



**UNIVERSIDADE FEDERAL DO TOCANTINS (UFT)  
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO PROFISSIONAL EM EDUCAÇÃO (PPPGE)  
CURSO DE MESTRADO EM EDUCAÇÃO**

**IDRLAN ALVES BATISTA**

**AVALIAÇÃO DA EDUCAÇÃO DO ENSINO SUPERIOR DOS  
CURSOS DE GRADUAÇÃO DO IFTO NO TRIÊNIO 2021- 2023**

**PALMAS- TO  
2024**

Idrlan Alves Batista

**AVALIAÇÃO DA EDUCAÇÃO DO ENSINO SUPERIOR DOS CURSOS DE  
GRADUAÇÃO DO IFTO NO TRIÊNIO 2021- 2023**

**Relatório Técnico de Pesquisa Aplicada** apresentado ao Programa de Pós-Graduação Profissional em Educação (PPPGE/UFT), como requisito parcial para obtenção do título de Mestre em Educação.

**Linha de Pesquisa:** Currículos Específicos de Etapas e Modalidades de Educação

**Área de concentração:** Ensino e Aprendizagem

**Produto Final:** Nota Técnica – Avaliação Acadêmica dos Cursos de Graduação do IFTO.

**Orientador:** Dr. Damião Rocha

**Co Orientação:** Dra. Vânia Maria de Araújo Passos

Palmas - TO

2024

**Dados Internacionais de Catalogação na Publicação (CIP)**  
**Sistema de Bibliotecas da Universidade Federal do Tocantins**

---

A474a    Alves Batista, Idrilan.  
Avaliação da Educação do Ensino Superior dos Cursos de Graduação do  
IFTO no Triênio 2021- 2023. / Idrilan Alves Batista. – Palmas, TO, 2024.  
166 f.

Relatório Técnico (Mestrado Profissional) - Universidade Federal do  
Tocantins – Câmpus Universitário de Palmas - Curso de Pós-Graduação  
(Mestrado) Profissional em Educação, 2024.

Orientador: José Damião Trindade Rocha

Coorientadora : Vânia Maria de Araújo Passos

1. Avaliação Institucional. 2. Educação Técnica, Científica e Tecnológica.  
3. Avaliação da Educação Superior. 4. Avaliação da Pesquisa Acadêmica. I.  
Titulo

**CDD 370**

---

TODOS OS DIREITOS RESERVADOS – A reprodução total ou parcial, de qualquer  
forma ou por qualquer meio deste documento é autorizado desde que citada a fonte.  
A violação dos direitos do autor (Lei nº 9.610/98) é crime estabelecido pelo artigo 184  
do Código Penal.

**Elaborado pelo sistema de geração automática de ficha catalográfica da  
UFT com os dados fornecidos pelo(a) autor(a).**

IDRLAN ALVES BATISTA

**AVALIAÇÃO DA EDUCAÇÃO DO ENSINO SUPERIOR DOS CURSOS DE  
GRADUAÇÃO DO IFTO NO TRIÊNIO 2021- 2023**

Data de aprovação: 14/11/2024

Banca de Avaliação

**Dr. Damião Rocha – PPPGE/UFT**  
Orientador e Presidente da Banca

**Dra. Vânia Maria de Araújo Passos – PPPGE/UFT**  
Co Orientadora

**Dra. Darlene Teixeira Castro – PROFIAP/UFT - UNITINS**  
Avaliadora Externa

**Dra. Katia Cristina Custodio Ferreira Brito – PPPGE/UFT**  
Avaliadora Interna

## AGRADECIMENTOS

A Deus, por ter permitido a realização deste trabalho, ter me ajudado na superação dos desafios e me concedido a graça de desfrutar desta conquista.

À Profª Drª. Vânia Maria de Araújo Passos, mesmo impossibilitada, por motivos pessoais, de concluir a orientação desta pesquisa, tem minha gratidão por incentivar-me, apoiar-me sempre que precisei; pela orientação segura, pelo profissionalismo, pela disponibilidade e compreensão; pelo cuidado, acolhimento, diálogos e aprendizados; por ter compartilhado seus conhecimentos, e, principalmente, sua paciência, ao longo de todo esse processo de pesquisa.

Ao Profº Dr. Damião Rocha, pelos laços que construímos nesse pouco, porém importante tempo de convivência. Um agradecimento especial pelo acolhimento nessa reta final do mestrado, me acolheu num momento necessário para o cumprimento desta caminhada e me orientou com maestria, generosidade, dedicação e paciência.

Aos professores e colegas das várias disciplinas que cursei, cujos ensinamentos e debates enriqueceram o trabalho aqui realizado. Aos colegas mais próximos do mestrado que tive o prazer de conhecer, relacionar durante as disciplinas e partilhar os aprendizados, as angústias e as conquistas na pós-graduação e fora dela. De maneira especial agradeço a Lais Carina Coelho Rodrigues pelo apoio e os momentos compartilhados na escrita e organização deste trabalho.

Ao Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Tocantins (IFTO), na pessoa do Reitor, Prof. Dr. Antonio da Luz Junior, agradeço pela oportunidade de ingressar no mestrado Profissional, fruto da parceria IFTO e Universidade Federal do Tocantins (UFT); pela concessão de afastamento das atividades profissionais para me dedicar integralmente ao mestrado. É muito gratificante poder contar com uma instituição que valoriza os estudos, a qualificação e incentiva seus servidores a crescerem acadêmica e profissionalmente.

À Pró-reitora de Pesquisa, Pós-graduação e Inovação, Paula Karini Amorim, que sempre foi mais que uma “chefe” ou liderança de setor, uma amiga, apoiadora e incentivadora; obrigada por todo o apoio durante este percurso, pela disponibilidade, pelos compartilhamentos, humildade e amizade.

Aos colegas de trabalho do IFTO agradeço pelo apoio, o reconhecimento da importância desta etapa e por “segurarem as pontas” durante o período de meu afastamento integral da Pró-reitoria de Pesquisa, Pós-graduação e Inovação (Propi).

Aos servidores do IFTO Eder Alencar Resende, Pesquisador Institucional, Fernanda Pires Nogueira, Gerente de Cadastro e Pagamento, e Adriene Aires Mendes, pela disponibilidade e contribuição no desenvolvimento desta pesquisa.

Às amigas Daniela Noletto, Maiara Sobral, Beatriz Inês Hisch e Quenízia Lopes pelas parcerias nas produções acadêmicas e pelos momentos compartilhados na escrita deste trabalho. Os diálogos e o companheirismo me deram força e, em muitos momentos, me clarearam o caminho a ser seguido na construção da pesquisa.

Ao meu querido companheiro de vida, Gilson Ribeiro, meu maior incentivador e suporte em todo esse percurso. Quanto cuidado, paciência e resignação! Sem você e nossos filhos, esses anos teriam sido muito mais difíceis. Obrigada pelo amor manifestado na presença, compreensão e companheirismo, por ajudar-me a vencer os momentos de solidão e transformar cada dificuldade pessoal e profissional em desafios por dias melhores!

Com muito amor e carinho agradeço ainda aos meus filhos Maria Clara, Maria Alice e José Milton a inquietante espera, entre-cortada pelos *“já acabou de escrever o trabalho, mamãe?”* Agora sim, meus amados, acabei!

Ainda à minha família: minha mãe, Maria de Lourdes Alves, incentivadora incondicional da minha trajetória acadêmica; meu pai, Milton Aires Batista, pelo carinho, apoio e orações; aos meus irmãos e minha irmã, sobrinhos e sobrinhas, cunhados e cunhadas, sogro e sogra, agradeço todo o apoio e compreensão com a minha falta de tempo e muitas vezes da impossibilidade de estarmos juntos. Agradeço a cada um, que à sua maneira, sempre me apoiou na conquista dos meus objetivos, que são nossos!

À amiga Dayana Nascimento, minha eterna líder, obrigada pelas orações, por sempre me ouvir, me apoiar e me incentivar.

Ao meu PG, às amigas Lauanda Ferreira, Kathleen Paladim, Cinthya Lanna, Ana Paula Marchetto, Wandila Martins e MábiaCurcino: gratidão, pelas orações, pelo carinho, apoio e torcida.

À minha comadre Lucivana Carneiro e à nossa mãe Maria da Glória Pereira, agradeço pelas orações, o carinho e o apoio de sempre.

## RESUMO

No trabalho sobre políticas públicas de avaliação da educação superior é apresentada a pesquisa de avaliação da educação do ensino superior do Instituto Federal de Tocantins - IFTO, no triênio de 2021-2023, com base no Sistema Nacional de Avaliação da Educação Superior (Sinaes), no Plano de Desenvolvimento institucional (PDI) e no Exame Nacional de Desempenho dos Estudantes (Enade), referenciais fundamentais para a avaliação interna e externa de uma instituição de educação superior. Sua Problemática parte da indagação de como o IFTO tem implementado as recomendações do relatório da sua avaliação externa em relação à pesquisa acadêmica na instituição. A pesquisa foi desenvolvida numa abordagem qualitativa, com metodologia exploratória e bibliográfica, a partir dos documentos institucionais da Avaliação das Instituições de Ensino Superior (Avalies) e do Enade, conforme o Sinaes, a fim de compreender a política de avaliação institucional da educação superior. Para tanto, foi necessário entender os instrumentos de avaliação interna (CPA), avaliação externa (comissão Inep), assim como a avaliação de desempenho dos estudantes (Enade) conforme a política nacional do Sinaes; identificar as ações da pesquisa acadêmica implementada nos cursos de graduação no IFTO. Assim, foram analisados os documentos nacionais e institucionais que constituem a avaliação do IFTO, dentre os quais o questionário do estudante, cujo resultado revela a concordância dos estudantes na efetiva atuação da instituição quanto ao oferecimento de oportunidades de participação em projetos de iniciação científica e em atividades investigativas acadêmicas. Também foi analisado o respectivo PDI que, no período estudado, registrou superação das respectivas metas. O estudo enfatiza a necessidade de divulgação dos processos de avaliação interna e externa e de ações de busca de soluções para os desafios insurgentes, abrangendo estudantes e servidores da instituição, para propiciar interação e conhecimento dos processos avaliativos que são aplicados a uma entidade educativa que oferece o ensino de nível superior.

**Palavras-chave:** 1. Avaliação Institucional; 2. Educação Técnica, Científica e Tecnológica; 3. Avaliação da Educação Superior.

## ABSTRACT

In the work on public policies for higher education evaluation, the research on the evaluation of higher education at the Federal Institute of Tocantins (IFTO) during the 2021-2023 period is presented, based on the National Higher Education Evaluation System (Sinaes), the Institutional Development Plan (PDI), and the National Student Performance Exam (Enade), which are fundamental frameworks for both internal and external evaluation of a higher education institution. The core question arises from the inquiry into how the IFTO has implemented the recommendations from its external evaluation report concerning academic research within the institution. The research was developed with a qualitative approach, using exploratory and bibliographic methodology, based on institutional documents from the Evaluation of Higher Education Institutions (Avalies) and Enade, according to Sinaes, in order to understand the institutional evaluation policy of higher education. To achieve this, it was necessary to understand the internal evaluation instruments (CPA), external evaluation (Inep commission), as well as the student performance evaluation (Enade), in line with the national Sinaes policy; and to identify the actions of academic research implemented in the undergraduate courses at IFTO. National and institutional documents that constitute IFTO's evaluation were analyzed, including the student questionnaire, which revealed students' agreement regarding the institution's effective role in offering opportunities for participation in scientific initiation projects and academic research activities. Additionally, the PDI for the studied period was analyzed, showing that the respective goals were surpassed. The study highlights the need for better dissemination of internal and external evaluation processes and the pursuit of solutions to emerging challenges, involving both students and staff, to foster interaction and understanding of the evaluative processes applied to an educational institution that offers higher education.

Keywords: 1. Institutional Evaluation. 2. Technical, Scientific, and Technological Education. 3. HigherEducationEvaluation.

## LISTA DE SIGLAS

- ACG** – Avaliação dos Cursos de Graduação
- AVALIES** – Avaliação das Instituições de Educação Superior
- CAA** – Comissões Assessoras de Áreas
- CEA** – Comissão Especial de Avaliação da Educação Superior
- CEFET** – Centro Federal de Educação Tecnológica
- CNE** – Conselho Nacional de Educação
- CNPq** – Conselho Nacional de Desenvolvimento Científico e Tecnológico
- CONAES** – Comissão Nacional de Avaliação da Educação Superior
- CONIF** – Conselho Nacional das Instituições da Rede Federal de Educação Profissional, Científica e Tecnológica
- CPA** – Comissão Própria de Avaliação
- DAES** – Diretoria de Avaliação da Educação Superior
- Eafa** – Escola Agrotécnica Federal de Araguatins
- ETF** – Escola Técnica Federal
- ENADE** – Exame Nacional Avaliação de Desempenho dos Estudantes da Educação Superior
- ENC** – Exame Nacional de Cursos
- EPT** – Educação Profissional e Tecnológica
- FORPOG** – Fórum de Pró-Reitores de Pesquisa, Pós-Graduação e Inovação
- IC** – Iniciação Científica
- IES** – Instituição de Ensino Superior
- IFES** – Instituições Federais de Ensino Superior
- IF** – Institutos Federais
- IFTO** – Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Tocantins
- INEP** – Instituto Nacional de Estudos e Pesquisas Educacionais Anísio Teixeira
- LDB** – Lei de Diretrizes e Bases da Educação
- MEC** – Ministério da Educação
- PAP** – Programa de Iniciação Científica
- PDI** – Plano de Desenvolvimento Institucional
- PDE** – Plano de Desenvolvimento da Educação
- PIBIC** - Programa Institucional de Bolsas de Iniciação Científica
- PIBITI** – Programa Institucional de Bolsas de Iniciação em Desenvolvimento Tecnológico
- PIC** – Programa de Apoio a Pesquisa

**PNE** – Plano Nacional de Educação

**PPI** – Projeto Pedagógico Institucional

**PROPI** – Pró-reitoria de Pesquisa, Pós-Graduação e Inovação

**RFEPT** – Rede Federal de Educação Profissional e Tecnológica

**SESU** – Secretária de Educação Superior

**SETEC** – Secretaria de Educação Profissional e Tecnologia

**SINAES** – Sistema Nacional de Avaliação da Educação Superior

**UNED** – Unidade Descentralizada

**UTFPR** – Universidade Tecnológica Federal do Paraná

## LISTA DE ILUSTRAÇÕES

### FIGURAS

<b>Figura 1:</b> Mapa da Rede Federal de Educação Profissional e Tecnológica. ....	62
<b>Figura 2:</b> Mapa do Estado do Tocantins - Distribuição das Unidades e Pólos de Educação a Distância do IFTO. ....	68
<b>Figura 3:</b> Régua de Satisfação – Escala de Likert. ....	124

### GRÁFICOS

<b>Gráfico 1:</b> Total de Projetos de Pesquisa Institucionalizados no período de vigência do PDI (2020-2024). ....	114
<b>Gráfico 2:</b> Investimentos em Programas de Apoio à Pesquisa e Iniciação Científica. ....	115
<b>Gráfico 3:</b> Total de Projetos de Pesquisa finalizados no período de vigência do PDI (2020-2024). ....	117
<b>Gráfico 4:</b> Total de Bolsas de Projetos de Iniciação Científica no período de vigência do PDI (2020-2024). ....	119
<b>Gráfico 5:</b> Recursos Financeiros destinados às bolsas de projetos de Iniciação Científica no IFTO no período de vigência do PDI (2020-2024). ....	120
<b>Gráfico 6:</b> Quantidade de alunos beneficiados com bolsas destinadas a projetos de iniciação científica no período de vigência do PDI (2020 – 2024). ....	121
<b>Gráfico 7:</b> Quantidade de alunos beneficiados com bolsas financiadas pelo CNPq em 2021 .....	122
<b>Gráfico 8:</b> Quantidade de alunos beneficiados com bolsas financiadas pelo IFTO em 2021. .....	123

### QUADROS

<b>Quadro 1:</b> Principais normativos que direcionam a atuação do IFTO. ....	67
<b>Quadro 2:</b> Finalidades e características e princípios norteadores do IFTO. ....	70
<b>Quadro 3:</b> Número de servidores, alunos e cursos ofertados por unidade do IFTO – Ano 2024. ....	71
<b>Quadro 4:</b> Número de matrículas nas áreas de atuação acadêmica do IFTO – Ano 2024. ....	72

<b>Quadro 5:</b> Modalidades de bolsas do PIC com descrição dos objetivos do programa, do estudante bolsista e do servidor proponente.....	75
<b>Quadro 6:</b> Modalidades de bolsas do PAP com descrição dos objetivos do programa, do estudante bolsista e do servidor proponente.....	77
<b>Quadro 7:</b> Questionamentos constantes na autoavaliação do IFTO relacionados ao Eixo 3 - Políticas Acadêmicas: Dimensão II: em relação à Pesquisa. ....	97
<b>Quadro 8:</b> Unidade, cursos e quantidade de estudantes do IFTO participantes do Enade 2022, com conceito avaliativo.....	104
<b>Quadro 9:</b> Distribuição das respostas dos discentes à questão do Questionário do Estudante – oferecimento pela IES de oportunidades para os estudantes participarem de projetos de iniciação científica e de atividades que estimularam a investigação acadêmica.....	132

## Sumário

<b>1 MEMORIAL DE FORMAÇÃO.....</b>	<b>14</b>
<b>2 INTRODUÇÃO.....</b>	<b>22</b>
<b>3 TRAJETÓRIA METODOLÓGICA.....</b>	<b>29</b>
<b>CAPÍTULO I - A POLÍTICA DE AVALIAÇÃO INSTITUCIONAL DA EDUCAÇÃO SUPERIOR .....</b>	<b>36</b>
1.1 Conceituação da avaliação institucional.....	38
1.2 Avaliação institucional e o Projeto Pedagógico Institucional .....	41
1.3 Marco legal da avaliação e regulação da educação superior no Brasil.....	44
1.4 Avaliação do Ensino Superior no Brasil: implantação do Sinaes.....	47
<b>CAPÍTULO II – A PESQUISA ACADÊMICA NOS CURSOS DE GRADUAÇÃO DO IFTO .....</b>	<b>56</b>
2.1 A pesquisa nas proposições dos documentos oficiais Nacionais (LDB, CNE, Forpog)....	56
2.2 A pesquisa acadêmica nas políticas institucionais do IFTO .....	61
2.3 A avaliação da pesquisa no Sistema Nacional de Avaliação da Educação Superior (Sinaes) .....	86
2.4 A avaliação da pesquisa pela Comissão Própria de Avaliação (CPA) no IFTO .....	92
<b>CAPÍTULO III - A POLÍTICA PARA PESQUISA ACADÊMICA NA VISÃO DO ENADE.....</b>	<b>98</b>
3.1 O Processo de Avaliação de Desempenho do Estudante (Exame Nacional do Desempenho do Estudante – Enade).....	98
3.2 As questões referentes à pesquisa na avaliação de Desempenho do Estudante .....	99
3.3 A avaliação do Enade nos cursos de graduação do IFTO .....	101
<b>4 – ANÁLISE E DISCUSSÃO DOS DADOS.....</b>	<b>107</b>
4.1 Às políticas para pesquisa acadêmica no Projeto Pedagógico Institucional e no Plano de Desenvolvimento Institucional (2020-2024) do IFTO .....	108
4.2 Às políticas para pesquisa acadêmica no Relatório de Avaliação Interna – 2021-2023..	124
4.3 Às políticas para pesquisa acadêmica nos Relatórios de Avaliação Externa – 2017 e 2023 .....	127
4.4 Às políticas para pesquisa acadêmica nos Relatórios do Enade.....	131
<b>5 –CONSIDERAÇÕES FINAIS.....</b>	<b>135</b>
<b>6 –PRODUTO FINAL .....</b>	<b>147</b>
<b>REFERÊNCIAS.....</b>	<b>147</b>

## 1 MEMORIAL DE FORMAÇÃO

O direito à educação é garantido legalmente para todas as pessoas, sem qualquer distinção. A Constituição Federal de 1988 assegura o direito à educação, quando assim diz: “Art. 205 A educação, direito de todos e dever do Estado e da família, será promovida e incentivada com a colaboração da sociedade, visando ao pleno desenvolvimento da pessoa, seu preparo para o exercício da cidadania e sua qualificação para o trabalho” (Brasil, 1988).

Inserido entre os direitos concretos à educação estão a criação pelo Poder Público de escolas e creches, bem como capacitação de profissionais, aquisição de material didático e etc., no entanto, diante da escassez de recursos financeiros, a concretização desses direitos se torna um desafio composto por muitos obstáculos, pois envolve os interesses e decisões dos governantes. Todavia, em relação à educação, a Constituição Federal (CF) de 1988 impõe como obrigatória sua oferta gratuita pelo Poder Estatal, e ainda traz no art. 206 como o ensino será ministrado.

As normas constitucionais que tratam desse direito desdobram-se e constitui-se na criação do marco jurídico da educação brasileira, Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional – LDB (Lei 9.394 de 20.12.1996), a qual foi promulgada com base no inciso XXIV do art. 22 da Constituição Federal de 1988. De forma geral, a Lei foi responsável por ampliar o acesso à educação a todos os brasileiros, dar maior autonomia às redes públicas e privadas e ainda nortear, de maneira organizada, o trabalho das instituições de ensino, uma vez que detalhou de forma minuciosa regras para o ensino.

De posse desses direitos, em 1985, eu ingresso à escola pública, ainda criança, e concluo o ensino fundamental e, em seguida, o ensino médio no interior do estado do Tocantins, antigo interior de Goiás.

Após 10 anos de conclusão do ensino médio, eu ingresso no curso de pedagogia na Universidade Federal do Tocantins (UFT), cuja missão é a formação de profissionais que lidarão diretamente com a educação e tem a finalidade de formar professores para atuar na educação infantil e nos anos iniciais do ensino fundamental.

Neste percurso, conforme planejado, concluí em 2009 a graduação em pedagogia e, em 2010, uma pós-graduação *lato sensu* em Orientação, Supervisão e Gestão Escolar pela Faculdade Suldamérica. Após mais de 10 anos de conclusão da graduação, ingressei, em 2021, no mestrado como aluna especial e em 2022 decidi concorrer ao processo seletivo para a 7ª turma do Programa Profissional de Pós-graduação em Educação (PPPGE) da Universidade Federal do Tocantins (UFT), sendo aprovada como aluna regular.

Como aluna especial, tive a oportunidade de cursar duas disciplinas, uma em cada semestre. Contudo, por conta da pandemia mundial causada pelo Coronavírus (Covid-19), a qual determinou a suspensão das aulas presenciais e com isso impôs a necessidade do Ensino Remoto Emergencial (ERE) em todo país, as disciplinas foram ministradas de forma remota, ou seja, totalmente online. Assim, cursei as disciplinas de Metodologia da Leitura e Escrita de Textos Científicos e Práticas de Pesquisa Aplicada Interdisciplinar.

A disciplina Práticas de Pesquisa Aplicada Interdisciplinar foi ministrada pela professora Dr<sup>a</sup> Denise Capuzzo e pelo professor Dr. Eduardo Jose Cezari. Durante as aulas foi estudada, discutida e socializada a estrutura básica de projetos de pesquisa em ciências humanas: título, introdução ou justificativa, contextualização, problematização do objeto e fundamentação teórico/técnica, definição de objeto e objetivos, metodologias e etc. Além disso, durante as aulas foram abordados vários produtos finais e sua aplicabilidade, bem como foi possível conhecer os principais autores da História da Ciência e alguns autores da História da Educação no contexto da pesquisa, para isso foram compartilhadas informações sobre a biografia dos autores, suas principais obras e a(s) teoria(s) que defende(m). As discussões em torno de alguns autores tiveram o intuito de demonstrar de como se constitui a história da educação.

Destaca-se que as aulas foram ministradas na prática, a metodologia adotada me fez colocar a mão na massa e iniciar do zero a produção de um pré-projeto de pesquisa, uma vez que cursava a disciplina como aluna especial. Cada etapa desta produção foi compartilhada com os professores e com toda a turma e pôde receber sugestões e orientações dos docentes. Com a metodologia adotada durante as aulas foi possível compreender a estrutura básica de um projeto de pesquisa o que é fundamental para qualquer estudante ou pesquisador que deseje conduzir investigações de maneira eficaz, haja vista que o caminho para uma pesquisa se inicia com a elaboração de um projeto, ou seja, de uma proposta.

Sua estrutura traz um roteiro de trabalho, o registro do planejamento de uma pesquisa, ou seja, a descrição de cada etapa a ser alcançada e as estratégias a serem utilizadas em um planejamento de ação. Esse pré-projeto de pesquisa foi utilizado, posteriormente, na disciplina de Metodologia da Leitura e Escrita de Textos Científicos, o qual me rendeu um artigo e pôde ser publicado em revista *qualiscapes*, conforme veremos a seguir.

A disciplina de Metodologia da Leitura e Escrita de Textos Científicos, ministrada pela professora Dr<sup>a</sup>. Marluce Zacariotti e pela professora Dr<sup>a</sup> Juliana Gobbi Betti da Universidade Federal de Santa Catarina (UFSC), cujo ementário tinha como objetivo geral o estudo dos processos de produção do conhecimento científico, com foco nos paradigmas

metodológicos e na comunicação científica; tipos de pesquisa científica (identificação das principais diferenciações quanto à abordagem, à natureza, aos objetivos e aos procedimentos); normas e princípios éticos da pesquisa: autoria; correção e transparência dos dados; responsabilidade e postura do pesquisador; desenvolvimento de pesquisas de campo no contexto educacional.

Durante as aulas foram trabalhados os métodos e técnicas de pesquisa, a utilização de procedimentos-base adequados à abordagem teórico-metodológica; leitura crítica, contextualização e interpretação de dados empíricos; características e práticas da escrita científica (projetos individuais e coletivos; eventos e periódicos científicos; revisão e avaliação por pares).

Nas aulas foi trabalhada ainda a elaboração de artigos científicos: elementos essenciais; estrutura e coesão textual; coerência entre objetivo, fundamentação teórica e estratégia metodológica; linguagem científica e democratização do conhecimento; normalização de textos científicos.

Em meio às aulas iniciamos um artigo do zero, o qual foi construído passo a passo, com compartilhamento do que era produzido e as orientações das professoras. Para a construção desse artigo, utilizei o pré-projeto produzido na disciplina de Práticas de Pesquisa Aplicada Interdisciplinar, cujo objeto era apresentar as propostas pedagógicas da Pré-escola I dos CMEIs, em Palmas/TO, durante o ano letivo de 2021, que orientaram os familiares e responsáveis na realização das propostas lúdicas pedagógicas pelas crianças durante o ensino remoto.

Assim, na forma como foi conduzida a construção desse artigo, me deparei com a imagem do livro *Metodologia Científica*, das autoras Marconi e Lakatos (2003, p. 85), a qual resume a elaboração e o desenvolvimento de um projeto de pesquisa. O início é sempre na identificação de um objeto que represente um problema ou situação. De acordo com o entendimento da imagem, caso não exista uma solução e interpretação e/ou análise que explique o objeto, passamos para a segunda etapa que é definir e refinar no que consiste aquele objeto, por meio de leitura e estudo sobre o assunto. Para o desenvolvimento desta segunda etapa, foi proposta, durante as aulas, a elaboração de um verbete onde buscaríamos um termo conceito, teoria, pensamento/obra e etc. que fosse importante dentro do tema dos artigos, com o objetivo de que esse exercício também nos ajudasse na construção do referencial teórico.

Ainda de acordo com as autoras Marconi e Lakatos na interpretação da imagem (2003, p. 85), uma vez bem definidos o problema e a situação, o próximo passo é resolver o problema

ou analisar a questão por meio de um caminho (método) que nos leve à solução. A solução não deve ser entendida como um fim, mas sim como a geração de um novo conhecimento que abrirá portas para a identificação de novos problemas e novas situações.

Para nos auxiliar no desenvolvimento deste passo foram compartilhados textos, cujas leituras tinham como base os autores Marina de Andrade Marconi e Eva Maria Lakatos; Marli André; Norma Sandra de Almeida Ferreira; Galdino Chaer; Rafael Rosa Pereira Diniz; Elisa Antônia Ribeiro; Bruno Cortegoso Prezenszky e Roseli Rodrigues de Mello; Fernanda Barros Ataídes, Guilherme Saramago de Oliveira e Anair Araújo de Freitas Silva; entre outros.

Nesse contexto, o artigo foi construído e publicado, e teve como tema: Saberes e práticas docentes no contexto do ensino remoto emergencial dos Centros Municipais de Educação Infantil em Palmas –Tocantins.

Em 2022, como aluna regular do programa, pude cursar, no primeiro semestre, as disciplinas Docência da Educação Profissional e Tecnológica, ministrada pelo professor Dr. José Damião Rocha, e Juvenilização da Educação de Jovens e Adultos, ministrada pela professora Dr<sup>a</sup> Marluce Zacariotti com a participação da professora Dr<sup>a</sup> Lucélia Bassalo da Universidade do Estado do Pará (UEPA).

As aulas da disciplina Juvenilização da Educação de Jovens e Adultos foram dedicadas ao estudo da relação juventude e a escola, enfatizando o ser jovem e aluno, sua sociabilidade nos tempos e espaços da presentividade, a condição juvenil no Brasil, as culturas juvenis, os jovens no Ensino Médio e na Educação de Jovens e Adultos (EJA), modos de ser jovem, o jovem como sujeito social e as juventudes no mundo contemporâneo. As principais bases das leituras e seminários tinham como autores: Jean-Fraçois Lyotard; David Harvey; Lucélia Bassalo e Wivian Weller, Marluce Zacariotti; Michel Maffesoli; Juarez Dayrell; Helena Wendel Abramo; Paulo Carrano; Mary Garcia Castro e Miriam Abramovay; Márcia Regina da Costa e etc.

Com as leituras, a socialização dos textos por meio de seminários foi possível apreender os sentidos das questões conceituais em torno do tema jovens e juventude; identificar as noções de jovem e juventude, aspectos caracterizadores da condição juvenil e; analisar as culturas e sociabilidades juvenis na realidade brasileira. Para a conclusão desta disciplina foi produzido um artigo em parceria com mais duas colegas de turma, o qual foi publicado na Revista Sítio Novo, do Instituto Federal do Tocantins. O artigo tem como tema:

Perfil etário dos estudantes do curso de operador de computador do Proeja<sup>1</sup> do *campus* Palmas do IFTO, cujo objetivo foi apresentar o perfil etário dos alunos do curso em comento durante os anos de 2017 a 2022. Para tanto, foi necessário compreender aspectos pontuais do conceito de “juventude(s)”, e definir quem são os sujeitos que emergem do fenômeno da juvenilização.

Os estudos ampliaram minha visão sobre a Educação de Jovens e Adultos, trazendo novos enfoques sobre os indivíduos que a compõem, o que me levou a conhecer um pouco mais os estudantes que frequentam a EJA, respeitar e valorizar as juventudes que fazem parte do nosso sistema educacional e refletir sobre esta modalidade de ensino e os aspectos da juvenilização da EJA, uma vez que segundo os textos e os resultados da pesquisa, há um aumento de grupos cada vez mais jovens dentro desta modalidade de ensino, que tinha como característica principal a presença predominante de adultos.

A disciplina Docência da Educação Profissional e Tecnológica tinha como objetivo geral, conforme o plano de curso, o estudo do cotidiano escolar, da sala de aula, da formação docente para qualificar jovens e adultos “para o exercício de profissões” e atuação no mundo do trabalho e na vida social; o ensinar, o aprender e o apreender na educação básica no nível do ensino médio, na forma articulada de oferta (integrada, concomitante ou intercomplementar - concomitante na forma e integrado no conteúdo) e na forma subsequente; a organização da ensinagem em sala de aula é mediada por tecnologias digitais: características gerais da aula, a estruturação didática da aula, tipos de aula presencial, remota na docência da educação profissional, técnica, científica e tecnológica.

Neste contexto foi discutido com base no marco jurídico da educação Nacional (Lei de Diretrizes e Bases da Educação nacional nº 9.394/96): o direito à educação, de quem é o dever de ofertá-la e como o ensino deve ser ministrado. No decorrer das aulas, as discussões foram em torno da docência na/da educação profissional e tecnológica enfatizando quem é o docente da educação profissional e tecnológica e sobre sua formação, destacando que as instituições são compostas de professores graduados em licenciaturas e bacharelados, sendo que estes últimos embora tenham formação para atuarem no campo específico a nível de graduação, não tiveram formação pedagógica para serem professores. Neste sentido, alguns autores relatam que não basta ter somente o domínio de conteúdo é preciso saber o exercício didático, uma vez que, para o aluno apreender o conteúdo é necessário ter domínio cognitivo, afetivo e psicomotor e o professor precisa estar preparado para auxiliá-lo.

---

<sup>1</sup>Programa Nacional de Integração da Educação Profissional com a Educação Básica na Modalidade Educação de Jovens e Adultos.

Outros assuntos como o sentido da educação, escola, formação; a aula, lugar privilegiado da vida pedagógica e as dimensões do processo didático: ensinar, aprender, pesquisar e avaliar, preparado e organizado pelo professor e seus alunos; características gerais da aula, a estruturação didática da aula, tipos de aula presencial, remota; usabilidade/ acessibilidade das tecnologias digitais no ensino presencial e remoto; interatividade na educação híbrida e; estratégias de ensinagem foram trabalhadas durante os encontros e tiveram, dentre as principais bases de leituras, autores como: Marcos Aurélio Fernandes; Ildeu Moreira Coêlho; Ilma Passos Alencastro Veiga; Nara Eunice Nörnberg e Mari Margarete dos Santos Forster; José Carlos Libâneo; Cleide Maria Quevedo Quixadá Viana e Edileuza Fernandes da Silva; Dante Henrique Moura; Susana Tozzeto e Thaianede Gois Domingues; Francisco das Chagas Silva Souza; Bernard Charlot; Marco Silva e; Léa das Graças Camargos Anastasiou.

No segundo semestre, as matrículas foram realizadas nas disciplinas Práticas Educativas e Relação com o Saber, ministrada pelos professores Dr. José Carlos da Silveira Freire e Dr. Adriano Castorino e; Projeto de Qualificação do Trabalho Final, cujas aulas foram ministradas pelo professor Dr. José Damião Rocha.

A disciplina Práticas Educativas e Relação com o Saber tinha como objetivo geral, conforme o plano de curso, o estudo da função social da escola e sua articulação entre a ação educativa; projeto político pedagógico e a gestão escolar; entender as políticas públicas e sua relação com o trabalho didático pedagógico da escola: planejamento e etapas de elaboração da proposta pedagógica da escola; conceitos e definições da relação com o saber.

Os professores adotaram uma metodologia baseada no ouvir e no falar, valorizava o saber individual e coletivo, respeitando e incentivando as discussões e o compartilhamento de ideias. As atividades desenvolvidas durante as aulas como elaboração de problematização de texto, mapas conceituais, fichamentos, estudo dirigido de texto, tiveram como principais bases das leituras e discussões os autores: Carlos Rodrigues Brandão, Bernard Charlot, Émile Durkheim, Christoph Turcke e Nilo Agostini.

Complementaram as leituras uma lista de músicas e filmes. Entre os filmes estão: O dilema das redes, Que horas ela volta?, A orquestra dos meninos e, Eu, Daniel Blake. Dentre as músicas sugeridas estão Saltimbancos e, Sobrevivendo no Inferno. Esse material inspira os estudantes a aprofundar nos textos trabalhados, retratando experiências de vida, conflitos sociais e humanos, dilemas profissionais e familiares, convívio e cultura de um povo, educação democrática e transformadora.

O trabalho final da disciplina foi a produção de um ensaio individual. Baseado em nossa experiência na educação e nos saberes discutidos na disciplina, a escrita deveria focar na resposta da pergunta norteadora: Como a educação/escola pode estabelecer uma relação dialógica entre as condições de vida (pobreza e desigualdade social, por exemplo) e as novas formas de comunicação e informação (gamificação da educação, aplicativos de mensagens e comunicação instantânea)?

Como esta é uma pergunta ampla, um caminho para que a escrita criativa fosse mais profícua, escolhi a seguinte abordagem para discorrer o ensaio: em que medida o sexismo e o machismo ratificam a desigualdade dentro e fora da escola, que teve como tema História de vida no contexto da educação machista: narrativas, projetos de vida e formação. Neste ensaio relato minha vivência e experiência no seio familiar, no ambiente escolar, desde as séries iniciais até o momento atual. Deixando em evidência que a educação é o grande lugar através do qual uma sociedade se transforma, trazendo como referência Luckesi (1994, p.53) que assim diz “[...] são três as tendências que interpretam o papel da educação na sociedade: educação como redenção, educação como reprodução e educação como transformação da sociedade”. O ensaio foi bem avaliado, porém ainda não foi publicado.

Em 2022/2 cursei a disciplina Projeto de Qualificação do Trabalho Final, ministrada pelos professores Dr. Damião Rocha e Dr. Marciel Barcelos Lano, a qual tinha como objetivo, de acordo o ementário, entender o Exame de Qualificação como etapa de avaliação do desenvolvimento acadêmico do/a acadêmico/a por meio da análise e arguição da versão preliminar do Trabalho Final em andamento, a sua capacidade científica para prosseguir e concluir a sua pesquisa.

Durante as aulas, as discussões foram em torno das temáticas de estudo: natureza dos mestrados profissionais em educação; a pesquisa no mestrado profissional; a pesquisa aplicada em educação; o mestrado profissional como formação continuada; experiências de pesquisas aplicadas intervencionistas na educação básica; tipos de produtos de mestrado profissional; produtos finais predominantes nos programas profissionais; o relatório de pesquisa aplicada e o produto final. E tiveram como principais bases de leituras e discussões os autores: Tânia Maria Hetkowski; Marli André; Alfredo Eurico Rodrigues Matta, Francisca de Paula Santos da Silva; Edivaldo Machado Boaventura; Lorena Peterini Marquezan; Cristiano Lanza Savegnago; Alice Fontes Ferreira, Gilvania Clemente Viana; Silvia Letícia Costa Pereira Correia; Tarsis de Carvalho Santos; Simone da Rosa Messina Gomez; Marilene Gabriel Dalla Corte; Balbina Santos de Oliveira Pina, Lidia Boaventura Pimenta.

As discussões em torno das temáticas, assim como as apresentações dos esboços dos produtos finais da pesquisa aplicada tiveram o intuito de despertar o acadêmico a entender que o Relatório de Pesquisa é elaborado com fins acadêmicos e de divulgação científica, comunicando como o Projeto de Pesquisa (tema, problema, objetivos, resultados e discussões) foi desenvolvido e como os dados foram gerados/construídos na investigação/intervenção, dirigido a um leitor ou público-alvo específico, conforme os objetivos do programa profissional de pós-graduação; apreender a Pesquisa Aplicada como geradora/produzora de conhecimento científico para intervenção prática e imediata, dirigidos à solução de problemas específicos envolvendo os interesses locais, territoriais e regionais da realidade na qual se está inserido; diferenciar a Pesquisa Aplicada da Pesquisa Básica.

Este último item foi esclarecido pelas autoras André e Princepe (2017, p. 105) ao procurar mostrar aproximações e diferenças entre o Mestrado Profissional e o Acadêmico, trazendo o posicionamento de Ribeiro (2006 apud André; Princepe, 2017 p. 105), o qual “explica que no mestrado acadêmico procura-se, pela imersão na pesquisa, formar o pesquisador a longo prazo. Já no mestrado profissional também deve haver imersão na pesquisa, mas no sentido de que o mestre profissional possa compreendê-la e saber como utilizá-la”. O autor Ribeiro (2006 apud André; Princepe, 2017, p. 105) defende, no texto, que o mestre profissional seja um “usuário privilegiado da pesquisa”. No entanto, André e Princepe (2017) concordam, apenas em parte, com a proposição de Ribeiro (2006), no sentido em que defende a imersão dos mestrandos, de ambas modalidades, na pesquisa. Porém, não corroboram com sua proposição de que os mestres profissionais sejam apenas usuários da pesquisa. As autoras destacam seus posicionamentos sobre pesquisa:

Tem um importante papel na formação dos mestres profissionais em educação, pois lhes dá oportunidade de analisar a realidade em que se inserem, localizar áreas críticas que possam ser esclarecidas por um processo sistemático de coleta de dados e de referenciais teórico-metodológicos, que lhes permitam atuar mais efetivamente nessa realidade (André; Princepe, 2017, p. 105-106).

Cabe destacar que durante o mestrado houve participação em diversos eventos realizados de forma remota e presencial que ampliaram a minha visão acerca de muitos pontos da pesquisa, que contribuíram com a escrita dos artigos e desta pesquisa. Dessas participações, registro a participação em 2022 no V Congresso Amazônico de Educação a Distância – Aprendizagens significativas no ensino EaD pelo Instituto Federal de Rondônia; XIII Congresso Norte e Nordeste de Pesquisa e Inovação (Connepi) realizado pelo Instituto Federal de Rondônia; 4º Identidade IFTO (2022); Congresso de Pesquisa em Educação (CONPEduc) - políticas autoritárias e democracia: questões urgentes para a Educação pela

Universidade Federal de Mato Grosso; Educação para o Futuro da Humanidade pela Universidade Federal do Tocantins; participação com apresentação de trabalho na 13ª Jornada de Iniciação Científica e Extensão do IFTO, modalidade Trabalho Científico - Ciências Humanas, realizado pelo Instituto Federal do Tocantins.

Em 2023 registro a participação no 2º Congresso Brasileiro de Políticas Públicas em Educação ofertado pela Escola Mineira de Humanidades; II Simpósio de Gestão e Avaliação em Educação Profissional realizado pelo Instituto Federal do Rio Grande do Norte; 5º Identidade IFTO (2023); III Congresso Internacional em Políticas, Práticas e Gestão da Educação e II Simpósio de Educação Multidisciplinar ministrado pela Universidade de Pernambuco – Campus Garanhuns; VI Congresso Amazônico de Educação a Distância - Desafios da inteligência artificial nos saberes e práticas beradeiras pelo Instituto Federal de Rondônia; VIII Semana de Ensino, Pesquisa e Extensão pelo Instituto Federal do Rio de Janeiro – Campus Volta Redonda.

## **2 INTRODUÇÃO**

Com a avaliação de processos educacionais abriu-se espaço para os debates e as tentativas de implementar a avaliação de modo sistemático nas instituições de educação superior no Brasil, destacando-se “duas grandes tendências principais: controle e hierarquização entre as instituições e a outra voltada para a identificação das insuficiências e das potencialidades de instituições e do sistema, com vistas à melhoria e mudanças em seu funcionamento”, conforme declara resumidamente Belloni (1999, p. 36).

A avaliação institucional sempre foi um tema polêmico. Mais do que fazer um diagnóstico da instituição, a avaliação emite um juízo de valor sobre a pertinência e a qualidade das atividades, de produtos e serviços e dos profissionais que nela atuam.

Ao abordar a avaliação como ação desenvolvida pelos indivíduos no cotidiano sobre alguma atividade humana, autores, como Belloni (2000), afirmam que, nessa dimensão, a avaliação é um instrumento imprescindível para conhecer, compreender, aperfeiçoar e orientar as ações de indivíduos ou grupos, formal ou informalmente.

Sendo a avaliação da pesquisa na graduação o foco deste trabalho, onde se abordou a questão específica de uma instituição de Educação Superior, qual seja, Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Tocantins (IFTO), destaca-se o que a autora Belloni (1999, p. 38) entende como avaliação institucional:

A avaliação institucional se refere à análise do desempenho global da instituição, considerando todos os fatores envolvidos, em face dos objetivos ou missão da instituição, no contexto social, econômico, político e cultural no qual está inserida. Envolve avaliar seu processo de funcionamento e seus resultados, inseridos na realidade social, identificando os fatores favoráveis ao bom andamento e aqueles responsáveis pelas dificuldades, com vistas à sua superação.

Assim, o tema deste estudo está situado no campo das políticas públicas de avaliação da Educação Superior, aqui entendidas como o conjunto de propostas e ações dos governos elaborado com a finalidade de avaliar as instituições de educação superior e estreitar a relação delas com o Estado e os objetivos da educação superior, conforme a Lei nº 9.394/96.

Apesar de ser uma prática recente na história da Educação Superior brasileira, a elaboração de políticas de avaliação adquiriu espaço privilegiado nas agendas dos governos, com a intenção de reduzir o papel do Estado no provimento e financiamento da educação superior na década de 1980 e com isso impõem ao Ministério da Educação o desafio de criar e implementar políticas de avaliação que possibilitem ao Estado manter o controle do sistema. Nesse sentido, Dias Sobrinho (2000, p. 97) expõe que:

O interesse pela avaliação institucional adquiriu muita força a partir do momento em que se tornou em todo mundo mais aguda a crise que tem levado os governos a investirem cada vez menos na área social, especialmente em educação. Reduzir os investimentos públicos na educação tem sido a orientação básica dos principais organismos internacionais de financiamento, sobretudo do Banco Mundial, que os governos nacionais tendem a praticar.

Nesse contexto, em abril de 2004, foi instituído pela Lei nº 10.861, Sistema Nacional de Avaliação da Educação Superior (Sinaes). Este sistema de avaliação institucional visa avaliar a melhoria da qualidade da educação superior, com a finalidade de utilizar os resultados dessas avaliações nos seguintes aspectos: expansão da sua oferta, aumento permanente de sua eficácia institucional e efetividade acadêmica e social e, especialmente, a promoção do aprofundamento dos compromissos e responsabilidades sociais das Instituições de Educação Superior. Essas finalidades se constituem pela valorização de sua missão pública, na afirmação de valores democráticos, respeito à diferença e à diversidade, da afirmação da autonomia e da identidade institucional (Brasil, 2004, art. 1º, § 1º).

Assim, o Capítulo I – A Política de Avaliação Institucional da Educação Superior traz um breve histórico sobre as raízes do marco legal da avaliação e regulação da Educação Superior brasileira, o que implica no exame de diversificada legislação produzida nas últimas décadas, que vai da Constituição de 1988 às sucessivas Medidas Provisórias, passando pela Lei de Diretrizes e Bases (LDB 9.394/1996), pelo Plano Nacional de Educação (PNE) e por vários Decretos.

Desenvolvido em diferentes ocasiões, o Sinaes é formado por três modalidades de

instrumentos de avaliação: (i) a Avaliação de Instituições de Educação Superior (Avalies), que é o centro de referência e articulação do sistema de avaliação e, por sua vez, se desenvolve em duas principais etapas: a) Autoavaliação e b) Avaliação Externa; (ii) a avaliação do desempenho dos estudantes dos cursos de graduação, realizada por meio do Exame Nacional de Desempenho dos Estudantes – Enade; (iii) a avaliação dos cursos de graduação – ACG.

Dessas três modalidades de avaliação, focou-se na avaliação interna, externa e Enade, sobretudo na avaliação das políticas para pesquisa acadêmica avaliadas por essas modalidades, com o intuito de responder a indagação levantada. No Capítulo II – A Pesquisa Acadêmica nos Cursos de Graduação do IFTO, onde se discorreu primeiramente sobre a pesquisa nas proposições dos documentos oficiais nacionais, como a Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional (LDB) nº 9.394/96; Conselho Nacional de Educação (CNE), Parecer nº 776/1997 e; o Fórum de Pró-Reitores de Pesquisa, Pós-Graduação e Inovação (Forpog).

Nesse capítulo também foi feita uma abordagem sobre a pesquisa acadêmica nas políticas institucionais do IFTO e o papel da Pró-reitoria de Pesquisa, Pós-graduação e Inovação (Propi). Tratou-se inicialmente sobre o Instituto Federal do Tocantins (IFTO), seu perfil institucional, sua organização administrativa, didática e pedagógica, sua missão, visão e valores, suas finalidades e características, comunidade acadêmica, a fim de conhecer esta instituição a qual se destaca como *locus* desta pesquisa, em seguida, discorreu-se ainda como a Propi gerencia as políticas para pesquisa no âmbito do IFTO, com atenção aos programas de apoio à pesquisa e de iniciação científica, e como tais políticas são apresentadas no Projeto Pedagógico Institucional e no Plano de Desenvolvimento Institucional (PDI) 2020-2024, dada a importância desses documentos no contexto institucional.

Ainda nesse capítulo foi abordado a avaliação da pesquisa no Sistema Nacional de Avaliação da Educação Superior (Sinaes). Descreveu-se como as políticas para pesquisa são avaliadas nos principais componentes do Sinaes, quem são os sujeitos responsáveis pelos processos avaliativos e quais instrumentos são utilizados durante a avaliação. Além disso, discorreu-se ainda sobre a avaliação da pesquisa pela Comissão Própria de Avaliação (CPA) no IFTO, trazendo sobre as instruções do Sinaes com relação a esse processo avaliativo, o papel das comissões de avaliação, suas atribuições e as principais dimensões avaliadas na instituição, com maior destaque na avaliação das políticas para pesquisa acadêmica, no contexto dos relatórios de autoavaliação do IFTO.

A autoavaliação é situada, nesse sistema, como o instrumento que provocará um olhar reflexivo da instituição sobre si mesma, em suas múltiplas dimensões. A intenção é que, por meio de uma análise interna, realizada pelos próprios membros da comunidade acadêmica,

essa avaliação reflita as práticas educacionais, administrativas e de gestão da instituição, a ponto de desvelar as potencialidades e fragilidades institucionais, definir metas e estratégias de melhoria, além de promover a transparência e a prestação de contas. A autoavaliação é um instrumento importante para o desenvolvimento institucional e para garantir a qualidade do ensino superior.

A avaliação externa também é uma importante ferramenta utilizada na avaliação de instituições de educação superior, pois consiste na análise realizada por agentes externos, como comissões avaliadoras ou órgãos reguladores, que avaliam a qualidade e desempenho da instituição em diversos aspectos, como infraestrutura, corpo docente, pesquisa, extensão, gestão e política institucional.

Essa avaliação externa tem como objetivo verificar se a instituição está cumprindo com seus objetivos, metas e compromissos com a qualidade do ensino superior, garantindo assim a excelência e a melhoria contínua dos serviços prestados. Os resultados dessa avaliação podem ser utilizados para o aprimoramento das práticas institucionais, a identificação de pontos fortes e fracos, e para a tomada de decisões estratégicas. Em resumo, a avaliação externa é uma importante etapa no processo de avaliação de instituições de educação superior, contribuindo para a garantia da qualidade do ensino, a credibilidade institucional e a melhoria da performance acadêmica.

No capítulo III – Apresentação da política para pesquisa acadêmica na visão do Enade, tratou-se sobre o processo de avaliação de desempenho do estudante, uma vez que este é um dos pilares da avaliação do Sinaes. Nesse capítulo abordou-se sobre quem pode participar e como faz para efetivar a participação no exame, levando em consideração alguns quesitos como: o ciclo avaliativo do Enade, definido pelo MEC com base em proposta da Conaes; a integralização da carga horária mínima tanto para os estudantes ingressantes como para os concluintes; de quem é a responsabilidade da inscrição dos estudantes; qual a periodicidade do exame e; quem são os atores envolvidos no processo do Enade e quais suas responsabilidades.

Outros pontos importantes foram abordados nesse capítulo como os instrumentos avaliativos que compõe o Enade, os quais contemplam a participação dos estudantes e dos coordenadores de cursos; o que o questionário dos estudantes avalia, em suas perguntas, em relação às políticas para pesquisas desenvolvidas pelas instituições. É fundamental conhecer e compreender como os acadêmicos de graduação são avaliados pelo atual sistema de avaliação da educação superior, pois essa avaliação impacta diretamente na qualidade do ensino e no desenvolvimento dos estudantes.

O Enade, considerado como um importante instrumento de avaliação dos Sinaes, que é realizado periodicamente pelo Ministério da Educação (MEC) e tem como objetivo, entre outros, o de analisar o desempenho dos estudantes, o ensino, a pesquisa e a extensão nas instituições de ensino superior do país. A avaliação do ensino é feita por meio de provas específicas para cada área de conhecimento, enquanto a pesquisa e a extensão são avaliadas por meio de questionários respondidos pelos alunos.

Além disso, os resultados do Enade fornecem informações para que as instituições possam identificar pontos fortes e fracos em sua atuação, além de subsidiar a elaboração de políticas públicas na área educacional. Com base nesses resultados, as instituições podem implementar medidas para aprimorar seus currículos, investir em pesquisa e extensão e promover a formação de profissionais mais capacitados e engajados com a sociedade. O objetivo é garantir a qualidade e excelência nas atividades acadêmicas das instituições de ensino, promovendo o desenvolvimento e aprimoramento dos processos educacionais.

Nesta esteira, dentre as instituições de ensino superior brasileiras avaliadas pelo Sinaes estão os Institutos Federais de Educação, Ciência e Tecnologia (IF) ou simplesmente Institutos Federais (IFs), criados pela Lei nº 11.892, de 29 de dezembro de 2008, que “são instituições de educação superior, básica e profissional, pluricurriculares e multicampi, especializados na oferta de educação profissional e tecnológica nas diferentes modalidades de ensino [...]” (Brasil, 2008).

A referida Lei institui a Rede Federal de Educação Profissional, Científica e Tecnológica e cria os IFs, os quais são frutos da Expansão da rede Federal de Educação Profissional e Tecnológica. Com o processo de expansão da rede trouxe uma nova configuração para a educação técnica e tecnológica brasileira, de acordo com a criação da rede constituiu-se em um marco na ampliação, interiorização e diversificação da educação profissional e tecnológica no país (MEC, 2023b).

Atualmente a rede é composta por 38 Institutos Federais, 02 Centros Federais de Educação Tecnológica (CEFET), a Universidade Tecnológica Federal do Paraná (UTFPR), a 22 escolas técnicas vinculadas às universidades federais e ao Colégio Pedro II. Nesse cenário, os IFs conquistaram autonomia equiparada às universidades federais para efeito de regulação, avaliação e supervisão das instituições e dos cursos de educação superior e ampliaram as áreas de atuação com a oferta de cursos de graduação de tecnologia, bacharelado e licenciatura.

Dentre os 38 Institutos Federais que compõem a rede Federal de Educação está o Instituto Federal do Tocantins, *locus* desta pesquisa. Sua criação ocorreu conforme determina

o inciso XXXVIII do art. 5º: a criação do Instituto Federal do Tocantins, mediante integração da Escola Técnica Federal de Palmas e da Escola Agrotécnica Federal de Araguatins. (BRASIL, 2008). O IFTO é uma instituição de educação superior, básica e profissional, pluricurricular e multicampi, composta pela reitoria, *campus*, *campus* avançado e polos de educação a distância.

Com o objetivo de proporcionar desenvolvimento educacional, científico e tecnológico no Estado do Tocantins por meio da formação pessoal e qualificação profissional, há mais de uma década o IFTO, tem construído diariamente sua história, formando centenas de profissionais e promovendo ações importantes para melhoria das condições de vida de várias regiões do estado.

Com relação ao ensino superior, em 2022 foram registrados na educação superior brasileira 9.444.116 matrículas, um aumento de 456.996 comparado a 2021 (8.987.120). Em relação a 2021, a variação positiva é de 5,1%, a rede pública participa com 22,0% (2.076.517). A rede federal de educação superior vem aumentando gradativamente a participação no número de matrículas da rede pública ao longo dos anos. Mais da metade (64,8%) das matrículas em cursos de graduação da rede pública estão em instituições federais, o que corresponde a 1.344.835 matriculados (INEP, 2023b). Ainda segundo o Inep (2023b), as matrículas nos IFs e Cefets correspondem a 17,1%.

O Tocantins teve como registro em 2022 mais alunos matriculados nos cursos de graduação na rede pública. Foram 47.804 matrículas, com 21.682 na rede federal (INEP, 2023b). Desse número o IFTO contabilizou 7.882 matrículas nos cursos de graduação, sendo 2.776 em bacharelado, 2.261 em licenciatura e 2.845 em tecnólogo (PNP, 2023).

Nessa conjuntura, está o IFTO, cuja competência faz jus ao que há de melhor na história do ensino profissionalizante no Brasil, uma vez que forma profissionais que atendem tanto às metas de desenvolvimento do país quanto às demandas da sociedade. Por isso, a integração entre ensino, pesquisa e extensão voltados para os Arranjos Produtivos Locais ganha destaque nesta instituição, proporcionando desenvolvimento educacional, científico e tecnológico ao Estado (IFTO, 2021a).

Diante deste contexto, questionou-se: Como o IFTO tem implementado as recomendações do relatório da sua avaliação externa em relação à pesquisa acadêmica na instituição?

Neste passo, as motivações que levaram a este estudo, e que alicerçaram a justificativa desta pesquisa, é a percepção de que a avaliação da educação superior, em suas modalidades, se caracteriza como constitutiva das ações pedagógicas, políticas e de gestão de uma

instituição educacional. Essa temática chamou atenção, tornando-se uma problemática a ser investigada.

E ainda ao considerar que a avaliação tem crescido como campo de estudos e pesquisas e assim contribuído para ampliar os debates sobre a avaliação das políticas para a pesquisa no processo de autoavaliação, avaliação externa e no desempenho dos estudantes (Enade). Ressalte-se, também, que o presente trabalho encontra relevância para a gestão educacional no sentido de verificar como as políticas para a pesquisa acadêmica estão sendo desenvolvidas e avaliadas no âmbito do IFTO.

Outro fator importante, e que também justificou a realização da pesquisa, é o fato de a avaliação das políticas para a pesquisa na Educação Superior constituir-se como tema de pesquisa pouco estudado. Além disso, justifica-se a realização dessa pesquisa o aumento no número de alunos em instituições de educação superior, corroborando com a importância do investimento em políticas para a pesquisa acadêmica.

Dessa forma, o estudo e os seus resultados podem auxiliar pesquisas sobre a temática em outras instituições, promover o conhecimento e a compreensão sobre a avaliação das políticas para pesquisa na Educação Superior, bem como a identificação dos pontos fortes e fracos, com o objetivo de planejar melhorias, garantir a qualidade do ensino e da formação dos estudantes e assegurar o cumprimento das políticas educacionais vigentes.

Desta feita, o objetivo geral resumiu-se em compreender a política de avaliação institucional da educação superior. Para tanto, foram delineados os seguintes objetivos específicos: a) entender os instrumentos de avaliação interna (CPA), avaliação externa (comissão INEP), assim como a avaliação do desempenho dos estudantes (Enade), conforme a política nacional do Sinaes. b) identificar as ações da pesquisa acadêmica implementada nos cursos de graduação no IFTO.

Considerando o contexto acima apresentado, acompanhado da problemática, da justificativa e dos objetivos, a pesquisa ora apresentada apoiou-se na abordagem qualitativa, com viés exploratório-descritivo, valendo-se da análise documental e bibliográfica. Assim, para responder ao questionamento, ancorou-se na análise dos seguintes documentos metodológicos: 1) documentos disponíveis no portal do Ministério da Educação - MEC, como a Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional nº 9.394/96 (LDB), Parecer da CES/CNE nº 776/97 e Regulamento do Forpog, para identificar diretrizes que norteiam a pesquisa para a graduação; 2) documentos disponíveis no portal do IFTO para identificar as políticas para pesquisa na graduação, apresentadas nos documentos oficiais PDIE PPI (2020 – 2024), Relatório da CPA (2021-2023), Relatórios elaborados pela comissão de avaliadores externos

(2017 e 2023), Relatórios de desempenho do estudante – Enade (2022).

Assim, no capítulo IV - Análise e discussão dos dados, foram apresentadas as análises da avaliação das políticas para pesquisa acadêmica no IFTO no contexto da autoavaliação institucional conduzida pela Comissão Própria de Avaliação (CPA), a qual conta com a participação de servidores, estudantes e comunidade externa, bem como os documentos institucionais do IFTO como o PDI e PPI, uma vez que estes documentos além de contemplarem informações sobre as políticas para pesquisa desenvolvidas no âmbito do IFTO devem está articulados entre si e com os processos de avaliação institucional (autoavaliação e avaliações externas); da avaliação externa conduzida por comissão formada por membros externos selecionados pelo MEC, que fazem parte da comunidade acadêmica e científica e; do Exame Nacional de Desempenho dos Estudantes conduzido pelo Inep com o apoio das comissões específicas de área.

Ao final, conclui-se que os objetivos dessa pesquisa foram atendidos e a pergunta esta respondida, indicando que se faz necessária a divulgação do processo de avaliação interna e externa para que os estudantes tomem conhecimento de que a instituição é submetida a tais processos avaliativos, bem como a criação de uma cultura de avaliação institucional que conscientize e sensibilize tanto os servidores quanto os alunos da participação na avaliação institucional interna e os estudantes de graduação da participação no Enade. Além disso, requer que o IFTO desenvolva ações na tentativa de encontrar soluções para os desafios no que diz respeito à concessão de bolsas de iniciação científica a uma maior quantidade de alunos, assim como uma maior participação de estudantes e técnicos administrativos em projetos de pesquisas.

Para o produto final, optou-se pela uma Nota Técnica com orientação técnica acerca de como é realizada a avaliação das políticas para pesquisa, no âmbito de dois dos três principais componentes avaliativos do atual Sistema Nacional de Avaliação da Educação Superior (Sinaes), sendo eles: Avaliação das Instituições de Educação Superior (Avalies) e Avaliação do Desempenho dos Estudantes (Exame Nacional de Avaliação de Desempenho dos Estudantes – Enade); quem são os sujeitos que compõem as comissões; quem são os participantes de cada processo avaliativo; quais instrumentos são utilizados; e o que cada um deles tem avaliado no âmbito da instituição pesquisada.

### **3 TRAJETÓRIA METODOLÓGICA**

O presente Relatório Técnico de Pesquisa Aplicada, desenvolvido no Programa de

Pós-Graduação Profissional em Educação (PPPGE) ofertado pela Universidade Federal do Tocantins – UFT, vincula-se à área de concentração de Ensino e Aprendizagem e linhas de pesquisa em Currículos específicos de etapas e modalidades de educação, focando especificamente na investigação da avaliação das políticas para pesquisa acadêmica, em uma instituição de educação superior, no contexto dos componentes avaliativos do Sinaes.

Será apresentado nesta sessão o processo metodológico escolhido e descritos os procedimentos utilizados na presente pesquisa. Para Gil (2002, p. 17), “a pesquisa pode ser definida como o procedimento racional e sistemático que tem como objetivo proporcionar respostas aos problemas que são propostos”. O mesmo autor ainda acrescenta que:

A pesquisa é desenvolvida mediante o concurso dos conhecimentos disponíveis e a utilização cuidadosa de métodos, técnicas e outros procedimentos científicos. Na realidade, a pesquisa desenvolve-se ao longo de um processo que envolve inúmeras fases, desde a adequada formulação do problema até a satisfatória apresentação dos resultados (Gil, 2002, p. 17).

Buscar-se-á, a partir da metodologia adotada, apresentar a coleta das informações e as análises dos dados devidamente fundamentadas e, por meio das informações levantadas compreender as políticas para a pesquisa acadêmica desenvolvidas pelo Instituto Federal de Educação, Ciência Tecnologia do Tocantins (IFTO). A metodologia é uma das bases fundamentais de uma pesquisa, segundo Prodanov e Freitas (2013, p. 14), “a metodologia é a aplicação de procedimentos e técnicas que devem ser observados para construção do conhecimento, com o propósito de comprovar sua validade e utilidade nos diversos âmbitos da sociedade”.

Considerando o contexto acima apresentado, acompanhado da justificativa, dos objetivos e da problemática, a pesquisa ora apresentada trata-se de uma pesquisa com abordagem qualitativa, com viés exploratório, descritivo documental e bibliográfico, por entender que esse modelo traduz de forma mais fidedigna as informações e, conseqüentemente, uma proximidade maior com a realidade dos fatos, que nos auxiliaram na análise e interpretação dos dados. Com relação à utilização dos métodos e técnicas Marconi e Lakatos (2003, p. 164) dizem que:

[...] nas investigações, em geral, nunca se utiliza um método, uma técnica, e nem somente aqueles que se conhecem, mas todos os que forem necessários ou apropriados para determinado caso. Na maioria das vezes há uma combinação de dois ou mais deles, usa dos concomitantemente.

Esta pesquisa valeu-se de documentos institucionais para compreender a política de avaliação institucional da educação superior, além de entender e descrever sobre a avaliação das políticas para pesquisa acadêmica no âmbito do Instituto Federal do Tocantins (IFTO), lócus dessa pesquisa, no contexto da autoavaliação, avaliação externa e do Enade, em atenção

aos dois objetivos específicos e no intuito de responder a indagação levantada.

No que se refere à abordagem qualitativa, como bem retrata Gil (2002, p. 133), “depende de muitos fatores, tais como a natureza dos dados coletados, a extensão da amostra, os instrumentos de pesquisa e os pressupostos teóricos que nortearam a investigação”.

Para Silveira e Córdova (2009, p. 35) as características da pesquisa qualitativa são:

objetivação do fenômeno; hierarquização das ações de descrever, compreender, explicar, precisão das relações entre o global e o local em determinado fenômeno; observância das diferenças entre o mundo social e o mundo natural; respeito ao caráter interativo entre os objetivos buscados pelos investigadores, suas orientações teóricas e seus dados empíricos; busca de resultados os mais fidedignos possíveis [...].

Com relação à finalidade da pesquisa, aqui classificada como descritiva, podemos compreendê-la tomando como base a definição apresentada por Gil (2002, p. 42):

As pesquisas descritivas têm como objetivo primordial a descrição das características de determinada população ou fenômeno ou, então, o estabelecimento de relações entre variáveis. São inúmeros os estudos que podem ser classificados sob este título e uma de suas características mais significativas está na utilização de técnicas padronizadas de coleta de dados [...].

Ainda nesse contexto, o objetivo da pesquisa descritiva, destacada por Triviños (1987 apud Silveira; Córdova, 2009, p. 35) é que “a pesquisa descritiva exige do investigador uma série de informações sobre o que deseja pesquisar. Esse tipo de estudo pretende descrever os fatos e fenômenos de determinada realidade”. Para Silveira e Córdova (2009, p. 35) “são exemplos de pesquisa descritiva: estudos de caso, análise documental, pesquisa ex-post-facto”.

Corroborando com esse entendimento Prodanov e Freitas (2013, p. 52), quando dizem que a pesquisa descritiva é “quando o pesquisador apenas registra e descreve os fatos observados sem interferir neles. Visa a descrever as características de determinada população ou fenômeno ou o estabelecimento de relações entre variáveis”. Os mesmos autores ainda acrescentam que “nas pesquisas descritivas, os fatos são observados, registrados, analisados, classificados e interpretados, sem que o pesquisador interfira sobre eles, ou seja, os fenômenos do mundo físico e humano são estudados, mas não são manipulados pelo pesquisador” (Prodanov; Freitas, 2013, p. 52).

Durante a pesquisa encontrou-se muito estudos relacionados à avaliação da educação superior, mas muito poucos estudos davam enfoque à questão da avaliação das políticas para pesquisa acadêmica. Com relação a isso Gil acrescenta que:

As pesquisas exploratórias são desenvolvidas com o objetivo de proporcionar visão geral, de tipo aproximativo, acerca de determinado fato. Este tipo de pesquisa é realizado especialmente quando o tema escolhido é pouco explorado e torna-se difícil sobre ele formular hipóteses precisas e operacionalizáveis. Muitas vezes as

pesquisas exploratórias constituem a primeira etapa de uma investigação mais ampla. Quando o tema escolhido é bastante genérico, tornam-se necessários seu esclarecimento e delimitação, o que exige revisão da literatura [...] (Gil, 2008, p. 27).

Para Prodanov e Freitas (2013) a pesquisa exploratória “assume, em geral, as formas de pesquisas bibliográficas e estudos de caso e possui planejamento flexível, o que permite o estudo do tema sob diversos ângulos e aspectos”. Quanto a esta atuação prática, Prodanov e Freitas (2013, p. 53) ressaltam que:

As pesquisas descritivas são, juntamente com as pesquisas exploratórias, as que habitualmente realizam os pesquisadores sociais preocupados com a atuação prática. Em sua forma mais simples, as pesquisas descritivas aproximam-se das exploratórias, quando proporcionam uma nova visão do problema. Em outros casos, quando ultrapassam a identificação das relações entre as variáveis, procurando estabelecer a natureza dessas relações, aproximam-se das pesquisas explicativas.

Destaca-se que essa pesquisa foi, em essência, de análise documental. No entanto, segundo Prodanov e Freitas (2013), os demais tipos de estudos também envolvem a revisão bibliográfica, pois todas as pesquisas necessitam de um referencial teórico. Dessa forma, realizou-se, inicialmente, uma revisão da literatura pertinente, para que tivesse a fundamentação teórica necessária na compreensão e descrição dos conceitos da avaliação institucional, o marco legal da avaliação e regulação da educação superior no Brasil, entre outros, propiciada por uma gamade autores, dos quais se destacam: Dias Sobrinho; Barreyro; Rothen; Belloni; Bertolin; Ristoff; Coêlho; Souza; dentre outros.

Essa etapa da pesquisa foi valorizada por se compreender que a análise bibliográfica desempenha um papel valorativo para o entendimento da realidade investigada, sendo considerado como ponto de partida para definição de futuros acervos de documentos, conforme destaca Rodrigues e França (2010, p. 55):

Existe muita proximidade entre a pesquisa documental e a bibliográfica, mas a diferença essencial entre ambas está na natureza das fontes. A pesquisa bibliográfica se utiliza fundamentalmente das contribuições dos diversos autores sobre determinado assunto e é indispensável até mesmo como ponto de partida para a definição de futuros acervos de documentos primários, esses sim a matéria-prima da pesquisa documental.

Assim, em relação à análise bibliográfica baseou-se, num segundo momento, no estudo da avaliação interna, externa e do Enade conforme prevê o Sistema Nacional de Avaliação da Educação Superior (Sinaes), e como essas modalidades avaliativas são realizadas no âmbito do Instituto Federal do Tocantins, com foco na avaliação das políticas para pesquisa acadêmica.

O estudo possibilitou traçar o histórico da avaliação da educação superior no âmbito do Sinaes, identificar os dispositivos legais que balizam o tema e pontuar a evolução das práticas

avaliativas impressas nesses documentos. Segundo Prodanov e Freitas (2013, p. 54) a revisão bibliográfica se constrói:

[...] a partir de material já publicado, constituído principalmente de: livros, revistas, publicações em periódicos e artigos científicos, [...], dissertações, teses, [...], internet, com o objetivo de colocar o pesquisador em contato direto com todo material já escrito sobre o assunto da pesquisa.

Em se tratando da pesquisa documental, essa se apresenta numa estreita relação com a pesquisa bibliográfica, porém, Gil (2002) considera que a diferença essencial entre ambas está na natureza das fontes, pois, enquanto a pesquisa documental vale-se de materiais que não receberam ainda um tratamento analítico, ou que ainda podem ser reelaborados de acordo com os objetivos da pesquisa, a pesquisa bibliográfica se utiliza fundamentalmente das contribuições dos diversos autores sobre determinado assunto. O autor salienta que as fontes na pesquisa bibliográfica são aquelas que se valem das chamadas fontes de "papel", os quais são constituídas principalmente de livros e publicações periódicas, especialmente por material impresso localizado nas bibliotecas e, ao passo que na pesquisa documental, as fontes são mais diversificadas e dispersas, conforme delineado a seguir:

Há, de um lado, os documentos "de primeira mão", que não receberam nenhum tratamento analítico. Nesta categoria estão os documentos conservados em arquivos de órgãos públicos e instituições privadas, tais como associações científicas, igrejas, sindicatos, partidos políticos etc. Incluem-se aqui inúmeros outros documentos como cartas pessoais, diários, fotografias, gravações, memorandos, regulamentos, ofícios, boletins etc. De outro lado, há os documentos de segunda mão, que de alguma forma já foram analisados, tais como: relatórios de pesquisa, relatórios de empresas, tabelas estatísticas etc. (Gil, 2002, p. 46).

Dessa forma, de acordo com Marconi e Lakatos (2003, p. 174) “a característica da pesquisa documental é que a fonte de coleta de dados está restrita a documentos, escritos ou não, constituindo o que se denomina de fontes primárias. Estas podem ser feitas no momento em que o fato ou fenômeno ocorre, ou depois”.

Segundo Gil (2002, p. 46) “a pesquisa documental apresenta uma série de vantagens. Primeiramente, há que se considerar que os documentos constituem fonte rica e estável de dados”. A análise documental foi uma fonte rica de pesquisa, pois entendeu-se que através dos documentos, a IES expressa sua concepção, sua história, sua missão, seus valores, suas normas, seus padrões, e, sobretudo, sua visão de educação.

Considerando que “a utilização da pesquisa documental é destacada no momento em que podemos organizar informações que se encontram dispersas, conferindo-lhe uma nova importância como fonte de consulta” (Prodanov; Freitas, 2013, p. 55-56), a análise documental permitiu avançar na análise dos dados coletados, uma vez que foi possível analisar os Relatórios da Comissão Própria de Avaliação (CPA) do IFTO correspondente a última

autoavaliação realizada na IES (triênio 2021-2023); os Relatórios elaborados pela comissão de avaliadores externos (Inep/MEC) dos últimos ciclos avaliativo do Sinaes (recredenciamento realizado em 2017 e 2023) disponibilizados pelo MEC à IES e; dos Relatórios do Enade disponibilizado pelo MEC/Inep do último exame realizado com a participação da IES pesquisada (Enade, edição 2022).

Além desses documentos foram visitados também os seguintes documentos institucionais como o Plano de Desenvolvimento Institucional (PDI – 2020/2024) e o Projeto Pedagógico Institucional (PPI – 2020/2024), haja vista que estes documentos contemplam informações sobre as políticas para pesquisa acadêmica desenvolvidas no âmbito do IFTO.

Segundo Gil (2008, p. 148):

Para fins de pesquisa científica são considerados documentos não apenas os escritos utilizados para esclarecer determinada coisa, mas qualquer objeto que possa contribuir para a investigação de determinado fato ou fenômeno. Assim, a pesquisa documental tradicionalmente vale-se dos registros cursivos, que são persistentes e continuados. Exemplos clássicos dessa modalidade de registro são os documentos elaborados por agências governamentais.

No Plano de Desenvolvimento Institucional (PDI – 2020-2024), foram analisados os objetivos, indicadores e metas para o PDI 2020-2024 com relação à pesquisa acadêmica. Com referência ao Projeto Pedagógico Institucional (PPI) analisou-se a pretensão da Propi com as atividades de pesquisa e as Diretrizes para a Prática Pedagógica relacionada à pesquisa acadêmica.

No relatório da comissão própria de avaliação (CPA), triênio 2021-2023, foi analisada a 1ª parcial do relatório de autoavaliação institucional, que tem como base o ano 2021, 2ª parcial do relatório de autoavaliação institucional, que tem como base o ano 2022 e o relatório de autoavaliação institucional integral, que tem como ano base 2023, uma vez que neles estão contemplados, entre outros, a avaliação interna voltada diretamente às políticas para pesquisa acadêmica.

Neste relatório, buscou-se analisar a autoavaliação na visão discente, docente e dos técnicos administrativos que tem relação direta com as políticas para pesquisa acadêmica no âmbito do IFTO, ou seja, propôs-se analisar o eixo 3, o qual trata das políticas acadêmicas, nas dimensões II (Em relação as políticas para o ensino, a pesquisa e a extensão), precisamente as políticas para a pesquisa.

Nos relatórios elaborados pela comissão de avaliadores externo no primeiro (2017) e último (2023) ciclo avaliativo do Sinaes, foram analisados também a avaliação da política para pesquisa no âmbito do IFTO, cujo objetivo foi verificar se as

constatações/recomendações apontadas no primeiro relatório, com relação às políticas para pesquisa, encontram-se refletidas no relatório da última avaliação interna.

Já nos relatórios do Enade foram analisados, sob a ótica da participação discente, a avaliação das políticas para pesquisa acadêmica no âmbito do IFTO, cujos questionamentos relacionados diretamente as atividades de pesquisa estão contidos no questionário do estudante, o qual tem como objetivo levantar informações que permitam caracterizar o perfil dos estudantes e o contexto de seus processos formativos, relevantes para a compreensão dos resultados dos estudantes no Enade e para subsidiar os processos de avaliação de cursos de graduação e das IES.

Segundo as autoras Markoni e Lakatos (2003) os documentos oficiais podem ser municipais, estaduais e nacionais, que em sua maior parte contém leis, atas, ofícios, relatórios e etc., e se constitui geralmente da fonte mais fidedigna de dados. O pesquisador deve ter cuidado com o fato de não ter controle sobre a forma como os documentos foram produzidos, ainda assim, deve não só selecionar o que lhe interessa como também interpretar e comparar o material, para torná-lo utilizável.

Considerando os objetivos específicos dessa pesquisa, tem-se o seguinte: a) entender os instrumentos de avaliação interna (CPA), avaliação externa (comissão Inep), assim como a avaliação do desempenho dos estudantes (Enade) conforme a política nacional do Sinaes. b) identificar as ações da pesquisa acadêmica implementada nos cursos de graduação do IFTO, esta pesquisa se baseia na definição apontada por Chaumier (1989 apud Bardin, 2011, p. 51) sendo ela “uma operação ou um conjunto de operações visando representar o conteúdo de um documento sob uma forma diferente da original, a fim de facilitar, num estado ulterior, a sua consulta ou referência”. Para a autora Bardin (2011, p. 51):

Enquanto tratamento da informação contida nos documentos acumulados, a análise documental tem por objetivo dar forma conveniente e representar de outro modo essa informação, por intermédio de procedimentos de transformação. O propósito a atingir é o armazenamento sob uma forma variável e a facilitação do acesso ao observador, de tal forma que este obtenha o máximo de informação (aspecto quantitativo), com o máximo de pertinência (aspecto qualitativo). A análise documental é, portanto, uma fase preliminar da constituição de um serviço de documentação ou de banco de dados.

A análise partiu dos tópicos destacados com relação às políticas para pesquisa acadêmica nos referidos documentos institucionais, por considerar que, “quando se inicia uma pesquisa documental, é preciso conhecer a história do documento que se tem em mãos, buscando apreender sob que condições ele foi produzido, quem o escreveu e com que propósito. Além disso, deve identificar-se a sua forma material e o conteúdo que aborda” (Rodrigues; França, 2010, p. 60). As mesmas autoras destacam ainda que:

Na análise documental, é preciso considerar que nenhum documento é neutro. É preciso compreender o documento no contexto em que foi produzido. As palavras e as expressões contidas no documento são carregadas de significados que variam no tempo e no espaço. [...] As palavras não podem ser interpretadas fora do contexto em que foram produzidas, pois as imprecisões do documento retratam os interesses de quem o produziu. (Rodrigues; França, 2010, p. 61-62).

Nesse sentido, compactua-se com a afirmativa das autoras quando diz que “o pesquisador deve submeter o documento a uma análise rigorosa e contextualizada e que na pesquisa, é sempre bom ter uma boa dose de paciência para se evitar conclusões precipitadas” (Rodrigues; França, 2010, p. 60).

Após a análise e interpretação dos dados, “que consiste, fundamentalmente, em estabelecer a ligação entre os resultados obtidos com outros já conhecidos [...]” (Gil, 2002, p. 125), partiu-se para a apresentação dos dados, “a fim de atender aos objetivos da pesquisa e para comparar e confrontar dados e provas com o objetivo de confirmar ou rejeitar a(s) hipótese(s) ou os pressupostos da pesquisa” (Prodanov; Freitas, 2013, p. 112) e, assim “responder, do melhor modo possível, ao problema de investigação formulado [...]” (Prodanov; Freitas, 2013, p. 115).

Espera-se que através da análise e interpretação dos dados tenha sido possível conhecer e descrever de forma fidedigna como são avaliadas as políticas para pesquisa acadêmica no âmbito do IFTO, no contexto da avaliação interna, externa e do Enade.

## **CAPÍTULO I - A POLÍTICA DE AVALIAÇÃO INSTITUCIONAL DA EDUCAÇÃO SUPERIOR**

Em uma época em que a sociedade tem exigido que as instituições públicas trabalhem seguindo os princípios da administração pública, da legalidade, da impessoalidade, da moralidade, da publicidade e da eficiência, avaliar tornou-se uma temática de suma importância e recorrente.

Tanto na instituição quanto fora dela, a avaliação é um instrumento de trabalho, pois permite observar o andamento das atividades desenvolvidas, com o intuito de melhorar o desenvolvimento institucional, ressaltando a gestão administrativa e pedagógica, que se reflete no desempenho acadêmico, tendo como foco o compromisso com uma aprendizagem de qualidade. Além disso, a avaliação é uma ferramenta capaz de aprimorar o desenvolvimento de uma cultura de autoavaliação institucional, bem como incentivar o processo de melhoria contínua da instituição e da qualidade do processo de ensino e aprendizagem.

Os resultados do processo avaliativo se definem em acertos e fragilidades, porém, é necessário extrair vantagens de ambos. Se o resultado não contribuiu para o progresso da instituição e, conseqüentemente, para a qualidade de ensino, poderá servir para o desenvolvimento da autoavaliação e decisões que conduzirão para a superação dos desafios profissionais e educacionais. Para tanto, afirma Ilza Sant'Anna (1995, p. 5): “O acerto é importante, mas o fracasso também. É preciso, no entanto, não cometer o mesmo erro duas vezes. Precisamos tirar vantagem de nossos erros para isso precisamos ser livres para errar [...]”.

Avaliar é dar valor. Dar valor é valorizar. Neste sentido, todos fazem avaliação a cada momento e toma-se decisões em função dos resultados de nossas avaliações. “Fazemos avaliações, isto é, formulamos juízos quotidianamente e tomamos decisões: pautamos nossas ações em consequência dos resultados de avaliações que fazemos. São avaliações informais, não sistemáticas, para fins individuais, particulares” (Belloni, 1999, p. 37).

Para saber do andamento da instituição, bem como do desempenho dos acadêmicos e dos profissionais que nela atuam, é preciso desenvolver métodos avaliativos. Nesta seara, ao longo dos últimos anos as instituições de educação superior (IES) vêm sendo instadas a prestar contas de suas ações à sociedade, no entanto, cabe destacar que diferente do que se insinua que a IES nunca tenha prestado contas, sempre tiveram à disposição do público, desde sua gênese, relatórios científicos, publicações, bem como resultados da formação profissional e prestação de serviços. Para Côelho (2000, p. 62) “a educação interessa sobretudo à sociedade, e não apenas aos indivíduos, devendo suas instituições, públicas ou privadas, prestarem contas à sociedade civil ao Estado sobre seus projetos, trajetórias e atividades”.

Neste sentido, Dias Sobrinho (2000) declara que as universidades ou IES são instituições acostumadas às avaliações de várias espécies. De todas as instituições sociais e com funções públicas, talvez seja a universidade a mais afeita à avaliação. Sempre se fizeram avaliações de diferentes formas nas instituições educacionais e particularmente nas universidades. A avaliação desde muito tempo passou a ser um patrimônio do escolar.

Ainda neste contexto, Coêlho (2000) acrescenta que não avaliar as universidades/IES com rigor e lucidez ou não tomar as medidas necessárias à superação das deficiências constatadas e ao fortalecimento de suas qualidades, é enfraquecê-las e torná-las vulneráveis diante do Estado, da sociedade civil, da imprensa, dos partidos políticos, dos movimentos sociais, dos empresários, dos trabalhadores.

Reconhecendo a validade dos esforços que vem sendo feitos no sentido de tornar a universidade/IES mais transparente aos olhos da sociedade, Goergen (2000) acrescenta que

em razão dos debates em torno do processo de avaliação da universidade/IES, com as transformações que a sociedade vem sofrendo ao longo das últimas décadas, assistir-se-á ao surgimento de uma nova academia certamente muito diferente daquela que se conhece hoje.

Falar sobre o ensino superior, atualmente, no Brasil, é assunto de grande relevância e de grande desafio, em razão das contradições vivenciadas por ele ao longo dos anos, bem como pelo constante avanço da informação decorrente da revolução tecnológica surgida nos últimos quinze anos do século XX. No entanto, se, por um lado, há este desafio, por outro, é importante reconhecer o que precisa com urgência ser proposto aos sujeitos do processo, especialmente aos envolvidos com o Governo, com as Instituições de Ensino e com o mundo do trabalho.

Assim, nesta pesquisa, o objeto de análise foi a avaliação do ensino superior brasileiro com foco específico nas questões referentes à pesquisa acadêmica nos cursos de graduação e pretende-se, neste capítulo, explicitar as concepções de avaliação adotadas e identificar avanços e retrocessos nesse processo na visão de alguns autores, bem como tratar sobre o amparo legal da avaliação institucional como política pública.

### **1.1 Conceituação da avaliação institucional**

Os conceitos de avaliação podem variar de acordo com o referencial teórico-metodológico de cada autor. Ciente dos variados significados que podem assumir a avaliação institucional neste estudo, tem-se entendido-a como um processo permanente de produção de conhecimento a respeito de todas as dimensões de uma política pública ou instituição para conhecer, compreender e orientar as suas ações.

Na literatura especializada a respeito desse tipo de avaliação, encontra-se conceitos que corroboram com esse posicionamento. Entre essas referências, destacam-se, pela clareza com que definem a avaliação institucional, Belloni (1996; 2000), Dias Sobrinho (1996; 2000), Coêlho (2000), Ristoff (2000), Ilza Sant'Anna (1995).

Nascida “no período medieval por volta do século XVII, a avaliação tornou-se indissociável do ensino de massa que conhecemos desde o século XIX, com a escolaridade obrigatória” (Perrenoud, 1999, p. 9).

Segundo Ristoff (2000), até meados dos anos sessenta os professores e alunos sempre foram os objetos preferidos da avaliação educacional, e que quase toda literatura sobre mensuração e avaliação nesta área tratava da avaliação da aprendizagem dos alunos. Até esta época era quase impossível encontrar alguma orientação substancial referente à avaliação de outros objetos, como currículo, projetos, programas, instituições educacionais como um todo.

Somente a partir de 1965 os desenvolvimentos nos sistemas educacionais levaram a uma mudança significativa de enfoque, o que levou os objetos da avaliação educacional a perderem a sua concentração sobre alunos e professores para contemplar projetos, programas e materiais instrucionais.

Com as modificações no enfoque da avaliação educacional, o mesmo autor traz ainda que ao deixar de concentrar-se na avaliação de estudantes, professores e técnico-administrativos, a avaliação educacional deve expandir sua abrangência para incorporar inúmeros outros aspectos que ajudam a revelar a identidade de uma instituição (Ristoff, 2000).

As alterações no foco da avaliação educacional abriu espaço para os debates e as tentativas de implementar a avaliação de modo sistemático nas instituições de educação superior no Brasil, no início da década de 80, cuja intenção caracteriza-se, resumidamente, por duas grandes tendências principais: controle e hierarquização entre as instituições e a outra voltada para a identificação das insuficiências e das potencialidade de instituições e do sistema, com vistas à melhoria e mudanças em seu funcionamento (Belloni, 1999).

Para Perrenoud (1999, p. 13), “avaliar é – cedo ou tarde – criar hierarquia de excelência nas quais se decidirão a progressão [...]”. O autor esclarece que uma hierarquia de excelência é, entre outras questões que não cabe aqui destacar, uma avaliação que escolhe, segundo critérios definidos, dar-lhe uma imagem pública. Não se avalia por avaliar, mas para fundamentar uma decisão.

Dito isto, Ristoff (2000, p. 114) acrescenta que “a avaliação é instrumento indispensável ao aperfeiçoamento das atividades institucionais e, portanto, aos processos de tomada de decisão”. Assim, para saber se as instituições de ensino estão cumprindo suas funções, sua missão, bem como alcançando os objetivos, metas e estratégias traçadas no projeto institucional, faz-se necessário submetê-las ao processo avaliativo, pois avaliar é condição essencial de qualquer ação intencional.

A avaliação é parte integrante do contexto da educação e é por meio dela que se levantam dados que contribuirão significativamente com o bom andamento da instituição e do processo de ensino e aprendizagem. Para tanto, Ilza Sant’Anna (1995, p. 7) afirma que “a avaliação escolar é o termômetro que permite confirmar o estado em que se encontram os elementos envolvidos no contexto. Ela tem um papel altamente significativo na educação tanto que nos arriscamos a dizer que a avaliação é alma do processo educacional”.

Para Coêlho (2000, p. 59), “se a avaliação é inerente à existência mesma do homem, à construção e à afirmação de sua consciência, liberdade, responsabilidade social e dimensão

ética, no campo das instituições não é diferente”.

De acordo com Aguilar e Ander-Egg (1994 apud Belloni, 2000, p. 43):

A avaliação é uma forma de pesquisa social aplicada, sistemática, planejada e dirigida; destina-se a identificar, obter e proporcionar de maneira válida e confiável dados e informação suficiente e relevante para apoiar um juízo sobre o mérito e o valor dos diferentes componentes de um programa (tanto na fase de diagnóstico, programação e execução) ou de um conjunto de atividades específicas que se realizam, foram realizadas ou se realizarão, com o propósito de produzir efeitos e resultados concretos; comprovando a extensão e o grau em que se deram estas conquistas, de tal forma que sirva de base ou para uma tomada de decisões racional e inteligente entre cursos de ação, ou para solucionar problemas e promover o conhecimento e a compreensão dos fatores associados ao êxito ou fracasso de seus resultados.

Belloni (2000, p 40) explicita que:

A avaliação de instituições educacionais refere-se à análise do desempenho global da instituição, considerando todos os fatores envolvidos, em face dos objetivos ou missão da instituição, no contexto social, econômico, político e cultural no qual está inserido. Envolve avaliar seus processos de funcionamento e seus resultados, inseridos na realidade social, identificando os fatores favoráveis ao bom andamento e aqueles responsáveis pelas dificuldades, com vistas à sua superação.

A autora define ainda que avaliação institucional em educação busca ser um “instrumento para o aprimoramento da gestão acadêmica e administrativa, tanto das instituições quanto dos sistemas educacionais, com vistas à melhoria da qualidade da educação e da sua relevância social” (Belloni, 2000, p 40).

Segundo Dias Sobrinho (1996, p. 21), a avaliação institucional é

uma construção coletiva de questionamentos, é uma resposta ao desejo de ruptura das inércias, é um pôr em movimento um conjunto articulado de estudos, análise, reflexões e juízos de valor que tenham alguma força de transformação qualitativa da instituição e de seu contexto, através da melhoria dos seus processos e das relações psicossociais.

Dias Sobrinho (1996, p. 23) declara ainda que “a avaliação busca conhecer não para execrar o passado, punir o presente e condenar o futuro, mas, para compreender as dificuldades e equívocos e potencializar as condições de construir com melhor qualidade os agentes, a instituições e os contextos”. Contudo, Dias Sobrinho (2000, p. 95) “entende a integração como categoria central da avaliação institucional, tanto no sentido da busca de compreensão de conjunto, quanto como ação intencional para construir os nexos e relações entre estruturas e dimensões do objeto”. O mesmo autor diz que entende a avaliação institucional:

não somente como uma dinâmica de conhecimento de determinados aspectos selecionados, mas também e sobretudo como um esforço coletivo de compreensão do todo, através da articulação das diversas dimensões da instituição, e de construção da integração onde esta não exista ou seja débil (Dias Sobrinho, 2000, p. 95).

Diante dos conceitos acima mencionados, percebemos que o termo institucional, utilizado para qualificar a palavra avaliação, indica que a instituição precisa ser avaliada em sua globalidade. Assim, Belloni (1996) apresenta a avaliação institucional como sendo um processo sistemático e contínuo de análise do desempenho global das instituições, centrada nos processos e resultados das ações, no contexto social e histórico em que estão inseridas. Em seu entendimento, a avaliação institucional é uma modalidade<sup>2</sup> da avaliação que, enquanto processo, vai “[...] às raízes dos fenômenos e situações, alcançando a compreensão contextualizada e enraizada daquilo que está sendo avaliado” (Belloni, 1996, p. 8).

A autora acrescenta ainda que a avaliação institucional se refere:

à análise do desempenho global da instituição, considerando todos os fatores envolvidos, em face dos objetivos ou missão da instituição, no contexto social, econômico, político e cultural no qual está inserida. Envolve avaliar seu processo de funcionamento e seus resultados, inseridos na realidade social, identificando os fatores favoráveis ao bom andamento e aqueles responsáveis pelas dificuldades, com vistas à sua superação (Belloni, 1999, p. 38).

Tal compreensão é compartilhada também por Dias Sobrinho (2000, p. 107), quando considera que “mais institucional será a avaliação quanto mais global e integradamente conseguir compreender a universidade e quanto mais em conjunto seja exercido o empreendimento de busca dessa compreensão”.

A seguir, será apresentada a avaliação institucional e o Projeto Pedagógico na concepção de Belloni (2000); Azanha (1998) e; Sanches (2007).

## **1.2 Avaliação institucional e o Projeto Pedagógico Institucional**

Especificamente na área de avaliação institucional em educação superior vários e distintos são os objetivos ou funções apontadas pela já ampliada literatura na área.

Há quatro décadas, as iniciativas de avaliação do ensino superior no Brasil estão relacionadas com a ideia de que processos avaliativos podem contribuir para a qualidade da educação superior. Corroborando com esse entendimento a autora Belloni (2000, p. 41) quando assim diz: “[...] considera-se *avaliação institucional como um processo sistemático de busca de subsídios para melhoria e aperfeiçoamento da qualidade da instituição em face de sua missão científica e social*” (grifo da autora).

A autora destaca ainda a necessidade de se institucionalizar a avaliação como parte rotineira do processo de reflexão e tomada de decisão, próprios de uma instituição autônoma.

---

<sup>2</sup> O termo modalidade está sendo utilizado para designar os campos educacionais em que a avaliação tem sido desenvolvida.

Caso contrário, corre-se o risco de fazer apenas um ensaio, que é encerrado pela administração seguinte. É preciso criar uma cultura institucional que reconhece a avaliação como parte da rotina acadêmica, constituindo-se em uma ação do cotidiano regular da instituição (Belloni, 2000).

Além de abordar sobre a função social da avaliação e sua contribuição com a instituição, Belloni (2000, p. 56) se posiciona com relação à reformulação da missão ou do projeto institucional após processo de avaliação:

A função social da avaliação refere-se à possibilidade de levar uma instituição e o sistema a reexaminarem o seu funcionamento e o cumprimento de funções, mas principalmente a reformularem a sua missão ou projeto institucional diante de novas características e demandas do desenvolvimento científico-tecnológico e sócio-cultural, levando a ampla transformação.

Nesse sentido, a avaliação institucional tem por objetivo a mobilização da comunidade escolar no sentido de refletir sobre sua realidade, realizar um diagnóstico dos seus pontos fortes e dos que precisam de mudanças para, então, elaborar um planejamento com estratégias e ações para enfrentar os principais desafios (Limeira, 2012, apud Almeida; Tartuce, 2017, p. 36). Dessa forma, pode-se relacionar a avaliação institucional com o projeto pedagógico, que também tem por objetivo uma análise da realidade que permita à escola delinear sua “fisionomia educativa” (Almeida; Tartuce, 2017, p. 36).

De acordo Almeida e Tartuce (2017) no bojo da Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional (LDB 9.394/96), destaca-se a implementação de um sistema nacional de avaliação e coloca-se em evidência o projeto político pedagógico (PPP), institucionalizado em diversos níveis da legislação brasileira. Assim, desde então, há o incentivo para que as instituições escolares tracem sua trajetória educativa por meio da elaboração do PPP, com o apoio da comunidade escolar.

Nessa esteira, Veiga (2003, apud Sanches, 2007, p. 48) justifica sua importância ao apontar que ela reside na necessidade de “construir um projeto político-pedagógico de educação básica e superior de qualidade, comprometido com as múltiplas necessidades sociais e culturais da população”. Em outras palavras, Azanha (1998, p. 15) define que o projeto pedagógico:

é apenas uma oportunidade para que algumas coisas aconteçam e dentre elas o seguinte: tomada de consciência dos principais problemas da escola, das possibilidades de solução e definição das responsabilidades coletivas e pessoais para eliminar ou atenuar falhas detectadas. Nada mais, porém, isso é muito, e muito difícil.

Compreender que dos Projetos Pedagógicos emanam as concepções e finalidades da educação, passa também pela compreensão de que, como processo de autogestão, o Projeto

Pedagógico é o meio pelo qual a instituição dá sentido ao seu saber fazer, é sua realização concreta como *locus* do processo de ensino-aprendizagem por meio de ações dinâmicas e históricas (Sanches, 2007). Complementa esse entendimento, Azanha (1998, p. 24) quando diz que:

[...] o projeto pedagógico é no fundo, um esforço de integração da escola num propósito educativo comum, a partir da identificação das práticas vigentes na situação institucional. Não apenas as práticas estritamente de ensino, mas também todas aquelas que permeiam a convivência escolar e comunitária. É de todo esse universo de "práticas discursivas" e "não discursivas" que é preciso tomar consciência para compatibilizá-las com os valores de uma educação democrática.

Sob esse enfoque, observa-se, ainda, que os Projetos Pedagógicos não são documentos de moda nem de domínio exclusivo dos dirigentes da instituição. Pelo contrário, são norteadores de trabalho que indicam direções e garantem a unidade dos profissionais envolvidos com o mesmo. São balizadores das práticas pedagógicas, das ações docentes, discentes, dos dirigentes e dos gestores de cursos.

Reconhecendo a importância desse processo, Sanches (2007), destaca que a discussão/concepção do Projeto Pedagógico deve, então, ser precedida de reflexões acerca do conceito de educação que a instituição/curso defende e de sua relação com a sociedade. Essa postura, porém, não dispensa uma reflexão sobre o homem a ser formado e a consciência crítica a ser construída, ou seja, o indivíduo que se quer formar e o mundo que se quer construir, principalmente se considerado o cenário de diversidade em que as Instituições de Educação estão inseridas.

Quando a atenção se volta aos processos de construção dos Projetos Pedagógicos das Instituições de Educação Superior, essa necessidade de construção coletiva com o envolvimento da comunidade acadêmica fica ainda mais aparente, pois segundo Sanches (2007, p. 72) “a Educação Superior já vem assumindo com mais intensidade a intencionalidade do processo educacional a partir de sua própria função na sociedade”.

Logo, a reflexão deve ser a principal característica envolvida nesses dois processos, uma vez que, tanto o Projeto Pedagógico como os processos de avaliação estão em permanente construção e “re-construção”.

Assim, a compreensão é de que o processo de Avaliação Institucional e os Projetos Pedagógicos de instituições são elementos que precisam estar articulados, para serem aprimorados, uma vez que a própria instituição deve estar em constantes mudanças: novos alunos, novos desafios, metas mais ambiciosas, ações antigas que precisam ser revistas e etc. Para tanto, Sanches (2007, p. 73) destaca que:

Afirmar, portanto, que o Projeto Pedagógico, por si só, signifique melhoria da

qualidade da educação, bem como que a existência do processo de Avaliação Institucional, visto de forma isolada, também signifique melhorias institucionais não é algo possível, pois ambos necessitam um do outro para promover um processo real de avaliação, de análise e de investimentos em ações de melhoria. Trata-se de um processo que deve se retroalimentar na dinâmica das relações das Instituições de Educação Superior.

Corroborando com esse entendimento Sanches e Raphael (2006, apud Almeida; Tartuce, 2017, p. 37), quando assim diz:

Não basta a proposição de um processo de avaliação institucional se não se considerar a importância da articulação do projeto pedagógico com esse processo. O projeto pedagógico deve ser permanentemente construído, avaliado e reconstruído, com a participação democrática da comunidade, em um processo dinâmico de ação e reflexão, que se refaz no tempo, objetivando-se e concretizando-se.

Encerra essa sessão, com o entendimento de que o projeto pedagógico e a avaliação institucional estão intimamente relacionados e a não existência de um desses processos ou a separação dos mesmos trará danos para a própria escola.

### **1.3 Marco legal da avaliação e regulação da educação superior no Brasil**

O Brasil vem, ao longo das duas últimas décadas, desenvolvendo e estruturando sistemas de avaliações da educação superior. Essas ações foram influenciadas por políticas que procuravam atender à Constituição Federal de 1988 e a Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional, Lei nº 9.394 de 20 de dezembro de 1996 (LDB/1996). Tudo isso, com o discurso dos avanços e vantagens que a avaliação institucional pode trazer à sociedade, no que se refere à qualidade da educação e dos serviços prestados.

Com o amparo da legislação, a avaliação no Sistema Educacional brasileiro acontece em razão do direito à educação que é garantido legalmente para todas as pessoas, sem qualquer distinção. A Constituição Federal de 1988 assegura o direito à educação, quando assim diz: “Art. 205 A educação, direito de todos e dever do Estado e da família, será promovida e incentivada com a colaboração da sociedade, visando ao pleno desenvolvimento da pessoa, seu preparo para o exercício da cidadania e sua qualificação para o trabalho” (Brasil, 1988).

Com a promulgação da Constituição Federal de 1988 (CF/88), tornou-se necessário repensar sobre a educação e definir novos princípios orientadores da educação nacional, incluindo a avaliação institucional.

Nessa esteira, no §1º do art. 211 da CF/88 fica determinado que é de competência da União “[...] garantir equalização de oportunidades e padrão mínimo de qualidade do ensino, mediante assistência técnica, e financeira [...]”.

E, assim, uma nova lei foi discutida, da qual o então senador, o antropólogo Darcy Ribeiro, foi o relator da atual LDB, aprovada pelo Congresso em 1996. Nela, além das determinações sobre os princípios da educação brasileira, foram, também, propostas ferramentas para a avaliação da educação no país.

A Lei nº 9.394/1996 (LDB), marco jurídico da educação brasileira, tem como objetivo regulamentar a educação no Brasil com base nos princípios contidos na Constituição Federal. Em seu texto, ela define e organiza a educação brasileira, pública ou privada desde a creche (0-3 anos) até o ensino superior. Além disso, ela regulamenta, também, a responsabilidade do Estado sobre a educação e a atuação das diversas instituições de ensino, bem como os princípios orientadores da educação no país.

Reforçando a garantia da educação preconizada pela determinação constitucional, acrescenta-se ainda o disposto no art. 8º da Lei nº 9.394/1996, a qual diz que a União, o Distrito Federal, os Estados e os Municípios organizarão em regime de colaboração os seus sistemas de ensino.

Atendendo aos dispositivos formais ou legais, a ideia de avaliação torna-se centralizada nas mãos do Estado, corrobora com essa afirmação os incisos VIII e IX do artigo 9º da Lei 9.394/1996, que destacam a obrigatoriedade de realização de avaliações periódicas nas Instituições de Ensino Superior e de seus cursos, respectivamente, uma vez que é da competência da União instituir um Sistema Nacional de Avaliação e assegurar também a avaliação do rendimento escolar no ensino fundamental, médio e superior, em colaboração com os sistemas de ensino, conforme determina o inciso VI e VII deste mesmo artigo.

Assim, a Lei 9.394/96 impulsiona e reforça o valor e a importância da avaliação e a necessidade de criação de sistemas de avaliação, bem como de produção de mecanismos de avaliação sistêmica. No texto da Lei, nos vários artigos que tratam da questão da avaliação, observam-se, tanto a perspectiva do acompanhamento da qualidade na educação, quanto a necessidade de regulação e supervisão.

Em 1996, o decreto nº 2.026, de 10 de outubro de 1996, ao definir a abrangência e os procedimentos para a avaliação de cursos e IES, tenta imprimir uma organização e uma articulação entre os mecanismos de avaliação já existentes. Entretanto, o próprio decreto em seu artigo 2º deixa claro que os procedimentos de avaliação “são complementares, porém independentes, podendo ser conduzidos em momentos diferentes e fazendo uso de métodos e técnicas apropriados a cada um” (Brasil, 1996). Não se apresenta, dessa forma, como um conjunto de ações articuladas como era ensinado. Além disso, o que prevaleceu à época foi o caráter de regulação.

Dentre os dispositivos legais que tratam da realização de avaliações nas Instituições de Educação Superior e de seus cursos, está o atual Plano Nacional de Educação (PNE), Lei nº 13.005, de 25 de junho de 2014, a qual prevê dentre seus objetivos e metas para a Educação Superior:

a reestruturação com ênfase na melhoria de prazos e qualidade da decisão dos procedimentos adotados na área de avaliação, regulação e supervisão, em relação aos processos de autorização de cursos e instituições, de reconhecimento ou renovação de reconhecimento de cursos superiores e de credenciamento ou recredenciamento de instituições, no âmbito do sistema federal de ensino; o aperfeiçoamento do Sistema Nacional de Avaliação da Educação Superior (Sinaes) fortalecendo as ações de avaliação, regulação e supervisão; ampliação da cobertura do Exame Nacional de Desempenho de Estudantes - Enade, de modo a ampliar o quantitativo de estudantes e de áreas avaliadas no que diz respeito à aprendizagem resultante da graduação; indução do processo contínuo de autoavaliação das instituições de educação superior, fortalecendo a participação das comissões próprias de avaliação, bem como a aplicação de instrumentos de avaliação que orientem as dimensões a serem fortalecidas, destacando-se a qualificação e a dedicação do corpo docente; a garantia, por meio das funções de avaliação, regulação e supervisão da educação superior, da plena implementação das respectivas diretrizes curriculares.

Vale destacar que os projetos e ideias de “planos educacionais” existem desde a década de 1930 no Brasil, mas o primeiro plano a nível nacional foi oficializado apenas em 1962. Desde então, seguiram apenas planos menores, com foco em setores ou localidades específicas. A ideia voltou a ter força com a Constituição Federal de 1988 que previu um Plano Nacional de Educação. Em seu art. 214 traça os objetivos e as características do documento:

“A lei estabelecerá o plano nacional de educação, de duração decenal, com o objetivo de articular o sistema nacional de educação em regime de colaboração e definir diretrizes, objetivos, metas e estratégias de implementação para assegurar a manutenção e desenvolvimento do ensino em seus diversos níveis, etapas e modalidades por meio de ações integradas dos poderes públicos das diferentes esferas federativas” [...] (Brasil, 1988).

Após a previsão constitucional, necessitou regulamentar como funcionaria em detalhes a criação do Plano. Isto foi feito por meio da Lei 9.394/96. Segundo a lei, o PNE seria elaborado pela União, com colaboração dos demais entes federativos (estados, municípios e Distrito Federal). A colaboração entre os entes federativos é necessária porque a própria Constituição Federal estabeleceu a educação como responsabilidade de todos eles, cada um com sua área de atuação específica.

Deste modo, percebemos que, a partir da segunda metade da década de 90, os dispositivos legais vão sendo aperfeiçoados pelo poder público, ao mesmo tempo em que crescem a produção acadêmica sobre avaliação institucional e o clamor pela instituição de um sistema de avaliação que busque conjugar regulação e avaliação, o que ocorre por meio da

Medida provisória nº 147, de 15 de dezembro de 2003, que institui o Sistema Nacional de Avaliação e Progresso do Ensino Superior, convertida e alterada pela Lei nº 10.861, de 15 de abril de 2004, que Institui o Sistema Nacional de Avaliação da Educação Superior - Sinaes e dá outras providências, a qual vigora até o momento.

#### **1.4 Avaliação do Ensino Superior no Brasil: implantação do Sinaes**

O Sistema Nacional de Avaliação da Educação Superior (Sinaes) foi criado pela Comissão Especial de Avaliação da Educação Superior (CEA), que por meio das portarias MEC/SESu nº 11 de 28/04/2003 e nº 19 de 27/05/2003 teve como objetivo: “[...] analisar, oferecer subsídios, fazer recomendações, propor critérios e estratégias para a reformulação dos processos e políticas de avaliação da Educação Superior e elaborar a revisão crítica dos seus instrumentos, metodologias e critérios utilizados” (Inep, 2003, p. 7).

A CEA teve o prazo de 120 dias para elaborar propostas e subsídios para alteração da Avaliação da Educação Superior, a qual intitulou-se de “Bases para uma nova proposta de educação superior”, tendo sido apresentada publicamente no dia 2 de setembro de 2003. A comissão foi composta por dezessete integrantes, sendo professores que participaram e/ou protagonizaram as autoavaliações desenvolvidas nas instituições no final da década de 1980 e início dos anos 1990, além de representantes da Secretaria da Educação Superior (SESu,) do Instituto Nacional de Estudos e Pesquisas Educacionais Anísio Teixeira (Inep), da Coordenação de Aperfeiçoamento de Pessoal de Nível Superior (Capes), da União Nacional dos Estudantes (UNE)<sup>3</sup>.

Vale destacar que, de acordo com Barreyro e Rothen (2006), na proposta do programa de governo da época a avaliação foi um aspecto destacado nas políticas para a educação superior, sendo um contraponto à autonomia institucional, e pretendia-se que ela fosse além da visão neoliberal, a qual estimula a concorrência entre as instituições e a regulação pelo mercado consumidor. A avaliação é compreendida como “instrumento para o planejamento e a intervenção do Estado, visando à melhoria do desempenho dos alunos e do sistema de ensino”.

---

<sup>3</sup> Membros da Comissão: José Dias Sobrinho (Unicamp/Presidente da Comissão), Dilvo Ristof (UFSC), Edson de Oliveira Nunes (Ucam), Héliqio Trindade (UFRGS), Isaac Roitmam (Capes), Isaura Belloni (UnB), José Ederaldo Queiroz Telles (UFPR), José Geraldo de Sousa Junior (SESu), José Marcelino de Rezende Pinto (Inep), Maria Isabel da Cunha (Unisinos), Maria José Jackson (UFPA), Mário Portugal Pedemeiras (SESu), Nelson Cardoso Amaral (UFG), Raimundo Luiz Silva Araújo (Inep), Ricardo Martins (UnB), Silke Weber (UFPE), Stela Maria Meneghel (Furb).

O Sistema Nacional de Avaliação da Educação Superior (Sinaes) “torna-se uma ferramenta que, além de estratégica, busca inserir as instituições em um contexto de inteligência competitiva. Isso se confirma quando o Sinaes predispõe um olhar para a dinâmica externa da instituição, constituindo o autoconhecimento institucional” (Francisco *et al.*, 2015, p. 547), conforme destacado pelo Inep:

As ações da avaliação interna e externa devem realizar-se de forma combinada e complementar, em ambas devendo haver plena liberdade de expressão e comprometimento com a busca do rigor e da justiça. A instituição deve fazer um grande esforço para motivar a comunidade interna, bem como envolver vários setores da comunidade externa a participar dos processos avaliativos. O exame de fora para dentro pode corrigir eventuais erros de percepção produzidos pela adesão espontânea dos agentes internos, muitas vezes acostumados acriticamente às rotinas e mesmo aos interesses corporativo (Inep, 2009, p. 111).

No documento da CEA é sugerido que a avaliação institucional deveria acontecer basicamente por meio da autoavaliação, complementada pela avaliação externa. Nesse caso, o instrumento de autoavaliação é obrigatório e realizado no interior das instituições, com subcomissões internas que avaliariam os diferentes cursos. Mediante essa compulsoriedade, as instituições poderão utilizar os resultados da autoavaliação para tomada de decisões sobre a melhoria da qualidade dos seus objetivos e missões, e receber recomendações das Comissões de Avaliação Externa (Queiroz, 2008).

Rasco (2000) acrescenta que “é imprescindível a presença de alto grau de colaboração para poder realizar uma autoavaliação institucional [...]” (p. 86). Como também sustenta que a autoavaliação pretende expressar a responsabilidade pública e profissional das instituições, sendo esta responsabilidade um ato de conhecimento e, em razão de sua veracidade e profundidade, será também um ato de reconhecimento, pois, é necessário conhecer desde dentro uma instituição para que seja reconhecida publicamente desde fora.

Coêlho (2000, p. 71) também aborda sobre a necessidade da avaliação institucional interna e externa, bem como da participação dos agentes que nela atua:

[...] “a avaliação institucional envolve necessariamente a autoavaliação feita por todos os que enfrentam o trabalho de construir e recriar a academia, produzindo-a como coisa pública, socialmente comprometida com o presente e o futuro da educação, da escola, do ensino, da pesquisa, da sociedade na qual se insere e encontra sua razão de ser” [...]. A autoavaliação, entretanto, não dispensa a avaliação externa, sem a qual correria sérios riscos, sendo falso o dilema da escolha entre avaliação interna e externa e heteroavaliação, avaliação subjetiva e objetiva.

Nesse contexto, Dias Sobrinho (2000, p. 100) ratifica o entendimento quando diz que “a avaliação institucional quando assumida voluntariamente e conscientemente pela comunidade universitária como um empreendimento coletivo de caráter pedagógico carrega possibilidades de transformar as instituições e correlativamente os seus agentes”.

Dias sobrinho (2000) reforça que a participação ampla e articulada dos atores internos e externos, cada categoria cumprindo seus papéis atribuídos socialmente, não favorece somente a transformação da instituição como entidade, aliás, ela só se transforma pela transformação de seus sujeitos, os agentes que a constroem no dia a dia. Esse mecanismo de convocar a participação das entidades representativas do sistema de educação superior foi efetivado a partir do art. 4º da Portaria nº 11, de 28 de abril de 2003.

O Sinaes “é de fato um sistema de avaliação” (Bertolin, 2004, p. 71), que se constituía a partir da experiência de diversos momentos históricos da avaliação brasileira, consolidando um sistema que direcionará o desenvolvimento gerencial dos diversos modelos institucionais que vigora até o momento.

Os fundamentos do Sinaes são assim expressos na proposta da CEA (Inep, 2003, p. 61):

Busca assegurar, entre outras coisas, a integração das dimensões internas e externas, particular e global, somativo e formativo, quantitativo e qualitativo, e os diversos objetos e objetivos da avaliação. O sistema de avaliação deve articular, de forma coerente, concepções, objetivos, metodologias, práticas, agentes da comunidade acadêmica e de instâncias do governo. Resguardadas as especificidades, os graus de autoridade e as responsabilidades de cada grupo de agentes, o sistema de avaliação é uma construção a ser assumida coletivamente, com funções de informação para tomadas de decisão de caráter político, pedagógico e administrativo, melhoria institucional, autorregulação, emancipação, elevação da capacidade educativa e do cumprimento das demais funções públicas.

Na concepção formativa, a avaliação deixa de ser pautada num exercício examinatório do MEC para ser instrumento de tomada de decisões e retroalimentação do trabalho educativo da instituição, que se autoavalia e é também externamente avaliada. A CEA (Inep, 2003, p. 62) indica que o sistema deve articular duas dimensões importantes:

a) avaliação educativa propriamente dita, de natureza formativa, mais voltada à atribuição de juízos de valor e mérito em vista de aumentar a qualidade e as capacidades de emancipação; e b) regulação, em suas funções de supervisão, fiscalização, decisões concretas de autorização, credenciamento, recredenciamento, descredenciamento, transformação institucional, etc., funções próprias do Estado.

Dessa forma, a proposta abre possibilidades para uma avaliação que se estabeleça numa dinâmica periódica de integração entre avaliação e regulação. Com o encerramento dos ciclos de avaliação de cada instituição e curso, os seus resultados seriam encaminhados aos órgãos oficiais competentes (MEC/Conaes e Inep) para os devidos ajustes e controles externos, uma vez que as atribuições de coordenar e executar são divididas respectivamente entre a Comissão Nacional de Avaliação da Educação Superior - Conaes e o Inep.

De acordo com o descrito acima, Bertolin (2004, p. 71) apresenta as ideias centrais do Sinaes, dentre outras:

(...) as de integração e de participação — conceitos fundamentais para a construção de um sistema de avaliação capaz de aprofundar os compromissos e responsabilidades sociais das instituições, bem como promover os valores democráticos, o respeito à diversidade, a busca da autonomia e a afirmação da identidade. O Sinaes articula duas dimensões importantes: avaliação educativa (de natureza formativa) com a regulação (funções de supervisão, autorização, reconhecimentos, credenciamentos, etc.). Sua concepção procura articular a avaliação interna à avaliação externa, a comunidade acadêmica com membros da sociedade, as instâncias institucionais com as nacionais e internacionais. O sistema opera com as idéias da solidariedade e da cooperação intra e inter-institucional, e não com a ideologia da competitividade, da concorrência e do sucesso individual.

Segundo Barreyro e Rothen (2006, p. 961) “a ênfase da concepção avaliativa exposta está na preocupação com a tomada de consciência sobre a instituição, conseguida pela participação coletiva em todo o processo, o que lhe outorga caráter formativo e de aperfeiçoamento individual e institucional”. Nessa esteira, Coêlho (2000, p. 71) declara que:

Se avaliar a instituição é conhecê-la e transformá-la, para os professores, os alunos e os trabalhadores técnico-administrativos esse duplo processo [...] não visa conhecer e transformar apenas a universidade, mas também o próprio sujeito desse duplo processo, vale dizer, os professores, os estudantes e os técnico-administrativo.

Diante disso, destacamos que a autoavaliação conta com um momento destinado à avaliação externa realizada por membros da comunidade acadêmica e científica, por meio de visitas *in loco*, com o objetivo de contrastar as informações provindas do relatório de autoavaliação institucional. Os resultados das avaliações internas e externas passam a ser incorporados aos resultados de outros instrumentos, tais como: o Censo da Educação Superior, o Cadastro das Instituições de Educação Superior e a avaliação da Pós-Graduação. Esse trabalho avaliativo será realizado por uma instância do MEC, em forma de comissão, que sugere a criação da Comissão Nacional de Avaliação da Educação Superior – Conaes.

A articulação da avaliação interna e externa também está descrita no documento Diretrizes para a Avaliação das Instituições de Educação Superior (MEC, 2004a, p. 21):

A avaliação externa, coerente com a dimensão interna, é um importante instrumento cognitivo, crítico e organizador. Ela exige a organização, a sistematização e o inter-relacionamento do conjunto de informações, de dados quantitativos, de juízos de valor sobre a qualidade das práticas e da produção teórica de toda a instituição que está sendo avaliada. Por isso, as ações combinadas de avaliação interna e externa são processos importantes de discussão e reflexão com respeito aos grandes temas de política pedagógica, científica e tecnológica, bem como para tomadas de decisão, buscando o fortalecimento ou redirecionamento de ações e de políticas.

Como até o momento apenas a instituição era avaliada, é proposta a criação de um novo instrumento para avaliar o desempenho dos estudantes, em substituição, à época, ao Exame Nacional de Curso (ENC) mais conhecido como Provão<sup>4</sup>, o qual era destinado a aferir

---

<sup>4</sup> O ENC é um dos instrumentos de avaliação da educação superior implementado pela Lei nº 9.131, de 24 de novembro de 1995 juntamente com outros dois instrumentos: Análise das Condições de Ensino (ACE) e a

os conhecimentos e as competências adquiridas pelos alunos em fase de conclusão dos cursos de graduação. Esse novo instrumento também compõe a avaliação, o Processo de Avaliação Integrada do Desenvolvimento Educacional e da Inovação da Área – Paideia, colocando-o numa perspectiva de globalidade. Esse exame é aplicado a uma amostra de alunos em diferentes momentos do percurso dos estudantes (pelo menos dois), com o intuito de analisar os processos educativos e as dinâmicas artísticas, científicas e tecnológicas de cada área do conhecimento, além de informações estatísticas coletadas regularmente pelo MEC (Inep, 2003).

A sugestão é que o Paideia seja efetivado mediante à verificação do desempenho estudantil em conhecimentos básicos, competências e habilidades por grupos amostrais e pela percepção dos estudantes sobre “[...] a evolução da formação, currículo, práticas pedagógicas, infra-estrutura, projetos de inovação, pontos positivos e carências da área avaliada e dos seus cursos” (Inep, 2003, p. 84).

Dessa forma, a partir da apresentação pública da proposta da CEA, o Sinaes “começa a sofrer duras críticas da mídia nacional. Noticiado como uma proposta eivada de ideologia político-partidária, o Sinaes é acusado, principalmente, de acabar com o único sistema de avaliação que informa a sociedade sobre a qualidade dos cursos: o Provão” (Bertolin, 2004. p. 72).

Circulava na mídia o posicionamento dos ex-membros do governo, que haviam participado da elaboração e implantação da sistemática de avaliação, com a defesa da visão neoliberal da avaliação como controle, mediante a classificação das instituições e cursos, baseada no resultado do Provão, e criticavam a avaliação institucional por considerá-la subjetiva, enquanto o resultado das provas era considerado objetivo (Barreyro; Rothen, 2008).

Assim, uma nova proposta de avaliação foi apresentada, não mais intitulada Sinaes, mas Sinapes (Sistema Nacional de Avaliação e Progresso do Ensino Superior). Após o período de discussões, foi editada a Medida Provisória nº 147, de 15 de dezembro de 2003, que instituía a proposta do Sinapes. Segundo Barreyro e Rothen (2006, p. 962), a principal característica desse sistema era:

---

Avaliação das Condições de Oferta (ACO) e; Avaliação Institucional dos Centros Universitários. O ENC/Provão foi o instrumento de avaliação privilegiado, em detrimento aos outros instrumentos, pois estes tinham menor destaque na divulgação oficial, sendo os seus resultados utilizados para efeitos regulatórios no reconhecimento de cursos de graduação. Para Bertolin (2004) os objetivos do ENC são os de avaliar cursos de graduação e de utilizar os resultados como instrumento de controle. Seus resultados passam a ter ampla divulgação na mídia impressa e televisiva, funcionando como instrumento de classificação das IES e de estímulo à concorrência entre elas.

a criação de um Índice de Desenvolvimento do Ensino Superior – IDES, seria composto por quatro índices: 1) a avaliação do ensino (medido através das características e produtividade do corpo docente), 2) a avaliação da aprendizagem (apresentada como uma evolução do Provão e adotando características do Paideia), 3) a avaliação da capacidade institucional (que estaria centrada na infraestrutura) e 4) a avaliação da responsabilidade social (que destacava as atividades de extensão universitária).

Ainda segundo Barreyro e Rothen (2006, p. 962), na discussão da concepção de avaliação a ser adotada, “as duas propostas tinham fundamentos opostos: a CEA defendia a avaliação emancipatória, o Índice de Desenvolvimento do Ensino Superior, constante na “nova proposta de avaliação (IDES) apoiava-se na avaliação somativa, tendo o seu resultado expresso em um único número, induzindo o *ranking* das instituições”.

A propósito, cabe ressaltar que, de acordo com Barreyro e Rothen (2008) entre o documento da CEA e a lei aprovada, a MP nº 147/2003 menciona uma avaliação do “processo de aprendizagem” (art. 1º) sem maiores especificações, apesar de o IDES, constante na “nova proposta de avaliação”<sup>5</sup> que deu origem ao Sinapes, explica que o indicador de aprendizagem seria “o Exame Nacional de Desempenho do Corpo Discente” (Enade).

Durante o exame eram realizadas duas provas. No folheto onde constava a nova proposta, também informava que a comparação entre a primeira e a segunda prova mostraria o avanço realizado pelo aluno graças ao curso, independentemente da formação recebida antes. A prova deve ser aplicada aos alunos do primeiro e do último ano, e tem como foco o curso, uma vez que se tem como base da avaliação o desempenho do aluno (Barreyro; Rothen, 2006).

Após significativas modificações na proposta da CEA, o Congresso Nacional aprovou a Lei nº 10.861/2004, que instituiu o Sinaes, cujo objetivo é “[...] assegurar processo nacional de avaliação das instituições de educação superior, dos cursos de graduação e do desempenho acadêmico de seus estudantes para fins de promover a melhoria da qualidade da educação superior” (art. 1º).

O foco principal dos processos avaliativos é a IES. A avaliação priorizada é a institucional, sob três aspectos (Inep, 2003, p. 72):

- a) o objeto de análise é o conjunto das dimensões, estruturas, relações, atividades, funções e finalidades de uma IES; dentre outros aspectos, ensino-pesquisa-extensão, administração, responsabilidade e compromissos sociais,

---

<sup>5</sup> No dia 2 de dezembro de 2003, o então Ministro da Educação, Cristovam Buarque, encaminhou à Câmara uma nova proposta de avaliação, não mais intitulada SINAES, mas SINAPES (Sistema Nacional de Avaliação e Progresso do Ensino Superior), divulgada em um folheto de 10 páginas – com uma redação mais próxima à utilizada em propaganda – denominado IDES (Índice de Desenvolvimento do Ensino Superior) (Barreyro; Rothen, 2008, p. 961).

formação, etc.; b) os sujeitos da avaliação são os conjuntos de professores, estudantes, funcionários e membros da comunidade externa especialmente convidados ou designados e c) os processos avaliativos seguem os procedimentos institucionais e se utilizam da infraestrutura da própria instituição.

A promulgação da lei veio na perspectiva de inovar os processos de avaliação sistêmica desenvolvidos até então. Nessa esteira, o § 1º do art. 1º da lei em comento apresenta como finalidades do Sinaes:

[...] a melhoria da qualidade da educação superior, a orientação da expansão da sua oferta, o aumento permanente da sua eficácia institucional e efetividade acadêmica e social e, especialmente, a promoção do aprofundamento dos compromissos e responsabilidades sociais das instituições de educação superior, por meio da valorização de sua missão pública, da promoção dos valores democráticos, do respeito à diferença e à diversidade, da afirmação da autonomia e da identidade institucional (Brasil, 2004).

Para tanto, o sistema prevê três instrumentos de avaliação operacionalizados em momentos distintos, a saber: a) Avaliação das Instituições de Educação Superior (Avalies); b) Avaliação dos Cursos de Graduação (ACG); c) Avaliação do Desempenho dos Estudantes (Exame Nacional de Avaliação de Desempenho dos Estudantes – Enade). Por meio desses instrumentos, o Sinaes busca compreender o complexo universo da educação superior brasileira de forma articulada. Além disso, o Sinaes avalia todos os aspectos que giram em torno desses três eixos: o ensino, a pesquisa, extensão, a responsabilidade social, o desempenho dos alunos, a gestão da instituição, o corpo docente, as instalações e vários outros aspectos.

Como parte do Sinaes, a avaliação dos cursos de graduação (ACG) é realizada com o intuito de identificar as condições do ensino oferecido aos estudantes. Essas condições são avaliadas considerando o perfil de três dimensões da instituição: a) corpo docente; b) organização didático-pedagógica e; c) instalações físicas. Na dinâmica da ACG, essas dimensões se desdobram em níveis menores, que indicam os diferentes aspectos a serem avaliados.

Por esta forma, a avaliação é realizada obrigatoriamente por meio de visitas ao local de funcionamento dos cursos, feitas por Comissões de Especialistas designados e capacitados pelo MEC/Inep, representantes das áreas de conhecimento do curso avaliado. Além da visita *in loco*, utilização de uma diversidade de procedimentos e instrumentos. Dentro do estabelecido pela lei, os resultados da ACG são expressos por meio de conceitos ordenados em uma escala com cinco níveis a cada dimensão e ao conjunto de dimensões avaliadas (art. 3, § 3). A periodicidade dessa avaliação depende diretamente do processo que os cursos

avaliados estão sujeitos, sendo eles autorização, reconhecimento e renovação de reconhecimento.

Outro instrumento do Sinaes é o Enade, que é elaborado para avaliar o desempenho dos estudantes dos cursos de graduação e tem como objetivo, conforme reza o § 1º do art. 5º da Lei nº 10.861/2004:

[...] aferir o desempenho dos estudantes em relação aos conteúdos programáticos previstos nas diretrizes curriculares do respectivo curso de graduação, suas habilitações para ajustamento às exigências decorrentes da evolução do conhecimento e suas competências para compreender temas exteriores ao âmbito específico de sua profissão, ligados à realidade brasileira e mundial e a outras áreas do conhecimento (Brasil, 2004).

A operacionalização deste exame prevê a aplicação dos seguintes instrumentos: a) prova; b) questionário de percepção da prova; c) questionário socioeconômico dos estudantes e; d) questionário do coordenador.

O Enade é aplicado simultaneamente a estudantes ingressantes e concluintes, dentro da ideia de poder diagnosticar a trajetória do estudante na instituição. Nessa linha, Ristoff (2006 apud Queiroz, 2008, p. 50) defende o Enade, argumentando que esse foi “[...] construído não sobre o ponto de chegada do estudante, mas sobre a sua trajetória [...] eles se ocupam com conteúdos de todo o espectro das diretrizes curriculares e não apenas com as questões profissionalizantes”.

Por conseguinte, é imperioso destacar que a Avaliação se desenvolve em dois momentos principais: a autoavaliação, conduzida pelas Comissões Próprias de Avaliação e a avaliação externa, realizada por comissões externas designadas pelo Inep, segundo diretrizes da Conaes. A autoavaliação ou avaliação interna, no discurso oficial do Sinaes, é a primeira etapa da avaliação das instituições, sendo concebida pela Conaes (MEC, 2004a, p.20) como:

processo por meio do qual um curso ou instituição analisa internamente o que é e o que deseja ser, o que de fato realiza, como se organiza, administra e age, buscando sistematizar informações para analisá-las e interpretá-las com vistas à identificação de práticas exitosas, bem como a percepção de omissões e equívocos, a fim de evitá-los no futuro.

Concebida como processo, na perspectiva de um conjunto de ações que tem movimento cíclico e contínuo, a autoavaliação é entendida como o instrumento que provocará um olhar reflexivo da instituição sobre si mesma, em todas as suas dimensões. Esse olhar buscará refletir, assim como um espelho, o conteúdo e a forma das ações administrativas, financeiras e pedagógicas, a ponto de revelar as potencialidades e fragilidades desses componentes institucionais.

Desse modo, o Sinaes propõe que a autoavaliação seja um dispositivo de autoconhecimento. Conforme destaca Belloni (1996, p. 8), o autoconhecimento significa “[...] identificar os acertos e as ineficiências, as vantagens/potencialidades e as dificuldades; envolve um processo de reflexão sobre as razões, as causas das situações positivas e das insuficiências”.

Tendo em vista que a concepção de autoavaliação advogada pelo Sinaes é formativa, o processo de autoconhecimento busca subsidiar a tomada de decisão. Para Belloni (1996), tomada de decisão é entendida como ação inseparável do autoconhecimento, porque, diagnosticadas as potencialidades e fragilidades de todas as dimensões avaliadas, é necessário modificar, reelaborar ou elaborar alternativas para a construção de novos caminhos institucionais.

Desse modo, percebemos que o Sinaes, embora represente um avanço em relação às políticas anteriores de avaliação da educação superior, a transformação da proposta elaborada pela CEA na Lei nº 10.861/2004, provocou alguns debates e avanços na academia. No entanto, um desejo do Sinaes com a dinâmica da autoavaliação é de que esta, além de processo formativo que vise ao aperfeiçoamento das instituições, seja também um dispositivo para construir uma cultura de avaliação.

A avaliação externa, que deve acontecer após a autoavaliação, é também outro instrumento de avaliação instituído pelo Sinaes. Esta é uma modalidade de avaliação do sistema educacional e das instituições e tem como finalidade contribuir para o aprimoramento dos processos institucionais das IES, propiciando informações quantitativas e, também, qualitativas sobre eles. Essas informações são coletadas nas visitas *in loco*, realizadas por meio de Comissões de Avaliação designadas pelo Inep, conforme determina o artigo 5º da Portaria nº 2.051/04.

Ainda assim, destacamos que pelo Sinaes, o interesse pela avaliação da educação superior no Brasil não está posto apenas no sentido de contribuir para a transformação qualitativa, o melhoramento pedagógico e a maior eficiência de gestão, como geralmente deseja a comunidade acadêmica. Na verdade, ela se impõe em função das exigências de regulação e de controle da educação superior (Dias Sobrinho, 2000).

A seguir abordaremos sobre o enfoque da pesquisa nos cursos de graduação nas proposições dos documentos oficiais Nacionais, sendo eles a Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional nº 9.394/96 (LDB), o Parecer do Conselho Nacional de Educação (CNE) da CES/CNE nº 776/97, e o Regulamento do Fórum de Pró-reitores de Pesquisa, Pós-

Graduação e Inovação (Forpog), como também trataremos sobre a pesquisa acadêmica nas políticas institucionais do IFTO.

## **CAPÍTULO II – A PESQUISA ACADÊMICA NOS CURSOS DE GRADUAÇÃO DO IFTO**

### **2.1 A pesquisa nas proposições dos documentos oficiais Nacionais (LDB, CNE, Forpog)**

Os documentos oficiais desempenham um papel fundamental no contexto da educação. Eles estabelecem diretrizes, normas e princípios que orientam o funcionamento das instituições educacionais e a prática pedagógica. Conhecer e seguir esses documentos é essencial para garantir uma educação de qualidade e o cumprimento das obrigações legais.

A Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional nº 9.394/96 (LDB) tem a função de regulamentar o sistema educacional, seja ele privado ou público, na educação básica ou no ensino superior. A LDB é entendida como lei complementar que regulamenta as diretrizes e bases para a educação nacional, e foi promulgada sob a égide da Constituição Federal de 1988, que trouxe consigo um conjunto de dispositivos no capítulo da educação, destacando-se a gratuidade no ensino público em todos os níveis, a gestão democrática da escola pública, a indissociabilidade entre ensino, pesquisa e extensão na educação universitária, a autonomia das universidades, entre outros.

Na Lei nº 9.394/96, entre os princípios e fins da educação nacional para todos os níveis, etapas e modalidades de ensino, aponta em seu artigo 3º, a necessária “liberdade de aprender, ensinar, pesquisar e divulgar a cultura, o pensamento, a arte e o saber” (Brasil, 1996). Na mesma direção, elenca ainda, em seu art. 4º, como um dos deveres do Estado, garantir “acesso aos níveis mais elevados do ensino, da pesquisa e da criação artística, segundo a capacidade de cada um” (Brasil, 1996).

A referida lei, ao regulamentar a educação superior, é bastante clara quanto à importância da pesquisa no percurso formativo dos alunos. Destacamos o que preconiza o art. 43 entre as finalidades da educação superior:

- I - estimular a criação cultural e o desenvolvimento do espírito científico e do pensamento reflexivo;
- III - incentivar o trabalho de pesquisa e investigação científica, visando o desenvolvimento da ciência e da tecnologia e da criação e difusão da cultura, e, desse modo, desenvolver o entendimento do homem e do meio em que vive;
- IV - promover a divulgação de conhecimentos culturais, científicos e técnicos que constituem patrimônio da humanidade e comunicar o saber através do ensino, de publicações ou de outras formas de comunicação;

VII - promover a extensão, aberta à participação da população, visando à difusão das conquistas e benefícios resultantes da criação cultural e da pesquisa científica e tecnológica geradas na instituição.

VIII - atuar em favor da universalização e do aprimoramento da educação básica, mediante a formação e a capacitação de profissionais, a realização de pesquisas pedagógicas e o desenvolvimento de atividades de extensão que aproximem os dois níveis escolares (Brasil, 1996).

A LDB ainda menciona a pesquisa nas universidades quando aborda suas atribuições no art. 53, inciso III como “estabelecer planos, programas e projetos de pesquisa científica”. Trata ainda, neste mesmo artigo, sobre os recursos financeiros para desenvolver tais atividades, quando diz no § 1º que “Para garantir a autonomia didático-científica das universidades, caberá aos seus colegiados de ensino e pesquisa decidir, dentro dos recursos orçamentários disponíveis, sobre: [...] IV – programação das pesquisas e das atividades de extensão” (Brasil, 1996).

Dessa forma, sendo a pesquisa uma ferramenta fundamental para o percurso formativo dos alunos do ensino superior, pois permite a construção do conhecimento de forma crítica e reflexiva, fica evidente, portanto, que na LDB, a pesquisa é um dos pilares da educação superior, sendo essencial para o desenvolvimento intelectual e profissional dos estudantes. Está claro ainda que o documento elege a universidade/IES como ambiente por excelência da pesquisa, definindo, para tanto, regras institucionais quanto às finalidades, atribuições e formas de financiamento.

Sendo a LDB norteada por outras leis, decretos e portarias que a antecederam, ela também vem sendo referência para legislações que a sucedem, como por exemplo, os pareceres emitidos pelo Conselho Nacional de Educação (CNE).

O atual Conselho Nacional de Educação - CNE, órgão colegiado integrante do Ministério da Educação, mas de atuação independente, foi instituído pela Lei 9.131, de 24 de novembro de 1995, com a finalidade de colaborar na formulação da Política Nacional de Educação e exercer atribuições normativas, deliberativas e de assessoramento ao Ministro da Educação.

Composto pelas Câmaras de Educação Básica e de Educação Superior, as quais são constituídas cada uma por doze conselheiros, sendo membros natos em cada Câmara, respectivamente, o Secretário de Educação Fundamental e o Secretário de Educação Superior do Ministério da Educação, nomeados pelo Presidente da República (Brasil, 1995).

Em cumprimento às competências atribuídas ao CNE por meio de sua Câmara de Educação Superior, foi emitido o Parecer CNE nº 776/97, de 3 de dezembro de 1997, que estabelece “orientações gerais a serem observadas na formulação das diretrizes curriculares

para os cursos de graduação” (Brasil, 1995). Acrescido a isso, o parecer determina que “as diretrizes curriculares, constituem no entender do CNE/CES, orientações para a elaboração dos currículos que *devem ser necessariamente respeitadas por todas as instituições de ensino superior*” (Brasil, 1995, grifo nosso).

Seu objetivo é estabelecer competências que norteiam os currículos acadêmicos e asseguram uma formação equivalente entre as instituições, ou seja, é necessário que todos os alunos, independente da instituição, aprendam conteúdos básicos comuns, considerando o contexto em que cada um esteja inserido, respeitando as individualidades trazidas pela região geográfica e contexto social dos estudantes.

Em termos gerais, as diretrizes curriculares representam uma mudança na forma de pensar a organização dos cursos de graduação no país, antes fundada na noção de currículo mínimo. Destaca-se que, em conformidade ao Parecer 776/97 do CNE/CES, anteriormente os currículos mínimos eram rígidos e focados em garantir transferências entre instituições e uniformidade mínima nos cursos. Assim, com o parecer da CNE/CES, a fixação excessiva de disciplinas obrigatórias deve ser evitada, permitindo maior liberdade às instituições. Os autores Catani, Oliveira e Dourado (2001, p. 74) trazem, de forma precisa, as mudanças ocorridas com a emissão do parecer:

Neste documento, o Conselho assume posição em favor da eliminação da “figura dos currículos mínimos”, que teria produzido “excessiva rigidez” e “fixação detalhada de mínimos curriculares”, especialmente no que tange ao “excesso de disciplinas obrigatórias” e ampliação desnecessária do tempo de duração dos cursos. No lugar dos “mínimos”, o CNE propõe uma maior flexibilidade na organização de cursos e carreiras profissionais que inclui, dentre outros, os seguintes princípios: ampla liberdade na composição da carga horária e unidades de estudos a serem ministradas, redução da duração dos cursos, sólida formação geral, práticas de estudo independentes, reconhecimento de habilidades e competências adquiridas, articulação teoria-prática e avaliações periódicas com instrumentos variados.

Com relação à pesquisa como componente no ensino superior, foco dessa sessão, a CES por meio do Parecer n.º. 776/97 do CNE/CES estabelece que as instituições de ensino superior devem considerar na elaboração das propostas das diretrizes curriculares fortalecer a articulação da teoria com a prática, valorizando a pesquisa individual e coletiva, assim como os estágios e a participação em atividades de extensão. Neste item as IES devem dispor de atividades complementares como projetos de pesquisa, uma vez que a pesquisa contribui para o desenvolvimento de habilidades como análise crítica, resolução de problemas e comunicação eficaz, que são essenciais para o sucesso acadêmico e profissional, além de dispor de atividades de estágios e extensão. Tais atividades enriquecem a formação dos

estudantes e fortalece o elo entre sociedade e a IES, pois o conhecimento adquirido dentro da instituição deve ser aplicado fora dela.

Já com relação à articulação entre teoria e prática nas atividades de pesquisa, Souza *et al.* (2017, p. 16) destaca que “a pesquisa como princípio científico busca a construção técnica do conhecimento, processo no qual o aluno articula a teoria e a prática, observando, refletindo, dialogando com a realidade e agindo sobre ela”.

Desse modo, os mesmos autores destacam ainda que a pesquisa:

fortalece a indissociabilidade entre o ensino e a extensão; estimula o desenvolvimento de habilidades básicas para prosseguimento dos estudos em carreira científica; desenvolve a habilidade de reconhecer e definir termos científicos, permitindo a compreensão de ideias básicas das atuais pesquisas; desperta atitudes críticas e reflexivas diante das pesquisas em desenvolvimento (Souza *et al.* 2017, p. 16).

A autora Pinho (2017) destaca que o Parecer nº 776/97 assegura a implementação de programas de iniciação científica (IC), entre outros elementos. O citado parecer esclareceu a necessidade de as IES proporcionarem formação sólida e prepararem o estudante para enfrentar os desafios do mundo. E ainda esclarece, com base em Calazans (2002 apud Pinho, 2017, p. 663), que:

as contribuições da IC apresentam benefícios acadêmicos, profissionais e pessoais. Assim, são benefícios acadêmicos: a participação do aluno no processo de construção do conhecimento; a possibilidade de promover aumento do desempenho acadêmico do aluno, repercutindo no aumento das notas das disciplinas do curso de graduação; e o contato direto com orientador e pesquisadores da área.

O Fórum de Pró-Reitores de Pesquisa, Pós-Graduação e Inovação (Forpog), o qual o IFTO é integrante ativo e ocupa espaço na discussão de políticas e ações específicas para a pesquisa, a pós-graduação e a inovação para Educação Profissional e Tecnológica, é um órgão de assessoramento do Conselho Nacional das Instituições da Rede Federal de Educação Profissional, Científica e Tecnológica – Conif, que tem por finalidade a formulação e o desenvolvimento das políticas educacionais relativas à Pesquisa, Pós-graduação e Inovação da Rede Federal de Educação Profissional e Tecnológica – RFEPT (Forpog, 2019).

O regulamento do Fórum estabelece em, seu art. 3º, que deve ser constituído pelos dirigentes responsáveis pela Pesquisa, Pós-graduação e Inovação das instituições que compõem a Rede de Educação Profissional, Científica e Tecnológica (FORPOG, 2019), podendo o dirigente ser Pró-Reitor ou Diretor responsável pelas ações sistêmicas vinculadas ao tema.

Conforme o art.2º do seu regulamento, dentre os objetivos do Forpog estão: propor políticas de pesquisa, pós-graduação e inovação para a rede das Instituições da RFEPT,

participantes do Conif; promover o debate como forma de identificar oportunidades, sanar dúvidas e encontrar soluções para as políticas de pesquisa, pós-graduação e inovação no âmbito das Instituições da RFEPT; avaliar e participar das ações relativas à pesquisa, pós-graduação e inovação previstas e propostas pelo Conif; acompanhar a evolução das políticas de pesquisa, pós-graduação e inovação, propondo estratégias para sua execução; promover a troca de experiências entre as instituições integrantes em matéria de pesquisa, pós-graduação e inovação (Forpog, 2019).

Vale destacar que as instituições que integram o Forpogsão 38 Institutos Federais, 02 Centros Federais de Educação Tecnológica, sendo eles Cefet Minas Gerais e Cefet Rio de Janeiro, e o Colégio Pedro II. Dentre os 38 IFs está incluso o Instituto Federal do Tocantins (IFTO), instituição lócus desta pesquisa.

Para Queiroz Neto, Pereira e Naka (2017), a criação do fórum representou um passo determinante para o âmbito da pesquisa na Rede. O espaço que possibilitou a discussão de políticas e ações específicas para a pesquisa, a pós-graduação e a inovação entre instituições separadas geograficamente, mas vivem realidades distintas e pertencem à mesma rede, mostrou-se fundamental para o fortalecimento dessa vertente, considerando suas particularidades e sua forte vocação para a pesquisa aplicada.

Com relação à atuação da pesquisa na RFEPT, o Forpog (2009) traz que a gestão da pesquisa na Rede vem se consolidando ao longo dos anos, independente das distintas nomenclaturas adotadas: Pró-reitoria, Diretoria, Gerência, Coordenação. A criação do Fórum muito tem contribuído para aprofundar as parcerias entre as instituições e intensificar a busca de diálogo com as agências de fomento à pesquisa, seja em nível estadual, municipal ou federal, com o apoio da Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica (Setec).

Para Souza *et al* (2017), sendo a RFEPT o campo de atuação do Forpog, a Educação Profissional Científica e Tecnológica (EPCT) tem um papel fundamental na construção de uma sociedade mais justa, pois tem por finalidade, entre outras, ofertar Educação Profissional e Tecnológica, em todos os seus níveis e modalidades, formando e qualificando cidadãos com vistas à atuação profissional nos diversos setores da economia, com ênfase no desenvolvimento socioeconômico local, regional e nacional.

De acordo os mesmos autores, “no decorrer dos anos, o Forpog tem contribuído sistematicamente com a formulação e o desenvolvimento das políticas educacionais relativas à pesquisa, pós-graduação e inovação do país” (Souza *et al*, 2017, p. 20).

Contudo, os documentos oficiais do ensino superior compartilham, de modo geral, a pesquisa como componente da educação superior. Assim, a análise dos documentos nos

permite afirmar que a educação superior aparece como o ambiente privilegiado para as atividades de pesquisas, sendo possível desenvolver neste espaço uma diversidade de programas geridos com recursos financeiros disponibilizados para este fim.

## **2.2 A pesquisa acadêmica nas políticas institucionais do IFTO**

A Rede Federal de Educação Profissional, Científica e Tecnológica, também conhecida por Rede Federal, foi criada em 2008 pela Lei nº 11.892, de 29 de dezembro, e se constituiu em um marco na ampliação, interiorização e diversificação da educação profissional e tecnológica no país. Reconhecida pela qualidade do ensino ofertado, pela diversidade de cursos e por sua relevante atuação junto à população e às empresas locais, atua no sentido de potencializar o que cada região oferece de melhor em termos de trabalho, cultura e lazer (MEC, 2023b).

Ainda de acordo com o MEC, em 29 de dezembro de 2008, 31 Centros Federais de Educação Tecnológica (Cefets), 75 Unidades Descentralizadas de Ensino (Uneds), 39 escolas agrotécnicas, 7 escolas técnicas federais e 8 escolas vinculadas a universidades deixaram de existir para formar os Institutos Federais de Educação, Ciência e Tecnologia.

Integrante do Sistema Federal de Ensino, vinculado ao Ministério da Educação, a Rede Federal foi instituída pela reunião de um conjunto de instituições, conforme reza o art. 1º da sua lei de criação (Lei nº 11.892, de 29 de dezembro de 2008), o qual diz que:

Ficou instituído, no âmbito do sistema federal de ensino, a Rede Federal de Educação Profissional, Científica e Tecnológica, vinculada ao Ministério da Educação e constituída pelas seguintes instituições:  
 I – Institutos Federais de Educação, Ciência e Tecnologia - Institutos Federais;  
 II – Universidade Tecnológica Federal do Paraná - UTFPR;  
 III – Centros Federais de Educação Tecnológica Celso Suckowda Fonseca – CEFET - RJ e de Minas Gerais – CEFET - MG;  
 IV – Escolas Técnicas Vinculadas às Universidades Federais; e  
 V – Colégio Pedro II (Brasil, 2008).

Nessa direção, Pacheco, Sobrinho e Pereira (2009) ressaltam sobre o fortalecimento da rede, a democratização da oferta da Educação Profissional e Tecnológica (EPT), a adoção de políticas diferenciadas no sentido de assegurar o acesso e permanência e a manutenção da qualidade do ensino ofertado.

Os autores ressaltam ainda que um dos grandes desafios dessa nova perspectiva para a EPT é construir uma visão da formação profissional e do trabalho que supere o sentido da subordinação às restritas necessidades do mercado, que contribua para o fortalecimento da cidadania dos trabalhadores e democratização do conhecimento em todos os campos e formas. Por essa razão, considera-se fundamental a articulação das políticas de EPT com os

programas de trabalho, emprego, renda, inclusão e desenvolvimento social (Pacheco, Sobrinho e Pereira, 2009).

Nessa esteira, nascem os Institutos Federais de Educação, Ciência e Tecnologia, ou simplesmente Institutos Federais (IFs), emergidos numa conjuntura onde ocorrem dezenas de ações de fortalecimento dessa modalidade da Educação, onde é visível o aumento do número de unidades por todo o país, com conseqüente ampliação das vagas, passando a beneficiar populações nunca contempladas pela educação profissional. A criação dos IFs se destaca dentre as principais realizações desta área de ensino, e uma nova organização da oferta da educação profissional, que consolida em uma única institucionalidade a verticalização do ensino, ou seja, a oferta de formação inicial e continuada, técnicos, tecnológicos e licenciaturas e até a pós-graduação, na perspectiva da construção de um itinerário formativo (MEC, 2011).

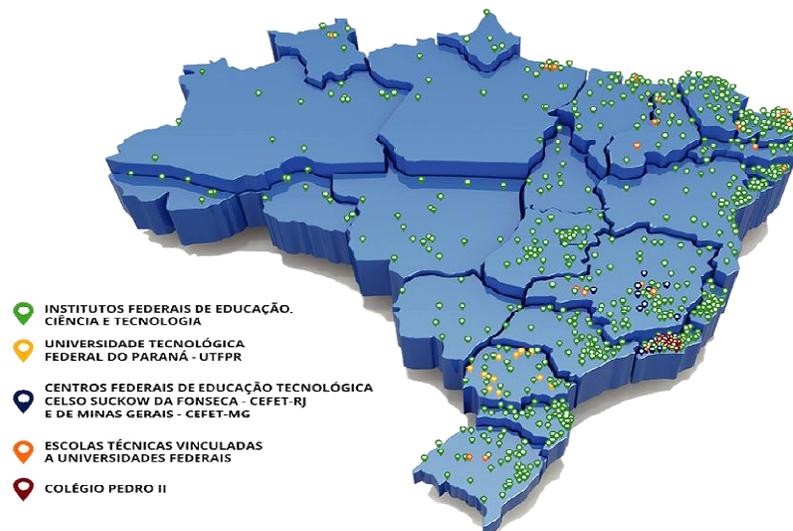
O art. 2º da Lei nº 11.892/2008 traz a definição dos IFs, buscando construir um novo paradigma de educação profissional:

Os Institutos Federais são instituições de educação superior, básica e profissional, pluricurriculares e multicampi, especializadas na oferta de educação profissional e tecnológica nas diferentes modalidades de ensino, com base na conjugação de conhecimento técnicos e tecnológicos com as suas práticas pedagógicas [...] (Brasil, 2008).

Com a criação da lei de implantação dos IFs, estes se tornaram referência na rede e todas demais instituições criadas a partir deles passaram a seguir o seu modelo de organização. Os IFs foram equiparados às universidades federais para efeito de regulação, avaliação e supervisão das instituições e dos cursos de educação superior (Pacheco; Pereira; Sobrinho, 2010).

Neste passo, em 2023, são 633 unidades sendo vinculadas a 38 Institutos Federais, 02 Centros Federais de Educação Tecnológica (Cefet), a Universidade Tecnológica Federal do Paraná (UTFPR), a 22 escolas técnicas vinculadas às universidades federais e ao Colégio Pedro II (MEC, 2023b), conforme observado na Figura 01.

Figura 1: Mapa da Rede Federal de Educação Profissional e Tecnológica.



Fonte: MEC, 2013d.

A missão da rede é orientar a oferta de EPT, visando um processo educativo e investigativo, fortalecendo o desenvolvimento socioeconômico. Normalmente, essas instituições oferecem vagas em cursos de nível médio, nível médio integrado, concomitante e subsequente, licenciaturas, bacharelados, superior em tecnologia, pós-graduação, etc. A Rede EPT conta ainda em 2023 com 1,5 milhões de matrículas, distribuídas em 11,8 mil cursos (MEC, 2023c).

Os Institutos Federais presentes em todas as unidades da Federação, assim como as demais instituições que compõem a rede EPT possuem autonomia administrativa, patrimonial, financeira, didático-pedagógica e disciplinar.

A atuação dos Institutos Federais será em todos os níveis e modalidades da educação profissional, com estreito compromisso com o desenvolvimento integral do cidadão trabalhador; e articularão, em experiência institucional inovadora, todos os princípios formuladores do Plano de Desenvolvimento da Educação (PDE) (MEC, 2010).

No PDE, vê-se claramente a importância da Rede Federal para a expansão da oferta e melhoria da qualidade da educação brasileira:

Talvez seja **na educação profissional e tecnológica que os vínculos entre a educação, território e desenvolvimento se tornem mais evidentes e os efeitos de sua articulação, mais notáveis.** [...] Diante dessa expansão sem precedentes, **a proposição dos institutos federais de educação, ciência e tecnologia**, como modelos de reorganização das instituições federais de educação profissional e tecnológica para uma atuação integrada e referenciada regionalmente, evidencia com grande nitidez os desejáveis enlaces entre educação sistêmica, desenvolvimento e territorialidade. A missão institucional dos Institutos Federais deve, no que respeita à relação entre educação profissional e trabalho, orientar-se pelos seguintes **objetivos**: ofertar educação profissional e tecnológica, como processo educativo e investigativo, em todos os seus níveis e modalidades, sobretudo de nível médio; orientar a oferta de cursos em sintonia com a

consolidação e o fortalecimento dos arranjos produtivos locais; estimular a pesquisa aplicada, a produção cultural, o empreendedorismo e o cooperativismo, apoiando processos educativos que levem à geração de trabalho e renda, especialmente a partir de processos de autogestão. Quanto à relação entre educação e ciência, o Instituto Federal deve constituir-se em **centro de excelência** na oferta do ensino de ciências, voltado à investigação empírica; qualificar-se como **centro de referência** no apoio à oferta do ensino de ciências nas escolas públicas; oferecer programas especiais de formação pedagógica inicial e continuada, com vistas à formação de professores para a educação básica, sobretudo nas áreas de física, química, biologia e matemática, de acordo com as demandas de âmbito local e regional, e oferecer programas de extensão, dando prioridade à divulgação científica (MEC, 2007, p. 31-32, grifo nosso).

Dessa forma, os IFs juntamente com as instituições que compõem a rede EPT, permitirão que o Brasil atinja condições estruturais necessárias ao desenvolvimento educacional e socioeconômico (MEC, 2010). Atualmente, com os investimentos no capital humano é uma força simbólica de sua presença no campo educacional, a rede EPT poderá vir a ocupar um novo papel no desenvolvimento local e regional.

### **2.2.1 O Instituto Federal do Tocantins como “locus” de pesquisa**

No ano em que a educação profissional e tecnológica completou 100 anos, começaram a funcionar, em todo o país, os Institutos Federais de Educação, Ciência e Tecnologia, ou simplesmente Institutos Federais (IFs), criados pela Lei nº 11.892, de 29 de dezembro de 2008.

Com a sanção da lei (nº 11.892/2008), em seu art. 5º, determina a criação de vários Institutos Federais de Educação, Ciência e Tecnologia: [...] e, no inciso XXXVIII consta a criação do Instituto Federal do Tocantins, mediante integração da Escola Técnica Federal de Palmas e da Escola Agrotécnica Federal de Araguatins (Brasil, 2008).

As duas únicas escolas federais técnicas e agrotécnicas no estado, as quais deram origem a esta instituição, foram criadas no intervalo de 15 anos e construídas aproximadamente a 600 km de distância uma da outra, sendo elas Escola Agrotécnica Federal de Araguatins (EAFA) e Escola Técnica Federal de Palmas (ETF).

A Escola Agrotécnica Federal de Araguatins foi instalada na zona rural do município de Araguatins<sup>6</sup>, localizada na região norte do estado do Tocantins, mais conhecida como

---

<sup>6</sup>Araguatins foi fundada em 9 de junho de 1868, por Vicente Bernardino Gomes primeiramente com o nome de Vila São Vicente do Araguaia, em homenagem a São Vicente Ferrer, o Padroeiro da localidade e ao rio Araguaia, que banha a região. A vila passou a categoria de município pela lei nº 426, de 21 de junho de 1913, que foi sancionada pelo Decreto nº 3.639, de 5 de março de 1914 e instalado em 12 de novembro do mesmo ano pelo Decreto nº 3.774. Por determinação do Decreto-Lei Estadual nº 8.305, de 31 de dezembro de 1943, São Vicente passou a denominar-se Araguatins, sugestão do Prefeito Antonio Carvalhedo Murici, combinação decorrente de Araguaia e Tocantins, os dois grandes rios que fazem confluência na região. Após transferência da Sede do Município para o distrito de Itaguatins, determinada pelo Decreto-Lei Federal nº 7.655, de 18 de junho de 1945, efetivada pelo Decreto Estadual nº 550, de 19 de julho do mesmo ano, sua

região do Bico do Papagaio. Sua criação foi por meio do Decreto nº 91.673, em 20 de setembro de 1985, no entanto, foi inaugurada em 23 de março de 1988, à época estado de Goiás, com a designação de oferecer o 1º e 2º graus profissionalizantes com habilitação em agropecuária, agricultura e economia doméstica, conforme reza o parágrafo único do art. 1º:

Parágrafo único. A Escola Agrotécnica Federal de Araguatins terá por finalidade ministrar o ensino de 1º Grau e o ensino de 2º Grau Profissionalizante, na sua forma regular, nas habilitações de agropecuária, agricultura e economia doméstica, devendo constituir-se em um centro de educação rural com vistas ao crescimento da agropecuária local e regional (Brasil, 1985).

Já a Escola Técnica Federal de Palmas (ETF) foi instalada na zona urbana central do município de Palmas. A cidade também é capital do estado do Tocantins, localizada na região central do estado. Criada ainda na década de 80, a ETF-Palmas surgiu por meio de um projeto do governador do Estado do Tocantins da época e de uma equipe de professores da antiga Escola Técnica Federal de Goiás, em 1989.

A ETF Palmas teve sua pedra fundamental lançada em 18 de abril 1993 pelo prefeito de Palmas da época, sendo criada neste mesmo ano com a publicação da Lei nº 8.670, de 30 de junho. Após longo período de procedimentos para a sua construção, contados aproximadamente 10 anos, foi oficialmente inaugurada em 04 de abril de 2003, vindo a funcionar a partir do dia 10 de março de 2003 com três cursos técnicos: Edificações, Eletrotécnica e Informática.

Em 8 de novembro de 2007 inaugura-se a Uned Paraíso do Tocantins - Unidade de Ensino Descentralizada de Paraíso do Tocantins da Escola Técnica Federal de Palmas, iniciando suas atividades com a oferta dos cursos do ensino técnico profissionalizante na modalidade subsequente de Agroindústria, Informática, Gestão Empresarial de Bens e Serviços e Desenvolvimento Sustentável, funcionando com essa denominação, até o final de 2008.

Com o advento da Lei nº 11.892, de 29 de dezembro de 2008, a Escola Agrotécnica Federal de Araguatins e a Escola Técnica Federal de Palmas, assim como a Uned Paraíso do Tocantins, transformaram-se em campus do Instituto Federal do Tocantins (IFTO, 2018).

---

autonomia administrativa municipal só foi restabelecida em 13 de outubro de 1948, pela Lei Estadual nº 184, tendo sido reinstalado em 1 de janeiro de 1949. O município de Araguatins é banhado pelo rio Araguaia e está situado na região norte, entre os estados do Tocantins, Maranhão e Pará, denominado de região do Bico do Papagaio. - <https://cidades.ibge.gov.br/brasil/to/araguatins/historico>; <https://www.araguatins.to.gov.br/>.

### **2.2.1.1 A organização administrativa, didática e pedagógica do Instituto Federal do Tocantins**

O Instituto Federal do Tocantins resultado de um processo de expansão da educação brasileira, tem em seu fundamento um modelo pedagógico de formação profissional dinâmico e flexível, no qual a Instituição executa ações estratégicas focadas no ensino, na pesquisa e na extensão.

O IFTO é uma instituição de educação superior, básica e profissional, pluricurricular e multicampi, composta pela reitoria, *campus*, *campus* avançado e polos de educação a distância, especializada na oferta de educação profissional e tecnológica nas diferentes modalidades de ensino, com base na conjugação de conhecimentos técnicos e tecnológicos com as suas práticas pedagógicas/andragógicas (IFTO, 2021a).

Assim, destacamos que após a criação da RFEPCT (Rede Federal de Educação Profissional, Científica e Tecnológica), há mudanças significativas, não só na estrutura física, números de alunos e níveis e modalidades de ensino que passam a ser ofertados, mas como também na carreira dos professores, bem como dos técnicos administrativos. De acordo com a Lei nº 11.892 de 2008, os Institutos ficam estruturados da seguinte maneira: possuir uma Reitoria, composta por 1 reitor (a), 5 Pró-Reitores (a) que farão parte do órgão executivo (art. 11); ter um Estatuto que disporá acerca da estruturação, as competências e as normas de funcionamento do Colégio de Dirigentes e do Conselho Superior (art. 10, § 4º); ter, em cada *Campi*, Diretor-geral, responsável por geri-lo (art. 13) (Brasil, 2008).

A administração do IFTO, de acordo o art. 3º do seu Regimento Geral, far-se-á pela articulação entre a Reitoria, as direções-gerais, os órgãos colegiados e os demais órgãos de apoio do IFTO, sob a coordenação, a supervisão e o controle da Reitoria (IFTO, 2021b).

Nesse sentido, de acordo com o seu Estatuto, em seu art. 1º, reza que o IFTO, possui natureza jurídica de autarquia, sendo detentor de autonomia administrativa, patrimonial, financeira, didático-pedagógica e disciplinar (IFTO, 2019a). Essas prerrogativas vêm ao encontro do parágrafo único do art. 1º da sua lei de criação Lei nº 11.892/2008: “As instituições mencionadas nos incisos I, II, III e V do caput possuem natureza jurídica de autarquia, detentoras de autonomia administrativa, patrimonial, financeira, didático-pedagógica e disciplinar” (Brasil, 2008).

O Estatuto determina ainda no seu art. 2º, que o IFTO além de ser regido pelos atos normativos mencionados no caput do art. 1º, rege-se ainda pela legislação federal e pelos seguintes instrumentos normativos: I. Estatuto; II. Regimento Geral; III. Resoluções do

Conselho Superior e; IV. Atos da Reitoria (IFTO, 2019a). Tais documentos são responsáveis pela organização e direcionamento da instituição. O primeiro foi criado através da Port. nº 195, de 19 de agosto de 2009, sendo um dos primeiros documentos normativos produzidos após criação do IFTO, sendo este uma das principais instâncias de decisões na instituição, o qual serviu de parâmetro primário para a construção dos demais documentos como: regimentos, regulamentos, instruções normativas, resoluções e etc.

Dentre os vários normativos que direcionam a atuação do IFTO, os principais são aqueles que informam as diretrizes e o cenário nacional para a educação, que são:

Quadro 1: Principais normativos que direcionam a atuação do IFTO.

PRINCIPAIS NORMATIVOS	EMENTA
Lei nº 9.394, de 20 de dezembro de 1996	Estabelece as diretrizes e bases da educação nacional.
Lei nº 10.861, de 14 de abril	Institui o Sistema Nacional de Avaliação da Educação Superior – Sinaes e dá outras providências.
Lei nº 11.892, de 29 de dezembro de 2008	Institui a Rede Federal de Educação Profissional, Científica e Tecnológica, cria os Institutos Federais de Educação, Ciência e Tecnologia, e dá outras providências.
Lei nº 13.005, de 25 de junho de 2014	Aprova o Plano Nacional de Educação - PNE e dá outras providências.
Estatuto do Instituto Federal do Tocantins	-
Regimento Geral do Instituto Federal do Tocantins	-
Portarias de autorização dos <i>campi</i>	-
Plano de Desenvolvimento Institucional do IFTO – PDI	-

Fonte: Adaptação/ Relatório de Gestão do IFTO, 2022.

Como missão, visão e valores, o IFTO apresenta os seguintes resultados (IFTO, 2022, p. 53):

**Missão:** proporcionar o desenvolvimento regional por meio do ensino, pesquisa e extensão, prezando pela eficiência na formação acadêmica e na difusão do conhecimento.

**Visão:** ser referência no ensino, pesquisa e extensão, com ênfase na inovação tecnológica de produtos e serviços, proporcionando o desenvolvimento regional sustentável.

**Valores:** I. Desenvolvimento Regional; II. Produtividade e Eficiência; III. Sustentabilidade; IV. Estímulo à criatividade; V. Gestão democrática; VI. Foco no mercado de trabalho; VII. Respeito aos princípios pedagógicos; VIII. Gestão por resultados; IX. Inovação tecnológica; X. Pontualidade.



A Reitoria localizada na capital do estado é o órgão administrativo superior do IFTO, subordinado ao Conselho Superior, órgão máximo do Instituto Federal do Tocantins. Além disso, a reitoria é o órgão executivo responsável pela coordenação dos *campi*, bem como dos *campi* avançados e é composta pelo Gabinete do Reitor, a Pró-reitoria de Administração, a Pró-reitoria de Assuntos Estudantis, a Pró-reitoria de Ensino, a Pró-reitoria de Extensão, Pró-reitoria de Pesquisa, Pós-Graduação e Inovação, bem como as diretorias sistêmicas: Diretoria de Comunicação, Diretoria de Gestão de Pessoas, Diretoria de Tecnologia da Informação e Diretoria de Infraestrutura.

A Reitoria tem, entre suas principais funções, programar, desenvolver e acompanhar políticas educacionais, administrativas, de desenvolvimento tecnológico e de ação social, além de gerenciar e supervisionar a gestão sistemática do Instituto Federal do Tocantins, seguindo diretrizes institucionais preestabelecidas, como também as normas e leis que normatizam sua atividade; também é sua função planejar o futuro, ouvindo sempre as comunidades interna e externa, nestas inclusos discentes, egressos, docentes, técnicos administrativos, sociedade e governo, considerados público-alvo (IFTO, 2019c).

#### **2.2.1.2 Finalidades e Características do IFTO**

As finalidades e características do IFTO se baseiam na Lei nº 9.394, de 20 de dezembro de 1996, que em seu artigo 2º, define a educação como dever da família e do Estado, sendo inspirada nos princípios de liberdade e nos ideais de solidariedade humana, tendo por finalidade o pleno desenvolvimento do educando, seu preparo para o exercício da cidadania e sua qualificação para o trabalho. A mesma lei, em seu artigo 3º, define que o ensino deverá ser ministrado com base nos seguintes princípios (Brasil, 1996):

- I - igualdade de condições para o acesso e permanência na escola;
- II - liberdade de aprender, ensinar, pesquisar e divulgar a cultura, o pensamento, a arte e o saber;
- III - pluralismo de ideias e de concepções pedagógicas;
- IV - respeito à liberdade e apreço à tolerância;
- V - coexistência de instituições públicas e privadas de ensino;
- VI - gratuidade do ensino público em estabelecimentos oficiais;
- VII - valorização do profissional da educação escolar;
- VIII - gestão democrática do ensino público, na forma desta Lei e da legislação dos sistemas de ensino;
- IX - garantia de padrão de qualidade;

X - valorização da experiência extraescolar;

XI - vinculação entre a educação escolar, o trabalho e as práticas sociais;

XII - consideração com a diversidade étnico-racial.

Enquanto a lei de criação dos institutos federais, Lei nº 11.892, de 29 de dezembro de 2008, em seu artigo 6º, define as finalidades e características dos institutos federais, o IFTO, em seu Estatuto, declara em seu artigo 3º, os princípios norteadores da instituição, conforme descritos no quadro 2:

Quadro 2: Finalidades e características e princípios norteadores do IFTO.

FINALIDADES E CARACTERÍSTICAS DO IFTO Lei nº 11.892/2008	CARACTERÍSTICAS E PRINCÍPIOS NORTEADORES DO IFTO Estatuto do IFTO
<p>I - ofertar educação profissional e tecnológica, em todos os seus níveis e modalidades, formando e qualificando cidadãos com vistas na atuação profissional nos diversos setores da economia, com ênfase no desenvolvimento socioeconômico local, regional e nacional;</p> <p>II - desenvolver a educação profissional e tecnológica como processo educativo e investigativo de geração e adaptação de soluções técnicas e tecnológicas às demandas sociais e peculiaridades regionais;</p> <p>III - promover a integração e a verticalização da educação básica à educação profissional e educação superior, otimizando a infraestrutura física, os quadros de pessoal e os recursos de gestão;</p> <p>IV - orientar sua oferta formativa em benefício da consolidação e fortalecimento dos arranjos produtivos, sociais e culturais locais, identificados com base no mapeamento das potencialidades de desenvolvimento socioeconômico e cultural no âmbito de atuação do Instituto Federal;</p> <p>V - constituir-se em centro de excelência na oferta do ensino de ciências, em geral, e de ciências aplicadas, em particular, estimulando o desenvolvimento de espírito crítico, voltado à investigação empírica;</p> <p>VI - qualificar-se como centro de referência no apoio à oferta do ensino de ciências nas instituições públicas de ensino, oferecendo capacitação técnica e atualização pedagógica aos docentes das redes públicas de ensino;</p> <p>VII - desenvolver programas de extensão e de divulgação científica e tecnológica;</p> <p>VIII - realizar e estimular a pesquisa aplicada, a produção cultural, o empreendedorismo, o cooperativismo e o desenvolvimento científico e tecnológico;</p> <p>IX - promover a produção, o desenvolvimento e a transferência de tecnologias</p>	<p>I - compromisso com a justiça social, equidade, cidadania, ética, preservação do meio ambiente, transparência e gestão democrática;</p> <p>II. verticalização do ensino e sua integração com a pesquisa e a extensão;</p> <p>III. eficácia nas respostas de formação profissional, difusão do conhecimento científico e tecnológico e suporte aos arranjos produtivos locais, sociais e culturais;</p> <p>IV. inclusão de pessoas com necessidades educacionais especiais e deficiências específicas; e</p> <p>V. natureza pública e gratuita do ensino, sob a responsabilidade da União.</p>

sociais, notadamente as voltadas à preservação do meio ambiente.	
--	--

Fonte: Elaborado pela autora com base Brasil, 2008 e IFTO, 2019a.

### 2.2.1.3 Comunidade acadêmica

Apresentado o ordenamento jurídico o qual compõe o conjunto de regras e normas que estabelecem os deveres e responsabilidades que regem o IFTO, esta instituição também é composta pelo quadro de profissionais e estudantes. De acordo o art. 31 do seu Estatuto a “comunidade acadêmica do IFTO é composta pelo corpo discente, docente e técnico-administrativo”. Com relação aos estudantes o art. 32 do mesmo regime o “corpo discente do IFTO é constituído por alunos matriculados nos diversos cursos e programas oferecidos pela instituição” (IFTO, 2019a).

Já os os artigos 34 e 35 trazem que o corpo docente e técnico administrativo é constituído pelos servidores integrantes do quadro permanente de pessoal do IFTO. O quadro 3 traz o número de servidores por categoria, número de alunos e cursos ofertados no ano de 2024 por unidade do IFTO.

Quadro 3: Números de servidores, alunos e cursos ofertados por unidade do IFTO – Ano 2024.

Unidade	Cursos	Discentes	Docentes	TAEs
Araguaína	10	846	54	52
Araguatins	15	1.568	71	104
Colinas do Tocantins	9	915	38	30
Dianópolis	8	625	37	38
Formoso do Araguaia	6	401	18	10
Gurupi	16	903	54	40
Lagoa da Confusão	6	509	13	12
Palmas	31	5.178	239	103
Paraíso do Tocantins	11	1.261	63	40
Pedro Afonso	8	553	17	12
Porto Nacional	14	1.137	60	38
Reitoria	-	-	-	116
Centro de Referência em EaD	23	7.672	-	-
<b>Total</b>	<b>157</b>	<b>21.568</b>	<b>664</b>	<b>595</b>

Fonte: Elaborado pela autora com dados colhidos pelo Siape, 2024; Sistec, 2024.

Instituídos no momento de constituição da Rede Federal, os institutos têm como obrigatoriedade legal garantir um mínimo de 50% de suas vagas para a oferta de cursos

técnicos de nível médio, prioritariamente na forma integrada. Devem, ainda, garantir o mínimo de 20% de suas vagas para atender a oferta de cursos de licenciatura, bem como programas especiais de formação pedagógica, com vistas a formação de professores para a educação básica, sobretudo nas áreas de ciências e matemática, e para a educação profissional, conforme determina o art. 8º de sua lei de criação, e 30% das vagas são para outras ofertas. É nesse cenário, que a reitoria e as demais unidades do IFTO se alinham para ofertar os diferentes tipos de cursos de EPT, além de licenciaturas, bacharelados e pós-graduação *lato* e *stricto sensu*.

Quanto ao percentual restante de suas vagas, o IFTO deverá atender:

aos cursos superiores de tecnologia, cursos de bacharelado e engenharia, visando à formação de profissionais para os diferentes setores da economia e áreas do conhecimento, cursos de pós-graduação *lato sensu* visando à formação de especialistas nas diferentes áreas do conhecimento e cursos de pós-graduação *stricto sensu* de mestrado e doutorado, que contribuam para promover o estabelecimento de bases sólidas em educação, ciência e tecnologia, com vistas no processo de geração e inovação tecnológica (IFTO, 2015, p. 44).

Assim, nos campos de atuação acadêmica o Instituto Federal do Tocantins atua de forma abrangente na área de Educação, Ciência e Tecnologia, ofertando cursos da educação superior e da educação básica. Na etapa de ensino médio da educação básica, oferta cursos subsequentes, concomitantes e integrados ao ensino médio, atuando também na educação de jovens e adultos e na oferta de cursos complementares de curta duração – FIC. E, no nível superior, oferta cursos tecnológicos, bacharelados, licenciatura, pós-graduações *lato sensu* e *stricto sensu*.

Quadro 4: Número de matrículas nas áreas de atuação acadêmica do IFTO – Ano 2024.

Instituição	Educação Básica		Educação Superior				
	Curso Técnico	Curso FIC	Bacharel	Licenc.	Tecnol.	Esp. L. Sensu	Mest. Prof.
IFTO	13.166	294	3.258	2.516	1.857	412	65

Fonte: Elaborado pela autora com dados colhidos pelo Sistec, 2024.

Com um quantitativo de 1.259 servidores, sendo eles 664 docentes e 595TAEs (Siape, 2024), é possível observar que existe equilíbrio entre o número de servidores das duas carreiras que compõem o quadro de pessoal do IFTO, sendo 52.74% de servidores TAE e 47,26% de servidores PEBTT (Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico).

Os dados apresentados nos levaram a visualizar a dimensão organizacional e a importância do Instituto Federal do Tocantins, na educação básica, assim como na educação superior brasileira, e a colaboração do mesmo no desenvolvimento da formação dos

cidadãos nas diversas regiões do estado do Tocantins, possibilitando à população acesso ao conhecimento.

### **2.2.2 O papel da Pró-reitoria de Pesquisa e Pós-graduação**

As Pró-reitorias de Pesquisa são responsáveis por gerir os programas de auxílio à pesquisa, à participação em eventos científicos, à publicação em periódicos e à produtividade de pesquisa, bem como os programas de apoio à pesquisa e de Iniciação Científica e Tecnológica, destinados aos discentes de nível médio e de graduação vinculados a projetos de pesquisa. Esses programas são mantidos, em sua maioria, com recurso oriundo do orçamento da própria instituição e, também, com recursos das fundações de amparo à pesquisa dos estados e do Conselho Nacional de Desenvolvimento Científico e Tecnológico (CNPq).

No âmbito do IFTO são consideradas atividades de pesquisa as ações executadas com o objetivo de produzir, aprofundar e ampliar o conhecimento, devendo ser desenvolvidas como atividade indissociável do ensino e da extensão, estando necessariamente vinculada à criação, à produção científica ou tecnológica e à inovação (IFTO, 2019d).

As competências definidas pelo Estatuto do IFTO para a Propi vão ao encontro de suas atribuições definidas pelo art. 109 do Regimento Geral do IFTO, que diz: a Pró-reitoria de Pesquisa, Pós-graduação e Inovação, dirigida por um pró-reitor nomeado pelo reitor, é o órgão executivo que planeja, superintende, coordena, fomenta, e acompanha as atividades e políticas de pesquisa, inovação e pós-graduação, integradas ao ensino e à extensão, bem como promove as ações de intercâmbios com instituições e empresas na área de fomento à pesquisa, ciência, tecnologia e inovação tecnológica (IFTO, 2021b).

O Instituto Federal do Tocantins, por meio da Pró-reitoria de Pesquisa, Pós-graduação e Inovação (Propi) vem, desde a criação do IFTO, fomentando o desenvolvimento de pesquisa entre alunos do ensino médio e dos diversos cursos de graduação, por meio do Programa de Iniciação Científica (PIC) e do Programa de Apoio a Pesquisa (PAP). As atividades de pesquisa têm como objetivo formar recursos humanos para a investigação, a produção, o empreendedorismo e a difusão de conhecimentos culturais, artísticos, científicos e tecnológicos (IFTO, 2018).

O Programa de Iniciação Científica (PIC), regulamenta a concessão de bolsas de Iniciação Científica disponibilizadas pelo IFTO e por outras instituições de apoio à pesquisa, como também tem a finalidade de regulamentar as atividades de Iniciação Científica do IFTO, conforme determina o art. 2º e 3º de seu regulamento, e conta com o Programa Institucional de Bolsas de Iniciação Científica/IFTO (Pibic/IFTO); Programa Institucional de Bolsas de

Iniciação em Desenvolvimento Tecnológico/IFTO(Pibiti/IFTO); Iniciação Científica Junior/IFTO (ICJ), cujas pesquisas são fomentadas pelo IFTO.

Destacamos que, segundo Massi e Queiroz (2010 apud Queiroz Neto; Pereira; Naka, 2017, 36) “a concessão de bolsas de Iniciação Científica (IC) não é uma política recente. Sua origem remonta à criação do Conselho Nacional de Desenvolvimento Científico e Tecnológico (CNPq), em 1951”. Tem-se, portanto, um histórico de 73 anos de incentivo à IC por meio de auxílio a estudantes.

Cabe destacar ainda que, de acordo com os autores Pereira e Queiroz Neto (2017), as principais políticas de incentivo à pesquisa e à inovação para os Institutos Federais advêm de ações integradas entre o Conif/Forpog e a Setec, uma vez que consideraram que os critérios contidos em editais do CNPq tornavam difíceis as condições de acesso dos pesquisadores aos recursos públicos, especialmente para os *campi* frutos da expansão, que não possuíam (ou não possuem ainda) um histórico e uma cultura de pesquisa e inovação. Foi nesse contexto que surgiu a iniciativa do Conif de estabelecer uma rubrica na Lei Orçamentária Anual (LOA) para a inovação, permitindo aos Institutos lançar editais próprios de incentivo à pesquisa e à inovação.

Já os programas mantidos com recursos externos, temos o Programa Institucional de Bolsas de Iniciação Científica/CNPq (Pibic/CNPq); Programa Institucional de Bolsas de Iniciação em Desenvolvimento Tecnológico/CNPq (Pibiti/CNPq); Programa Institucional de Bolsas de Iniciação Científica – Ações Afirmativas (Pibic-AF/CNPQ); Programa Institucional de Bolsas de Iniciação Científica - Ensino Médio/CNPq (Pibic-EM/CNPq), sendo ambos fomentados pelo Conselho Nacional de Desenvolvimento Científico e Tecnológico – CNPq, que é uma fundação pública vinculada ao Ministério da Ciência, Tecnologia e Inovação, e tem como principais atribuições fomentar a pesquisa científica, tecnológica e de inovação e promover a formação de recursos humanos qualificados para a pesquisa, em todas as áreas do conhecimento.

Os autores Massi e Queiroz (2010 apud Queiroz Neto; Pereira; Naka, 2017, p. 36) revelam que “em 1998, o CNPq criou o Pibic, um instrumento importante para institucionalização da iniciação científica [...]”, visando:

propiciar oportunidades aos estudantes de Ensino Médio de escolas públicas e integrá-los em atividades de pesquisa, sendo o primeiro operado por meio de parcerias com as fundações estaduais de amparo à pesquisa e o segundo gerido diretamente pelo CNPq.

Ainda em 2010, conforme traz Bianchetti, Silva e Oliveira, (2012 apud Queiroz Neto; Pereira; Naka, 2017, p. 36) “foi implantado também o Programa Institucional de Bolsas de

Iniciação em Desenvolvimento Tecnológico e Inovação (Pibiti), que se diferencia do Pibic por demandar que o projeto de pesquisa tenha viés de tecnologia, inovação ou tecnologia social”.

Cabe destacar que o PIC “oportuniza o engajamento do acadêmico à comunidade científica, permitindo aprender na prática a desenvolver pesquisas de maneira criteriosa e sob permanente avaliação” (IFTO, 2013a). De acordo o art. 1º do Regulamento do Programa de Iniciação Científica do IFTO (PIC/IFTO) aprovado pela Resolução nº 31/2013/CONSUP/IFTO, de 20 de junho de 2013, o PIC/IFTO é um programa voltado para a iniciação à pesquisa e ao desenvolvimento científico e tecnológico e inovação de estudantes de todos os níveis e modalidades de ensino e suas formas de articulação ofertadas pelo IFTO. No entanto, este programa não se aplica a estudantes de pós-graduação *lato e stricto sensu*, conforme determina o parágrafo único deste mesmo artigo (IFTO, 2013b).

Ainda de acordo o seu regulamento, art. 4º, os objetivos do Programa de Iniciação Científica do IFTO são:

I. Contribuir para a formação de recursos humanos qualificados para a atividade de pesquisa aplicada e profissional; II. Incentivar a prática de pesquisa aplicada, desenvolvendo atividades científicas e tecnológicas no IFTO, com o envolvimento de estudantes, docentes, técnicos administrativos e colaboradores; III. Estimular estudantes e docentes a desenvolverem atividades científica, tecnológica, profissional e artístico-cultural com o propósito de despertar o pensamento crítico, científico e a criatividade; IV. Possibilitar uma maior integração entre os diferentes níveis de ensino da Instituição (IFTO, 2013b).

No quadro a seguir, definiremos como o PIC gerido atualmente pela Propi é organizado.

Quadro 5: Modalidades de bolsas do PIC com descrição dos objetivos do programa, do estudante bolsista e do servidor proponente.

Programa de Iniciação Científica (PIC)	Modalidade de Bolsas	Objetivo	Agência de Fomento	Estudante Bolsista	Servidor Proponente	Título servidor
	Pibit	Visa estimular estudantes de cursos superiores de tecnologia ao desenvolvimento e transferência de novas tecnologias e inovação. O produto final da pesquisa deve gerar um processo ou produto de qualquer área de conhecimento, como, por exemplo, o desenvolvimento de uma rotina laboratorial, de um método analítico, de um programa de computador, de um livro, de um manual, de um vídeo ou documentário.	IFTO e CNPq	Estudantes do Ensino Superior	Docente	Doutor
Pibic	Visa despertar a vocação	IFTO e	Estudantes	Docente	Doutor	

		científica e incentivar talentos potenciais entre estudantes dos cursos superiores, mediante sua participação em atividades de pesquisa científica ou tecnológica, e fortalecer o processo de disseminação das informações e conhecimentos científicos e tecnológicos básicos.	CNPq	do Ensino Superior		
	Pibic – AF*	Visa despertar a vocação científica e incentivar talentos potenciais entre estudantes dos cursos superiores, mediante sua participação em atividades de pesquisa científica ou tecnológica, e fortalecer o processo de disseminação das informações e conhecimentos científicos e tecnológicos básicos, bem como desenvolver as atitudes, habilidades e valores necessários à educação científica e tecnológica dos estudantes.	CNPq	Estudantes do Ensino Superior - beneficiados por política de ação afirmativa para ingresso no ensino superior.	Docente	Doutor
	Pibic - EM	Visa despertar a vocação científica e incentivar talentos potenciais entre estudantes de cursos técnicos integrados, concomitantes e subsequentes ao ensino médio, mediante sua participação em atividades de pesquisa científica ou tecnológica e fortalecer o processo de disseminação das informações e conhecimentos científicos e tecnológicos básicos, bem como desenvolver as atitudes, habilidades e valores necessários à educação científica e tecnológica dos estudantes do ensino médio.	CNPq	Estudantes do Ensino Médio	Docente	Mestre ou doutor

Fonte: elaborado pela autora com dados colhidos no Edital nº 21/2024/REI/IFTO – IFTO.

\*Pibic – AF: O Programa PIBIC nas Ações Afirmativas é uma ação que tem como missão complementar as ações afirmativas já existentes nas instituições de ensino superior. Seu objetivo é oferecer aos estudantes beneficiários dessas políticas a possibilidade de participação em atividades acadêmicas de iniciação científica.

Em 2012, foi estabelecido que o Programa de Apoio à Pesquisa (PAP) é um programa voltado para o fomento a projetos de pesquisa por meio da concessão de bolsa de pesquisa aos servidores do Instituto Federal do Tocantins e/ou da concessão de recursos financeiros destinados ao investimento e custeio de pesquisas realizadas na instituição, conforme o Regulamento do Programa de Apoio à Pesquisa do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Tocantins, nas modalidades Bolsas de Pesquisa Aplicada em Arranjos Produtivos Locais (PAP/APL); Bolsas de Produtividade em Pesquisa (PAP/PQ); estruturação

de grupos de pesquisa (PAP/EGP); apoio a Projetos Cooperativos de Pesquisa Aplicada e de Intervenção Tecnológica do Programa de Apoio ao Pesquisador – PAP/INOVA. Este último fica sob a responsabilidade do Núcleo de Inovação Tecnológica do IFTO – NIT.

O PAP tem regulamento próprio, aprovado pela Resolução nº 16/2012/CONSUP/IFTO, de 5 de março de 2012, alterado pela Resolução nº 74/2017 e 6/2019/CONSUP/IFTO, de 11 de dezembro de 2017 e 27 de fevereiro de 2019, respectivamente, que dispõe sobre critérios e procedimentos para fomento à pesquisa no IFTO, os quais vão ao encontro do que é estabelecido no Regulamento das Atividades de Pesquisa do IFTO, “que tem por finalidade estabelecer critérios e procedimentos para a realização das atividades de pesquisa do Instituto Federal do Tocantins” (IFTO, 2019d). As atividades de pesquisa do IFTO têm como objetivo:

I - fomentar a pesquisa no Instituto Federal do Tocantins, ampliando a produção acadêmico científico-cultural na instituição; II - possibilitar a geração e a transformação do conhecimento de forma a atender às necessidades e interesses da sociedade; III - estimular a formação e a consolidação de grupos de pesquisa no Instituto Federal do Tocantins; IV - promover a geração de produtos e/ou processos inovadores que resultem em propriedade intelectual; V - contribuir para a transformação e a consolidação do IFTO como centro de referência em pesquisa (IFTO, 2019a; IFTO, 2019d).

No quadro a seguir definiremos como o PAP gerido atualmente pela Propi é organizado.

Quadro 6: Modalidades de bolsas do PAP com descrição dos objetivos do programa, do estudante bolsista e do servidor proponente.

Programa de Apoio a Pesquisa (PAP)	Modalidades de Bolsas	Objetivo	Agência de Fomento	Estudante Participante	Servidor Proponente	Título servidor
	PAP/APL	Selecionar propostas para apoio financeiro aos servidores (docentes ou técnicos administrativos em educação) do IFTO, na modalidade de bolsa-pesquisador e de auxílio financeiro às ações de pesquisa, visando minimizar ou eliminar gargalos dos Arranjos Produtivos Locais (APLs) no estado do Tocantins	IFTO	Ensino Superior ou Ensino Médio	Docente ou Técnico-administrativo	Mestre ou doutor
PAP/PQ (PIBIC, PIBITI E PIBIC-EM)	Selecionar propostas para apoio financeiro aos servidores docentes do IFTO, na modalidade de bolsa-pesquisador e de auxílio financeiro às ações de pesquisa, visando incentivar o pesquisador	IFTO CNPq	Ensino Superior e Ensino Médio ou; Ensino Médio ou; Pós-graduação -	Docente	Doutor	

	doutor com relevante produção científica e tecnológica e/ou de inovação, em todas as áreas do conhecimento, no âmbito do Instituto Federal do Tocantins, a fim de contribuir para o desenvolvimento científico, tecnológico e de inovação do Tocantins, bem como sua inserção em futuros programas de pósgraduação stricto sensu da instituição;		BOLSISTA		
PAP/EGP (PIBIC, PIBITI E PIBIC-EM)	Selecionar propostas para apoio financeiro aos docentes do IFTO, na modalidade de Estruturação de Grupos de Pesquisa (EGP), visando fortalecer os grupos de pesquisa cadastrados no Diretório de Grupos de Pesquisa no CNPq, devidamente certificados pelo Instituto Federal do Tocantins, a fim de contribuir para o fomento de projetos de pesquisa científica, desenvolvimento tecnológico e inovação em todas as áreas do conhecimento;	IFTO/CNPq	Ensino Superior e Ensino Médio ou; Ensino Médio - BOLSISTA	Docente	Doutor
PAP/INOVA	As propostas devem estar voltadas à inovação e à pesquisa científica e tecnológica no ambiente produtivo, com vistas à capacitação tecnológica, ao alcance da autonomia tecnológica e ao desenvolvimento do sistema produtivo nacional e regional do País.	IFTO	Somente estudantes voluntários	Docente ou Técnico-administrativo	Especialista ou mestre ou doutor

Fonte: Elaborado pela autora com dados colhidos nos Editais nº 17, 18, 20 e 24/2024/REI/IFTO.

De um modo geral, para os autores Plese e Schenkel (2017, p. 88) os programas de fomento a projetos de pesquisa têm como objetivo:

propiciar o incremento da pesquisa realizada [...], ampliando sua produção acadêmico-científico-cultural; integrar os estudantes dos diversos níveis de ensino, de forma direta, no mundo da pesquisa, por meio de sua participação nas pesquisas desenvolvidas pelos servidores; possibilitar a produção e a transformação do conhecimento, de forma a atender às necessidades e aos interesses da sociedade; estimular iniciativas inovadoras e subsidiar a formação e a consolidação de grupos de pesquisa, promovendo a geração de produtos e/ou processos inovadores que resultem em propriedade intelectual.

Vale salientar que os recursos financeiros destinados ao desenvolvimento de projetos de pesquisa contemplados pelos programas de apoio à pesquisa e de iniciação científica são concedidos por meio de editais publicados pela Propi, que estabelece os critérios para sua concessão e os valores que cada projeto pode pleitear, bem como o meio pelo qual o recurso será liberado ao pesquisador. Os editais seguem as diretrizes definidas pela instituição e pelos órgãos de apoio, dentre elas estão: Resolução Normativa RN-017/2006; Portaria nº 512, de 13 de junho de 2022, da Setec/MEC; Portaria CNPq nº 1.237, de 17 de fevereiro de 2023; Regulamento das Atividades de Pesquisa do IFTO, entre outros.

Além de gerir as atividades de pesquisa no IFTO por meio dos editais dos Programas de apoio a pesquisa e de iniciação científica, atualmente, a Propi ainda conduz os editais anuais de Fluxo Contínuo para Institucionalização de Projetos de Pesquisa e Cadastro Institucional de Projetos de Pesquisa de Trabalho de Conclusão de Curso, Dissertação e Tese, dentre outros.

Como ação de apoio institucional à pesquisa, a Propi gerencia a Revista Sítio Novo, uma publicação do IFTO detentora de conceito Qualis Capes B2 - periódico de fluxo contínuo que tem por objetivo a difusão e a divulgação de resultados de estudos e pesquisas científicas desenvolvidas no IFTO, bem como a divulgação de pesquisas realizadas por autores ou grupos nacionais e internacionais.

Ainda como ação de apoio institucional à pesquisa o IFTO, por meio do gestor máximo de cada unidade, gerencia os auxílios, em fluxo contínuo, para tramitação e tradução de artigo científico para língua estrangeira, os quais são regulamentados pela Resolução nº 45/2016/CONSUP/IFTO, de 7 de outubro de 2016. De forma resumida, esse incentivo institucional visa conceder subsídio para custear as taxas relativas à submissão, à tramitação e à publicação de artigos em periódicos científicos e, também, prover as despesas com tradução para língua estrangeira.

De um modo geral, a resolução exige que os servidores pertençam ao quadro ativo da instituição; estejam adimplentes com suas obrigações; atribuam crédito ao apoio institucional em suas publicações, e pertença a um grupo de pesquisa credenciado pela instituição.

Ademais, convém trazer ao lume que os auxílios aos pesquisadores, docentes, técnicos administrativos e discentes, como forma de propiciar condições para apresentar os resultados de suas pesquisas em eventos científicos e/ou tecnológicos, como congressos, seminários, entre outros, são fomentados pelo IFTO. No entanto, não há nenhuma regulamentação interna com relação ao tema, de forma que não identificamos informações de como acontece a

concessão de incentivo para apresentação de artigos/trabalhos provenientes de resultados de projetos de pesquisa desenvolvidos por servidores do IFTO, em eventos acadêmico científicos e tecnológicos de abrangência nacional e internacional, com o intuito de fortalecer a visibilidade e a disseminação da produção científica e tecnológica. Como também não localizamos nenhum processo seletivo, de iniciativa da Propi, de concessão de incentivo para apresentação de artigos/trabalhos em eventos acadêmico-científicos e tecnológicos aos seus servidores.

Contudo, no âmbito do IFTO, de forma isolada, o *Campus* Palmas tem realizado processo seletivo de concessão de incentivo para apresentação de artigos/trabalhos em eventos acadêmico-científicos e tecnológicos aos seus servidores, a exemplo o Edital nº 60/2023 PAL/REI/IFTO, de 2 de agosto de 2023 e o Edital nº 14/2024/PAL/REI/IFTO, de 19 de fevereiro de 2024.

A iniciativa tem como objetivo fomentar a apresentação de artigos/trabalhos provenientes de resultados de projetos de ensino, pesquisa e/ou extensão desenvolvidos por servidores do *Campus* Palmas em eventos acadêmicos científicos e tecnológicos de abrangência nacional e internacional, com o intuito de fortalecer a visibilidade e a disseminação da produção científica e tecnológica (IFTO, 2024a).

Ainda assim, vale dizer que o Regulamento do PAP/IFTO, Regulamento do PIC/IFTO, Regulamento das Atividades de Pesquisa, bem como o Regulamento dos Grupos de Pesquisa do IFTO e o Regimento Interno dos Comitês Científicos do IFTO estão sendo revistos por comissão formada, a princípio composta por servidores da reitoria e do *Campus* Palmas, os quais foram responsáveis pela unificação de documentos regulamentadores da pesquisa no âmbito do Instituto Federal do Tocantins, conforme Portaria nº 1173/2019/REI/IFTO, de 30 de setembro de 2019, com prazo de 90 (noventa) dias para a finalização dos trabalhos.

No ano seguinte, a comissão pode contar com a participação de servidores de todos os *campi*, conforme Portaria nº 145/2020/REI/IFTO, de 13 de fevereiro de 2020, com o prazo de 120 (cento e vinte) dias para a finalização dos trabalhos, sendo prorrogados pelo mesmo prazo, de acordo com a Portaria nº 590/2020/REI/IFTO, de 29 de junho de 2020, não concluindo os trabalhos, sem prorrogação de novo prazo.

Dessa forma, espera-se que a comissão responsável pela unificação de documentos regulamentadores da pesquisa no âmbito do Instituto Federal do Tocantins retome os trabalhos e que além da unificação dos documentos, a comissão tenha como objetivo ampliar o apoio institucional à pesquisa alcançando boa parte dos servidores e alunos da instituição,

bem como rever ações que promovam a inserção de técnicos administrativos nas políticas e práticas de pesquisa no âmbito do IFTO, haja vista que a participação dessa categoria está restrita a dois Programas de Apoio à Pesquisa (PAP).

Além disso, vale destacar que o IFTO promove anualmente a Jornada de Iniciação Científica e Extensão (Jice), evento institucional de Iniciação Científica que reúne pesquisadores e extensionistas do IFTO e de outras instituições de ensino, com o objetivo de oportunizar a troca de experiências entre os participantes, proporcionando um espaço de divulgação e desenvolvimento do pensamento técnico-científico, bem como a produção e discussão de trabalhos resultantes dos projetos de pesquisa e de extensão dos estudantes do Instituto e de outras instituições de ensino do Estado do Tocantins.

Contudo, a política de pesquisa ainda está definida no Plano de Desenvolvimento Institucional (PDI) e no Projeto Pedagógico da Instituição (PPI), conforme veremos a seguir.

### **2.2.2.1 A Pesquisa no PDI e no Projeto Pedagógico Institucional – PPI**

Os Institutos Federais de Educação, como instituições de ensino superior, devem ter um Plano de Desenvolvimento Institucional (PDI), o qual é requisito imprescindível para reconhecimento e avaliação de cursos superiores, recredenciamento institucional, de acordo com o Decreto nº 9.235, de 15 de dezembro de 2017. O conteúdo mínimo constante no PDI é definido pelo art. 21 do decreto em comento, em que se destacam o perfil institucional, o Projeto Pedagógico Institucional (PPI), a organização didático-pedagógica, o planejamento de oferta de cursos, o funcionamento administrativo e a infraestrutura. Com relação ao PDI o MEC (2005, p. 35) traz que:

O Plano de Desenvolvimento Institucional, elaborado para um período determinado, é o instrumento de gestão que considera a identidade da IES, no que diz respeito à sua filosofia de trabalho, à missão a que se propõe, às diretrizes pedagógicas que orientam suas ações, à sua estrutura organizacional e às atividades acadêmicas e científicas que desenvolve ou que pretende desenvolver.

Para a sua construção o MEC (2005, p. 35) destaca que:

Como um instrumento de gestão flexível, o PDI pauta-se por objetivos e metas e sua elaboração deve ser de caráter coletivo. Os seus referenciais devem levar em consideração os resultados da avaliação institucional. Articula-se ao PPI e apresenta necessariamente os seguintes eixos temáticos: perfil institucional; gestão institucional (organização administrativa, organização e gestão de pessoal, política de atendimento ao discente); organização acadêmica (organização didático-pedagógica, oferta de cursos e programas — presenciais e a distância); infraestrutura; aspectos financeiros e orçamentários, sustentabilidade econômica; avaliação e acompanhamento do desempenho institucional e cronograma de execução.

Nesse contexto, o PDI do IFTO é construído para ser um mecanismo norteador de todas as ações que serão implementadas pela instituição. É um documento que apresenta a

instituição, revelando sua infraestrutura, perfil do quadro técnico e docente, organização administrativa e outras áreas, bem como direciona o caminho a ser seguido pela instituição por um período de cinco anos, por meio dos objetivos, indicadores, cronograma de abertura/fechamento de cursos, plano de expansão da infraestrutura, projeção de expansão do corpo docente e técnico, ampliação de acervo, e ainda avaliação da capacidade financeira para cumprimento de tais medidas (IFTO, 2022).

Para a construção do PDI, o IFTO observou as legislações vigentes, tais como a Lei nº 9.394, de 20 de dezembro de 1996, que estabelece as Diretrizes e Bases da Educação Nacional; Lei que institui o Sistema Nacional de Avaliação da Educação Superior – Sinaes; Lei nº 10.861, de 14 de abril de 2004; Lei de criação dos Institutos Federais de Educação, Ciência e Tecnologia – Lei nº 11.892, de 29 de dezembro de 2008; Plano Nacional de Educação – Lei nº 13.005/2014; e Plano Plurianual da União 2020-2023 (IFTO, 2022).

Este documento norteador é produzido com a participação da comunidade em todas as fases previstas para sua construção e pode “ocorrer através da promoção de eventos, debates, reuniões, além de consultas por meio de ferramentas da internet” (IFTO, 2022). Para a construção do documento contou-se ainda com a constituição de comissões nas unidades, bem como comissões agrupadas por temas - as Comissões Temáticas, que articularam discussões em grupos, promovendo eventos, sistematizando proposições locais que contribuíram para a elaboração do PDI.

Dessa forma, o PDI do IFTO objetiva projetar as disposições da instituição em relação ao futuro, coletivamente almejado, tendo como guia a missão, a visão, os princípios, os objetivos, as metas e as ações nele delineadas, as quais orientarão as decisões dos gestores de modo a regular o planejamento e as ações de cada dimensão institucional, considerando a dinamicidade da vida acadêmica e a flexibilidade diante de necessidades emergentes (IFTO, 2022).

No PDI foram estabelecidos objetivos, indicadores e metas para 2020-2024. Destacaremos em cada objetivo os indicadores com relação direta à política para pesquisa acadêmica. No objetivo ‘Induzir o Desenvolvimento Regional Sustentável’, tem como indicadores: Total de projetos de pesquisa institucionalizados e; Total de projetos de pesquisa finalizados. No objetivo ‘Fortalecer o reconhecimento da identidade Institucional’, tem como indicador: Percepção da comunidade interna e externa acerca das ações de pesquisa e inovação; com relação ao objetivo ‘Oportunizar o acesso e proporcionar a Permanência e o Êxito Estudantil’, tem-se como indicador: Total de bolsas de projetos de iniciação científica.

Importa destacar que para cada indicador foram estabelecidas metas a serem conquistadas durante os anos 2020 a 2024.

Nessa esteira, considerando as disposições do Decreto 9.235/2017, que regulamentam a Lei 10.861/2004 (Lei do Sistema Nacional de Avaliação da Educação Superior), o Projeto Pedagógico Institucional (PPI) é parte integrante do Plano de Desenvolvimento Institucional (PDI), da seguinte forma:

Art. 21. Observada a organização acadêmica da instituição, o PDI conterà, no mínimo, os seguintes elementos:

I - missão, objetivos e metas da instituição em sua área de atuação e seu histórico de implantação e desenvolvimento, se for o caso;

II - projeto pedagógico da instituição, que conterà, entre outros, as políticas institucionais de ensino, pesquisa e extensão; [...] (Brasil, 2017).

O Projeto Pedagógico Institucional “é um instrumento político, filosófico e teórico-metodológico que norteará as práticas acadêmicas da IES, tendo em vista sua trajetória histórica, inserção regional, vocação, missão, visão e objetivos gerais e específicos” (MEC, 2005, p. 34).

O PPI deve ser elaborado e reelaborado por meio do planejamento participativo, que é uma das formas de realização da gestão democrática do ensino público, conforme determina o art. 206, inciso VI da Constituição Federal, que diz: “gestão democrática do ensino público, na forma da lei” (Brasil, 1988); e a regulamentação na Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional, Lei 9.394/1996, que prevê no inciso VIII do art. 3º o mesmo princípio de “gestão democrática do ensino público”, além da participação dos profissionais da educação na elaboração do projeto pedagógico da escola, conforme determina o art. 14 (Brasil, 1996).

Nesse contexto, Sanches (2007, p. 50) pondera sobre construção do projeto pedagógico na educação superior:

As Instituições de Educação Superior devem, em primeira instância, ser compreendidas como parte do sistema social, pois se articulam com outros segmentos sociais. De um lado, são responsáveis pela transmissão formal do saber, sob a égide da produção e divulgação do conhecimento científico; por outro, dependendo do momento histórico, interferem em maior ou menor grau na vida da sociedade. E é dessa forma que as Instituições de Educação Superior estão envolvidas diretamente com os Projetos Pedagógicos, já que todas as ações passam, necessariamente, por eles, já que são tais projetos que dão o “tom” da organização e da atuação da Instituição de Educação Superior na sociedade. Do mesmo modo, são os Projetos Pedagógicos que refletem a vontade política e pedagógica dos diferentes segmentos da IES, ou, deveriam ser.

Haja vista ser um documento norteador das práticas institucionais na área acadêmica, tem o compromisso com as questões sociais, bem como com os mecanismos de inserção regional do IF e suas concepções sobre os processos de ensino, aprendizagem e avaliação.

Contudo, além do PPI estar em articulação com o PDI, são abordadas as concepções teórico-metodológicas; a organização didático-pedagógica; as políticas institucionais e de gestão; a responsabilidade social.

Para tanto, o PPI está organizado de forma que compreenda suas bases conceituais, elementos da organização didático-pedagógica dos cursos e as diretrizes das Políticas de Ensino, Pesquisa, Pós-graduação e Inovação; Extensão; Assuntos Estudantis, as quais foram elaboradas visando contribuir para uma formação integral dos sujeitos estudantes e, conseqüentemente, para que estes sejam agentes de transformação social em seu meio (IFTO, 2022).

Em cumprimento ao Decreto 9.235/2017, o PPI traz em seu âmbito sobre as políticas institucionais para a pesquisa quando destaca a pesquisa como princípio pedagógico, quando assim afirma:

A prática de pesquisa propicia o desenvolvimento da atitude científica, o que significa contribuir, entre outros aspectos, para o desenvolvimento de condições de interpretar, analisar, criticar, refletir, rejeitar ideias, aprender, buscar soluções e propor alternativas, potencializadas pela investigação e pela responsabilidade ética assumida diante das questões políticas, sociais, culturais e econômicas do cenário observado. Assim sendo, assume-se que a pesquisa, quando organizada por meio de projetos contextualizados e articulados, torna a aprendizagem mais significativa, qualificando, assim, o processo de aprendizagem dos sujeitos estudantes (IFTO, 2022).

No PPI entre as políticas institucionais estão destacadas as Políticas de Pesquisa, Pós-graduação e Inovação. De acordo o documento, as finalidades e objetivos das atividades de pesquisa, pós-graduação e inovação do IFTO centram-se na indissociabilidade entre ensino, pesquisa e extensão.

Assim, as atividades desenvolvidas pela Propi visam: a) estimular a participação de estudantes e servidores em programas, projetos e ações de pesquisa científica, desenvolvimento tecnológico e inovação no âmbito do IFTO e em parceria com instituições públicas e privadas; b) promover a integração das atividades de pesquisa, pós-graduação, inovação e ensino, constituindo meios para inter-relacionar os saberes científico e tradicional de forma articulada com a extensão; c) promover ações com vistas à captação de recursos para o financiamento de projetos de pesquisa, pós-graduação e inovação, com entidades e organizações públicas e privadas, garantindo políticas de equidade para o IFTO; d) coordenar ações que promovam parcerias com a sociedade visando a efetivação de projetos de pesquisa, inovação, empreendedorismo e desenvolvimento tecnológico; e) promover a cultura da pesquisa e da inovação no âmbito do IFTO.

O processo de construção do PPI organiza de forma ampla as orientações pedagógicas institucionais e apresenta, entre outros, as diretrizes para as políticas de ensino, de pesquisa e de extensão. Destacamos, assim, as diretrizes para a pesquisa acadêmica do IFTO:

- o fortalecimento dos programas institucionais de pesquisa, voltados à participação de estudantes de todas as modalidades, como o programa institucional de iniciação científica e de iniciação tecnológica;
- a criação de oportunidades que permitam a formação profissional do estudante tendo a pesquisa como princípio educativo;
- o fortalecimento e a implementação de programas institucionais de pesquisa voltados a grupos de pesquisa e aos seus pesquisadores, fornecendo apoio à participação em eventos científicos, missões de cooperações internacionais e à criação e manutenção de laboratórios multiusuários;
- o incentivo à Pesquisa Aplicada e ao Desenvolvimento Tecnológico, contribuindo para o desenvolvimento regional por meio do fortalecimento dos Arranjos Produtivos Sociais Locais – APLs;
- o fomento de pesquisa institucional em rede, multi-campi e interdisciplinar em temas estratégicos do Tocantins;
- o incentivo e suporte à captação de fomento para a pesquisa realizada pela comunidade acadêmica por meio da submissão de projetos a agências de fomento e convênios com empresas;
- o incentivo e apoio à agregação de pesquisadores de alta qualificação buscando a criação de núcleos de excelência em áreas prioritárias;
- a flexibilização e a agilidade administrativa no processo de negociação e desenvolvimento de pesquisas realizadas em parceria com o setor produtivo (privado e público);
- a intensificação na relação do IFTO com sua rede de egressos e com a comunidade empresarial, visando o constante desenvolvimento e aperfeiçoamento das atividades de pesquisa e de programas de pós-graduação;
- a promoção de eventos voltados para a popularização da ciência trazendo a comunidade para dentro do IFTO ou mesmo levando a instituição para outras localidades;
- a promoção de cursos voltados para a escrita acadêmica em inglês e publicação em revistas internacionais de alto impacto, bem como recursos tecnológicos de apoio à produção científica para os servidores da instituição;

- o estímulo à divulgação/publicação científica e publicidade dos resultados obtidos pelas pesquisas da instituição;
- a promoção o zelo dos aspectos éticos e legais inerentes aos projetos de pesquisa e inovação do IFTO;
- a promoção de ações que favoreçam a internacionalização do IFTO, estabelecendo iniciativas que estimulem a publicação em periódicos internacionais, a cooperação internacional, o intercâmbio, a mobilidade e a superação das barreiras com línguas estrangeiras;
- a gestão das atividades de pesquisa e pós-graduação voltada para o resultado, pelo estabelecimento e monitoramento de metas e indicadores de qualidade/desempenho.

Além disso, o PPI é fundamental para uma instituição de ensino, sobretudo para a instituição pública, porque materializa as concepções, os valores e as diretrizes que orientarão a prática educativa e todos os processos vinculados a essa prática na instituição. Um exemplo da importância prática desse documento é seu impacto nos projetos pedagógicos de cada um dos cursos oferecidos pela instituição, tanto no âmbito da educação profissional técnica de nível médio, quanto no ensino superior (graduação e pós-graduação). Ao reestruturar ou elaborar uma nova proposta de curso, as comissões deverão acompanhar os posicionamentos e orientações estabelecidos no PPI no que se refere às perspectivas para o currículo, para a metodologia de ensino, para a avaliação, ao perfil do egresso (CEFET-MG, 2020).

### **2.3A avaliação da pesquisa no Sistema Nacional de Avaliação da Educação Superior (Sinaes)**

O Sinaes ao se valer de aspectos bem sucedidos em experiências anteriores, consideravelmente adequados para o modelo atual, prevê a coexistência e a integração de diferentes momentos avaliativos e diversos instrumentos e agentes. Esse sistema tem, entre outras, a finalidade de melhoria da qualidade da educação superior do país e tem como princípios fundamentais: responsabilidade com a qualidade e com o compromisso social, reconhecimento da diversidade do sistema, respeito à identidade, à missão e à história das instituições, globalidade e continuidade do processo avaliativo.

Sendo a pesquisa avaliada dentre 5 eixos e 10 dimensões do Sinaes, destacamos a seguir como essa avaliação acontece na Avalies, no curso de graduação e no Enade, componentes avaliativos do Sinaes, que obtém a participação de diversos atores na condução dos processos de avaliação.

A Avaliação é o centro de referência e articulação do sistema de avaliação que se desenvolve em duas etapas principais a avaliação interna ou autoavaliação e a avaliação externa.

A autoavaliação é o primeiro instrumento a ser incorporado ao conjunto de mecanismos constitutivos do processo global de regulação e avaliação. Assim sendo, ela é coordenada pela Comissão Própria de Avaliação (CPA) de cada IES, a qual é formada com a participação da comunidade acadêmica, representantes de cada segmento da instituição - servidores técnicos administrativos, docentes, estudantes e sociedade civil organizada, têm como atribuições a condução dos processos internos de avaliação da instituição, e de sistematização e de prestação das informações solicitadas pelo Inep, obedecendo as diretrizes normatizadas pela lei vigente.

Com o objetivo de identificar as potencialidades e fragilidades da instituição de ensino a CPA conduz o processo de autoavaliação institucional das políticas para pesquisa, assim como das demais dimensões que compõem cada eixo a partir da realização de pesquisa de opinião junto à comunidade interna e externa. Dessa forma, para que todo processo de autoavaliação se efetive a comissão utiliza como instrumentos, tomando como exemplo o processo de autoavaliação do Instituto Federal do Tocantins (IFTO), o qual abordaremos na próxima sessão, questionários com questões elaboradas, discutidas e deliberadas pelos membros da CPA que contemplam as dez dimensões, as quais são aplicadas anualmente ao corpo discente docente, técnico-administrativo e comunidade externa.

Uma vez constituída a CPA, seu funcionamento específico deverá prever estratégias que levem em conta as características da instituição, seu porte e a existência ou não de experiências anteriores de avaliação, incluindo a autoavaliação, avaliações externas, avaliação dos docentes pelos alunos, avaliação da pós-graduação e outros (MEC, 2004a). O Plano de Desenvolvimento Instituição (PDI) é outro documento institucional que subsidia a análise dos dados e a elaboração do Relatório de Autoavaliação Institucional, além de outros documentos institucionais.

As orientações gerais do Roteiro de Autoavaliação Institucional da Comissão Nacional de Avaliação da Educação Superior (Conaes) trazem um núcleo de tópicos comuns, além de outros, com sugestões de possibilidades e caminhos para a construção de processos próprios de autoavaliação institucional, os quais podem ser utilizados pela instituição, respeitando a identidade e suas especificidades, dentre eles estão: relevância social e científica da pesquisa em relação aos objetivos institucionais, tendo como referência as publicações científicas, técnicas e artísticas, patentes, produção de teses, organização de eventos científicos,

realização de intercâmbios e cooperação com outras instituições nacionais e internacionais, formação de grupos de pesquisa, políticas de investigação e de difusão dessas produções; vínculos e contribuição da pesquisa para o desenvolvimento local/regional; políticas e práticas institucionais de pesquisa para a formação de pesquisadores (inclusive iniciação científica); articulação da pesquisa com as demais atividades acadêmicas; critérios para o desenvolvimento da pesquisa, participação dos pesquisadores em eventos acadêmicos, publicação e divulgação dos trabalhos (MEC, 2004b).

Para Queiroz (2011, p. 57) é pela autoavaliação que a IES passa a conhecer “[...] o conjunto de suas relações, programas, projetos, setores, funções e finalidades, compreendendo as atividades de ensino, pesquisa e extensão, de forma sintonizada com sua identidade e missão”.

Ademais, em conformidade com a Nota Técnica INEP/DAES/CONAES n.º 065/2014, que estabelece o roteiro para a elaboração de relatórios de Autoavaliação Institucional, e tem como objetivo descrever as atividades acadêmicas e administrativas desenvolvidas no âmbito do IFTO e, principalmente, apresentar uma autoavaliação crítica, propositiva e independente que possa apontar direcionamentos de ações na Instituição, propiciando o aprimoramento desta, o processo de autoavaliação da Instituição de Ensino Superior é consolidado no Relatório de Autoavaliação Institucional, que tem por finalidades fomentar a cultura de avaliação institucional e subsidiar os processos de avaliação externos.

A avaliação externa é realizada por comissões designadas pelo Inep, segundo diretrizes estabelecidas pela Conaes, é uma modalidade de avaliação do sistema educacional e das instituições e tem como finalidade contribuir para o aprimoramento dos processos institucionais das IES, propiciando informações quantitativas e também qualitativas sobre eles. Essas informações são coletadas nas visitas *in loco*, desenvolvidas por meio de Comissões de Avaliação. Esta avaliação utiliza como instrumentos o Plano de Desenvolvimento Institucional (PDI); o Projeto Pedagógico Institucional (PPI); o Censo da Educação Superior; o Cadastro das IES; os dados do Enade; os Relatórios de Resultados da Autoavaliação das IES.

A comissão de avaliadores externos deverá ter acesso aos documentos e às instalações da instituição com o objetivo de obter informações adicionais para que o processo seja o mais completo, rigoroso e democrático possível. Na elaboração do seu relatório, a comissão considerará o relatório de autoavaliação e outras informações da IES oriundas de outros processos avaliativos (dados derivados do Censo e Cadastros da Educação Superior, do

Enade, da Avaliação das Condições de Ensino, de Relatórios Capes, Currículos Lattes), bem como entrevistas e outras atividades realizadas.

Convém destacar que os resultados da avaliação *in loco* são utilizados como evidências para credenciamento, recredenciamento institucional ou transformação de organização acadêmica de instituições de educação superior.

A Portaria nº 300, de 30 de janeiro de 2006, do Ministério da Educação estabelece uma forma única de instrumento de avaliação externa para todas as IES, composto por dez dimensões previamente estabelecidas pelo Sinaes. Assim, a avaliação externa deve considerar durante a avaliação institucional os 5 eixos com suas 10 dimensões, conforme estabelece a lei do Sinaes. Para tanto, a Portaria nº 300/2006 traz ao que tange as políticas para pesquisa, componente do eixo 3, dimensão II, que ao avaliar as políticas para pesquisa, a comissão de avaliação externa deve considerar, entre outros, os seguintes indicadores: Projeto Pedagógico Institucional (PPI): graduação (presencial e a distância); Políticas Institucionais para a Graduação, Graduação Tecnológica (quando for o caso) [...]; Articulação entre o Projeto Pedagógico Institucional (PPI) e os Projetos Pedagógicos dos Cursos (PPC); Projeto Pedagógico Institucional (PPI): pesquisa (MEC, 2006).

Assim, para avaliar as políticas para pesquisa e as demais dimensões dos Sinaes e assim concretizar todo processo de avaliação externa, de acordo as Diretrizes para a Avaliação Externa de Instituições de Educação Superior, a comissão utiliza-se meios de como entrevistas e reuniões com professores, pesquisadores, gestores, alunos, técnicos administrativos e membros da CPA (INEP, 2005).

Quanto a visita às instalações da IES avaliada, além de conhecer os laboratórios e demais instalações, a comissão tem como atribuição conhecer os projetos mais expressivos de ensino/extensão/investigação desenvolvido pela instituição. Por fim, a comissão levando em consideração todas as dimensões do Sinaes apresentadas, atribui conceitos a cada indicador, exclusivamente em meio eletrônico pelo sistema e-MEC, tecendo considerações detalhadas após cada dimensão avaliada nos três campos definidos como Forças/Potencialidades, Fragilidades/Pontos que requerem melhoria e Recomendações. O preenchimento desse instrumento dá origem ao Relatório de Avaliação, gerado ao final de cada avaliação *in loco*, de acesso restrito à IES avaliada e analisado pelo MEC e pelo CNE.

Avaliação dos Cursos de Graduação (ACG) que avalia os cursos de graduação por meio de instrumentos e procedimentos que incluem visitas *in loco* de comissões externas também designadas pelo Inep. A periodicidade desta avaliação depende diretamente do

processo de autorização, reconhecimento e renovação de reconhecimento a que os cursos estão sujeitos.

No que diz respeito à avaliação de cursos, o Sinaes prevê que os cursos sejam avaliados periodicamente, e que essas avaliações sejam utilizadas como subsídio para a regulação nos seguintes atos: autorização, reconhecimento e renovação de reconhecimento

A comissão responsável pela avaliação de curso por meio da observação direta analisa e relata elementos e fatos inerentes ao objeto da avaliação, a fim de constituir um referencial básico para os processos regulatórios dos mesmos.

Os documentos balizadores do processo avaliativo são o Instrumento de Avaliação de Curso, composto de três dimensões – organização didático-pedagógica; corpo docente e infraestrutura –, e o Instrumento de Avaliação de IES com dez dimensões – a missão e plano de desenvolvimento institucional (PDI); a política para o ensino (graduação e pós-graduação), a pesquisa e a extensão; a responsabilidade social da instituição; a comunicação com a sociedade; as políticas de pessoal, carreiras do corpo docente e corpo técnico-administrativo; organização e gestão da instituição; infraestrutura física; planejamento e avaliação; políticas de atendimento aos discentes; sustentabilidade financeira.

Dessa forma, por meio de entrevista com docentes, discentes, funcionários, corpo diretor da IES, entre outras, e por meio de análise documental e de infraestrutura pertinentes à instituição e ao curso, a comissão avalia as políticas para pesquisa e as demais dimensões do Sinaes.

O instrumento de avaliação de cursos de graduação em vigor, publicado em extrato pela Portaria nº 1.741 de 12 de dezembro de 2011, é único para avaliações de cursos dos tipos bacharelado, licenciatura e tecnologia. Também é único para as modalidades presencial e a distância e em todos os tipos de atos regulatórios, sejam autorizações, reconhecimentos ou renovações de reconhecimentos (Batista, 2014).

Tal instrumento traz as 10 Dimensões que devem ser foco na avaliação das instituições, assim como dos cursos de graduação, além disso, traz em cada dimensão o peso e os indicadores que devem ser avaliados. Os indicadores com relação à pesquisa acadêmica que a comissão deve avaliar no âmbito de cada dimensão: Dimensão 1 - A missão e o Plano de Desenvolvimento Institucional: articulação entre o PDI e o PPI nas Políticas de Pesquisa; Dimensão 2 - Políticas para o Ensino, a Pesquisa e a Extensão: Projeto Pedagógico Institucional (PPI), Políticas Institucionais de práticas de investigação, e Iniciação científica, de Pesquisa e formas de sua operacionalização; Dimensão 3 - Responsabilidade Social da Instituição: Responsabilidade Social nas atividades de Pesquisa.

Durante o processo de avaliação de curso, assim como no processo de avaliação institucional externa, a comissão durante a visita *in loco* utiliza o instrumento de avaliação para atribuição de conceitos que ocorre, exclusivamente, em meio eletrônico pelo sistema e-MEC, o qual dá origem ao Relatório de Avaliação, gerado ao final de cada avaliação *in loco*, de acesso restrito à IES avaliada.

O Enade é outra etapa do processo de avaliação, instituído pelo Sinaes, que apresenta como principais objetivos aferir o desempenho dos estudantes relacionado aos conteúdos programáticos incluídos nos Projetos Pedagógicos de Cursos ou Propostas Curriculares, assim como identificar suas habilidades, como mecanismo de ajuste às exigências apresentadas nos vários momentos do curso, e também as competências por eles apresentadas como a identificação de situações externas aos conhecimentos apropriados de sua formação profissional, isto é, qual a visão do estudante sobre a realidade que abrange o universo de sua futura profissão.

O Enade utiliza três instrumentos avaliativos: uma prova e dois questionários (Questionário de Percepção sobre a Prova e Questionário do Estudante), além disso, um questionário do coordenador do curso. As disposições destes instrumentos estão elencadas no art. 41 da Portaria Normativa nº 840/2018, a qual dispõe sobre os procedimentos de competência do Inep referentes à avaliação de instituições de educação superior, de cursos de graduação e de desempenho acadêmico de estudantes, que assim diz:

Art. 41. A realização do Enade abrangerá os seguintes instrumentos de coleta de dados: I - **Prova**, destinada a aferir o desempenho dos estudantes em relação aos conteúdos programáticos previstos nas diretrizes curriculares do respectivo curso de graduação, suas habilidades para ajustamento às exigências decorrentes da evolução do conhecimento e suas competências para compreender temas exteriores ao âmbito específico de sua profissão, ligados à realidade brasileira e mundial e a outras áreas do conhecimento. II - **Questionário do Estudante**, destinado a levantar informações que permitam caracterizar o perfil dos estudantes e o contexto de seus processos formativos, relevantes para a compreensão dos resultados dos estudantes no Enade. III - **Questionário de Percepção de Prova**, destinado a levantar informações que permitam aferir a percepção dos estudantes em relação ao instrumento previsto no inciso I, auxiliando, também, na compreensão dos resultados dos estudantes no Enade. IV - **Questionário do Coordenador de Curso**, destinado a levantar informações que permitam caracterizar o perfil do coordenador de curso e o contexto dos processos formativos, auxiliando, também, na compreensão dos resultados dos estudantes no Enade(MEC, 2018).

O questionário do estudante é estruturado com questionamentos que são respondidos pelos estudantes, de forma on-line, antes da realização da prova, cujas perguntas têm a função de compor o perfil dos participantes, integrando informações do seu contexto às suas percepções e vivências (Inep, 2023c).

Levando em consideração o questionário do estudante que compôs o Enade, edição 2022, o qual trataremos de forma detalhada no capítulo III desta pesquisa, dentre as perguntas que compõem a primeira parte deste instrumento que requerem as opiniões dos alunos relacionados às políticas para pesquisa, dizem respeito à bolsa acadêmica disponibilizada durante seu percurso acadêmico.

Das perguntas que compõem a segunda parte do “Questionário do Estudante e que exigem opiniões dos estudantes referentes às atividades de pesquisa estão relacionadas às oportunidades da IES, em relação às atividades de iniciação científica e que estimularam a investigação acadêmica.

Sendo a pesquisa acadêmica parte integrante da educação superior e avaliada nos principais componentes avaliativos do Sinaes, explanar-se-á a seguir sobre a avaliação da pesquisa acadêmica pela CPA do IFTO.

#### **2.4 A avaliação da pesquisa pela Comissão Própria de Avaliação (CPA) no IFTO**

Em obediência às diretrizes normatizadas pela lei, a CPA do IFTO foi formada com objetivo de identificar as potencialidades e fragilidades da instituição de ensino, a partir da realização de pesquisa de opinião junto às comunidades interna e externa, sendo composta por membros eleitos, representantes de cada segmento da instituição - servidores técnicos administrativos, docentes e estudantes do IFTO, além de representantes da sociedade civil organizada. Para o MEC (2004a), sendo a CPA um órgão de representação acadêmica e não da administração da instituição, para assegurar sua legitimidade junto à comunidade acadêmica, é recomendável que, no processo de escolha dos seus membros, sejam consultados os agentes participantes do processo. Ainda para o MEC, tal processo se faz necessário, pois, sem o envolvimento da comunidade, a avaliação não cumprirá plenamente o seu ciclo participativo.

A CPA possui autonomia em relação a conselhos e demais órgãos da Instituição, garantindo assim a execução dos seus trabalhos de forma imparcial, conforme determina o art. 11 da Lei nº 10.861/2004, que assim diz:

Art. 11. Cada instituição de ensino superior, pública ou privada, constituirá Comissão Própria de Avaliação - CPA [...] com as atribuições de condução dos processos de avaliação internos da instituição, de sistematização e de prestação das informações solicitadas pelo INEP, obedecidas as seguintes diretrizes:

- I – Constituição por ato do dirigente máximo da instituição de ensino superior, ou por previsão no seu próprio estatuto ou regimento, assegurada a participação de todos os segmentos da comunidade universitária e da sociedade civil organizada, e vedada a composição que privilegie a maioria absoluta de um dos segmentos;
- II – Atuação autônoma em relação a conselhos e demais órgãos colegiados existentes na instituição de educação superior.

Corrobora com esse entendimento o art. 7º da Portaria nº 2.051, de 9 de julho de 2004, que regulamenta os procedimentos de avaliação do Sinaes, que assim reza:

Art. 7º As Comissões Próprias de Avaliação (CPAs), previstas no Art. 11 da Lei no 10.861, de 14 de abril de 2004, e constituídas no âmbito de cada instituição de educação superior, terão por atribuição a coordenação dos processos internos de avaliação da instituição, de sistematização e de prestação das informações solicitadas pelo INEP.

§ 1º As CPAs atuarão com autonomia em relação a conselhos e demais órgãos colegiados existentes na instituição de educação superior;

§ 2º A forma de composição, a duração do mandato de seus membros, a dinâmica de funcionamento e a especificação de atribuições da CPA deverão ser objeto de regulamentação própria, a ser aprovada pelo órgão colegiado máximo de cada instituição de educação superior, observando-se as seguintes diretrizes:

I - necessária participação de todos os segmentos da comunidade acadêmica (docente, discente e técnico-administrativo) e de representantes da sociedade civil organizada, ficando vedada à existência de maioria absoluta por parte de qualquer um dos segmentos representados;

A partir daí, as CPAs têm um papel crucial na elaboração e desenvolvimento de uma proposta de autoavaliação, em consonância com a comunidade acadêmica e os conselhos superiores da instituição.

O objetivo da autoavaliação é avaliar a IES de maneira global, buscando identificar a coerência entre a missão e as políticas institucionais realizadas, visando à melhoria da qualidade institucional. Objetiva também promover a autoavaliação como prática institucional e a participação da comunidade acadêmica. Observando as “orientações” da Conaes e os documentos do Sinaes, as IES estão livres para elaborar a metodologia de trabalho, os procedimentos e os objetivos de seu processo de autoavaliação.

A CPA do IFTO é formada por uma comissão institucional localizada na Reitoria, conforme Portaria REI/IFTO nº 1.299/2022, de 19 de setembro de 2022, alterada pela Portaria REI/IFTO nº 452/2023, de 27 de abril de 2023, e as comissões locais, em cada *campus* do IFTO, conforme as respectivas portarias<sup>9</sup>, são responsáveis por planejar, organizar e aplicar uma avaliação interna na instituição de ensino. Assim, para que todo processo de avaliação se concretize, a comissão realiza anualmente a avaliação institucional por meio de aplicação de questionários/formulários eletrônicos aos discentes e docentes, corpo técnico-administrativo e comunidade externa, “em parceria com as subcomissões de cada *Campus*, que em sua composição também possuem membros representantes dos segmentos docentes, técnico-

---

9 Portarias REI/IFTO nº 1161/2022, de 11 de agosto de 2022; nº 1271, de 13 de setembro de 2022; nº 1304, 1308, 1309, 1310/2022, de 20 de setembro de 2022; nº 1355, de 27 de setembro de 2022; nº 1567/2022, de 23 de novembro de 2022; nº 354/2023, de 31 de março de 2023; nº 1373/2023, de 10 de abril de 2023.

administrativos, discentes e da sociedade civil” (IFTO, 2024), cujas competências estão elencadas no regimento interno.

Ao responder aos questionários, a comunidade acadêmica e a comunidade externa, avaliam a infraestrutura da instituição e as políticas acadêmicas. A participação no processo de autoavaliação ajuda a equipe gestora a conhecer quais são os principais aspectos que precisam ser melhorados, contribuindo para uma gestão mais eficiente.

O formulário está organizado em cinco eixos, dispostos no art. 3º da Lei n.º 10.861, de 14 de abril de 2004, que institui o Sinaes, a saber: Eixo 1 - Planejamento e Avaliação Institucional; Eixo 2 - Desenvolvimento Institucional; Eixo 3 - Políticas Acadêmicas; Eixo 4 - Políticas de Gestão; e Eixo 5 - Infraestrutura Física (IFTO, 2022), e de acordo Nota Técnica INEP/DAES/CONAES nº 065/2014.

As questões dos formulários são discutidas e deliberadas em reuniões da CPA, com membros de todas as unidades do Instituto e contemplam dez dimensões: 1 - Missão e Plano de Desenvolvimento Institucional; 2 - Políticas para o ensino, a pesquisa e a extensão; 3 - Responsabilidade social da Instituição; 4 - Comunicação com a sociedade; 5 - Políticas de pessoal; 6 - Organização e gestão da Instituição, 7 - Infraestrutura física; 8 - Planejamento e avaliação; 9 - Política de atendimento ao discente; e 10 - Sustentabilidade Financeira (IFTO, 2022), conforme Nota Técnica INEP/DAES/CONAES nº 065/2014.

Além de seguir os ditames da lei, que trata da avaliação da educação superior, a CPA do IFTO atua em conformidade com o seu Regimento Interno, que em seu bojo, traz informações a respeito da eleição, de sua constituição, do mandato, da composição, das competências e atribuições e do funcionamento da CPA no âmbito do IFTO, aprovados pelo Conselho Superior, órgão máximo da instituição, conforme Resolução nº 85/2019/CONSUP/IFTO, de 18 de dezembro de 2019. De acordo as informações constantes nesse documento, que disciplina a organização, o funcionamento e as atribuições da CPA do IFTO “fica a critério dos órgãos colegiados superiores da instituição as definições quanto ao seu modo de organização, quantidade de membros e dinâmica de funcionamento” (MEC, 2004a, p. 19).

Dentre as competências e atribuições da CPA, previstas no seu Regimento Interno, estão:

- Conduzir os processos internos de avaliação do IFTO, na sistematização e de prestação de informações solicitadas pelo INEP;

- Estabelecer diretrizes e indicadores para organização dos processos internos de avaliação, analisar relatórios, elaborar pareceres e encaminhar recomendações às instâncias superiores do IFTO;
- Acompanhar permanentemente, e avaliar, anualmente, o Plano de Desenvolvimento Institucional, propondo alterações ou correções, quando for o caso;
- Acompanhar os processos de avaliação desenvolvidos pelo MEC, realizando estudos sobre os relatórios avaliativos institucionais e dos cursos ministrados na Instituição;
- Oferecer sugestões para melhoria da qualidade do ensino, da pesquisa, da pós-graduação e da extensão desenvolvidos na Instituição, com base nas análises e recomendações produzidas nos processos internos de avaliação e nas avaliações realizadas pelo Ministério da Educação;
- Dar ampla divulgação de todas as suas atividades;
- Sensibilizar a comunidade acadêmica para os processos de avaliação institucional.

Em sua atuação, a CPA deve seguir as diretrizes e princípios estabelecidos pela Conaes, além da Nota Técnica INEP/DAES/CONAES nº 065/2014, que trata do roteiro para relatório de autoavaliação institucional, as “Diretrizes para a Avaliação das Instituições de Educação Superior” (MEC, 2004a) e o “Roteiro de Auto-avaliação institucional” (MEC, 2004b), os quais orientam que os trabalhos desenvolvidos pela CPA deverão ser efetuados em três etapas.

A metodologia prevista para a implementação da autoavaliação constitui-se de três etapas: preparação, desenvolvimento e consolidação. A primeira etapa, denominada de “preparação”, consiste no processo de constituição da CPA, planejamento dos trabalhos e sensibilização interna. No que diz respeito ao processo de planejamento, ele coordena a elaboração do projeto de autoavaliação, define objetivos, metodologias, estratégias, recursos necessários e o cronograma de ações. No que se refere à sensibilização, busca-se o envolvimento da comunidade acadêmica, através de seminários, reuniões e outras formas de participação para elaboração da proposta de auto-avaliação institucional.

Na segunda etapa desenvolve as seguintes atividades (MEC, 2004a, p. 26):

- Implementação dos procedimentos de coleta e análise das informações;
- Elaboração dos relatórios parciais relativos às diferentes etapas de auto-avaliação e avaliação externa, definidas no projeto de avaliação do Sinaes da IES;
- Integração com os demais instrumentos de avaliação do Sinaes;
- Detalhamento da avaliação externa, em sintonia com as orientações da Conaes;

- Elaboração dos relatórios parciais ou finais da avaliação interna e externa<sup>10</sup>;
- Revisão do Projeto de Avaliação da IES e replanejamento das atividades para a continuidade do processo de avaliação do Sinaes.

A terceira etapa refere-se ao processo de “consolidação” da avaliação interna, na qual os resultados das atividades realizadas devem ganhar solidez com a preparação de relatório e divulgação, criando um espaço para o processo crítico da autoavaliação. É uma fase de grande importância, pois é nesta etapa que acontecem as articulações com os outros instrumentos avaliativos do Sinaes, bem como se promove o debate com a comunidade acadêmica (docentes, estudantes e pessoal técnico-administrativo) e a sociedade em torno dos resultados, propondo ações que visem à melhoria institucional e, também, criando as condições para o processo de avaliação externa.

Dessa forma, no Relatório de Autoavaliação Institucional, que tem por finalidades fomentar a cultura de avaliação institucional e subsidiar os processos de avaliação externa, consideramos os relatórios da CPA do IFTO do triênio 2021-2023 e observamos que no 1º relatório parcial da avaliação institucional, que se utilizou como base o ano 2021, não consta a avaliação das dimensões do Eixo 3, que trata das políticas acadêmicas.

Entretanto, no 2ª e 3º ciclo avaliativo que correspondem ao ano base 2022 e 2023, respectivamente, o Eixo 3 - Políticas Acadêmicas e sua Dimensão II: políticas para pesquisa foram avaliadas e analisadas.

Na etapa de coleta de informações com relação às pesquisas acadêmicas, de acordo a CPA foram apresentados à comunidade quatro questionários para cada uma das categorias: discentes, docentes, técnicos-administrativos e comunidade externa. Os questionários possuem diferentes questões, considerando o contexto específico de cada segmento avaliado e a modalidade presencial e a distância (IFTO, 2022).

Dessa forma, os segmentos responderam os mesmos questionamentos realizados na autoavaliação realizada em 2022 e 2023, levando em consideração as mesmas alternativas de respostas, dentre as opções de perguntas aos discentes dos cursos de graduação presenciais estão a participação e interesse em atividades de pesquisa com duas opções de respostas - sim ou não, as demais foram organizadas na escala de 0 (zero) a 5 (cinco), que correspondem a: 0

---

<sup>10</sup>A CPA é responsável por realizar relatórios parciais e finais da avaliação interna, submetê-los às comissões externas de avaliação no sentido de completar o ciclo avaliativo sistêmico – avaliação interna, avaliação externa e meta-avaliação. Assim, a CPA é também responsável por discutir a avaliação externa com a própria comunidade acadêmica, processo denominado de meta-avaliação.

(zero) – Não sei ou não se aplica; 1 (um) – Muito ruim; 2 (dois) – Ruim; 3 (três) – Razoável; 4 (quatro) – Bom e 5 (cinco) – Muito Bom.

Quadro 7: Questionamentos constantes na autoavaliação do IFTO relacionados ao Eixo 3 - Políticas Acadêmicas: Dimensão II: em relação a Pesquisa.

SEGMENTOS	AUTOAVALIAÇÃO DE POLÍTICA PARA PESQUISA
<b>Discentes dos cursos presenciais</b>	<p>Já participou de alguma atividade de pesquisa?            Tem interesse em participar de atividade de pesquisa?            Como você avalia a contribuição dos projetos de pesquisa para o desenvolvimento socioeconômico da sua região e do entorno do Campus?            Como você avalia a articulação da pesquisa com as demais atividades acadêmicas?            Como você avalia a democratização do acesso às bolsas dos programas de iniciação científica?            Como você avalia o acesso a projetos de pesquisa?            Como você avalia o interesse de professores por atividades de pesquisa?</p>
<b>Docentes dos cursos presenciais</b>	<p>Como você avalia a contribuição dos projetos de pesquisa para o desenvolvimento socioeconômico local e em torno da sua unidade?            Como você avalia as políticas institucionais de pesquisa (PAP, PIBIC, PIBITI, entre outros) e as práticas de pesquisa (produção científica) para a formação dos estudantes?</p>
<b>TAEs</b>	<p>Como você avalia a contribuição dos projetos de pesquisa para o desenvolvimento socioeconômico local e do entorno da sua unidade?            Como você avalia a inserção de técnicos-administrativos nas políticas e práticas de pesquisa?</p>
<b>Discentes dos cursos à distância</b>	<p>Como você avalia a contribuição dos projetos de pesquisa para o desenvolvimento socioeconômico da sua região e do entorno do Campus?            Como você avalia a articulação da pesquisa com as demais atividades acadêmicas?            Como você avalia a democratização do acesso às bolsas dos programas de iniciação científica?            Como você avalia o acesso a projetos de pesquisa?            Como você avalia o interesse de professores por atividades de pesquisa?</p>
<b>Docentes e Tutores dos cursos à distância</b>	<p>Como você avalia a contribuição dos projetos de pesquisa para o desenvolvimento socioeconômico local e em torno da sua unidade?            Como você avalia as políticas institucionais de pesquisa (PAP, PIBIC, PIBITI, entre outros) e as práticas de pesquisa (produção científica) para a formação dos estudantes?</p>

Fonte: Elaborado pela autora com informações colhidas nos Relatórios de autoavaliação institucional – ano-base 2022 e 2023.

Ressalte-se que na análise dos dados e das informações, percebemos que esta dimensão não foi avaliada pelo corpo discente, docente e tutores dos cursos à distância no segundo ciclo avaliativo que tem como ano-base 2022. A avaliação interna das políticas para pesquisa acadêmica, realizada por esses segmentos, ocorreram somente na autoavaliação realizada no 3º ciclo avaliativo com ano-base 2023.

Dessa forma, deu-se destaque às informações coletadas junto aos docentes, técnicos administrativos, tutores e discentes devem ser sistematizadas e analisadas coletivamente. A criação de um espaço para o processo crítico da autoavaliação permite desvendar formas de organização, administração e ação, de forma que identifique pontos com necessidade de melhorias, bem como pontos fortes e potencialidades, para estabelecer estratégias de superação de problemas, como a percepção de omissões e equívocos, e assim contribuir com o bom andamento da instituição.

Por meio da identificação das fragilidades e das potencialidades da Instituição, nas dez Dimensões previstas na Lei nº 10.861/2004, a autoavaliação é um importante instrumento para a tomada de decisão, pois o seu relatório deve ser abrangente com análises, críticas e sugestões para a melhoria da qualidade do ensino, além de fomentar a cultura de avaliação institucional e subsidiar os processos de avaliação externos.

Contudo, todo esse processo que engloba a autoavaliação institucional, tem, de forma geral, objetivos de produzir conhecimentos; avaliar as atividades e finalidades cumpridas pela instituição; aumentar a consciência pedagógica e capacidade profissional do corpo docente e técnico-administrativo; fortalecer as relações de cooperação entre os membros da comunidade acadêmica; identificar os pontos fortes e fragilidades da instituição; tornar mais efetiva a vinculação da instituição com a comunidade e julgar a relevância científica e social das atividades e produtos da IES.

### **CAPÍTULO III - A POLÍTICA PARA PESQUISA ACADÊMICA NA VISÃO DO ENADE**

#### **3.1 O Processo de Avaliação de Desempenho do Estudante (Exame Nacional do Desempenho do Estudante – Enade)**

Como parte do Sinaes, o Enade tem por objetivo aferir o desempenho dos estudantes em relação aos conteúdos programáticos previstos nas diretrizes curriculares dos respectivos cursos de graduação, às suas habilidades para ajustamento, às exigências decorrentes da evolução do conhecimento e às suas competências para compreender temas exteriores ao âmbito específico de sua profissão, ligados às realidades brasileira e mundial e a outras áreas do conhecimento.

De acordo Oliveira (2019, p. 80) “não se pode perder de vista que a realidade a ser compreendida pelos estudantes não se restringe ao local em que ele vive, mas que o mundo é

globalizado e interdependente e, também, que as ciências não são isoladas”. Nesse sentido, é imprescindível que os estudantes compreendam que a realidade que os cerca não se limita apenas ao local em que vivem. Em um mundo globalizado e interdependente, é fundamental reconhecer que as relações entre os diferentes países e culturas impactam diretamente em nossas vidas. Assim, é necessário buscar conhecimentos que vão além das fronteiras físicas e mentais, dessa forma, se contribui com a formação de cidadãos críticos e conscientes da importância de compreender a realidade de forma ampla e contextualizada. Além disso, as ciências não são isoladas, e é crucial entender que todas as áreas do conhecimento estão interligadas de alguma forma.

Fazer com que os estudantes compreendam outras realidades e não somente as que os cercam, é função do Enade, uma vez que ele tem o papel de identificar as habilidades do estudante, como mecanismo de ajuste às exigências e à identificação de situações externas aos conhecimentos apropriados de sua formação profissional, isto é, qual a visão do estudante sobre a realidade que abrange o universo de sua futura profissão.

### **3.2 As questões referentes à pesquisa na avaliação de Desempenho do Estudante**

Dentre os três instrumentos avaliativos que compõem o Enade (Prova, Questionário de Percepção sobre a Prova e Questionário do Estudante), trataremos nessa sessão sobre o Questionário do Estudante, especialmente o aplicado aos estudantes no Enade, edição 2022, uma vez que o mesmo traz em seu bojo questionamentos relacionados diretamente à pesquisa acadêmica, no que diz respeito às opiniões dos estudantes referentes às bolsas acadêmicas e em relação às atividades de iniciação científica e que estimulam a investigação acadêmica.

O Questionário do Estudante, além de ter a finalidade de compor o perfil dos estudantes, integrando informações do seu contexto às suas percepções sobre a IES, fornece informações diversas sobre o perfil socioeconômico e cultural dos estudantes e suas opiniões a respeito das condições de financiamento e das políticas de permanência na IES. Com relação às políticas de permanência nas Instituições de Ensino Superior, Dias Sobrinho (2010, p. 221) destaca que:

É importante que o sistema de avaliação incentive as IES a promover ações que aprofundem o exercício da democracia no âmbito interno e desenvolver programas que ampliem as possibilidades de acesso e permanência a indivíduos e grupos sociais historicamente postergados.

De acordo o Inep (2023a), a aplicação do Questionário do Estudante tem uma dupla finalidade: I - compor o perfil dos participantes, integrando informações do seu contexto às suas percepções e vivências; II - investigar a capacidade de compreensão desses estudantes

frente à sua trajetória no curso e na IES, por meio de questões objetivas que exploram a função social da profissão e os aspectos fundamentais da formação profissional.

Sendo o Questionário do Estudante instrumento de caráter obrigatório, desde 2014, sua aplicação cabe ao Inep, conforme determina o art. 30 da Portaria nº 2.051, de 9 de julho de 2004, que regulamenta os procedimentos de avaliação do Sinaes, instituído na Lei nº 10.861/2004, “o Inep aplicará anualmente aos cursos selecionados a participar do Enade os seguintes instrumentos: I – Aos alunos, questionário socioeconômico para compor o perfil dos estudantes do primeiro e do último ano do curso” [...] (MEC, 2004).

O Questionário deve ser preenchido completamente por todos os estudantes concluintes inscritos, exclusivamente no Sistema Enade. O preenchimento completo do Questionário, requisito necessário para a visualização do local da prova, é um dos elementos para a caracterização da efetiva participação do estudante no exame, sendo objeto de verificação no processo de atribuição de sua regularidade perante o Enade. Uma década é o tempo que o preenchimento desse questionário passou a ser obrigatório pelos estudantes. Segundo o Inep, essa é uma das modificações recentes no Enade:

Em seus 19 anos de existência, o Enade passou por diversas modificações. Entre as mais recentes, destacam-se [...] **a obrigatoriedade de resposta ao “Questionário do Estudante” e a publicação do Manual do Estudante, adotada em 2014** [...]. (INEP, 2023d, p. 5, grifo nosso).

Nessa esteira, a Portaria nº 41, de 20 de janeiro de 2022, que estabelece o regulamento do Enade, edição 2022, referente ao ano III do 6º ciclo avaliativo, e regulariza o 7º ciclo avaliativo, previstos pelo art. 40 da Portaria MEC nº 840, de 24 de agosto de 2018, determina em seu art. 9º que os estudantes concluintes habilitados devidamente inscritos no Enade 2022 ficam convocados à participação da edição do Exame, nos termos do edital, sendo obrigatórios a realização da prova e o preenchimento do Questionário do Estudante para obtenção de regularidade, nos prazos definidos em edital (MEC, 2022).

Diante desta determinação, o questionário do estudante do Enade 2022, foi estruturado com 68 (sessenta e oito) questões. Das 26 (vinte e seis) questões que compõem a primeira parte do Questionário do Estudante apenas 1 (uma) questão requer a opiniões dos estudantes com relação a concessão de bolsa acadêmica disponibilizada durante seu percurso acadêmico, Q13: Ao longo da sua trajetória acadêmica, você recebeu algum tipo de bolsa acadêmica?

Das perguntas que compõem a segunda parte do Questionário do Estudante há uma única questão assertiva que requer a opinião dos alunos sobre oportunidades da IES em relação às atividades de iniciação científica e que estimularam a investigação acadêmica:

Q44: Foram oferecidas oportunidades para os estudantes participarem de projetos de iniciação científica e de atividades que estimularam a investigação acadêmica.

Os resultados do Enade aliados às respostas do Questionário do Estudante são insumos para o cálculo dos indicadores de qualidade da educação superior. Entretanto, segundo Duarte (2013, p. 137), o Sinaes e, especialmente, o Enade, “embora tenha se consolidado como política de avaliação, os seus resultados ainda necessitam de estudos que indiquem se houve melhoria na qualidade dos cursos de graduação”.

Dessa forma, mesmo considerando as limitações que os instrumentos utilizados podem apresentar, enquanto mecanismo de avaliação de curso, o Inep ratifica que os dados relativos tanto aos resultados da prova, como à opinião dos estudantes podem ser úteis para orientar as ações pedagógicas e administrativas da IES e do curso. Em seu conjunto, esses dados constituem importantes referências para o conhecimento da realidade institucional e para a permanente busca da melhoria da qualidade da graduação, aspectos que evidenciam o caráter integrativo inerente à avaliação (INEP, 2023d).

O questionário fornece maior conhecimento acerca dos fatores que podem estar relacionados ao desempenho dos estudantes. Dessa forma, tal questionário configura um conjunto significativo de informações que podem contribuir para a melhoria da educação superior, tanto em relação à formulação de políticas públicas quanto em relação à atuação dos gestores educacionais e dos docentes (INEP, 2023d).

Sendo o Enade um componente curricular obrigatório que compõe vários instrumentos de avaliação e dele devem participar estudantes (ingressantes e concluintes) de todas as instituições de educação superior brasileira, abordar-se-á a seguir sobre a avaliação do Enade nos cursos de graduação do IFTO.

### **3.3 A avaliação do Enade nos cursos de graduação do IFTO**

Esta sessão tratará sobre a avaliação do Enade nos cursos de graduação do IFTO, com foco nos procedimentos operacionais, administrativos, legais e acadêmicos referentes à realização do Enade, em especial a edição 2022, a fim de verificar como o exame é organizado para cada nova edição, haja vista que o mesmo é aplicado anualmente, incluindo nesse contexto sobre a formação e as atribuições das comissões assessoras de cada uma das áreas do conhecimento.

A prova do Enade afere o desempenho dos estudantes em relação aos conteúdos programáticos previstos nas Diretrizes Curriculares Nacionais ou no Catálogo Nacional de Cursos Superiores de Tecnologia do respectivo curso de graduação, suas habilidades para

ajustamento às exigências decorrentes da evolução do conhecimento e suas competências para compreender temas exteriores ao âmbito específico de sua profissão, ligados à realidade brasileira e mundial e a outras áreas do conhecimento (INEP, 2022), conforme determina a Portaria Normativa MEC nº 840/2018, art. 41, que assim versa:

as provas do Enade serão elaboradas a partir dos conteúdos previstos nas diretrizes curriculares nacionais, no Catálogo Nacional de Cursos Superiores de Tecnologia, em dispositivos normativos e legislações de regulamentação do exercício profissional vigentes e atinentes às áreas de avaliação (Brasil, 2018).

Corrobora com a obrigatoriedade de participação no exame conforme determina a Lei do Sinaes (Lei 10.861/2004), o art. 9º da Portaria nº 41, de 20 de janeiro de 2022, que estabelece o regulamento do Enade, edição 2022, referente ao ano III do 6º ciclo avaliativo [...]:

Os estudantes concluintes habilitados devidamente inscritos no Enade 2022 ficam convocados à participação nesta edição do Exame, nos termos do edital, sendo obrigatórios a realização da prova e o preenchimento do Questionário do Estudante para obtenção de regularidade, nos prazos definidos em edital (MEC, 2022).

Como a compulsoriedade na participação do Enade vale, de forma amostral, para todos os alunos ingressantes e concluintes do ensino superior brasileiro, a participação dos estudantes dos cursos de graduação do IFTO não foge à regra. Dessa forma, “será responsabilidade do dirigente da instituição de educação superior a inscrição junto ao Inep de todos os alunos habilitados à participação no Enade” - § 6.º do Art. 5º da Lei 10.861/2004 - (Brasil, 2004). No entanto, conforme determina o § 1º do art 47 da Portaria normativa nº 840/2018 a efetivação de fato das “inscrições dos estudantes ingressantes e dos estudantes concluintes habilitados serão realizadas pelo coordenador de curso, no Sistema Enade, conforme legislação vigente” (MEC, 2018).

As inscrições dos estudantes ingressantes e concluintes habilitados ao Enade seguem o Ciclo Avaliativo do Enade, definido pelo MEC com base em proposta da Conaes, o qual determina as áreas de avaliação e os cursos a elas vinculados, conforme reza o art. 26 da Portaria nº 2.051, de 9 de julho de 2004: anualmente o Ministro do Estado da Educação, com base em proposta da Conaes, definirá as áreas e cursos que participarão do Enade, conforme previsto no art. 5º da Lei nº 10.861/2004 (MEC, 2004).

As áreas de conhecimento para os cursos de bacharelado e licenciatura derivam da tabela de áreas do conhecimento divulgada pelo Conselho Nacional de Desenvolvimento Científico e Tecnológico (CNPq). Já os eixos tecnológicos são baseados no Catálogo Nacional de Cursos Superiores de Tecnologia (CNCST), do Ministério da Educação.

O Enade, na sua forma atual e conforme Portaria normativa nº 840/2018, se concebe

como um exame nacional aplicado trienalmente para uma amostra significativa de ingressantes devidamente matriculados que tenham concluído entre de 0 (zero) a 25% (vinte e cinco por cento) da carga horária mínima do currículo do curso integralizada até o último dia do período de retificação de inscrições (art. 44, § 1º).

Neste passo, a mesma portaria normativa determina aos concluintes de cursos de bacharelado e licenciatura, que o Enade será aplicado aqueles que tenham integralizado 80% (oitenta por cento) ou mais da carga horária mínima do currículo do curso definido pela instituição de educação superior e não tenham colado grau até o último dia do período de retificação de inscrições, ou que tenham previsão de integralização da carga horária do curso até julho do ano subsequente da edição do Enade (art. 44, § 2º, inciso I).

Já aos concluintes dos cursos superiores de tecnologia o exame será aplicado aqueles que tenham integralizado 75% (setenta e cinco por cento) ou mais da carga horária mínima do currículo do curso definido pela instituição de educação superior e não tenham colado grau até o último dia do período de retificação de inscrições, ou que tenham previsão de integralização da carga horária do curso até dezembro do ano corrente da edição do Enade (art. 44, § 2º, inciso II).

A edição do exame aplicado em 2022, valida as determinações expressas nesta portaria aos estudantes concluintes, quando assim traz no seu Relatório Síntese de Área (INEP, 2023C):

Esta edição do exame foi aplicada, no dia 27 de novembro de 2022, aos estudantes habilitados dos cursos de bacharelado e dos cursos superiores de licenciaturas que apresentaram as seguintes situações: tinham expectativa de conclusão do curso até julho de 2023; haviam concluído 80% ou mais da carga horária mínima do currículo do curso da IES, até o final das inscrições do Enade/2022; não tinham colado grau até o último dia do período de retificação de inscrições desse Enade. No caso dos cursos superiores de tecnologia, o exame foi aplicado aos estudantes nas seguintes situações: tinham expectativa de conclusão do curso até dezembro de 2022; completaram 75% ou mais da carga horária mínima do currículo do curso até o final das inscrições do Enade/2022; não tinham colado grau até o último dia do período de retificação de inscrições desse Enade (INEP, 2023C, p. 11).

Estima-se que desta forma proporcione melhoria na organização da gestão acadêmica na inscrição dos estudantes, por tornar mais fácil a identificação dos estudantes do ano inicial e do ano final que estarão habilitados para prova, sem a necessidade de análise do percentual cumprido no currículo do curso.

Diante disto, cabe destacar que em 2022 o Enade foi regulamentado pela Portaria nº 41, de 20 de janeiro de 2022, a qual traz em seu art. 1º que “o Enade, na edição de 2022, será aplicado para fins de avaliação de desempenho dos estudantes dos cursos vinculados às áreas de avaliação, referentes ao ano III do ciclo avaliativo previsto pelo art. 40 da Portaria MEC nº

840, de 24 de agosto de 2018”. Assim sendo, avaliou cursos vinculados ao Ano III do ciclo avaliativo do exame, sendo que dentre os cursos foram avaliados cursos de bacharelado em áreas como administração, administração pública e etc. Além disso, também foram avaliados os cursos superiores de tecnologia dentre as áreas estão, gestão pública e logística.

À vista do exposto, a organização de um exame da ordem do Enade inclui centenas de milhares de estudantes, demandando uma preparação para cada nova edição, incluindo um novo projeto base, com todos os detalhes de procedimentos operacionais, administrativos, legais, acadêmicos, logísticos, custos, entre outros. Além do mais, de acordo a Portaria nº 2.051/2004, art. 24, parágrafo único, “o Enade será desenvolvido com o apoio técnico das Comissões Assessoras de Área”. O Enade 2022, por exemplo, foi aplicado a graduandos de 26 áreas com 594.013 mil inscritos. Deste quantitativo, 75% (447.494) dos inscritos são dos cursos de bacharelado e 25% (146.519) são dos cursos tecnólogos.

Assim, importa destacar que o IFTO teve 4 (quatro) *campi* com cursos vinculados ao III ciclo avaliativo do exame que, conseqüentemente, participaram do Enade, edição 2022, sendo que cada unidade teve somente um curso em que os estudantes participaram desta edição, conforme quadro a seguir:

Quadro 8: Unidade, cursos e quantidade de estudantes do IFTO participantes do Enade 2022, com conceito avaliativo.

Unidade	Curso Avaliado	Estudantes Convocados	Estudantes Presentes	Conceito Enade
Gurupi	Tecnólogo em Gestão Pública	21	6	3
Palmas	Tecnólogo em Gestão Pública	98	56	3
Paraíso do Tocantins	Administração	59	42	2
Porto Nacional	Tecnólogo em Logística	92	62	2
<b>Total</b>		270	166	-

Fonte: elaboração própria, com base no Relatório de IES, IFTO, Palmas – Inep, 2023e.

A participação dos docentes nessa política nacional de avaliação, no que compete ao desenvolvimento do exame, tem início com a formação das Comissões Assessoras de Áreas (CAA), compostas por especialistas atuantes que prestam apoio técnico para a elaboração das diretrizes da prova a ser aplicada em cada área avaliada, conforme determina o art. 24 da Portaria nº 2.051, de 9 de julho de 2004. Essas comissões são nomeadas pelo Inep e compostas por docentes em exercício na graduação, selecionados com base nos indicadores da educação superior, e em observância aos seguintes critérios: I - formação acadêmica na área de avaliação; II - experiência docente na área de avaliação; III - representatividade regional;

IV - representatividade de categoria administrativa; e V - representatividade de organização acadêmica, conforme reza o § 3º do art. 39 da Portaria normativa nº 840, de 24 de agosto de 2018.

As CAA são quem definem os padrões mínimos para o exame, conforme determinado em Portaria expedida pelo Inep, que regulamenta o Enade em cada edição/ano. Dessa forma, as diretrizes de prova do Enade, sendo aqui abordado o exame realizado em 2022, foram “definidas com a orientação técnica de Comissões Assessoras de Área - CAA, constituídas a partir de critérios técnicos definidos pelo Inep e com subsídios de indicadores calculados para esse fim”, conforme determinado no § 1º do art. 4º da Portaria nº 41, de 20 de janeiro de 2022, que estabelece o regulamento do Enade, edição 2022.

Diante disto, com o objetivo de instituir as CAA para a realização de atividades referentes ao Enade, na edição de 2022, relacionadas às áreas de avaliação referentes ao ano III do ciclo avaliativo, o Inep baixou a Portaria n.º 109, de 1.º de abril de 2022, na qual diz que a comissão pode ser composta de 5 (cinco) a 7 (sete) membros. Elas estão subordinadas à Diretoria de Avaliação da Educação Superior – DAES e suas atividades devem ser exercidas até o final dos trabalhos da edição do Enade 2022, conforme reza o art. 2º da portaria em comento.

A portaria cita ainda os requisitos para admissão na comissão, bem como as atribuições e obrigações dos membros da CAA. Entre as atribuições que o art. 4.º da Portaria define para os membros dessas comissões, destacam-se: “I – Elaborar as diretrizes e as matrizes de prova para a avaliação dos cursos [e] VIII – Propor diretrizes, objetivos e outras especificações necessárias ao processo de Avaliação dos Cursos de Graduação” (INEP, 2022a).

Logo a Portaria nº 110, de 1º de abril de 2022, designa os membros para a constituição das CAA, para realização de atividades referentes ao Enade - edição 2022, conforme previsto no art. 40 da Portaria MEC nº 840/2018, como também em consideração ao art. 13 da Portaria nº 109/2022, o qual diz que “os membros das Comissões Assessoras de Área - CAA serão designados pelo Presidente do Inep, mediante edição de portaria específica” (INEP, 2022a). Deste modo, levando em consideração áreas de avaliação referentes ao ano III do ciclo avaliativo, foram designados 7 (sete) membros para cada área avaliada, incluindo sete 7 (sete) membros para a formação geral, levando como exemplo os cursos do IFTO, foram 7 membros para cada curso em que tiveram alunos participantes do Enade, sendo eles: Administração, Gestão Pública e Logística.

Para Griboski (2012) o aspecto principal a ser destacado nesse processo é a abertura para a participação cada vez mais efetiva da comunidade acadêmica nos processos de construção dos instrumentos de avaliação da educação superior brasileira. No caso das provas do Enade, convocar professores por uma chamada pública é a garantia de que o Estado está promovendo a pluralidade no processo avaliativo e consolidando o diálogo entre o avaliador e o avaliado.

Ainda em se tratando das disposições da prova do Enade, edição 2022, o Inep dispõe, por meio de portarias, sobre as diretrizes de cada área avaliada contempladas nos cursos de bacharelado e tecnólogos vinculados ao ano III do ciclo avaliativo. No primeiro momento, são publicadas as portarias que regulamentam sobre diretrizes de prova e componentes específicos de cada área do conhecimento. Tomando como exemplo a participação do IFTO no âmbito do Enade, edição 2022, foi publicada pelo Inep portarias que determinam sobre diretrizes de prova e componentes específicos da área dos cursos de bacharelado em Administração, Portaria nº 290, de 30 de junho de 2022; tecnólogo em Gestão Pública, Portaria nº 284, de 30 de junho de 2022; e Logística, Portaria nº 287, de 30 de junho de 2022.

Já que a parte específica da prova do Enade 2022 é avaliada por área de conhecimento, a parte constituída pelo componente de formação geral é comum a todas as áreas, conforme destacado no art. 2º das Portarias nº 284, 287 e 290 de 30 de junho de 2022. Assim sendo, num segundo momento, o Inep publicou a Portaria nº 298, de 30 de junho de 2022, que dispõe sobre diretrizes de prova e componentes específicos da área de Formação Geral, no âmbito do Enade, edição 2022, em atendimento às disposições constantes no parágrafo único do art. 3º das referidas portarias, que assim diz: “as diretrizes para o componente de Formação Geral são publicadas em Portaria específica”.

Encerrados os normativos legais de organização e realização para cada nova edição do Enade, inicia-se um novo processo com publicação de editais e portarias que irão reger a edição seguinte do exame. Essa continuidade, seja na avaliação do desempenho dos estudantes, seja na avaliação institucional e de curso, se processa uma vez que as três modalidades avaliativas, que contribuem para a globalidade, sejam cíclicas e periódicas, de tal modo se cria uma cultura avaliativa no âmbito institucional. Assim, os alunos continuam tendo seu desempenho avaliado a cada 03 (três) anos, segundo os grupos de cursos divididos por áreas nos três ciclos do Enade.

Ao encerrar-se a participação dos estudantes no Enade, posteriormente são divulgados os relatórios onde expressa a qualidade da educação superior, pois eles contêm um conjunto de informações sobre os cursos e podem ser objeto de reflexão para as coordenações de

cursos, junto com os docentes e demais órgãos colegiados. Além disso, as informações resultantes do processo de avaliação subsidiam a tomada de decisão dos gestores sobre mudanças necessárias no curso, como a revisão de currículos, de projetos e de programas envolvendo o ensino, a pesquisa e a extensão que venham a incidir em novas práticas e em tecnologias educacionais aplicadas à necessária formação discente.

Exemplo deles é o Relatório da IES, ora disponibilizado pelo INEP, que contém os resultados da aplicação do Enade/2022 e do Questionário do Estudante. De acordo com o documento, as informações que o compõem proporcionam uma ampla visão aos dirigentes da instituição dos cursos ao qual o relatório refere-se. Essas informações possibilitam:

comparações, entre outras, de IES que compartilham a mesma Organização Acadêmica, Categoria Administrativa, Grande Região e Unidade da Federação (UF), traduzindo-se em subsídios fundamentais para a análise e avaliação das políticas institucionais de ensino, pesquisa e extensão (Inep, 2023e)

Com relação à participação dos estudantes no Enade, ainda há o que ser feito para a conscientização da comunidade acadêmica acerca da importância da avaliação e do seu aspecto orientador na constituição do currículo dos cursos, uma vez que, levando em consideração a participação dos estudantes do IFTO no Enade, edição 2022, conforme quadro 8, 61,48% (166) estavam presentes e 38,52% (104) ausentes, sendo este um valor considerável de estudantes faltosos. Diante dessa percepção, o Enade precisa ser repensado, a começar pela motivação do estudante para participação. Além disso, faz-se necessário um amplo movimento que mobilize as instâncias governamentais, os servidores e alunos das IES na conscientização e sensibilização não só da participação dos estudantes no Enade, como também para a criação de uma cultura de avaliação no interior das instituições de educação superior.

#### **4 – ANÁLISE E DISCUSSÃO DOS DADOS**

Por meio da pesquisa documental, buscou-se compreender a política de avaliação institucional da educação superior. Dessa forma, trataremos neste capítulo da análise da avaliação das políticas para pesquisa acadêmica (ações, programas e projetos) na graduação do IFTO, no contexto de três instrumentos avaliativos do Sinaes, avaliação interna, externa e do Enade.

Assim, para responder ao questionamento levantado, qual seja, como o IFTO tem implementado as recomendações do relatório da sua avaliação externa em relação à pesquisa acadêmica na instituição? analisamos os documentos oficiais PDI e PPI (2020 – 2024),

Relatório da CPA (2021-2023), assim como os Relatórios elaborados pela comissão de avaliadores externos (2017 e 2023) e Relatórios de desempenho do estudante – ENADE (2022).

#### **4.1 As políticas para pesquisa acadêmica no Projeto Pedagógico Institucional e no Plano de Desenvolvimento Institucional (2020-2024) do IFTO**

O PPI do IFTO documento balizador da instituição, inserido no PDI por força do Decreto 9.235/2017, que regulamentam a Lei 10.861/2004 (Lei do Sistema Nacional de Avaliação da Educação Superior) é um documento de construção coletiva, conforme destaca Sanches e Raphael (2006 apud Almeida; Tartuce, 2017, p. 37), quando assim diz que “o projeto pedagógico deve ser permanentemente construído, avaliado e reconstruído, com a participação democrática da comunidade, em um processo dinâmico de ação e reflexão, que se refaz no tempo, objetivando-se e concretizando-se”. Assim, há o incentivo para que as instituições escolares tracem sua trajetória educativa por meio da elaboração do PPP, com o apoio da comunidade escolar, conforme determina a Lei 9.394/1996, que prevê no inciso VIII do art. 3º o mesmo princípio de “gestão democrática do ensino público”, além da participação dos profissionais da educação na elaboração do projeto pedagógico da escola, conforme determina o art. 14 (Brasil, 1996).

Sendo o PPI um documento de gestão democrática, visto que sua construção é uma valiosa oportunidade de participação da comunidade interna e externa de reflexão e apontamento de rumos institucionais, destaca-se que o PPI do IFTO foi construído por uma comissão temática, na qual tinha participação, na época, somente dos pró-reitores/gestores: Pró-reitoria de Ensino (Proen), Pró-reitoria de Pesquisa, Pós-graduação e Inovação (Propi), Pró-reitoria de Extensão (proex) e Pró-reitoria de Assuntos Estudantis (Proae), conforme Portaria nº 719/2019/REI/IFTO, de 28 de junho de 2019, sendo os mesmos além de gestores, docentes e técnicos administrativos da instituição. Ou seja, não teve a participação de estudantes, ou de outros docentes e técnicos administrativos do quadro permanente da IES, nem de pais de alunos.

Para tanto, não foram apresentadas justificativas para a participação somente dos gestores, embora no documento afirme que foi construído com a participação da comunidade interna, quando assim diz: “Este documento configura-se como alicerce a toda a prática pedagógica no IFTO. Foi elaborado para um período de vigência de 5 (cinco) anos e construído com a participação da comunidade interna” (IFTO, 2022, p. 89). Ainda assim, não consta no seu plano de trabalho a disponibilidade do documento para contribuições da

comunidade, conforme destacado no PDI (2020/2024) as “Comissões Temáticas – articulam discussões temáticas, promovem eventos, sistematizam proposições da comunidade advindas de consultas públicas, fórum, audiência [...] (IFTO, 2022, p.37).

Para a construção do documento o Plano de trabalho da Comissão do PPI obteve atividades relacionadas à composição da comissão, em que se solicitou a indicação de nomes à Proen, Propi e Proex, Proae. Além, de atividades com relação à sua construção como: leitura do PDI atual e levantamento de pontos a serem alterados e/ou incluídos; construção do novo PPI e; encaminhamento da nova proposta de PPI para Diretoria de Planejamento Estratégico – DPE (IFTO, 2022).

Dessa forma, um plano bem elaborado dá voz aos membros da comunidade escolar: familiares, professores, alunos e técnicos administrativos, assim sendo é necessário que a instituição mobilize professores, técnicos administrativos, alunos e familiares a participarem do processo de elaboração do PPI, uma vez que nenhum segmento tem uma importância menor que a do outro nesse trabalho coletivo. Sabe-se que é um desafio para instituição convencer os servidores, alunos e, sobretudo os familiares a participar do processo de elaboração do PPI, no entanto, um dos modos da escola envolvê-los neste processo é realizando eventos para informá-los sobre a importância do plano pedagógico, além de explicar que, se cumprido e se construído de modo participativo, o documento pode alterar para melhor a realidade institucional e, conseqüentemente, melhorar também o aprendizado dos alunos.

Contudo, há de se perceber perfeitamente que no âmbito deste documento estão estabelecidas as diretrizes para as políticas de pesquisa, as quais refletem diretamente os postulados da pesquisa como princípio científico e educativo: desenvolvimento de atitude investigativa, crítica e reflexiva; produção de conhecimento científico e tecnológico com qualidade formal e política; e divulgação do conhecimento produzido com vistas ao benefício da sociedade.

Ao por em prática as diretrizes do PPI que norteiam as atividades de pesquisa observamos que o IFTO, por meio da Propi, vem cumprindo o que tem estabelecido no documento com relação ao que pretende com as atividades de pesquisa, uma vez que dentre as pretensões está: estimular a participação de estudantes e servidores em programas, projetos e ações de pesquisa científica, desenvolvimento tecnológico e inovação no âmbito do IFTO e em parceria com instituições públicas e privadas; promover ações com vistas à captação de recursos para o financiamento de projetos de pesquisa, pós-graduação e inovação, com

entidades e organizações públicas e privadas, garantindo políticas de equidade para o IFTO; promover a cultura da pesquisa e da inovação no âmbito do IFTO.

Assim destaca-se que o IFTO tem desenvolvido programas de apoio à pesquisa e de iniciação científica próprios da instituição, bem como em parceria com agências de fomento, como o CNPq e a Fundação de Amparo à Pesquisa do Estado do Tocantins - FAPT<sup>11</sup>, contemplando servidores e alunos de graduação e de ensino médio, como Programa de Apoio a Pesquisa tem-se: PAP/APL, PAP/PQ, PAP/EGP, PAP/INOVA e de iniciação científica: Pibit, Pibic, Pibic – AF, Pibic – EM, cujos recursos disponibilizados a esses programas e projetos têm aumentado com o passar dos anos, com crescimento no número de bolsas e no número de servidores e alunos contemplados, alcançando os objetivos e metas definidos no PDI (2020-2024), conforme destacamos abaixo.

Com o intuito de promover a cultura da pesquisa e da inovação o IFTO, entre outras atividades, dispõe da Revista Sítio Novo, qualificada com B2, periódico de fluxo contínuo, a qual conta com a publicação de diversos docentes e discentes, cujo o intuito é o de estimular as produções e a divulgação de resultados de estudos e pesquisas científicas desenvolvidas no IFTO, e de autores de outras instituições. A justificativa para a existência desse veículo vem ao encontro das finalidades estabelecidas nos incisos VII e VIII, do artigo 6º, da Lei n. 11.892/2008, que criou os Institutos Federais: “VII – desenvolver programas de extensão e de divulgação científica e tecnológica; VIII – realizar e estimular a pesquisa aplicada, a produção cultural, o empreendedorismo, o cooperativismo e o desenvolvimento científico e tecnológico” (Brasil, 2008).

A publicação é uma ação de suma importância desenvolvida pelo IFTO, haja vista que de acordo os autores Alexandria, Sbaraini e Alves (2017, p. 250) “cada vez mais é notória a disputa por espaços de publicação no cenário científico nacional e internacional [...]”. Para os mesmos autores:

[...] os Institutos Federais (IF) têm lançado e mantido muitas revistas e jornais técnico-científicos em diversas áreas do conhecimento, com o objetivo principal de disseminar a produção acadêmica, científica e cultural relativa às instituições de EPT, mais acentuadamente dos IF e de outras Instituições de Ciência e Tecnologia (ICT) do país e do exterior (Alexandria; Sbaraini; Alves, 2017, p. 239).

Para promover a cultura da pesquisa o IFTO disponibiliza, ainda, de auxílios em fluxo contínuo, para custear as taxas relativas à submissão, à tramitação e à publicação de artigos

---

<sup>11</sup> FAPT é uma agência de indução e fomento à pesquisa e a inovação científica e tecnológica do Estado, vinculada à Secretaria Estadual da Indústria Comércio e Serviços conforme lei nº 3.421, de 8 de março de 2019 que rege a estrutura administrativa do Governo do Estado. A Fapt é uma fundação de Direito Público, criada pela Lei Complementar nº 71, de 31 de março de 2011, com a finalidade de apoiar projetos de natureza científica, tecnológica e de inovação, que sejam considerados relevantes para o desenvolvimento científico, tecnológico, econômico e social do Tocantins.

em periódicos científicos e, também, prover as despesas com tradução para língua estrangeira, que de acordo Plese e Schenkel (2017, p. 95) “pouquíssimos Institutos adotam esse tipo de ação, que é, contudo, um incentivo importante para fortalecer a pesquisa e promover a criação de novos programas de pós-graduação ou a manutenção dos cursos existentes nas instituições”.

Com relação a este auxílio, destacamos que, embora de acordo o regulamento, este apoio se constitui de concessão de auxílio financeiro, através de reembolso, ao quadro de servidores permanente do IFTO. Faz-se necessário rever sobre as publicações nas revistas indexadas nas bases de dados *Institute for Scientific Information* (ISI) e na *Scientific Electronic Library Online* (SciELO), uma vez que a resolução que regulamenta a concessão de auxílios financeiro para tais publicações foi elaborado e publicado há aproximadamente 10 anos, tempo para surgimento de outras bases relevantes de buscas, que têm entre as mais comuns a Medline, e Lilacs, Scopus Web of Science, entre outras, o que aumenta as chances de publicação dos artigos, tendo em vista a gama de periódicos indexados/incorporados a essas bibliotecas digitais.

Além disso, esta instituição promove anualmente a Jornada de Iniciação Científica e Extensão (Jice), evento institucional de Iniciação Científica que reúne pesquisadores e extensionistas do IFTO e de outras instituições de ensino, levando-os a produzir e discutir trabalhos resultantes dos projetos de pesquisa e de extensão dos estudantes do Instituto e de outras instituições de ensino, fomentando a participação de servidores e estudantes na apresentação dos resultados de pesquisa em eventos científicos e/ou tecnológicos, como congressos, seminários, entre outros.

Quanto a essa última atividade relacionada à pesquisa desenvolvida pelo IFTO, destaque-se que não há nenhuma regulamentação interna com relação ao tema, de forma que não se identificou informações de quem pode participar, quais os pré-requisitos para participação e como acontece a concessão de incentivo para apresentação de artigos/trabalhos provenientes de resultados de projetos de pesquisa desenvolvidos por servidores do IFTO em eventos acadêmico científicos e tecnológicos de abrangência nacional e internacional.

Dessa forma, é necessário que o IFTO, por meio da comissão responsável pela unificação de documentos regulamentadores da pesquisa no âmbito da instituição, retome suas atividades e regule também a concessão desses incentivos, como também consiga ampliar o apoio institucional à pesquisa alcançando uma grande parcela dos servidores e alunos da instituição. Necessário também que reveja ações que promovam a inserção de técnicos administrativos nas políticas e práticas de pesquisa no âmbito do IFTO, haja vista

que a participação dessa categoria está restrita a dois programas de apoio a pesquisa PAP/APL e PAP/INOVA. Para tanto, conforme destaca Plese e Schenkel (2017, p. 93) “o número de participações em eventos apoiadas com fomento institucional tem crescido nos últimos dez anos, o que demonstra a relevância dessa ação para a consolidação da Rede Federal”. De acordo os mesmos autores:

Esse programa é adotado por diversas instituições da Rede Federal como forma de propiciar aos pesquisadores, docentes e técnico-administrativos, condições para apresentar os resultados de suas pesquisas em eventos científicos e/ou tecnológicos, como congressos, seminários, entre outros. *Em geral, o auxílio é gerido por regulamentação própria e é executado por meio de editais* (Plese; Schenkel, 2017, p. 93, grifo nosso).

Nessa esteira, cuidou-se de analisar que essas atividades desenvolvidas no âmbito desta instituição vão ao encontro das diretrizes estabelecidas no PPI com relação às políticas de pesquisa acadêmica. Deste modo, ao por em prática as diretrizes do PPI a instituição focaliza a pesquisa como ação propiciadora de aquisição de conhecimentos sobre o fazer científico, como também de senso crítico, capacidade de questionamento e atuação responsável no mundo. Como características mais voltadas ao ensino superior, destacam-se elementos relacionados ao perfil dos participantes: contribuição para elevar taxas de permanência e aprovação na graduação, bem como direcionamento para a pós-graduação, atuando, assim, na formação de (futuros) recursos humanos para a pesquisa (Leite; Pereira; Barbosa, 2022).

No Plano de Desenvolvimento Institucional (PDI) do IFTO, com vigência 2020-2024, que é um documento que, além de apresentar a instituição nos dias atuais, norteia todas as ações que serão implementadas pela instituição no período de 5 (cinco) anos, identificou-se que foram traçados, dentre outros, os objetivos, indicadores e metas para 2020-2024 nos quais contemplam as políticas para pesquisa acadêmica na graduação do IFTO, sendo identificados os seguintes: ‘Induzir o Desenvolvimento Regional Sustentável’; ‘Fortalecer o reconhecimento da identidade Institucional’; ‘Oportunizar o acesso e proporcionar a Permanência e o Êxito Estudantil’.

Entretanto, cabe destacar que as metas estabelecidas na 1ª versão do PDI (2020/2024), publicado em 2019, para os anos 2022, 2023 e 2024, foram substituídas/alteradas com declínio nos valores na 2ª versão do documento, o qual foi atualizado e disponibilizado uma nova versão em 2022. O próprio documento já prevê a necessidade de atualização, uma vez que diz que a atualização no PDI é motivada pela “*substituição de indicadores e metas, substituição de curso, atualização de infraestrutura, atualização de textos legais*” (IFTO, 2022, 227 grifo nosso).

De certa forma, ainda que as metas não fossem alteradas seriam alcançadas superando os valores estimados, com duas exceções: a meta estabelecida para os projetos de pesquisas institucionalizados definidas em 2021, o alvo a ser alcançado seria 150 projetos institucionalizados, no entanto, institucionalizou 122; e meta estabelecida para os Projetos finalizados em 2022, que na primeira versão do documento tinha como meta a ser atingida 140, declinou para 110 na 2ª versão, no entanto, atingiu 124, não superando a meta inicial como fizeram os demais indicadores no período de 2020 a 2023, entretando, superou a meta definida na 2ª versão do documento.

A seguir serão apresentadas as metas estabelecidas no PDI, no período de vigência 2020/2024, assim como o universo das políticas para pesquisa acadêmica no âmbito do IFTO as quais tem relação dentre outras com a quantidade de projetos de pesquisa aprovados nos editais da Propi, recursos destinados ao fomento de pesquisa oriundos do IFTO, CNPq e FAPT, concessão de bolsas de pesquisa de iniciação científica, participação de servidores e estudantes como membros dos projetos de pesquisa.

Os dados apresentados que irão evidenciar o cumprimento das metas estabelecidas no PDI foram extraídos do Relatório de Gestão, exercício 2020, 2021, 2022 e 2023, documentos que tem como objetivo prestar contas do período de vigência do PDI (2020-2024). Os dados referentes ao exercício 2024, entretanto, não serão apresentados, uma vez que o Relatório de Gestão com as informações relativa a esse período será publicado somente em 2025.

Assim, no objetivo ‘Induzir o Desenvolvimento Regional Sustentável’ tem-se dois indicadores relacionados às atividades de pesquisa: ‘Total de projetos de pesquisa institucionalizados’<sup>12</sup> e ‘Total de projetos de pesquisa finalizados’<sup>13</sup>. Dessa forma, é possível observar nos dados trazidos dos Relatórios de Gestão, exercício 2020 a 2023, que as metas estabelecidas para os projetos de pesquisas institucionalizados foram em sua maioria superadas, com exceção da meta definida em 2021. A meta não sendo atingida denota que a quantidade de projetos de pesquisas submetidos aos editais geridos pela Propi não alcançou o quantitativo de submissões esperado.

---

<sup>12</sup> Para os projetos de pesquisas serem institucionalizados no âmbito do IFTO devem ser submetidos aos editais de Fluxo Contínuo, do Programa de Iniciação Científica (PIC) e/ou do Programa de Apoio a Pesquisa (PAP), que tem suas normas regidas pelo Regulamento das Atividades de Pesquisa do IFTO; este procedimento é obrigatório para os pesquisadores que desejam concorrer aos editais da Pró-reitoria de Pesquisa Pós-graduação e Inovação (PROPI).

<sup>13</sup> Cabe destacar que a finalização dos projetos de pesquisas é importante, uma vez que é pré-requisito para a participação do proponente/servidor em novas propostas de pesquisa e em programas de pós-graduação stricto sensu ofertados pelo IFTO em parceria com outras instituições (IFTO, 2023).

Gráfico 1: Total de Projetos de Pesquisa Institucionalizados no período de vigência do PDI (2020-2024).



Fonte: IFTO - Relatório de Gestão 2023.

No entanto, pode se observar um crescimento significativo no número de projetos de pesquisas institucionalizados a partir do primeiro ano de vigência do PDI (2020-2024), o que corresponde a um aumento de 105,33% desde o ano de 2020, ano de início da vigência do atual PDI. Ainda assim, faz se necessário destacar o salto significativo da meta definida para a meta alcançada em 2023, 105,33%, considerando as metas atingidas nos anos anteriores.

Tal crescimento ocorreu em função de ações desenvolvidas pela Propi, o que permitiu além dos lançamentos dos editais do PAP e do PIC o lançamento de novas modalidades de edital, como de Fluxo Contínuo para Institucionalização de Projetos de Pesquisa e de Cadastro Institucional de Projetos de Pesquisa de Trabalho de Conclusão de Curso, Dissertação e Tese, dentre outros. O crescimento ocorreu ainda em razão do novo aporte financeiro oriundo de parceria firmada com agência de fomento à pesquisa em nível estadual, conforme destacaremos abaixo.

Vale destacar, contudo, que, com base no expressivo crescimento dos projetos de pesquisa institucionalizados e considerando o quadro de 1.259 servidores (664 docentes e 595 técnicos administrativos, conforme dados do Siape, 2024), sendo que entre os professores, destacam-se 242 doutores e 357 mestres, enquanto, entre os técnicos administrativos, há 17 doutores e 164 mestres (Siape, 2024), é imprescindível que a instituição, por meio da Propi, intensifique ações voltadas para despertar o interesse dos servidores na institucionalização de projetos de pesquisa. Diante desse cenário, fica evidente a qualificação existente entre as categorias para a submissão e coordenação de projetos de pesquisa nos editais geridos pela Propi.

A tendência no crescimento é possível, uma vez que a instituição oferta 41 cursos de graduação presenciais e 5 à distância a um público de 7.631 estudantes, além dos cursos ofertados nas pós-graduações, abrindo assim a possibilidade de institucionalizar os projetos de pesquisas desenvolvidos nas disciplinas de Trabalho de Conclusão de Curso (TCC). Entretanto, sabe-se que o aumento no número de projetos de pesquisa institucionalizado requer orçamento para sua execução, fator que é um desafio à Propi do IFTO, conforme também traz o Relatório de Autoavaliação, 2ª parcial.

Cabe trazer a lume que o orçamento disponibilizado para projetos de Pesquisa no IFTO aumentou entre 2020 e 2023, período de vigência do atual PDI (2020-2024), chegando a quatro vezes o valor disponibilizado pelo CNPq<sup>14</sup> em 2020, e bem próximo ao dobro do valor ofertado pelo IFTO. Chama a atenção, entretanto, o significativo investimento do IFTO nos projetos de pesquisas em 2023, com salto expressivo no valor, R\$ 573.588,70, o equivalente a 76,51%, considerando os aumentos nos valores dos anos anteriores. Dessa feita, o valor investido em pesquisa teve um acréscimo de 195,20%, saindo do valor de R\$ 762.470,78 em 2020, para R\$ 2.250.825,74 em 2023, conforme gráfico abaixo.

Gráfico 2: Investimentos em Programas de Apoio a Pesquisa e Iniciação Científica.

---

<sup>14</sup>Entre as razões que explicam o crescimento está o aumento dos valores das bolsas de Iniciação Científica (IC), regulamentada pela Portaria CNPq nº 1.237, de 17 de fevereiro de 2023, que dispõe sobre o reajuste dos valores das bolsas de formação e pesquisa no país, do Conselho Nacional de Desenvolvimento Científico e Tecnológico (CNPq) - [http://memoria2.cnpq.br/web/guest/view/-/journal\\_content/56\\_INSTANCE\\_0oED/10157/21103576](http://memoria2.cnpq.br/web/guest/view/-/journal_content/56_INSTANCE_0oED/10157/21103576).



Contabiliza junto deste valor aumentado o orçamento disponibilizado pela FAPT, oriundo de parceria firmada entre o IFTO, caracterizado como uma importante ação desenvolvida pela Propi na captação de recursos com o intuito de fomentar as atividades de pesquisas no âmbito desta instituição, o que vem ao encontro com uma das diretrizes definidas no PPI: o incentivo e suporte à captação de fomento para a pesquisa realizada pela comunidade acadêmica por meio da submissão de projetos a agências de fomento e convênios com empresas; como também com o que almeja à Propi com as atividades de pesquisa estabelecidas no referido documento: promover ações com vistas à captação de recursos para o financiamento de projetos de pesquisa, pós-graduação e inovação, com entidades e organizações públicas e privadas [...] (IFTO, 2022). Dito isto, Souza *et al* (2017, p. 32), ressaltam que:

As atividades de pesquisa, pós-graduação e inovação desenvolvidas na Rede Federal estão em constante evolução, demonstrando-se indispensáveis para o crescimento de nossas instituições. Os recursos destinados ao aprimoramento dessas atividades, tanto aqueles oriundos dos orçamentos próprios quanto os que provêm das agências de fomento, têm sido o ponto fundamental para o fortalecimento e a consolidação da pesquisa, da inovação e da pós-graduação nos Institutos Federais. Entende-se que a gestão dessas atividades é crucial para que elas sejam efetivas e apresentem o retorno desejado para a comunidade interna e para a sociedade, bem como para a formação dos nossos estudantes.

Contudo, convém destacar que este orçamento disponibilizado pela FAPT juntamente com o valor significativo disponibilizado pelo IFTO em 2023, justifica o salto da meta definida para a meta alcançada no número de projetos de pesquisa institucionalizados em 2023.

Sendo um dos desafios da Propi a busca de novas fontes de recursos financeiros para investimento nos projetos de pesquisas, ação observada pela comissão de avaliadores externos do Inep/MEC e citada no Relatório de recredenciamento institucional, quando traz que em

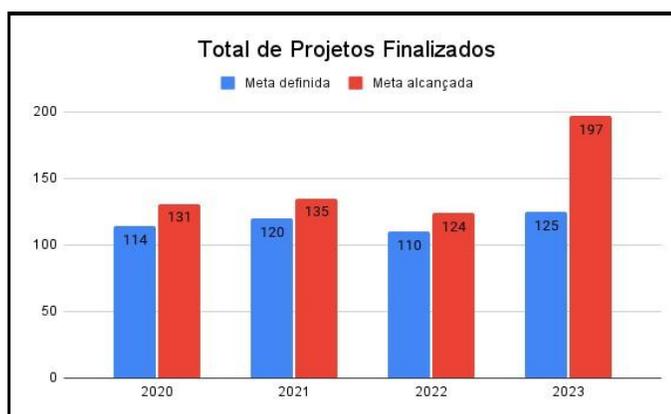
reunião com os discentes eles destacaram a dificuldade de acesso aos recursos para diversas atividades, bem como a pouca oferta de bolsas (INEP, 2023f). Desafio também trazido no Relatório de Autoavaliação Institucional, tendo em vista que uma grande parcela dos discentes dos cursos presenciais do IFTO, 89%, afirma no Relatório de autoavaliação, 2ª parcial, possuir interesse em participar de atividades de Pesquisa, o que é positivo para o fortalecimento da pesquisa no âmbito do IFTO (IFTO, 2023a).

Entretanto, o número de discentes dos cursos presenciais que já participaram de projetos de pesquisas ainda é menor que o número de interessados, 42%, conforme aponta o Relatório de autoavaliação, 2ª parcial. Reforça ainda o desafio ao IFTO o que traz o mesmo Relatório de Autoavaliação, quando diz que os estudantes dos cursos presenciais e à distância anseiam pelo aumento do número de projetos de pesquisa, como também, mais disponibilidade no número de bolsas (IFTO, 2023a).

De acordo os Relatórios de Gestão o quantitativo de projetos de pesquisa finalizados entre 2020 e 2023 foi superior às metas estabelecidas, o que demonstra um crescimento significativo no número de projetos de pesquisas finalizados a partir do primeiro ano de vigência do PDI (2020-2024), o que corresponde a um aumento de 50,3% desde o ano de 2020, ano de início da vigência do atual PDI, conforme gráfico a seguir.

No entanto, considerando o aumento nos valores entre 2020 e 2022 não se pode deixar de citar o crescimento de 57,60% de projetos finalizados somente em 2023.

**Gráfico 3:** Total de Projetos de Pesquisa finalizados no período de vigência do PDI (2020-2024).



Fonte: Relatório de Gestão 2023.

Ademais, cuidou-se ainda de analisar que há proximidade na quantidade de projetos de pesquisa institucionalizados em 2020 (150) e 2021 (122), com o número de projetos de

pesquisa finalizados no mesmo período, porém, o número de projetos institucionalizados em 2022 (197) e 2023 (308) se distancia da quantidade de projetos finalizados no mesmo período.

Embora haja um crescimento no quantitativo de projetos de pesquisa finalizados, mérito da Propi por meio das ações exitosas desenvolvidas, não se pode deixar de mencionar que é necessária a continuidade no desenvolvimento de ações que despertem o interesse dos servidores em finalizar os projetos de pesquisas. Isso é pré-requisito para submissões de novas propostas de pesquisa pelos servidores aos editais geridos pela Propi, além de outros benefícios, como também é uma etapa fundamental para o estudante “pois sua participação no acompanhamento e na execução de projetos de pesquisa possibilita melhoria em seus rendimentos acadêmicos e aumenta as possibilidades de ingresso em cursos e programas de pós-graduação, além de garantir uma melhor preparação para o mundo do trabalho” (IFTO, 2023b).

Quanto ao objetivo ‘Fortalecer o reconhecimento da identidade Institucional’, no indicador Percepção da comunidade interna e externa acerca das ações de pesquisa e inovação, as alterações nas metas definidas na 2ª versão do PDI permitiram que a meta a ser alcançada neste indicador fosse definida somente para o ano 2023 e 2024. Assim sendo, em 2023 o valor obtido para o indicador na autoavaliação institucional, 0,8, ultrapassou o valor da meta a ser atingida, 0,6.

De acordo o Relatório de Gestão 2023, esta pontuação corresponde ao alcance do percentual de 60% de satisfação dos participantes da pesquisa/autoavaliação institucional. O resultado geral alcançado pela média das notas dadas pelos diversos segmentos que participaram da pesquisa em 2023 foi de 0,81, cuja pontuação a ser atribuída pelos participantes era de 0 a 5, em que 0 correspondia ao menor nível de satisfação e 5 ao maior nível de satisfação, permitiu que o score fosse encontrado pela proporcionalidade (IFTO, 2023b). Para os autores Bezerra *et al* (2010), a participação da comunidade externa é importante, o espaço que ela ocupa nas questões institucionais evidencia que a instituição vê a si mesma como parte integrante da comunidade, e, reciprocamente, a comunidade reconhece a instituição como sua, da qual pode participar e cuidar.

No entanto, embora no Relatório de Gestão 2023 afirme que “o instrumento de coleta contou com questões atinentes ao tema do indicador para todos os públicos-alvo (discente, docente, técnico-administrativo em educação (TAE) — comunidade interna — e comunidade externa)” (IFTO, 2023b, p. 66), não se identificou nos relatórios da CPA nenhum questionamento direcionado à comunidade externa referente às políticas para pesquisa/ações de pesquisa desenvolvidas no IFTO.

Segundo os Relatórios de Gestão 2020, 2021 e 2022 a inclusão deste indicador no PDI (2020/2024) foi uma das inovações da nova edição do documento, que se pode destacar compositivo para instituição, pois “a importância das contribuições da comunidade tem sido alvo de considerações” (Bezerra *et al* 2010, p. 289). Para tanto, como apoio à inclusão do novo indicador a Propi ficou com algumas atribuições a ser realizadas em etapas entre 2020 e 2023, sendo uma delas o encaminhamento para a CPA de um conjunto de considerações para o formulário de avaliação contendo questões que abordassem a percepção da comunidade do IFTO acerca das ações de pesquisa e inovação. Considera-se que o resultado na autoavaliação da comunidade externa pode ter sido obtido com base nos demais eixos e suas dimensões.

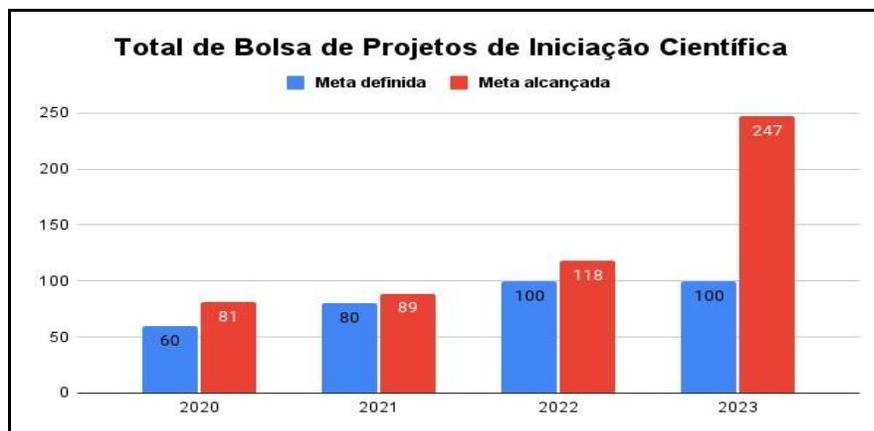
Diante disto, destacamos que dada a importância da percepção da comunidade externa a cerca das ações de pesquisa desenvolvidas no âmbito do IFTO é necessário que a Propi junto à CPA alinhe o conjunto de questões que requer a percepção da comunidade externa acerca das ações de pesquisa, a fim de que esta dimensão seja contemplada na autoavaliação realizada pela comunidade externa no próximo triênio (2024-2026), e que o indicador esteja incluso nas metas do próximo PDI, pois, conforme Nogueira (1999, apud Bezerra *et al* 2010, p. 281) “a escola, nicho tradicional de socialização de conhecimentos é espaço privilegiado para efetivações de mudanças, ao envolver a comunidade nas questões educacionais”.

Inserido no objetivo ‘Oportunizar o acesso e proporcionar a Permanência e o Êxito Estudantil’ tem-se o indicador ‘Total de bolsas de projetos de iniciação científica’, o qual teve as metas estabelecidas, no período de vigência do PDI (2020-2024), para concessão de bolsas para projetos de iniciação científica superadas.

Há um crescimento expressivo no número de bolsas para projetos de iniciação científica a partir do primeiro ano de vigência do PDI (2020-2024), o que corresponde a um aumento de 204,94% desde o ano de 2020, conforme apontado no gráfico abaixo. Todavia, faz-se necessário destacar o salto da meta definida para a meta alcançada com relação ao número de bolsas de projetos de iniciação científica em 2023, considerando as metas definidas para as metas atingidas nos anos anteriores.

Outro ponto a considerar é a elevação do número de servidores que podem atuar na orientação de bolsistas. Embora seja considerável, esse percentual ainda está bem aquém do número total de alunos matriculados, 18.410 (PNP, 2023), em 2023. De todo modo, é evidente o avanço na ampliação de oportunidades para os estudantes por meio da promoção de bolsas de Iniciação Científica.

Gráfico 4: Total de Bolsas de Projetos de Iniciação Científica no período de vigência do PDI (2020-2024).



Fonte: Relatório de Gestão 2023

Nesse sentido, oportuno é a transcrição dos recursos financeiros disponibilizados para concessão de bolsas de projetos de iniciação científica no âmbito do IFTO no período entre 2020 e 2023, uma vez que houve um aumento expressivo no orçamento de 511.25%, considerando o valor inicial destinado às bolsas dos projetos do PIC, saindo do valor de R\$ 288.000,00 (duzentos e oitenta e oito mil reais) investido em 2020, para 1.760.400,00 (Um milhão setecentos e sessenta mil e quatrocentos reais) em 2023, conforme gráfico abaixo.

Gráfico 5: Recursos Financeiros destinados às bolsas de projetos de Iniciação Científica no IFTO no período de vigência do PDI (2020-2024).



Fonte: Elaborado pela autora com dados colhidos nos Relatórios de Gestão 2020; 2021; 2022; 2023.

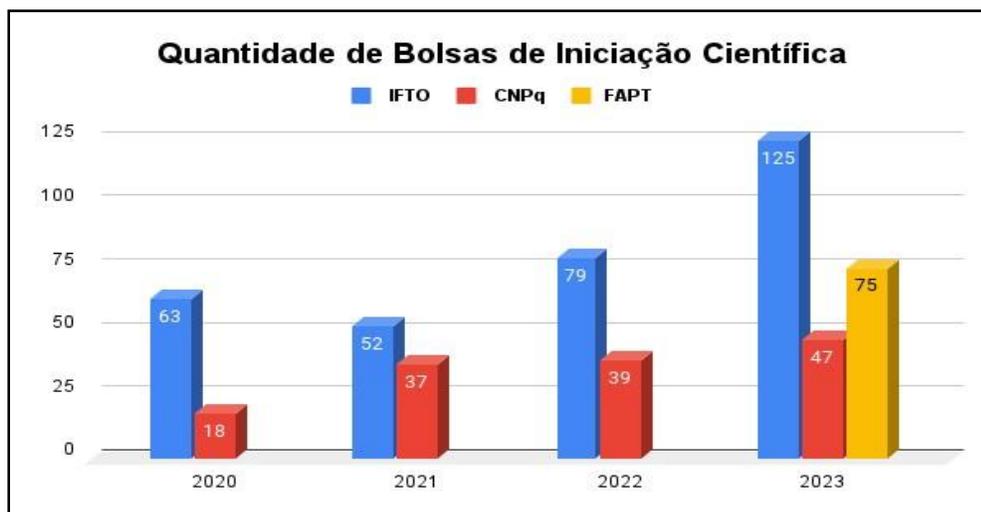
Deste modo, cabe ressaltar que entre as razões que explicam o crescimento expressivo no orçamento está o aumento dos valores das bolsas de Iniciação Científica (IC), regulamentada pela Portaria CNPq nº 1.237, de 17 de fevereiro de 2023, que dispõe sobre o

reajuste dos valores das bolsas de formação e pesquisa no país (IFTO, 2023b), bem como o orçamento disponibilizado pela FAPT, oriundo de parceria firmada com o IFTO.

Convém por em relevo quantos alunos foram beneficiados com as bolsas destinadas aos projetos de iniciação científica no âmbito do IFTO. Dessa forma, observou-se que, no geral, houve um crescimento no número de alunos beneficiados com os recursos financeiros do IFTO, CNPq e FAPT destinados à concessão de bolsas de iniciação científica a partir do primeiro ano de vigência do PDI (2020-2024), com observação de um declínio na quantidade de bolsas de 2020 a 2021, 17,46% ofertada pelo IFTO, e um pequeno aumento no número de bolsas de 2021 a 2022, 5,41%, financiadas pelo CNPq, conforme gráfico abaixo.

Chama também a atenção o salto de 58,23% na quantidade de alunos beneficiados com bolsas pelo IFTO de 2022 a 2023. Ainda assim, vale destacar que o número de alunos contemplados com bolsas do PIC saiu de 81 em 2020 para 247 em 2023, o que corresponde um aumento de 204.94%.

Gráfico 6: Quantidade de alunos beneficiados com bolsas destinadas a projetos de iniciação científica no período de vigência do PDI (2020 – 2024).



Fonte: Elaborado pela autora com dados colhidos nos Relatórios de Gestão 2020; 2021; 2022; 2023.

Contudo, cabe mencionar que o aumento na quantidade de bolsas de iniciação científica é em razão das ações desenvolvidas pela Propi que acarretaram no aumento do orçamento disponibilizado pelo IFTO, bem como no orçamento disponibilizado pela FAPT, em virtude de parceria firmada com a instituição em 2023, além do aumento dos valores das bolsas de Iniciação Científica (IC) disponibilizada pelo CNPq, conforme destacado acima.

Como os programas de iniciação científica atingem pequena parcela de alunos, levando em consideração a quantidade de alunos matriculados em cada ano, 22.533 (2020); 20.964 (2021); 19.191 (2022); 18.410 (2023) (PNP, 2023), faz-se imprescindível maior empenho da Propi para proporcionar, a um maior número de alunos, a possibilidade de participação em pesquisas científicas, o que caracteriza um grande desafio, uma vez que requer um crescimento no orçamento a fim de fomentar os projetos e as bolsas.

A execução dos programas e projetos de pesquisa e de iniciação científica teve a participação de servidores e estudantes do IFTO, no entanto, os dados com relação a quantidade de servidores bolsistas e voluntários não serão apresentados, em virtude de não comporem os Relatórios de Gestão, exceto o número de discentes bolsistas dos projetos de pesquisa de iniciação científica de 2021, distribuídos por programa e por instituição financiadora da bolsa.

Deste modo, dentre o número de discentes beneficiados com as bolsas do PIC em 2021 estão os estudantes do Ensino Médio Integrado ao Técnico e os estudantes do ensino superior do IFTO, sendo que o maior número de alunos do IFTO contemplados com o financiamento do CNPq foi do Ensino Médio Integrado ao Ensino Técnico, bolsistas do Programa Institucional de Bolsas de Iniciação Científica - Ensino Médio (Pibic-EM), conforme gráfico abaixo.

Gráfico 7: Quantidade de alunos beneficiados com bolsas financiadas pelo CNPq em 2021

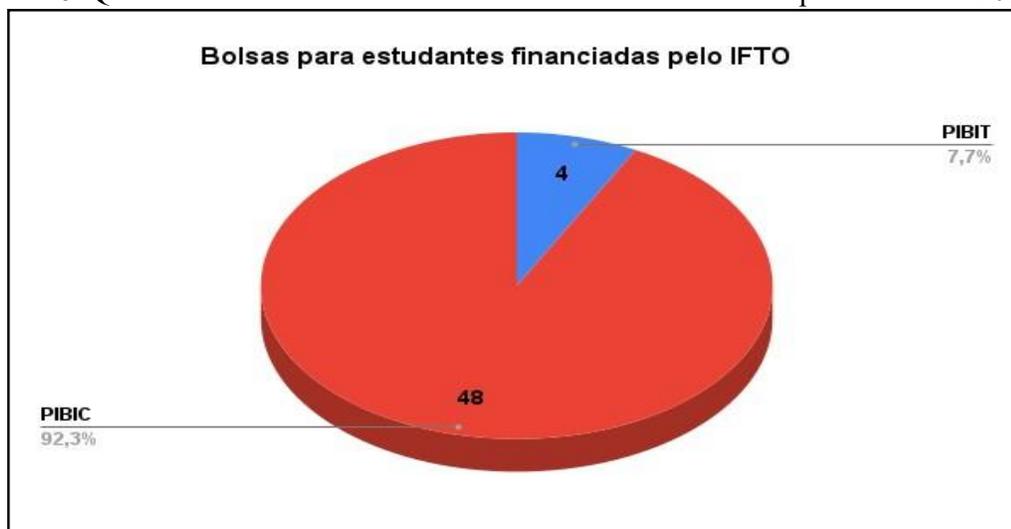


Fonte: Elaborado pela autora com dados colhidos no IFTO, 2021c.

Para Queiroz Neto, Pereira e Naka, (2017, p.37) “a institucionalização das bolsas de Ensino Médio permite um notório desenvolvimento da Iniciação Científica na Rede Federal, por meio do envolvimento dos estudantes dos cursos técnicos de nível médio”.

Já os alunos contemplados com o financiamento do IFTO destinados às bolsas de projetos de iniciação científica em 2021 são dos cursos de graduação, sendo o maior número do Programa Institucional de Bolsas de Iniciação Científica (Pibic), conforme gráfico a seguir.

Gráfico 8: Quantidade de alunos beneficiados com bolsas financiadas pelo IFTO em 2021.



Fonte: Elaborado pela autora com dados colhidos no IFTO, 2021c.

A falta dos dados, com relação à quantidade de alunos beneficiados distribuídos por programa e por instituição financiadora da bolsa em cada ano de vigência do PDI, impossibilitou destacar o aumento gradual no número de bolsistas por programa.

Apesar de todos os avanços destacados acima e as ações já realizadas pela Instituição, as bolsas de iniciação científica, embora com aumento gradual no decorrer dos anos, não contemplam boa parte dos alunos desta IES. Ratifica-se que o IFTO tem um grande desafio nas mãos o de aumentar os recursos destinados à pesquisa a fim de atender uma maior quantidade de alunos, tanto com bolsas de pesquisas como com participação em projetos de

pesquisas, tendo em vista a quantidade de estudantes que demonstraram interesses na autoavaliação institucional, assim como na avaliação externa, conforme já destacado acima.

O desafio aumenta a partir do momento que o número de estudantes cresce, dito isto, espera-se que orçamento para investimento nos programas e projetos de pesquisa em 2024 tenha um significativo crescimento, uma vez que o número de alunos cresceu 17,15% (21.568), sendo 7.631 dos cursos de graduação e 13.166 dos cursos técnicos integrados ao médio, considerando o número de alunos matriculados em 2023.

#### 4.2 As políticas para pesquisa acadêmica no Relatório de Avaliação Interna – 2021-2023

Na autoavaliação institucional os questionamentos relacionados a esta temática foram direcionados a comunidade interna na 2ª autoavaliação institucional, ocorrida em 2022, para os três segmentos, porém, não participaram da avaliação das políticas para pesquisa os discentes, docentes e tutores dos cursos de graduação à distância. Assim sendo, na etapa de coleta de informações foram apresentados à comunidade acadêmica três questionários, um para cada uma das categorias: discentes, docentes, técnicos administrativos, os quais possuem diferentes questões considerando o contexto específico de cada segmento avaliado.

Dessa forma, de acordo o Relatório de Avaliação Interna realizada em 2022 os participantes apresentaram em suas respostas um índice de satisfação razoável com 3,2 a 3,9 pontos, isso indica que as questões avaliadas estão dentro da escala de neutralidade, considerando as alternativas de respostas que foram organizadas numa escala de 0 (zero) a 5 (cinco), que correspondem a: 0 (zero) – Não sei ou não se aplica; 1 (um) – Muito ruim; 2 (dois) – Ruim; 3 (três) – Razoável; 4 (quatro) – Bom e 5 (cinco) – Muito Bom, conforme régua de satisfação – Escala de Likert abaixo, utilizada para análise dos resultados.

Figura 3: Régua de Satisfação – Escla de Likert.



Fonte: Relatório de Autoavaliação Institucional – Ano Base 2022.

O relatório deste ciclo autoavaliativo, cujas respostas estão dentro da escala de razoabilidade/neutralidade traz alguns avanços com relação às políticas para pesquisa no IFTO, dentre elas estão o envolvimento da comunidade acadêmica em programas e projetos oferecidos por órgãos de fomento como o próprio IFTO, CNPq e FAPT, dentre os projetos fomentados estão os do Programa de apoio à pesquisa e de iniciação científica; a Revista Sítio Novo como apoio institucional à pesquisa; o aumento no orçamento disponibilizado para projetos de pesquisa acadêmica; o número de bolsistas e de voluntários inseridos em projetos de pesquisa acadêmica; a realização anual da Jornada de Iniciação Científica e Extensão - JICE.

No entanto, este mesmo documento traz os desafios para o IFTO/Propi os quais se destaca: há uma grande parcela dos discentes dos cursos presenciais do IFTO interessados em participar de projetos de Pesquisa, como também requer que haja uma maior disponibilidade no número de bolsas de pesquisa; requer que haja uma maior contribuição dos projetos de Pesquisa para o desenvolvimento socioeconômico local e em torno dos *Campi*, como também, melhorias nas políticas Institucionais de pesquisa (PAP, Pibic, Pibiti, entre outros) e nas práticas de pesquisa (produção científica) para a formação dos estudantes; necessidade do aumento do interesse dos docentes pelas atividades de pesquisa e uma maior inserção dos Técnicos Administrativos nas políticas e práticas de pesquisa desenvolvidos na Instituição (IFTO, 2023a).

Na 3ª e última autoavaliação ocorrida em 2023, a qual contou com a participação de toda comunidade interna, sendo incluído os alunos, professores e tutores da EaD do IFTO, o que demonstra a preocupação e a atenção da instituição em conhecer, de forma mais ampliada, a opinião da comunidade acadêmica como um todo, para melhor compreender se as ações realizadas têm cumprido suas finalidades de forma qualitativa e satisfatória, bem como o que pode ser melhorado.

Dessa forma, os segmentos responderam os mesmos questionamentos realizados na autoavaliação de 2022, levando em consideração as mesmas alternativas de respostas organizadas na escala de 0 (zero) a 5 (cinco), e apresentaram em suas respostas um índice de satisfação bom com relação às questões referentes a contribuição dos projetos de pesquisa para o desenvolvimento socioeconômico da região e do entorno dos *campi*, a articulação da pesquisa com as demais atividades acadêmicas, a democratização do acesso às bolsas dos programas de iniciação científica, o acesso aos projetos de pesquisa e o interesse de professores por atividades de pesquisa, as Políticas institucionais de pesquisa (PAP, Pibic, Pibiti, ICJ, Pibic-AF, Pibic-EM) e as práticas de pesquisa (produção científica) para a

formação dos estudantes, estando as respostas das questões avaliadas pelos participantes dentro da escala de favorabilidade, tendo conceito global 4 (quatro) em sua grande maioria, exceto as respostas dos TAEs no questionamento com relação a sua inserção nas políticas e práticas de pesquisa que teve conceito global 3 (três).

Como se pode observar, houve consideráveis avanços da avaliação ocorrida em 2022 para a avaliação de 2023, com alteração no conceito do índice de satisfação, saindo da escala de neutralidade para a de favorabilidade, o que reflete em uma boa avaliação desses quesitos pela comunidade do IFTO.

No entanto, ainda requer que o IFTO desenvolva ações voltadas para o aumento no orçamento disponibilizado para projetos de pesquisa acadêmica a fim de atender os discentes interessados em bolsas, assim como em participar de projetos de pesquisa, uma vez que, de acordo com o relatório de autoavaliação, há o anseio de alguns estudantes dos cursos ofertado à distância por uma maior democratização do acesso às bolsas dos programas de iniciação científica e de acesso aos projetos de pesquisa. Necessidade semelhante se faz com relação ao aumento da participação de técnicos administrativos nas atividades de pesquisa acadêmica da Instituição, uma vez que dentre os editais do programa de apoio a pesquisa e de iniciação científica, os técnicos administrativos só podem concorrer como proponente de projeto de pesquisa em dois editais do Programa de Apoio a Pesquisa (PAP) - PAP/APL e PAP/Inova.

Outra questão a ser considerada nestes relatórios é o crescimento na participação da comunidade interna e externa durante o período de autoavaliação institucional (2021-2023), sendo que em 2021 participaram da autoavaliação 581 discentes dos cursos presenciais, 276 docentes dos cursos presenciais, 235 técnicos administrativos e 111 membros da comunidade externa. Já em 2023 com a inclusão dos discentes, docentes e tutores dos cursos de Educação à distância, os números subiram para 2.196 (277,97%) discentes; 299 (8,33%) docentes e tutores; 285 (21,28%) técnicos administrativos; e 119 (7,21%) membros da comunidade externa.

No entanto, considerando a quantidade de servidores e estudantes matriculados em 2023, de acordo com a Plataforma Nilo Peçanha, 18.410 discentes; 656 docentes; e 599 técnicos administrativos, a autoavaliação alcançou 11,93% dos estudantes, 45,58% dos professores e 47,58% dos técnicos administrativos, faz-se necessária a criação de uma cultura de avaliação institucional que conscientize e sensibilize os servidores, sobretudo os alunos e a comunidade externa da participação na avaliação institucional interna, uma vez que tendo a autoavaliação institucional à “participação coletiva em todo o processo, é o que lhe outorga caráter formativo e de aperfeiçoamento individual e institucional” (Barreyro; Rothen, 2006, p. 961).

Corroboram com esse entendimento Dias Sobrinho (1996) e Coêlho (2000), quando dizem que essa participação coletiva não favorece somente a transformação da instituição como entidade, aliás, ela só se transforma pela transformação de seus sujeitos, os agentes que a constroem no dia a dia.

Além disso, a CPA deve ficar atenta quanto a participação de todos os estudantes dos cursos de graduação, sendo eles dos cursos presenciais e à distância, como também dos professores e tutores da EaD, uma vez que não consta a participação destes na avaliação das políticas para pesquisa na autoavaliação ocorrida em 2022, como também não ficou claro se o 1º ciclo avaliativo ocorrido em 2021 contou com suas participações.

#### **4.3 As políticas para pesquisa acadêmica nos Relatórios de Avaliação Externa – 2017 e 2023**

O credenciamento da instituição foi feito por meio da Portaria nº 386, de 2 de fevereiro de 2006, a partir do credenciamento o IFTO, até o momento, foi avaliado pela comissão externa do MEC, para credenciamento institucional, apenas duas vezes, uma avaliação realizada em 2017, ocorrida entre 05 a 09/11/2017, e outra em 2023 onde a visita à instituição ocorreu entre os dias 22 a 24/05/2023.

Cumprir informar que a análise do relatório de Avaliação Externa realizada em 2017, fora do período de vigência do PDI (2020/2024), se deu em razão da problemática levantada pretender saber como o IFTO tem implementado as recomendações do relatório da sua avaliação externa em relação à pesquisa acadêmica na instituição.

No Relatório de Avaliação Externa de 2017, identificou-se que a comissão avaliou as políticas para pesquisa na graduação do IFTO no Eixo 2 - Desenvolvimento Institucional e no Eixo 3 - Políticas Acadêmicas. No Eixo 2 o item avaliado recebeu conceito 4, para a atribuição do conceito, a comissão justificou que ficou constatado que a IES possui as normas e regulamentos de iniciação científica; oferece bolsas mantidas com o fomento do CNPq e bolsas mantidas com o orçamento do IFTO.

Quanto ao eixo 3, todos os itens avaliados receberam conceitos 3, para os quais a comissão justificou que as políticas de pesquisa estão implantadas de maneira suficiente, em conformidade com as políticas estabelecidas no PDI; há concessão de bolsas de pesquisa; incentivo a publicações científicas, didático-pedagógicas, tecnológicas, artísticas e culturais; concessão de auxílios para participação em eventos; participação, realização de eventos (congressos, seminários, palestras, viagens de estudo e visitas técnicas) e produção discente (científica, tecnológica, cultural, técnica e artística).

Todavia, não se constatou no relatório nenhuma recomendação proposta pela comissão diretamente relacionada às políticas para pesquisa na graduação do IFTO nos eixos/ítems avaliados. No entanto, identificou-se, por meio do Relatório de Avaliação Externa de 2023, que foi firmado um protocolo de compromisso com IFTO, em conformidade com o art. 10 da Lei nº 10.861/2004 e o art. 53 do Decreto nº 9.235/2017, que estabelece a obrigação da IES em celebrar protocolo de compromisso, caso sejam obtidos conceitos insatisfatórios no conjunto ou em cada uma das dimensões do relatório de avaliação externa *in loco* para credenciamento de instituições, assim como para reconhecimento e renovação de reconhecimento de cursos superiores de graduação.

Convém ressaltar que, embora a comissão de avaliação externa tenha atribuído conceito 3 e 4 para as políticas para pesquisa acadêmica desenvolvidas no âmbito do IFTO, sendo o conceito 3 considerado mínimo aceitável e o conceito 4 considerado que a IES tem desempenho forte, conforme art. 32 da Portaria nº 2.051/2004, na avaliação de alguns outros eixos e suas dimensões foram atribuídos conceitos 2, o qual é considerado que a IES teve desempenhos fracos. Dito isto, mister se faz destacar que, para a comissão, após avaliação, o IFTO apresentou condições suficientes para o seu credenciamento, sendo o conceito final atribuído pela comissão 3, de acordo com todos os eixos avaliados.

Diante disto, a comissão de avaliação externa foi encaminhada pelo Inep para realização de avaliação *in loco* em 2023 com o objetivo de verificar o cumprimento do protocolo de compromisso firmado, para tanto, corrobora com a afirmativa o relato da comissão quando diz que:

No e-mec consta protocolo de compromisso, relatórios e termos de comportamento pela IES e reavaliação pelo INEP com arquivamento, com o seguinte encaminhamento: "Tendo em vista a apresentação pela IES de relatório de melhorias, esta Secretaria encaminha o processo ao INEP a fim de que seja realizada a avaliação *in loco* para verificação de cumprimento do protocolo de compromisso (INEP, 2023f, p. 15).

A propósito no relatório de 2023 constatou-se ainda que após firmar compromisso em 2017 a IES logo “em 2018 iniciou plano de melhorias e processos de gestão, que segundo a comissão a instituição demonstrou a implementação de ações efetivas na sua gestão, evidenciando a evolução institucional” (INEP, 2023f, p. 16).

Assim, identificou-se que a comissão de avaliação institucional externa, realizada em 2023, avaliou as políticas para pesquisa na graduação do IFTO nos mesmos eixos: Eixo 2 - Desenvolvimento Institucional e o Eixo 3 - Políticas Acadêmicas. Na avaliação do eixo 2, item ‘Coerência entre o PDI e as atividades de pesquisa/iniciação científica, tecnológica, artística e cultural’ a comissão atribuiu conceito 4 com justificativa de que tanto no PDI e nas

entrevistas com o corpo diretivo se verificou incentivo às políticas e práticas de pesquisa e iniciação científica com linhas de pesquisa e de trabalho transversais aos cursos ofertados. A comissão verificou ainda nos documentos apresentados e na entrevista com os discentes que as práticas acadêmicas voltadas para a produção e a interpretação do conhecimento são efetivas e são contempladas nos mecanismos de planejamento e avaliação.

Já no Eixo 3 - Políticas Acadêmicas, as políticas para pesquisa na graduação do IFTO foram avaliados os itens: 1) Políticas institucionais e ações acadêmico-administrativas para a pesquisa ou iniciação científica, tecnológica, artística e cultural; 2) Políticas institucionais e ações de estímulo e difusão para a produção acadêmica docente; 3) Políticas institucionais e ações de estímulo à produção discente e à participação em eventos (graduação e pós-graduação).

Todos os itens foram bem avaliados e receberam conceitos 5, o que indica que a IES tem em seu desempenho pontos fortes. Para a atribuição dos conceitos conferiu as seguintes justificativas: Item 1: em razão das ações acadêmico-administrativas realizadas para a pesquisa ou iniciação científica e os outros temas estarem em conformidade com as políticas estabelecidas pelo PDI 2020-2024; por haver programas de bolsas mantidos com recursos do IFTO (Pibic, Pibiti, ICJ e outros) e do CNPq (Pibic, Pibiti, Pibic-AF; Pibic-EM). No entanto, embora a temática tenha sido bem avaliada, uma vez que a comissão verificou a relevância dos fomentos disponibilizados, não deixou de enfatizar o fato de os estudantes terem destacado em reunião a dificuldade de acesso aos recursos para diversas atividades e a pouca oferta de bolsas.

Item 2: houve a disponibilização de recurso para tradução e taxa de submissão de tramitação de artigo, inscrição de evento; há diversos grupos de pesquisa institucionalizado no CNPq; as ações de estímulo e difusão para a produção acadêmica promovem publicações científicas, didático-pedagógicas, tecnológicas, artísticas e culturais. Como estímulo para as produções, o IFTO dispõe da Revista Sítio Novo, sendo qualificada com B2, a qual conta com a publicação de diversos docentes e discentes.

Quanto ao item 3: a IES garante Programa Auxílio-Viagem para custear hospedagem, alimentação e passagens (aéreas ou terrestres), para participação em eventos de pesquisa, artes ou cultura, com apresentação de trabalhos aprovados pela comissão organizadora; a Revista Sítio Novo como apoio institucional à pesquisa conta com a publicação de diversos discentes em parceria com docentes. No entanto, de acordo a comissão “os relatos das entrevistas dos discentes, porém, dão conta de dificuldades de acesso a apoio financeiro para participação em

eventos nacionais e internacionais, apesar disso, os alunos relataram terem recebido diversos tipos de apoio financeiro e logístico” (INEP 2023f, p. 19).

Dessa forma, para a comissão, após avaliação, o IFTO apresentou condições suficientes para o seu recredenciamento, sendo o conceito final 4 atribuído pela comissão, para tal conceito é considerado que a IES tenha desempenho forte.

Assim sendo, não se constatou durante a avaliação para recredenciamento ocorrido em 2023, nenhuma recomendação proposta pela comissão que precise ser implementada na próxima autoavaliação institucional após avaliação dos itens que estão diretamente relacionados às políticas para pesquisa na graduação do IFTO.

Contudo, não se pode deixar de destacar que o conceito 4 atribuído para o eixo 2 em 2017 se manteve em 2023, mesmo com a implementação de ações efetivas na gestão do IFTO, as quais tem evidenciado a evolução institucional, conforme pode ser observado no plano de ação disponibilizado no final dos Relatórios de Autoavaliação Institucional, bem como na superação das metas definidas no PDI, como o aumento no orçamento tanto do IFTO quanto CNPq, no número de bolsas e na quantidade de alunos atendido na iniciação científica, quiçá seja, porque a instituição apenas se manteve com as ações, não trazendo para o momento algo novo. Dito isto, observou-se que ficou sem a análise da comissão, que pode não ter sido contemplado na nota, a parceria com uma fundação estadual de fomento à pesquisa, FAPT, ocorrido em 2023. Pode ser que tenha ocorrido um desencontro na data de assinatura do convênio com a data da avaliação *in loco*, algo a se investigar.

Ademais, o eixo 3 e seus itens foram muito bem avaliados, onde ascenderam do conceito 3, sendo este conceito considerado mínimo aceitável, para 5, conceito considerado que a IES tem desempenho forte, conforme art. 32 da Portaria n.º 2.051/2004. Mesmo assim, forçoso é constatar que os recursos financeiros disponibilizados às políticas para pesquisa acadêmica no âmbito do IFTO são insuficientes para atender os alunos interessados nas bolsas de pesquisa, assim como para outras atividades, sendo uma delas participação em eventos nacionais e internacionais, conforme relatado pela comissão, o que demonstra o desafio que o IFTO/ Propi tem nas mãos.

O fato de a comissão avaliar positivamente os auxílios viagem para custear hospedagem, alimentação e passagens (aéreas ou terrestres), para participação em eventos de pesquisa, com apresentação de trabalhos aprovados pela comissão organizadora, não inviabiliza a necessidade de regulamentação de concessão desse auxílio, a fim de definir, entre outros, os critérios para concessão, até mesmo porque os alunos deram conta de

dificuldades de acesso a apoio financeiro para participação em eventos nacionais e internacionais.

#### 4.4 As políticas para pesquisa acadêmica nos Relatórios do Enade

A temática em questão também é avaliada pelos estudantes no Enade, especificamente no questionário do estudante. Os resultados referentes ao Questionário do Estudante estão disponíveis em relatórios, dentre eles estão o Relatório de Curso e Relatório de IES<sup>15</sup>.

Deste modo, os 166 estudantes dos cursos de graduação das unidades do IFTO como Gurupi, Curso Tecnólogo em Gestão Pública; Palmas, Curso Tecnólogo em Gestão Pública; Paraíso do Tocantins, Curso de Administração e; Porto Nacional, Curso Tecnólogo em Logística, participaram do Enade, edição 2022, e responderam o único questionamento referente à concessão de bolsas de pesquisa de iniciação científica que compôs o questionário do estudante na referida edição, qual seja, ao longo da sua trajetória acadêmica, você recebeu algum tipo de bolsa acadêmica? Cujas opções apresentadas para que o estudante informe a bolsa recebida foram: A ( ) Nenhum; B ( ) Bolsa de iniciação científica; C ( ) Bolsa de extensão; D ( ) Bolsa de monitoria/tutoria; E ( ) Bolsa PET; F ( ) Outro tipo de bolsa acadêmica.

Com relação à opção B, a única que faz referência as bolsas de iniciação científica, os 6 (seis) estudantes do *Campus* Gurupi, 56 (cinquenta e seis) alunos do *Campus* Palmas e 62 (sessenta e dois) do *Campus* Porto Nacional afirmaram, não assinalando a questão, que não receberam em sua trajetória acadêmica bolsa de iniciação científica. Enquanto que 2,4% dos 42 alunos do *Campus* Paraíso do Tocantins, o que equivale a 1,01 dos estudantes que participaram do Enade afirmaram ao assinalar a questão B, que em sua trajetória acadêmica receberam bolsa de iniciação científica.

Além disso, o questionário do estudante tem a pretensão de saber de acordo a percepção discente, se a IES tem oferecido oportunidades para os estudantes participarem de projetos de iniciação científica e de atividades que estimularam a investigação acadêmica. Para tanto, compôs tal questionário uma única questão assertiva: Foram oferecidas oportunidades para os estudantes participarem de projetos de iniciação científica e de

---

<sup>15</sup> As informações constantes no Relatório de Curso traduzem os resultados obtidos a partir da análise do desempenho e do perfil dos estudantes de um determinado curso avaliado pelo Enade. Enquanto que as informações constantes no Relatório de IES possibilitam aos dirigentes das instituições uma visão ampla dos resultados do Enade gerados a partir da participação do conjunto dos cursos de sua instituição.

atividades que estimularam a investigação acadêmica, para respondê-la o estudante precisou indicar seu grau de concordância, segundo escala que varia de 1 (discordância total) a 6 (concordância total), conforme segue no quadro abaixo.

Quadro 9: Distribuição das respostas dos discentes à questão do Questionário do Estudante – oferecimento pela IES de oportunidades para os estudantes participarem de projetos de iniciação científica e de atividades que estimularam a investigação acadêmica.

<i>Campi</i>	Discordo totalmente	Discordo	Discordo parcialmente	Concordo parcialmente	Concordo	Concordo totalmente	Não sei responder / Não se aplica
Gurupi	16,7	0,0	16,7	16,7	16,7	33,3	0,0
Palmas	5,3	4,0	7,0	11,9	15,9	33,0	22,9
Paraíso do Tocantins	4,8	4,8	14,3	9,5	26,2	31,0	9,5
Porto Nacional	1,7	0,0	10,0	15,0	11,7	36,7	25,0

Fonte: Elaborado pela autora com dados colhidos nos Relatórios de Cursos – Inep, 2023d; 2023g; 2023h; 2023i.

Com relação ao primeiro questionamento, o fato de apenas 1, dentre os 166 estudantes, ter recebido em sua trajetória acadêmica bolsa de iniciação científica ratifica que as bolsas destinadas a iniciação científica no âmbito do IFTO são insuficientes para atender a demanda, sobretudo aos alunos que tem manifestado interesse, o que vem confirmar mais uma vez o desafio do IFTO/Propi na alocação de recursos para os projetos de pesquisa e de iniciação científica.

Com relação à questão assertiva, diante das opções de respostas, a maioria dos alunos dos cursos de graduação do IFTO participantes da edição 2022 do Enade se manifestou dentro das três opções de concordância (concordo parcialmente, concordo, concordo totalmente), sendo que o maior número de estudantes concordou totalmente que esta IES tem oferecido oportunidades para os estudantes participarem de projetos de iniciação científica e de atividades que estimularam a investigação acadêmica. No entanto, chamou a atenção a quantidade de alunos das unidades de Palmas, 22,9, e de Porto Nacional, 25, que não souberam responder a questão assertiva, assim como a quantidade de alunos da unidade Gurupi que assinalaram as questões discordo totalmente e discordo parcialmente, 16,7, o que pode indicar que as ações desenvolvidas no âmbito da pesquisa acadêmica não estão alcançando esse público.

Dessa forma, é necessário que a Propi continue desenvolvendo ações relacionadas às atividades de pesquisa acadêmica para que os alunos tomem conhecimento do que vem sendo desenvolvido no âmbito da instituição, sobretudo que incentive a participação desse público nos projetos de pesquisa, uma vez que também é dada a oportunidade de participar como voluntário.

Outro ponto que chamou a atenção foi a quantidade de alunos convocados para participar do Enade, 270, sendo que deste total apenas 166 participaram da edição 2022, o que corresponde a 61,48% de estudantes presentes, e 38,52% ausentes. Considerando a quantidade de alunos faltosos, 104, é necessário que a instituição sensibilize os estudantes sobre a importância da realização do Enade e os motive a participar do exame. Para isso, é necessário criar uma cultura de avaliação no interior da instituição, não só da participação discente dos cursos de graduação no exame de desempenho dos estudantes, mas também da participação na autoavaliação institucional, bem como contribuir participando das entrevistas e/ou reuniões na ocasião da avaliação externa realizada pela comissão de avaliadores do Inep/MEC. Além disso, faz-se necessário divulgar, no âmbito da instituição, o processo de avaliação interna e externa para que o estudante tome conhecimento de que a instituição é submetida a tais processos avaliativos.

Contudo, quanto à problemática, como o IFTO tem implementado as recomendações do relatório da sua avaliação externa em relação à pesquisa acadêmica na instituição? Destaca-se que o IFTO tem implementado as recomendações propostas pela comissão de avaliação externa por meio de ações, as quais encontram-se elencadas nos Relatórios de Autoavaliação, em um documento denominado 'Relatório de Ações', que ao ser elaborado conta com as recomendações da avaliação externa, CPA e PDI. Dentre as metas estabelecidas no documento, as quais são objetivos que a IES almeja, destacam-se: aumentar o acesso e a participação dos discentes nos projetos de pesquisa; aumentar o número de bolsas nos projetos de pesquisa; aumentar o interesse docente por projetos de pesquisa; melhorar a contribuição dos projetos de pesquisa para o desenvolvimento socioeconômico local e em torno dos *Campi*; melhorar as políticas institucionais de pesquisa (PAP, Pibic, Pibiti, entre outros) e as práticas de pesquisa (produção científica) para a formação dos estudantes; aumentar a inserção dos Técnicos Administrativos nas políticas e práticas de pesquisa desenvolvidas na Instituição; aumentar a articulação da pesquisa com as demais atividades acadêmicas; melhorar a democratização do acesso às bolsas dos programas de iniciação científica.

Dessa forma, dentre as ações, que são atividades práticas, concretas, que direcionam ao cumprimento das metas estão: atualizar o regulamento do programa de iniciação científica e o

regulamento do programa de apoio a pesquisado IFTO; disseminar o Portal Integra como ferramenta estratégica de divulgação dos projetos e serviços do IFTO para a comunidade interna e externa; realizar palestras para o esclarecimento dos meios e formas de participação dos estudantes nos diversos editais de pesquisa; promover oficinas sobre o funcionamento do Sistema unificado de Administração Pública – SUAP, módulo Pesquisa; pleitear junto aos órgãos de fomento (interno e externo) ampliação do orçamento para editais de pesquisa; promover capacitação em elaboração de projetos, redação científica, técnicas metodológicas e de análise de resultados; criar canal de WhatsApp para melhoria da comunicação com os membros da comunidade e interessados; criar Podcast para discutir e divulgar os projetos realizados pelos estudantes e servidores do IFTO para toda a comunidade; realizar eventos que promovam a articulação das áreas de pesquisa e ensino; realizar Ideathons e rodas de conversa para identificação de oportunidades de pesquisa.

A implementação de ações desenvolvidas pelo IFTO para a pesquisa acadêmica vem sendo destacada no relatório de avaliação externa quando a comissão traz que o IFTO tem implementado, a partir de 2018, plano de melhorias apresentado ao Inep/MEC, e isso vem sendo evidenciado na evolução institucional: na ascensão dos conceitos 3 e 4 na avaliação externa ocorrida em 2017 para 4 e 5 na avaliação realizada em 2023; na mudança na escala de neutralidade/razoabilidade na avaliação interna ocorrida em 2022 para escala de favorabilidade na autoavaliação realizada em 2023; no crescimento na participação da comunidade interna e externa na autoavaliação institucional no triênio 2021-2023; na superação das metas definidas no PDI na vigência 2020/2024; na quantidade de alunos participantes do Enade que ao responderem o questionário concordaram que a instituição tem oferecido oportunidades para os estudantes participarem de projetos de iniciação científica e de atividades que estimularam a investigação acadêmica; no empenho em desenvolver as atividades de pesquisa acadêmica em conformidade com as diretrizes estabelecidas no PPI.

É bem verdade que com todos os avanços nas atividades de pesquisas desenvolvidas pelo IFTO, esta instituição ainda necessita rever algumas questões, conforme destacado acima, a fim de garantir a participação da comunidade interna e externa na autoavaliação institucional, dos alunos no exame de desempenho dos estudantes, além de desenvolver ações na tentativa de encontrar soluções para os desafios no que diz respeito à concessão de bolsas de iniciação científica a uma maior quantidade de alunos, assim como uma maior participação de estudantes e técnicos administrativos em projetos de pesquisas.

## 5 - PRODUTO FINAL

### NOTA TÉCNICA: Avaliação Acadêmica dos Cursos de Graduação do IFTO

Um dos requisitos para conclusão de um mestrado profissional é a elaboração de um produto final, algo pensado e desenvolvido que beneficie a sociedade como um todo, nesse caso as instituições de ensino superior.

Diante disso, como produto educacional, propõe-se uma nota técnica como produto final desta pesquisa de mestrado profissional, cujo objetivo é orientar as instituições de ensino superior, em especial as pró-reitorias e/ou diretorias de pesquisa, acerca de como é realizada a avaliação das políticas para pesquisa acadêmica, no âmbito de dois dos principais componentes avaliativos do atual Sistema Nacional de Avaliação da Educação Superior (Sinaes), sendo eles: Avaliação das Instituições de Educação Superior (Avalies) e Avaliação do Desempenho dos Estudantes (Exame Nacional de Avaliação de Desempenho dos Estudantes – Enade).

Segundo Moreira (2004, p. 134), produto educacional é o resultado de uma pesquisa em um Mestrado Profissional, pois o trabalho de conclusão do programa deve ser:

resultado de uma pesquisa aplicada, descrevendo o desenvolvimento de processos ou produtos de natureza educacional, visando à melhoria do ensino na área específica, sugerindo fortemente que, em forma e conteúdo, este trabalho se constitua em material que possa ser utilizado por outros profissionais.

Dessa forma, baseia-se na visão do autor para Produto Educacional como requisito para a conclusão do Mestrado Profissional. Assim, após sistematizar os dados coletados na pesquisa intitulada “Avaliação da Educação do Ensino Superior dos Cursos de Graduação do IFTO no Triênio 2021- 2023”, optou-se pela produção de uma nota técnica na qual se aborda como é realizada a avaliação das políticas para pesquisa acadêmica em duas das três modalidades de instrumentos de avaliação do Sinaes, destacando quem são os sujeitos que compõem as comissões, quem são os participantes de cada processo avaliativo, quais instrumentos são utilizados e o que cada um deles tem avaliado com relação à pesquisa acadêmica nos cursos de graduação do IFTO.

Desse modo, acredita-se contribuir com as instituições de ensino superior no quesito avaliação das políticas para pesquisa acadêmica, sendo esta uma das dez dimensões avaliadas pelo Sinaes, uma vez que de acordo como é instruída e realizada, considerando as especificidades de cada processo avaliativo, a avaliação da educação superior, pode fornecer indicadores que subsidiam as ações institucionais, fundamentando discussões e análises para se repensar as atividades desenvolvidas no âmbito da pesquisa; pode e deve embasar o

planejamento a elaboração e efetivação de novas ações e políticas internas, quando da tomada de decisões da gestão a fim de assistir uma maior quantidade de estudantes e servidores e contribuir com a permanência e êxito estudantil, bem como com os processos formativos dos estudantes; pode abri-lhes horizontes para a percepção do potencial transformador que trazem as ações desenvolvidas no âmbito da pesquisa, após processo avaliativo realizado no âmbito dessas modalidades do Sinaes para sanar dificuldades e problemas e propor estratégias e ações de aperfeiçoamento das atividades desenvolvidas na pesquisa, e assim contribuir com os processos formativos dos estudantes e com a inserção de servidores de um modo geral nos projetos de pesquisa; pode ainda utilizá-los para refletir sobre os currículos e a metodologias dos cursos, entre outros.



UNIVERSIDADE FEDERAL DO TOCANTINS  
PRÓ-REITORIA DE PÓS-GRADUAÇÃO E PESQUISA  
PROGRAMA PROFISSIONAL DE PÓS-GRADUAÇÃO EM EDUCAÇÃO  
CURSO DE MESTRADO EM EDUCAÇÃO

NOTA TÉCNICA Nº 01/2024-UFT/PPPGE

Autores: Idrlan Alves Batista. Dr. Damião Rocha (orientador)

## 1. ASSUNTO

Trata-se orientação técnica produzida como produto final de pesquisa aplicada do Mestrado Profissional do Programa de Pós Graduação em Educação - PPPGE da Universidade Federal do Tocantins, intitulada Avaliação da Educação do Ensino Superior dos cursos de graduação do IFTO no triênio 2021 - 2023, acerca de como é realizada a avaliação das políticas para pesquisa acadêmica no âmbito de dois dos três principais componentes avaliativos do atual Sistema Nacional de Avaliação da Educação Superior (Sinaes), sendo eles: Avaliação das Instituições de Educação Superior (Avalies) e Avaliação do Desempenho dos Estudantes (Exame Nacional de Avaliação de Desempenho dos Estudantes – Enade); quem são os sujeitos que compõem as comissões; quem são os participantes de cada processo avaliativo; quais instrumentos são utilizados; o que cada um deles tem avaliado no âmbito da instituição pesquisada; quais os desafios apontados e as ações implementadas pela instituição e; quais as orientações trazidas pela pesquisa a IES pesquisada.

## 2. ANÁLISE

2.1 O Sistema Nacional de Avaliação da Educação Superior (Sinaes), foi criado pela Comissão Especial de Avaliação da Educação Superior (CEA), que por meio das portarias MEC/SESu nº 11 de 28/04/2003 e nº 19 de 27/05/2003 teve como objetivo: “[...] analisar, oferecer subsídios, fazer recomendações, propor critérios e estratégias para a reformulação dos processos e políticas de avaliação da Educação Superior e elaborar a revisão crítica dos seus instrumentos, metodologias e critérios utilizados” (INEP, 2003, p. 7).

2.2 Com isso, a comissão precisou elaborar propostas e subsídios para alteração da Avaliação da Educação Superior, a qual intitulou-se de “Bases para uma nova proposta de educação superior”. No documento da CEA, a princípio, é sugerido que a avaliação institucional deverá acontecer basicamente por meio da autoavaliação, complementada pela avaliação externa. Nesse caso, o instrumento de autoavaliação é obrigatório e realizado no interior das instituições, com subcomissões internas que avaliariam os diferentes cursos. Mediante essa compulsoriedade, as instituições poderão utilizar os resultados da autoavaliação para tomada de decisões sobre a melhoria da qualidade dos seus objetivos e missões, e receber recomendações das Comissões de Avaliação Externa.

2.3 Após significativas modificações na proposta da CEA, o Congresso Nacional aprovou a Lei nº 10.861, de 14 de abril de 2004, que instituiu o Sinaes, e atribuiu à Comissão Nacional de Avaliação da Educação Superior (Conaes), como órgão colegiado de coordenação e

supervisão do Sinaes, a competência para estabelecer diretrizes, critérios e estratégias para o processo de avaliação da educação superior. A Lei nº 10.861/2004 tem como objetivo “[...] assegurar processo nacional de avaliação das instituições de educação superior, dos cursos de graduação e do desempenho acadêmico de seus estudantes para fins de promover a melhoria da qualidade da educação superior” (art. 1º). Esta recente proposta de avaliação institucional visa avaliar a melhoria da qualidade da educação superior, com a finalidade de utilizar os resultados dessas avaliações nos seguintes aspectos: expansão da sua oferta, aumento permanente de sua eficácia institucional e efetividade acadêmica e social e, especialmente, a promoção do aprofundamento dos compromissos e responsabilidades sociais das Instituições de Educação Superior. Essas finalidades se constituem pela valorização de sua missão pública, na afirmação de valores democráticos, respeito às diferenças e à diversidade, da afirmação da autonomia e da identidade institucional (Brasil, 2004, art. 1º, § 1º).

2.4 Com amparo da lei, o Sinaes, após as modificações, é formado por três componentes principais, operacionalizados em momentos distintos, a saber: a) Avaliação das Instituições de Educação Superior (Avalies); b) Avaliação dos Cursos de Graduação (ACG); c) Avaliação do Desempenho dos Estudantes (Exame Nacional de Avaliação de Desempenho dos Estudantes – Enade). Por meio desses instrumentos, o Sinaes busca compreender o complexo universo da educação superior brasileira de forma articulada, e, por conseguinte avalia todos os aspectos que giram em torno de 5 (cinco) eixos e 10 (dez) dimensões, os quais estão dispostos no art. 3º da lei dos Sinaes e estruturados da seguinte forma: Eixo 1 - Planejamento e Avaliação Institucional: Dimensão 8: Planejamento e Avaliação; Eixo 2 - Desenvolvimento Institucional: Dimensão 1: Missão e Plano de Desenvolvimento Institucional e Dimensão 3: Responsabilidade Social da Instituição; Eixo 3 - Políticas Acadêmicas: Dimensão 2: Políticas para o Ensino, a Pesquisa e a Extensão, Dimensão 4: Comunicação com a Sociedade, e Dimensão 9: Política de Atendimento aos Discentes; Eixo 4 - Políticas de Gestão: Dimensão 5: Políticas de Pessoal, Dimensão 6: Organização e Gestão da Instituição, e Dimensão 10: Sustentabilidade Financeira; Eixo 5 - Infraestrutura Física: Dimensão 7: Infraestrutura Física, e em conformidade com Nota Técnica INEP/DAES/CONAES nº 065/2014.

2.5 No entanto, esta Nota Técnica tratará somente sobre o Eixo 3, o que diz respeito às políticas para pesquisa acadêmica. Será abordado como a avaliação de tais políticas acontece na Avalies (avaliação interna e externa) e no Enade, componentes avaliativos do Sinaes, que obtém a participação de diversos atores na condução dos processos de avaliação. A Avalies é o centro de referência e articulação do sistema de avaliação que se desenvolve em duas etapas principais a avaliação interna ou autoavaliação e a avaliação externa. Com relação a essas duas dimensões, o MEC (2007, p. 26) pontua que:

A criação de um sistema, combinando regulação e avaliação educativa, em suas dimensões interna e externa, deve ser de responsabilidade compartilhada do Estado e das instituições, mas interessa também e sobretudo à população, que tem os direitos de contar com um sistema educativo que cumpra com os principais anseios e necessidades mais gerais da sociedade, e de saber como as instituições estão realizando seus mandatos sociais relativos ao avanço do conhecimento e à formação de cidadãos que também sejam bons profissionais.

2.6 Dessa forma, a autoavaliação ou avaliação interna, no discurso oficial do Sinaes, é a primeira etapa da avaliação das instituições, sendo concebida pela Conaes como processo por meio do qual um curso ou instituição analisa internamente o que é e o que deseja ser, o que de fato realiza, como se organiza, administra e age, buscando sistematizar informações para analisá-las e interpretá-las com vistas à identificação de práticas exitosas, bem como a percepção de omissões e equívocos, a fim de evitá-los no futuro (MEC, 2004a). Concebida como processo, na perspectiva de um conjunto de ações que tem movimento cíclico e contínuo, a autoavaliação é entendida como o instrumento que provocará um olhar reflexivo

da instituição sobre si mesma, em todas as suas dimensões. Esse olhar buscará refletir, assim como um espelho, o conteúdo e a forma das ações administrativas, financeiras e pedagógicas, a ponto de revelar as potencialidades e fragilidades desses componentes institucionais.

2.7 A autoavaliação é coordenada pela Comissão Própria de Avaliação (CPA) de cada IES, a qual é formada com a participação da comunidade acadêmica, representantes de cada segmento da instituição - servidores técnicos administrativos, docentes, estudantes e sociedade civil organizada, têm como atribuições a condução dos processos internos de avaliação da instituição, e de sistematização e de prestação das informações solicitadas pelo Inep, obedecendo as diretrizes normatizadas pela lei vigente. Uma vez constituída a CPA, seu funcionamento específico deverá prever estratégias que levem em conta as características da instituição, seu porte e a existência ou não de experiências anteriores de avaliação, incluindo a autoavaliação, avaliações externas, avaliação dos docentes pelos alunos, avaliação da pós-graduação e outros (MEC, 2004a). O Plano de Desenvolvimento Instituição (PDI) é outro documento institucional que subsidia a análise dos dados e a elaboração do Relatório de Autoavaliação Institucional, além de outros documentos institucionais.

2.8 Com o objetivo de identificar as potencialidades e fragilidades da instituição de ensino a CPA conduz o processo de autoavaliação institucional das políticas para pesquisa acadêmica, assim como das demais dimensões que compõem cada eixo a partir da realização de pesquisa de opinião junto à comunidade interna e externa utilizando os instrumentos avaliativos como, questionário, entrevista, reunião e etc.

2.9 A metodologia prevista para a implementação da autoavaliação constitui-se de três etapas: preparação, desenvolvimento e consolidação. A preparação consiste no processo de constituição da CPA, planejamento dos trabalhos e sensibilização interna. No que diz respeito ao processo de planejamento, ele coordena a elaboração do projeto de autoavaliação, define objetivos, metodologias, estratégias, recursos necessários e o cronograma de ações. No que se refere à sensibilização, busca-se o envolvimento da comunidade acadêmica, através de seminários, reuniões e outras formas de participação para elaboração da proposta de autoavaliação institucional.

Na segunda etapa desenvolve as seguintes atividades (MEC, 2004a, p. 26):

- a) Implementação dos procedimentos de coleta e análise das informações;
- b) Elaboração dos relatórios parciais relativos às diferentes etapas de auto-avaliação e avaliação externa, definidas no projeto de avaliação do Sinaes da IES;
- c) Integração com os demais instrumentos de avaliação do Sinaes;
- d) Detalhamento da avaliação externa, em sintonia com as orientações da Conaes;
- e) Elaboração dos relatórios parciais ou finais da avaliação interna e externa;
- f) Revisão do Projeto de Avaliação da IES e replanejamento das atividades para a continuidade do processo de avaliação Sinaes.

2.10 A terceira etapa refere-se ao processo de “consolidação” da avaliação interna, na qual os resultados das atividades realizadas devem ganhar solidez com a preparação de relatório e divulgação, criando um espaço para o processo crítico da autoavaliação. É uma fase de grande importância, pois é nesta etapa que acontecem as articulações com os outros instrumentos avaliativos do Sinaes, bem como se promove o debate com a comunidade acadêmica (docentes, estudantes e pessoal técnico-administrativo) e a sociedade em torno dos resultados, propondo ações que visem à melhoria institucional e, também, criando as condições para o processo de avaliação externa.

2.11 As orientações gerais do Roteiro de Autoavaliação Institucional da Comissão Nacional de Avaliação da Educação Superior (Conaes) trazem um núcleo de tópicos comuns, além de outros, com sugestões de possibilidades e caminhos para a construção de processos próprios de autoavaliação institucional, os quais podem ser utilizados pela instituição, respeitando a identidade e suas especificidades, dentre eles estão: relevância social e científica da pesquisa

em relação aos objetivos institucionais, tendo como referência as publicações científicas, técnicas e artísticas, patentes, produção de teses, organização de eventos científicos, realização de intercâmbios e cooperação com outras instituições nacionais e internacionais, formação de grupos de pesquisa, políticas de investigação e de difusão dessas produções; vínculos e contribuição da pesquisa para o desenvolvimento local/regional; políticas e práticas institucionais de pesquisa para a formação de pesquisadores (inclusive iniciação científica); articulação da pesquisa com as demais atividades acadêmicas; critérios para o desenvolvimento da pesquisa, participação dos pesquisadores em eventos acadêmicos, publicação e divulgação dos trabalhos (MEC, 2004b).

2.12 Dessa forma, no âmbito do IFTO, instituição pesquisada, os participantes da autoavaliação institucional avaliaram a política pra pesquisa acadêmica em relação às questões referentes à participação e o interesse em participação de atividade de pesquisa; contribuição dos projetos de pesquisa para o desenvolvimento socioeconômico da região e do entorno dos *Campi*; a articulação da pesquisa com as demais atividades acadêmicas; a democratização do acesso às bolsas dos programas de iniciação científica; o acesso aos projetos de pesquisa; o interesse de professores por atividades de pesquisa; as Políticas Institucionais de Pesquisa (PAP, Pibic, Pibiti, ICJ, Pibic-AF, Pibic-EM) e as práticas de pesquisa (produção científica) para a formação dos estudantes; e a inserção de técnicos administrativos nas políticas e práticas de pesquisa.

2.13 Ademais, em conformidade com a Nota Técnica INEP/DAES/CONAES n.º 065/2014, que estabelece o roteiro para a elaboração de relatórios de Autoavaliação Institucional, e tem como objetivo descrever as atividades acadêmicas e administrativas desenvolvidas no âmbito da IES e, principalmente, apresentar uma autoavaliação crítica, propositiva e independente que possa apontar direcionamentos de ações na Instituição, propiciando o aprimoramento desta. O processo de autoavaliação da IES é consolidado no Relatório de Autoavaliação Institucional, que tem por finalidades fomentar a cultura de avaliação institucional e subsidiar os processos de avaliação externos.

2.14 Nessa esteira, a autoavaliação conta com um momento destinado à avaliação externa realizada por membros da comunidade acadêmica e científica, por meio de visitas *in loco*, com o objetivo de contrastar as informações provindas do relatório de autoavaliação institucional. Dessa feita, a avaliação externa, que deve acontecer após a autoavaliação, é também outro instrumento de avaliação instituído pelo Sinaes. Esta é uma modalidade de avaliação do sistema educacional e das instituições e tem como finalidade contribuir para o aprimoramento dos processos institucionais das IES, propiciando informações quantitativas e, também, qualitativas sobre eles. Essas informações são coletadas nas visitas *in loco*, realizadas por meio de Comissões de Avaliação designadas pelo Inep, conforme determina o artigo 5º da Portaria nº 2.051, de 9 de julho de 2004, que regulamenta os procedimentos de avaliação do Sinaes. Esta avaliação utiliza como instrumentos o Plano de Desenvolvimento Institucional (PDI); o Projeto Pedagógico Institucional (PPI); o Censo da Educação Superior; o Cadastro das IES; os dados do Enade; os Relatórios de Resultados da Autoavaliação das IES.

2.15 A comissão de avaliadores externos deverá ter acesso aos documentos e às instalações da instituição com o objetivo de obter informações adicionais para que o processo seja o mais completo, rigoroso e democrático possível. Na elaboração do seu relatório, a comissão considerará o relatório de autoavaliação e outras informações da IES oriundas de outros processos avaliativos (dados derivados do Censo e Cadastros da Educação Superior, do Enade, da Avaliação das Condições de Ensino, de Relatórios Capes, Currículos Lattes), bem como entrevistas, reuniões e outras atividades realizadas. Os resultados da avaliação *in loco* são utilizados como evidências para credenciamento, recredenciamento institucional ou transformação de organização acadêmica de instituições de educação superior.

2.16 A Portaria nº 300, de 30 de janeiro de 2006, do Ministério da Educação (MEC), estabelece uma forma única de instrumento de avaliação externa para todas as IES, composto por dez dimensões previamente estabelecidas pelo Sinaes. Assim, a avaliação externa deve considerar também durante a avaliação institucional os 5 eixos com suas 10 dimensões, conforme estabelece a Lei nº 10.861/2004. Para tanto, essa mesma portaria traz ao que tange as política para pesquisa, assim como ao ensino e a extensão componentes do eixo 3, dimensão II, sendo que ao avaliar as políticas para pesquisa acadêmica a comissão de avaliação externa deve considerar entre outros os seguintes indicadores: Articulação entre o PDI e o PPI nas Políticas de Pesquisa; Projeto Pedagógico Institucional (PPI): pesquisa (presencial e a distância); Políticas Institucionais de práticas de investigação, Iniciação científica, de Pesquisa e formas de sua operacionalização; Responsabilidade Social na Pesquisa; realização de eventos científicos, culturais, técnicos e artísticos; apoio à participação em eventos, divulgação de trabalhos e produção discente; bolsas acadêmicas (MEC, 2006). Corrobora com tais procedimentos as Diretrizes para Avaliação Externa de Instituições de Educação Superior produzido pela Conaes.

2.17 Assim, para avaliar as políticas para pesquisa e as demais dimensões dos Sinaes e concretizar todo processo de avaliação externa, de acordo as Diretrizes para a Avaliação Externa de Instituições de Educação Superior, a comissão utiliza-se de meios como entrevistas e reuniões com professores, pesquisadores, gestores, alunos, técnico-administrativos e membros da CPA (INEP, 2005). Dentro do estabelecido pela Lei 10.861/2004, os resultados da avaliação institucional são expressos por meio de conceitos ordenados em uma escala com cinco níveis a cada dimensão e ao conjunto de dimensões avaliadas (art. 3, § 3).

2.18 Quanto à visita as instalações da IES avaliada, além de conhecer os laboratórios e demais instalações, a comissão tem como atribuição conhecer os projetos mais expressivos de ensino/extensão/investigação desenvolvido pela instituição.

2.19 Nesse sentido, a comissão de avaliação externa em visita *in loco* ao IFTO avaliou a política pra pesquisa acadêmica em relação às questões referentes a normas e regulamentos de iniciação científica; oferta de bolsas mantidas com o fomento do CNPq e do IFTO; se as políticas de pesquisa acadêmica estão implantadas em conformidade com as políticas estabelecidas no PDI; se há incentivo a política e práticas de pesquisa e iniciação científica no PDI e nas ações institucional; concessão de bolsas de pesquisa; incentivo a publicações científicas, didático-pedagógicas, tecnológicas, artísticas e culturais; concessão de auxílios para participação em eventos; participação, realização de eventos (congressos, seminários, palestras, viagens de estudo e visitas técnicas) e produção discente (científica, tecnológica, cultural, técnica e artística); se as práticas acadêmicas voltadas à produção e à interpretação do conhecimento são efetivas e são contempladas nos mecanismos de planejamento e avaliação; disponibilização de recurso para tradução e taxa de submissão de tramitação de artigo, grupos de pesquisa institucionalizado no CNPQ; se as ações de estímulo e difusão para a produção acadêmica promovem publicações científicas, didático-pedagógicas, tecnológicas, artísticas e culturais.

2.20 Por fim, a comissão elabora o Relatório de Avaliação que será analisado pelo MEC e pelo Conselho Nacional de Educação (CNE), levando em consideração todas as dimensões dos Sinaes apresentadas, bem como atribui conceitos a cada indicador, além de tecer considerações detalhadas após cada dimensão avaliada nos três campos definidos como Forças/Potencialidades, Fragilidades/Pontos que requerem melhoria e Recomendações. A atribuição de conceitos durante as avaliações externas se dá, exclusivamente em meio eletrônico pelo sistema e-MEC, que o avaliador acessa durante a visita *in loco* para preenchimento dos campos. O preenchimento desse instrumento dá origem ao Relatório de Avaliação, gerado ao final de cada avaliação *in loco*, de acesso restrito à IES avaliada.

2.21 Como parte do Sinaes tem o Enade, outra etapa do processo de avaliação, instituído pelo Sinaes, elaborado para avaliar o desempenho dos estudantes dos cursos de graduação e apresenta como principais objetivos aferir o desempenho dos estudantes relacionado aos conteúdos programáticos incluídos nos Projetos Pedagógicos de Cursos ou Propostas Curriculares. Identificar suas habilidades, como mecanismo de ajuste às exigências apresentadas nos vários momentos do curso, e também as competências por eles apresentadas como a identificação de situações externas aos conhecimentos apropriados de sua formação profissional, isto é, qual a visão do estudante sobre a realidade que abrange o universo de sua futura profissão.

2.22 O Enade é aplicado simultaneamente a estudantes ingressantes e concluintes, dentro da ideia de poder diagnosticar a trajetória do estudante na instituição, sua operacionalização prevê a aplicação de três instrumentos avaliativos: uma prova e dois questionários (Questionário de Percepção sobre a Prova e Questionário do Estudante), além disso, um questionário do coordenador do curso. As disposições destes instrumentos estão elencadas no art. 41 da Portaria Normativa nº 840, de 24 de agosto de 2018, a qual dispõe sobre os procedimentos de competência do Inep referentes à avaliação de instituições de educação superior, de cursos de graduação e de desempenho acadêmico de estudantes, que assim diz:

Art. 41. A realização do Enade abrangerá os seguintes instrumentos de coleta de dados: I - **Prova**, destinada a aferir o desempenho dos estudantes em relação aos conteúdos programáticos previstos nas diretrizes curriculares do respectivo curso de graduação, suas habilidades para ajustamento às exigências decorrentes da evolução do conhecimento e suas competências para compreender temas exteriores ao âmbito específico de sua profissão, ligados à realidade brasileira e mundial e a outras áreas do conhecimento. II - **Questionário do Estudante**, destinado a levantar informações que permitam caracterizar o perfil dos estudantes e o contexto de seus processos formativos, relevantes para a compreensão dos resultados dos estudantes no Enade. III- **Questionário de Percepção de Prova**, destinado a levantar informações que permitam aferir a percepção dos estudantes em relação ao instrumento previsto no inciso I, auxiliando, também, na compreensão dos resultados dos estudantes no Enade. IV- **Questionário do Coordenador de Curso**, destinado a levantar informações que permitam caracterizar o perfil do coordenador de curso e o contexto dos processos formativos, auxiliando, também, na compreensão dos resultados dos estudantes no Enade. (MEC, 2018).

2.23 À vista do exposto, a organização de um exame da ordem do Enade inclui centenas de milhares de estudantes, demandando uma preparação para cada nova edição, incluindo um novo projeto base, com todos os detalhes de procedimentos operacionais, administrativos, legais, acadêmicos, logísticos, custos, entre outros. Além disso, de acordo a Portaria nº 2.051/2004, art. 24, parágrafo único, “o Enade será desenvolvido com o apoio técnico das Comissões Assessoras de Área (CAA)”. A formação das CAA tem a participação dos docentes, especialistas atuantes que prestam apoio técnico para a elaboração das diretrizes da prova a ser aplicada em cada área avaliada, conforme determina o art. 24 da Portaria nº 2.051, de 9 de julho de 2004.

2.24 Essas comissões são nomeadas pelo Inep e compostas por docentes em exercício na graduação, selecionados com base nos indicadores da educação superior, e em observância aos seguintes critérios: I - formação acadêmica na área de avaliação; II - experiência docente na área de avaliação; III - representatividade regional; IV - representatividade de categoria administrativa; e V - representatividade de organização acadêmica, conforme reza o § 3º do art. 39 da Portaria normativa nº 840/2018. As CAA são quem definem os padrões mínimos para o exame, conforme determinado em portaria expedida pelo Inep que regulamenta o Enade em cada edição/ano.

2.25 Dessa feita, com o objetivo de instituir as CAA para a realização de atividades referentes ao Enade, edição/ano, relacionadas às áreas de avaliação referentes a cada ciclo avaliativo, sendo este ciclo avaliativo trienal, definido pela Conaes de acordo com as áreas do conhecimento e eixos tecnológicos, no primeiro momento, é publicada a portaria que traz os requisitos para admissão na comissão, bem como as atribuições e obrigações dos membros da CAA; logo é publicada a portaria que designa os membros para a constituição das CAA, para realização de atividades referentes ao Enade – edição/ano, conforme previsto no art. 40 da Portaria MEC nº 840/2018; no terceiro momento são publicadas as portarias que regulamentam sobre diretrizes de prova e componentes específicos de cada área do conhecimento (bacharelado, licenciatura e tecnólogo); enquanto que no quarto momento, é publicada a portaria que dispõe sobre diretrizes de prova e componentes específicos da área de formação geral, no âmbito do Enade, edição/ano, sendo comum a todas as áreas.

2.26 Assim, conforme determina o § 1º do art 47 da Portaria normativa nº 840/2018, as “inscrições dos estudantes ingressantes e dos estudantes concluintes habilitados são de responsabilidades da instituição, sendo realizadas pelo coordenador de curso, no Sistema Enade, conforme legislação vigente” (MEC, 2018). Sendo o Enade uma avaliação realizada periodicamente pelo MEC, tem como objetivo, entre outros, o de analisar o desempenho dos estudantes, o ensino, a pesquisa e a extensão nas instituições de ensino superior do país, sendo a avaliação do ensino feita através de provas específicas para cada área de conhecimento, enquanto a pesquisa e a extensão são avaliadas por meio de questionários respondidos pelos alunos e as instituições.

2.27 Dessa forma, o questionário do estudante é estruturado com questionamentos que deverão ser completamente respondidos por todos os alunos concluintes inscritos, de forma *on-line*, exclusivamente no Sistema Enade, antes da realização da prova, cujas perguntas têm a função de compor o perfil dos participantes, integrando informações do seu contexto às suas percepções e vivências (INEP, 2023a). O preenchimento completo do questionário, requisito necessário para a visualização do local da prova, é um dos elementos para a caracterização da efetiva participação do estudante no exame, sendo objeto de verificação no processo de atribuição de sua regularidade perante o Enade.

2.28 Este instrumento além de ter a finalidade de compor o perfil dos estudantes, integrando informações do seu contexto às suas percepções sobre a IES, atualmente ele fornece informações diversas sobre o perfil socioeconômico e cultural dos estudantes e suas opiniões a respeito das condições de financiamento e das políticas de permanência na IES. De acordo o Inep (2023b), a aplicação do Questionário do Estudante tem uma dupla finalidade: I - compor o perfil dos participantes, integrando informações do seu contexto às suas percepções e vivências; II - investigar a capacidade de compreensão desses estudantes frente à sua trajetória no curso e na IES, por meio de questões objetivas que exploram a função social da profissão e os aspectos fundamentais da formação profissional.

2.29 Assim, analisou-se o questionário do estudantedo Enade, edição 2022, a fim de verificar sua estrutura e os questionamentos relacionados à pesquisa, sendo o instrumento estruturado com 68 (sessenta e oito) questões, destas 26 (vinte e seis) questões que compõem a primeira parte do Questionário do Estudante apenas 1 (uma) questão requer a opiniões dos alunos com relação a concessão de bolsa acadêmica disponibilizada durante seu percurso acadêmico, qual seja, Q13: Ao longo da sua trajetória acadêmica, você recebeu algum tipo de bolsa acadêmica?

2.30 Das perguntas que compõem a segunda parte do Questionário do Estudante há uma única questão assertiva que requer a opinião dos alunos sobre oportunidades ofertadas pela IES em relação às atividades de iniciação científica e que estimularam a investigação acadêmica: Q44: Foram oferecidas oportunidades para os estudantes participarem de projetos de iniciação científica e de atividades que estimularam a investigação acadêmica.

2.31 O questionário fornece maior conhecimento acerca dos fatores que podem estar relacionados ao desempenho dos estudantes. Dessa forma, tal questionário configura um conjunto significativo de informações que podem contribuir para a melhoria da educação superior, tanto em relação à formulação de políticas públicas quanto em relação à atuação dos gestores educacionais e dos docentes (INEP, 2023b). Além disso, os resultados do Enade são fundamentais para a melhoria da qualidade do ensino superior no Brasil, pois fornecem informações para que as instituições possam identificar pontos fortes e fracos em sua atuação, além de subsidiar a elaboração de políticas públicas na área educacional.

2.32 Esta edição (2022) do Enade contou com a participação dos estudantes dos cursos de graduação do IFTO, sendo que dos 270 alunos convocados participaram 166, o que corresponde a 61,48% de estudantes presentes. As unidades do IFTO e os seus cursos de graduação participantes desta edição foram Gurupi, Curso Tecnólogo em Gestão Pública; Palmas, Curso Tecnólogo em Gestão Pública; Paraíso do Tocantins, Curso de Administração e; Porto Nacional, Curso Tecnólogo em Logística, considerando o ano III do 6º ciclo avaliativo do Enade.

2.33 Ao encerrar-se a participação dos estudantes no Enade, posteriormente são divulgados os relatórios onde expressa a qualidade da educação superior, pois eles contêm um conjunto de informações sobre os cursos e podem ser objeto de reflexão para as coordenações de cursos, junto com os docentes e demais órgãos colegiados. Além disso, as informações resultantes do processo de avaliação subsidiam a tomada de decisão dos gestores sobre mudanças necessárias no curso, como a revisão de currículos, de projetos e de programas envolvendo o ensino, a pesquisa e a extensão que venham a incidir em novas práticas e em tecnologias educacionais aplicadas à necessária formação discente.

2.34 Essa continuidade seja na avaliação do desempenho dos estudantes, seja na avaliação institucional e de curso se processa uma vez que as três modalidades avaliativas, que contribuem para a globalidade, sejam cíclicas e periódicas, de tal modo se cria uma cultura avaliativa no âmbito institucional.

### 3. CONCLUSÃO

3.1 Em face do exposto, consideramos a importância da avaliação da educação superior e consequentemente das políticas para pesquisa a qual integra o processo de avaliação dos principais componentes avaliativos do Sinaes, que da forma como é instruída e realizada pode fornecer indicadores que subsidiam as ações institucionais, fundamentando discussões e análises para se repensar as atividades desenvolvidas no âmbito da pesquisa; pode e deve embasar o planejamento a elaboração e efetivação de novas ações e políticas internas, quando da tomada de decisões da gestão a fim de assistir uma maior quantidade de estudantes e servidores e contribuir com a permanência e êxito estudantil, bem como com os processos formativos dos estudantes; pode abri-lhes horizontes para a percepção do potencial transformador que trazem as ações desenvolvidas no âmbito da pesquisa, após processo avaliativo realizado no âmbito dessas modalidades do Sinaes para sanar dificuldades e problemas e propor estratégias e ações de aperfeiçoamento das atividades desenvolvidas na pesquisa, e assim contribuir com os processos formativos dos estudantes e com a inserção de servidores de um modo geral nos projetos de pesquisa; pode ainda utilizá-los para refletir sobre os currículos e a metodologias dos cursos.

3.2 Dito isto, destacamos que, considerando a avaliação interna e externa realizada no âmbito do IFTO, assim como a participação dos estudantes na edição 2022 do Enade, consideramos que IES pesquisada tem grandes desafios a fim de atender uma maior quantidade de alunos, tanto com bolsas de pesquisas como com participação em projetos de

pesquisas, além de aumentar a participação dos servidores, em especial dos técnicos administrativos, nas atividades de pesquisa da Instituição, dentre eles estão: Incluir a comunidade interna, assim como os pais dos alunos na elaboração do PPI; Regular internamente os critérios para concessão de auxílios para participação e apresentação dos resultados de pesquisas em eventos científicos e/ou tecnológicos, como congressos, seminários e etc; Buscar novas fontes de recursos financeiros para investimento nos projetos de pesquisas a fim de atender um maior número de alunos e servidores; Criar uma cultura de avaliação que conscientize e sensibilize a comunidade interna e externa da participação na avaliação institucional interna, assim como dos alunos da participação do Enade; Considerar na Resolução nº 45/2016/CONSUP/IFTO, de 7 de outubro de 2016, outras bases relevantes de dados, o que aumenta as chances de publicação dos artigos nos periódicos indexados e a concessão de auxílios para custear as taxas relativas à submissão, à tramitação e à publicação de artigos e também, prover as despesas com tradução para língua estrangeira.

3.3 Deste modo, cabe ressaltar que o IFTO tem implementado ações que podem ser consideradas para as soluções dos desafios apontados, assim como para sanar as recomendações propostas pela comissão de avaliação interna e externa, as quais encontram-se elencadas nos Relatórios de Autoavaliação, em um documento denominado 'Relatório de Ações'. Dessa forma, dentre as ações, estão: atualizar o regulamento do programa de iniciação científica e o regulamento do programa de apoio a pesquisa do IFTO; realizar palestras para o esclarecimento dos meios e formas de participação dos estudantes nos diversos editais de pesquisa; pleitear junto aos órgãos de fomento (interno e externo) ampliação do orçamento para editais de pesquisa; promover capacitação em elaboração de projetos, redação científica, técnicas metodológicas e de análise de resultados; criar canal de WhatsApp para melhoria da comunicação com os membros da comunidade e interessados; criar Podcast para discutir e divulgar os projetos realizados pelos estudantes e servidores do IFTO para toda a comunidade; realizar eventos que promovam a articulação das áreas de pesquisa e ensino; realizar Ideathons e rodas de conversa para identificação de oportunidades de pesquisa.

3.4 Contudo, importa dizer que como orientação ao IFTO, a pesquisa traz que a IES pesquisada além de participar dos processos avaliativos crie uma cultura de avaliação no âmbito institucional, mobilize os servidores e alunos das IES, assim como a comunidade externa na conscientização, sensibilização, incentivo e garantia da participação de todos na avaliação interna, externa e do Enade, considerando as especificidades de cada processo avaliativo.

## REFERÊNCIAS

BRASIL. **Lei nº 10.861, de 14 de abril de 2004.** Institui o Sistema Nacional de Avaliação da Educação Superior – SINAES e dá outras providências. Brasília: Presidência da República, 2004. Disponível em: [http://www.planalto.gov.br/ccivil\\_03/\\_Ato2004-2006/2004/Lei/L10.861.htm](http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/_Ato2004-2006/2004/Lei/L10.861.htm). Acesso em: 27 jul. 2023.

INSTITUTO NACIONAL DE ESTUDOS E PESQUISAS EDUCACIONAIS ANÍSIO TEIXEIRA. **Avaliação Externa de Instituições de Educação Superior: Diretrizes e Instrumento.** Brasília, 2005. INEP/MEC. Disponível em: [https://www.icec.edu.br/instituto/arquivos/diretrizes\\_avaliacao\\_externa.pdf](https://www.icec.edu.br/instituto/arquivos/diretrizes_avaliacao_externa.pdf). Acesso em: 11 out.2023

INSTITUTO NACIONAL DE ESTUDOS E PESQUISAS EDUCACIONAIS ANÍSIO TEIXEIRA. Relatório de Curso - Gestão Pública - Palmas. Instituto Federal de Educação,

Ciência e Tecnologia do Tocantins. Exame Nacional de Desempenho dos Estudantes/Enade2022 da IES: Brasília, 2023b. INEP/MEC. Disponível em: <https://enade.inep.gov.br/enade/#!/relatorioIES>. Acesso em: 23 mar. 2024.

INSTITUTO NACIONAL DE ESTUDOS E PESQUISAS EDUCACIONAIS ANÍSIO TEIXEIRA. **Relatório Síntese de Área - Tecnologia em Gestão Pública**. Exame Nacional de Desempenho dos Estudantes/Enade2022. Brasília, 2023a. INEP/MEC. Disponível em: <https://www.gov.br/inep/pt-br/areas-de-atuacao/avaliacao-e-exames-educacionais/enade/resultados>. Acesso em: 23 mar. 2024.

INSTITUTO NACIONAL DE ESTUDOS E PESQUISAS EDUCACIONAIS ANÍSIO TEIXEIRA. **Sistema Nacional de Avaliação da Educação Superior (Sinaes)**: Bases para uma nova proposta de avaliação da educação superior. Brasília: INEP, 2003. Disponível em: <http://portal.mec.gov.br/arquivos/pdf/sinaes.pdf>. Acesso em: 12 ago. 2023.

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO. Comissão Nacional de Avaliação do Ensino Superior. **Diretrizes para a avaliação das instituições de Educação Superior**. 2004a. Disponível em: <http://cpa.ufrpe.br/br/legislacao-sinaes>. Acesso em: 11 out. 2023.

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO. **Nota Técnica INEP/DAES/CONAES nº 065**. Roteiro para Relatório de Autoavaliação Institucional. 2014.

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO. **Portaria nº 300, de 30 de janeiro de 2006**. Aprova, em extrato, o Instrumento de Avaliação Externa de Instituições de Educação Superior do Sistema Nacional de Avaliação da Educação Superior – Sinaes. Disponível em: [https://download.inep.gov.br/download/superior/2006/avaliacao\\_institucional/Portaria\\_n300\\_30\\_01\\_06.pdf](https://download.inep.gov.br/download/superior/2006/avaliacao_institucional/Portaria_n300_30_01_06.pdf). Acesso em: 15 ago. 2023.

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO. **Portaria nº 2.051, de 9 de julho de 2004**. Regulamenta os procedimentos de avaliação do Sistema Nacional de Avaliação da Educação Superior (SINAES), instituído na Lei nº 10.861, de 14 de abril de 2004. 2004. Disponível em: <http://portal.mec.gov.br/component/content/article?id=13088:legislacao-enormas#:~:text=Portaria%20n%C2%BA%202.051%2C%20de%209%20de%20julho%20de,no%2010.861%2C%20de%2014%20de%20abril%20de%202004>. Acesso em: 5 abr. 2024.

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO. **Portaria Normativa nº 840, de 24 de agosto de 2018**. Dispõe sobre os procedimentos de competência do Instituto Nacional de Estudos e Pesquisas Educacionais Anísio Teixeira - INEP referentes à avaliação de instituições de educação superior, de cursos de graduação e de desempenho acadêmico de estudantes. 2018. Disponível em: [https://download.inep.gov.br/educacao\\_superior/avaliacao\\_institucional/legislacao\\_normas/2018/portaria\\_normativa\\_GM-MEC\\_n840\\_de\\_24082018.pdf](https://download.inep.gov.br/educacao_superior/avaliacao_institucional/legislacao_normas/2018/portaria_normativa_GM-MEC_n840_de_24082018.pdf). Acesso em: 5 abr. 2024.

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO. **Roteiro de Auto-Avaliação Institucional**: Orientações Gerais. Comissão Nacional de Avaliação da Educação Superior. Brasília, 2004b. Disponível em: [https://download.inep.gov.br/publicacoes/institucionais/avaliacoes\\_e\\_exames\\_da\\_educacao\\_superior/roteiro\\_de\\_auto\\_avaliacao\\_institucional\\_2004.pdf](https://download.inep.gov.br/publicacoes/institucionais/avaliacoes_e_exames_da_educacao_superior/roteiro_de_auto_avaliacao_institucional_2004.pdf). Acesso em: 11 out. 2023.

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO. Secretaria de Educação Superior. **Portaria nº 11, de 28 de abril de 2003.** 2003. Disponível em: [https://adur-rj.org.br/5com/pop-up/sec\\_ed\\_sup\\_portaria\\_11.htm](https://adur-rj.org.br/5com/pop-up/sec_ed_sup_portaria_11.htm). Acesso em: 11 ago. 2023.

## **6 - CONSIDERAÇÕES FINAIS**

Quando iniciou-se este trabalho de pesquisa constatou-se que a avaliação das políticas para a pesquisa acadêmica na Educação Superior constituiu-se como tema de pesquisa pouco estudado, que nesse sentido a maioria das pesquisas tem sido realizadas sobre a avaliação da Educação Superior nas três modalidades do Sinaes ou em separado, tratando apenas da avaliação institucional (interna e externa), e/ou de curso, e/ou do Enade. Constatou-se ainda o aumento no número de alunos em instituições de educação superior, o que corrobora com a importância do investimento em políticas para a pesquisa. Além disso, a percepção de que a avaliação da educação superior, em suas modalidades, se caracteriza como constitutiva das ações pedagógicas, políticas e de gestão de uma instituição educacional, esta temática chamou atenção, tornando-se uma problemática a ser investigada no IFTO, sendo a pesquisa intitulada ‘Avaliação da Educação do Ensino Superior dos Cursos de Graduação do IFTO no triênio 2021- 2023’.

Diante disto, a pesquisa teve como objetivo geral compreender a política de avaliação institucional da educação superior. Com base nos resultados da pesquisa, pode-se indicar que o objetivo proposto foi alcançado, o trabalho conseguiu demonstrar os principais instrumentos avaliativos que compõe o atual Sistema Nacional de Avaliação da Educação Superior (Sinaes), em especial a avaliação interna, externa e do Enade, os quais são foco desta pesquisa, enfatizando quem são os sujeitos que compõem as comissões, quem são os participantes de cada processo avaliativo, quais instrumentos são utilizados e o que cada um deles tem avaliado com relação às políticas acadêmicas institucionais.

Com os objetivos específicos, elencados no início desta pesquisa, verificou-se que o primeiro objetivo, cujo intuito era entender os instrumentos de avaliação interna (CPA), avaliação externa (comissão Inep), assim como a avaliação do desempenho dos estudantes (Enade), conforme a política nacional do Sinaes foi atendido, tendo em vista que o trabalho além de trazer sobre os atos regulatórios, sejam para credenciamento ou reconhecimento institucional. Cada modalidade avaliativa que compõe o sistema, dando ênfase à composição de cada comissão, quem são os participantes do processo avaliativo e quais instrumentos podem ser utilizados em cada avaliação, estabelece ainda que os instrumentos de avaliação

devem considerar os 5 (cinco) eixos com suas 10 (dez) dimensões previamente estabelecidas pelo Sinaes.

Além disso, o Sinaes também propõe quais os documentos devem ser considerados na ocasião de cada avaliação, no caso da avaliação externa utiliza como instrumentos o PDI, o PPI, Relatórios de Resultados da Autoavaliação das IES entre outros; a avaliação interna deve considerar o PDI, o Relatório de Avaliação externa e etc; o Enade durante sua operacionalização prevê a aplicação de uma prova e dois questionários (Questionário de Percepção sobre a Prova e Questionário do Estudante), além do mais o Sinaes ainda instrui a elaboração do relatório, o qual é gerado ao final de cada processo avaliativo.

Além disso, nos documentos oficiais disponíveis no portal do MEC, como a LDB nº 9.394/96, Parecer da CES/CNE nº 776/97 e Regulamento do Forpog identificou que ambos compartilham, de modo geral, a concepção de educação científica pela pesquisa, como princípio educativo (atitude investigadora e formação do senso crítico para atuação no mundo) e científico (apreensão do fazer científico e das etapas formais de construção do conhecimento). Entretanto, a análise dos documentos confirmou que a educação superior aparece como o ambiente privilegiado da iniciação científica, destacando-se a diversidade de atividades desenvolvidas, programas e os recursos financeiros disponibilizados.

Constatou-se, ainda, que na relação entre a LDB e o Parecer CNE nº 776/97, no que diz respeito à pesquisa, ambas se manifestam na união dos objetivos de promover uma educação de qualidade que inclua a pesquisa como elemento central do processo de ensino-aprendizagem. Assim, ambos os documentos reforçam a necessidade de um currículo que integre teoria e prática, capacitando os alunos a se tornarem pesquisadores e inovadores em suas áreas de atuação. Essa abordagem enriquece a formação dos alunos, permitindo que desenvolvam competências essenciais para contribuir com a educação e a sociedade de forma mais ampla.

No PDI, identificou-se que no Plano de Metas Institucionais estabelecido foram traçados objetivos, indicadores e metas para 2020-2024 nos quais contemplam as políticas para pesquisa na graduação do IFTO, tendo as metas estabelecidas para cada indicador superadas em sua grande maioria. Constatou-se que durante o período de vigência do PDI, o IFTO tem desenvolvido diferentes programas internos de incentivo à pesquisa de forma a contemplar concessão de bolsas para servidores e para alunos de graduação e de cursos técnicos integrado ao ensino médio. Para tanto, descobriu-se, por meio do Relatório de Gestão elaborado neste período, a quantidade de projetos de pesquisa institucionalizados e finalizados, os investimentos em programas de apoio a pesquisa e iniciação científica, total de

bolsas de projetos de iniciação científica, quantidade de alunos beneficiados com bolsas destinadas a iniciação científica por instituição financiadora da bolsa.

Constatou-se, ainda que, após confrontar com as análises dos relatórios de avaliação interna e externa e do Enade, o IFTO tem um grande desafio o qual se resume em elevar/aumentar os recursos destinados à pesquisa a fim de atender uma maior quantidade de alunos, tanto com bolsas de pesquisas quanto com participação em projetos de pesquisas, tendo em vista a quantidade de estudantes que demonstraram interesses na autoavaliação institucional, assim como na avaliação externa. Corrobora com esse desafio o fato da grande maioria dos estudantes que responderam o questionário do estudante afirmar que não receberam na sua trajetória acadêmica bolsas de iniciação científica.

Já com relação ao PPI (2020-2024) identificou-se, entre outros, que estão estabelecidas as diretrizes para as políticas de pesquisa, as quais refletem diretamente os postulados da pesquisa como princípio científico e educativo, e que a Propi, pró-reitoria responsável por gerenciar as políticas para pesquisa no âmbito do IFTO, tem cumprido o que está estabelecido no PPI com relação ao que almeja com as atividades de pesquisa, demonstrando que o pretendido e as ações desenvolvidas vão ao encontro das diretrizes definidas neste documento. Dentre as principais ações, destaca-se o desenvolvimento de diferentes programas internos de incentivo à pesquisa de forma a contemplar concessão de bolsas para servidores e estudantes de graduação e de cursos técnicos integrados ao ensino médio, incentivo à publicação de artigos e a apresentação de trabalhos em eventos científicos e tecnológicos, concessão de auxílios para tramitação e publicação de artigos científicos em periódicos, bem como as despesas com a tradução para língua estrangeira de artigo científico.

Ao analisar este documento, constatou-se que o IFTO/Propi, dentre as ações desenvolvidas na promoção da cultura da pesquisa e da inovação, ação almejada e desenvolvida pela Propi, tem fomentado a participação de servidores e estudantes na apresentação dos resultados de pesquisa em eventos científicos e/ou tecnológicos, como congressos, seminários, entre outros, porém, não há nenhuma regulamentação interna com relação à concessão, de forma que não identificamos informações de quem pode participar e quais os pré-requisitos para concessão.

No que tange ao segundo objetivo específico, o qual tratou de identificar as ações da pesquisa acadêmica implementada nos cursos de graduação no IFTO, foi também atingido, uma vez que identificou nos Relatório de Autoavaliação Institucional com relação ao triênio 2021-2023 que as políticas para pesquisa acadêmica foram avaliadas em 2022 e 2023, sendo que em 2022 participaram do processo avaliativo institucional os três segmentos (discentes,

docentes e técnicos administrativos), com exceção dos alunos, docentes e tutores dos cursos de graduação à distância do IFTO.

Já em 2023, a autoavaliação institucional contou com a participação de toda a comunidade interna, ou seja, houve a participação dos alunos, assim como dos docentes e tutores da EaD do IFTO. Isso demonstra a preocupação e a atenção da instituição em conhecer, de forma mais ampliada, a opinião da comunidade acadêmica como um todo, para melhor compreender se as ações realizadas têm cumprido suas finalidades de forma qualitativa e satisfatória, bem como o que pode ser melhorado. Descobriu-se ainda que em 2022 os participantes apresentaram em suas respostas um índice de satisfação neutro, isso indica que as questões avaliadas ficaram dentro da escala de razoabilidade com conceito 3, no entanto, em 2023 os o índice de satisfação subiu ficando dentro da escala de favorabilidade com conceito global 4.

Entre os principais avanços demonstrados neste relatório, com relação às políticas para pesquisa no IFTO, está o envolvimento da comunidade acadêmica em programas e projetos oferecidos por órgãos de fomento como o próprio IFTO, CNPq e Fapto; o aumento no orçamento disponibilizado para projetos de Pesquisa e Inovação, entre outros. Além disso, identificou nestes relatórios o crescimento na participação da comunidade interna e externa durante o período de autoavaliação institucional (2021-2023).

Já com relação aos desafios, identificou-se que é necessário que o IFTO desenvolva ações voltadas para o aumento no orçamento disponibilizado para projetos de pesquisa e inovação a fim de atender os discentes interessados em bolsas, assim como em participar de projetos de pesquisa, além de aumentar a participação de técnicos administrativos nas atividades de pesquisa da Instituição. Além do mais, faz-se necessária a criação de uma cultura de avaliação institucional que conscientize e sensibilize os servidores, sobretudo os alunos e a comunidade externa da participação na avaliação institucional interna.

No tocante ao Relatório de Avaliação externa, produzido por comissão formada pelo Inep/MEC, identificou-se que, em 2017 e 2023, a comissão avaliou as políticas para pesquisa na graduação do IFTO. Os dois eixos avaliados em 2017 (Eixo 2 e Eixo 3) receberam, respectivamente conceito 4 e 3. Após firmar protocolo de compromisso com a instituição, onde ficou confirmado que o IFTO a partir de 2018 iniciou plano de melhorias e processos de gestão, demonstrando a implementação de ações efetivas na sua gestão em que evidenciou a evolução institucional. Em 2023, verificou-se que, na avaliação dos mesmos eixos, a comissão atribuiu conceito 4 e 5, respectivamente, com justificativa na avaliação do eixo 2

que tanto no PDI e nas entrevistas com o corpo diretivo se verificou incentivo a política e práticas de pesquisa e iniciação científica, entre outros.

Já na avaliação do eixo 3, justifica-se a nota em razão das ações acadêmico-administrativas realizadas para a pesquisa ou iniciação científica e os outros temas estarem em conformidade com as políticas estabelecidas pelo PDI 2020-2024, destacando que no IFTO há programas de bolsas mantidos com recursos do IFTO e do CNPq; há disponibilização de recurso para tradução e taxa de submissão e tramitação de artigo; há ações de estímulo e difusão para a produção acadêmica onde promovem publicações científicas e tecnológicas, uma vez que dispõe da Revista Sitio Novo, qualificada com B2; há auxílios para custear hospedagem, alimentação e passagens (aéreas ou terrestres), para participação em eventos de pesquisa, artes ou cultura, com apresentação de trabalhos aprovados pela comissão organizadora.

Ainda assim, identificou-se que, embora a temática tenha sido bem avaliada, uma vez que a comissão verificou a relevância dos fomentos disponibilizados, não deixou de enfatizar o fato dos estudantes terem destacado em reunião a dificuldade de acesso aos recursos para diversas atividades, como exemplo, eventos nacionais e internacionais, assim como a pouca oferta de bolsas, o que corrobora com o desafio identificado na avaliação interna e nos Relatórios de Gestão após trazer os dados referentes às metas estabelecidas no PDI.

Em relação a avaliação das políticas para pesquisa no desempenho dos estudantes, edição 2022, constatou-se que a temática em questão é avaliada pelos estudantes no Enade, especificamente no questionário do estudante. Deste modo, os estudantes participantes do Enade dos cursos de graduação do IFTO, responderam o único questionamento referente à concessão de bolsas de pesquisa de iniciação científica, sendo que 99% afirmaram que não receberam na sua trajetória acadêmica bolsas de iniciação científica, o que vem ratificar que as bolsas destinadas à iniciação científica no âmbito do IFTO tem sido insuficientes para atender a demanda, sobretudo aos alunos que tem manifestado interesse, o que vem confirmar mais uma vez o desafio da Propi desta instituição em expandir os recursos financeiros destinados aos projetos de pesquisa e de iniciação científica.

Além disso, identificou-se ainda, entre outros, que por meio do questionário do estudante o Inep teve a pretensão de saber se a IES tem oferecido oportunidades para os estudantes participarem de projetos de iniciação científica e de atividades que estimularam a investigação acadêmica, onde o maior número de estudantes concordou totalmente com esta única questão assertiva.

Tais considerações permitem afirmar que a problemática, como o IFTO tem

implementado as recomendações do relatório da sua avaliação externa em relação à pesquisa acadêmica na instituição? foi respondida, uma vez que o IFTO tem implementado as recomendações propostas pela comissão de avaliação externa por meio das ações as quais encontram-se destacadas no relatório de avaliação externa. A implementação de ações desenvolvidas pelo IFTO para a pesquisa acadêmica vem sendo destacada no relatório de avaliação externa realizada em 2023 quando a comissão traz que o IFTO tem implementado, a partir de 2018, plano de melhorias apresentado ao Inep/MEC. Pode constatar as ações implementadas nos relatórios de autoavaliação institucional no documento intitulado ‘Relatório de Ações, o qual foi elaborado a partir de recomendações da CPA, PDI e avaliações externas’.

Dessa forma, dentre as ações, que são atividades práticas, concretas, que direcionam ao cumprimento das metas definidas neste relatório estão: atualizar o regulamento do programa de iniciação científica e o regulamento do programa de apoio a pesquisa do IFTO; disseminar o Portal Integra como ferramenta estratégica de divulgação dos projetos e serviços do IFTO para a comunidade interna e externa; realizar palestras para o esclarecimento dos meios e formas de participação dos estudantes nos diversos editais de pesquisa; promover oficinas sobre o funcionamento do Sistema unificado de Administração Pública - SUAP módulo Pesquisa; pleitear junto aos órgãos de fomento (interno e externo) ampliação do orçamento para editais de pesquisa; promover capacitação em elaboração de projetos, redação científica, técnicas metodológicas e de análise de resultados; criar canal de WhatsApp para melhoria da comunicação com os membros da comunidade e interessados; criar Podcast para discutir e divulgar os projetos realizados pelos estudantes e servidores do IFTO para toda a comunidade; realizar eventos que promovam a articulação das áreas de pesquisa e ensino; Realizar Ideathons e rodas de conversa para identificação de oportunidades de pesquisa.

Pode-se constatar ainda a implementação de tais ações nos indicadores apresentados nos Relatórios de Gestão 2020 a 2023, ao trazer a superação de praticamente todas as metas estabelecidas no PDI (2020/2024); quando na avaliação externa os conceitos ascenderam em 2023 em detrimento dos atribuídos em 2017; na mudança na escala de neutralidade/razoabilidade na avaliação interna ocorrida em 2022 para escala de favorabilidade em 2023; no crescimento na participação da comunidade interna e externa na autoavaliação institucional no triênio 2021-2023; na quantidade de alunos participantes do Enade que ao responderem o questionário de estudantes afirmaram que a instituição tem oferecido oportunidades para os estudantes participarem de projetos de iniciação científica e de atividades que estimularam a investigação acadêmica; no empenho em desenvolver as

atividades de pesquisa em conformidade com as diretrizes estabelecidas no PPI.

Para responder a problemática valeu-se da análise documental sendo os documentos muito úteis, uma vez que foi possível relacioná-los e considerar que ambos estão em sincronia com os que vêm sendo avaliados com relação às políticas para pesquisa no âmbito do IFTO.

Os resultados dessa pesquisa servirão de base para estudos posteriores ao tema abordado, como também servirão de base para o IFTO, assim como para outras instituições da educação profissional e tecnológica, uma vez que traz em um único documento informações pertinentes e necessárias com relação à avaliação das políticas para pesquisa nos cursos de graduação de uma instituição de ensino superior no contexto da avaliação institucional (interna e externa) e do Enade.

Como todo trabalho acadêmico, esta pesquisa sofreu limitações que são intrínsecas ao constante devir da realidade e dos embates entre o ideal e o real. Dessa forma, destaca-se que por se tratar de um estudo documental com período de vigência do PDI (2020/2024) a pesquisa foi realizada em um único momento da realidade, limitando-se ao momento estudado e aos documentos selecionados para análise. Quanto aos documentos selecionados limitou-se ainda em não trazer informações/recomendações com relação ao Termo de Compromisso firmado com a instituição e a comissão de avaliação externa na ocasião da avaliação institucional realizada em 2017.

Outra limitação constada foi com relação à insuficiência do tempo para realização da pesquisa, haja vista que não permitiu apresentar os indicadores constantes do Relatório de Gestão 2024, documentos que tem como objetivo prestar contas do período de vigência do PDI (2020-2024), em razão de o documento ser divulgado/publicado no ano subsequente ao do exercício, além da análise documental desatrelada de entrevista com os gestores da Propi, o que poderia contribuir com maiores informações relacionadas às ações desenvolvidas no âmbito da pesquisa.

Ainda assim, considera-se, entretanto, que as avaliações das políticas para pesquisa nos cursos de graduação do IFTO no contexto da avaliação interna, externa e do Enade tem conseguido dar relevância ao estado em que os aspectos avaliados se encontram, fornecendo indicadores que subsidiam as ações institucionais, fundamentando discussões e análises para se repensar as atividades desenvolvidas no âmbito da pesquisa. Além disso, a avaliação da forma como tem ocorrido pode e deve embasar o planejamento a elaboração e efetivação de novas ações e políticas internas, quando da tomada de decisões da gestão do IFTO/Propi, a fim de assistir uma maior quantidade de estudantes e servidores e contribuir com a permanência e êxito estudantil, bem como com os processos formativos dos estudantes.

Espera-se que este estudo contribua para reflexões de toda a comunidade acadêmica do IFTO e dos IFs sobre a avaliação das políticas para pesquisa na avaliação institucional (interna e externa) e do Enade, abrindo-lhes horizontes para a percepção do potencial transformador que trazem as ações desenvolvidas no âmbito da pesquisa acadêmica, após processo avaliativo realizado no âmbito dessas modalidades do Sinaes para sanar dificuldades e problemas e propor estratégias e ações de aperfeiçoamento das atividades desenvolvidas na pesquisa acadêmica, e assim contribuir com os processos formativos dos estudantes e com a inserção dos servidores de um modo geral nos projetos de pesquisa.

Contudo, os resultados desta pesquisa têm como objetivo contribuir como objeto de estudo, a fim de colaborar com as reflexões e discussões relacionadas ao tema, com o surgimento de novas pesquisas, seja na tentativa de responder a mesma problemática levantada no âmbito de outra IES ou no confronto de dados entre outras políticas acadêmicas, a exemplo a de ensino e extensão, dentro do IFTO e de outras instituições de ensino. Além do mais, é possível dar continuidade nesta pesquisa com o objetivo de trazer, dentre outros, informações/recomendações com relação ao Termo de Compromisso firmado com a instituição e a comissão de avaliação externa na ocasião da avaliação institucional realizada em 2017, bem como apresentar os indicadores constantes do Relatório de Gestão 2024.

Por fim, lembramos que esta é a primeira pesquisa que investiga a avaliação das políticas para pesquisa nos cursos de graduação do IFTO, notadamente com ênfase na avaliação da pesquisa no contexto da avaliação interna, externa e do Enade. Ressalta-se a necessidade de continuidade de estudos que avancem sobre a temática na instituição e em outros institutos federais, historicamente voltadas à formação profissional e tecnológica, e, também, em outras realidades, como nas próximas avaliações dessas modalidades que constitui o Sinaes.

## REFERÊNCIAS

ALEXANDRIA, Auzuir Ripardo de; SBARAINI, Fabiana Letícia; ALVES, Carlos Henrique Almeida. Periódicos da Rede Federal. *In*: SOUZA, Ruberley Rodrigues de. **Pesquisa, Pós-graduação e Inovação na Rede Federal de Educação Profissional, Científica e Tecnológica**. Goiânia: Instituto Federal de Goiás, 2017. p. 239-251.

ALMEIDA, Patrícia Cristina Albieri de; TARTUCE, Gisela Lobo B. P. Avaliação Institucional e Projeto Político-pedagógico: dois lados de uma mesma moeda. **Estudos em Avaliação Educacional** – Fundação Carlos Chagas. São Paulo. v. 28, n. 67, jan./abr., 2017. Disponível em: [http://educa.fcc.org.br/scielo.php?pid=S0103-68312017000100032&script=sci\\_arttext](http://educa.fcc.org.br/scielo.php?pid=S0103-68312017000100032&script=sci_arttext). Acesso em: 17 fev. 2024.

ANDRÉ, Marli; PRINCEPE, Lisandra. O lugar da pesquisa no Mestrado Profissional em Educação. **Educar em Revista**, Curitiba, n. 63, p. 103-117, jan./mar. 2017. Disponível em: <https://www.scielo.br/j/er/a/vTQmsJXG5Q8jf8PqPK8gR9R/abstract/?lang=pt>. Acesso em: 7 maio 2024.

AZANHA, José Mario P. Proposta pedagógica e autonomia da escola. **Cadernos de História e Filosofia da Educação**, São Paulo, v. 2, n. 4, p. 11-21, 1998. Disponível em: [http://www.crmariocovas.sp.gov.br/pdf/constr\\_prop\\_p018-024\\_c.pdf](http://www.crmariocovas.sp.gov.br/pdf/constr_prop_p018-024_c.pdf). Acesso em 17 fev. 2024.

BARDIN, Lawrence. **Análise de Conteúdo**. Tradução de Luís Antero Reto e Augusto Pinheiro. 1. ed. São Paulo: Edições 70, 2011.

BARREYRO, Gladys Beatriz; ROTHEN, José Carlos. Para uma história da avaliação da educação superior brasileira: do PARU, CNRES, GERES e PAIUB. **Avaliação**, Campinas; Sorocaba, SP, v. 13, n. 1, p. 131-152, mar. 2008. Disponível em <https://www.scielo.br/j/aval/a/hWYTSMnMrWR5Q3TyzCpdQRj/?lang=pt&format=pdf>. Acesso em 26 nov. 2023.

BARREYRO, Gladys Beatriz; ROTHEN, José Carlos. SINAES contraditórios: considerações sobre a elaboração e implantação do sistema nacional de avaliação da educação superior. **Educação & Sociedade**, Campinas, v. 27, n. 96, p. 955-977, 2006. Disponível em: <https://www.scielo.br/j/es/a/k4GvPgqGxKXNKJ85ZMySjnL/?format=pdf>. Acesso em: 31 jul. 2023.

BATISTA, Michelle Espíndola. **Sistema Nacional de Avaliação da Educação Superior: a avaliação externa a partir da prática dos avaliadores ad hoc do INEP**. 2014. Dissertação (Mestrado em Educação) – Universidade Federal de Minas Gerais, Belo Horizonte, 2014.

BELLONI, Isaura. A Função Social da Avaliação. *In*: DIAS SOBRINHO, José; RISTOFF, Dilvo I. (org). **Universidade Desconstruída: Avaliação Institucional e Resistência**. Florianópolis: Insular, 2000. p. 37–58.

BELLONI, Isaura. A universidade e o compromisso da avaliação institucional na reconstrução do espaço social. **Revista Avaliação - Rede de Avaliação Institucional da Educação Superior – RAIES**, Campinas, ano1, n. 2, p.5-14, set. 1996. Disponível em: <https://periodicos.uniso.br/avaliacao/article/view/731/743>. Acesso em: 23 set. 2023.

BELLONI, Isaura. Avaliação Institucional: um instrumento de democratização da educação. **Revista Linhas Críticas**. Brasília, DF, v. 5, n. 9, jul./dez., 1999. Disponível em: <https://periodicos.unb.br/index.php/linhascriticas/article/view/2752/2459>. Acesso em: 10 out. 2023.

BERTOLIN, Júlio C. G. **A transformação do SINAES: da proposta emancipatória à lei híbrida**. Avaliação, Campinas, v. 9, n. 4, p. 67-76, jun. 2004. Disponível em: [http://educa.fcc.org.br/scielo.php?script=sci\\_abstract&pid=S1414-40772004000400006&lng=pt](http://educa.fcc.org.br/scielo.php?script=sci_abstract&pid=S1414-40772004000400006&lng=pt). Acesso em: 10 ago. 2023.

BEZERRA, Zedeki Fiel; SENA, Fernanda Alves; DANTAS, Osmarina Maria dos Santos;

CAVALCANTE, Alden Rodrigues; NAKAYAMA, Luiza; SANTANA, André Ribeiro de. Comunidade e escola: reflexões sobre uma integração necessária. **Revista Educar**. Curitiba, PR, n. 37, p. 279-291, maio/ago. 2010. Disponível em: <https://www.scielo.br/j/er/a/Q8XbHj8zhLjgLPn9TMQmh8q/#>. Acesso em: 1 ago. 2024.

BRASIL. **Decreto nº 9.235, de 15 de dezembro de 2017**. Dispõe sobre o exercício das funções de regulação, supervisão e avaliação das instituições de educação superior e dos cursos superiores de graduação e de pós-graduação no sistema federal de ensino. Brasília: Presidência da República, 2017. Disponível em: [https://www.planalto.gov.br/ccivil\\_03/\\_Ato2015-2018/2017/Decreto/D9235.htm](https://www.planalto.gov.br/ccivil_03/_Ato2015-2018/2017/Decreto/D9235.htm). Acesso em: 27 jun. 2023.

BRASIL. **Lei nº 10.861, de 14 de abril de 2004**. Institui o Sistema Nacional de Avaliação da Educação Superior – SINAES e dá outras providências. Brasília: Presidência da República, 2004. Disponível em: [http://www.planalto.gov.br/ccivil\\_03/\\_Ato2004-2006/2004/Lei/L10.861.htm](http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/_Ato2004-2006/2004/Lei/L10.861.htm). Acesso em: 27 jul. 2023.

BRASIL. **Lei nº 11.892, de 29 de dezembro de 2008**. Institui a Rede Federal de Educação Profissional, Científica e Tecnológica, cria os Institutos Federais de Educação, Ciência e Tecnologia, e dá outras providências. Brasília: Presidência da República, 2008. Disponível em: [https://www.planalto.gov.br/ccivil\\_03/\\_ato2007-2010/2008/lei/111892.htm](https://www.planalto.gov.br/ccivil_03/_ato2007-2010/2008/lei/111892.htm). Acesso em: 28 jun. 2023.

BRASIL. **Lei nº 13.005, de 25 de junho de 2014**. Aprova o Plano Nacional de Educação - PNE e dá outras providências. Brasília: Presidência da República, 2014. Disponível em: [https://www.planalto.gov.br/ccivil\\_03/\\_ato2011-2014/2014/lei/113005.htm](https://www.planalto.gov.br/ccivil_03/_ato2011-2014/2014/lei/113005.htm). Acesso em: 8 ago. 2023.

BRASIL. [Constituição (1988)]. **Constituição da República Federativa do Brasil de 1988**. Brasília, DF: Presidência da República, [2016]. Disponível em: [https://www2.senado.leg.br/bdsf/bitstream/handle/id/518231/CF88\\_Livro\\_EC91\\_2016.pdf](https://www2.senado.leg.br/bdsf/bitstream/handle/id/518231/CF88_Livro_EC91_2016.pdf). Acesso em: 28 jun. 2023.

BRASIL. **Decreto nº 2.026, de 10 de outubro de 1996**. Estabelece procedimentos para o processo e avaliação dos cursos e instituições de ensino superior. Brasília: Presidência da República, 1996. Disponível em: <https://www2.camara.leg.br/legin/fed/decret/1996/decreto-2026-10-outubro-1996-435829-norma-pe.html>. Acesso em: 7 ago. 2023.

BRASIL. **Lei 9.131, de 24 de novembro de 1995**. Altera dispositivos da Lei nº 4.024, de 20 de dezembro de 1961, e dá outras providências. Brasília: Presidência da República, 1995. Disponível em: [https://www.planalto.gov.br/ccivil\\_03/Leis/L9131.htm](https://www.planalto.gov.br/ccivil_03/Leis/L9131.htm). Acesso em: 7 ago. 2023.

BRASIL. **Lei nº 9.394, de 20 de dezembro de 1996**. Estabelece as diretrizes e bases da educação nacional. Brasília: Presidência da República, 1996. Disponível em: [http://www.planalto.gov.br/ccivil\\_03/Leis/L9394.htm](http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/Leis/L9394.htm). Acesso em: 037 ago. 2023.

BRASIL. **Medida Provisória nº 147, de 15 de dezembro de 2003**. Institui o Sistema Nacional de Avaliação e Progresso do Ensino Superior e dispõe sobre a avaliação do ensino

superior. Brasília: Presidência da República, 2003. Disponível em: [https://www.planalto.gov.br/ccivil\\_03/MPV/Antigas\\_2003/147.htm](https://www.planalto.gov.br/ccivil_03/MPV/Antigas_2003/147.htm). Acesso em 12 out. 2023.

CATANI, Afrânio Mendes; OLIVEIRA, João Ferreira de; DOURADO, Luiz Fernandes. Política Educacional, Mudanças no Mundo do Trabalho e Reforma Curricular dos Cursos de Graduação no Brasil. **Revista Educação & Sociedade**. Campinas, V. 22, n. 75, p.67-83, Publicado: 2001, ago. 2001.

CENTRO FEDERAL DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA DE MINAS GERAIS. **Projeto Pedagógico Institucional**. 2020. Disponível em: <https://www.avaliacao.cefetmg.br/>. Acesso em: 17 fev. 2024.

COÊLHO. Ildeu Moreira. A Avaliação Institucional na Universidade Pública. *In*: DIAS SOBRINHO, José; RISTOFF, Dilvo I. (org). **Universidade Desconstruída: Avaliação Institucional e Resistência**. Florianópolis: Insular, 2000. p. 59–72.

DIAS SOBRINHO, José. Avaliação e Transformações da Educação Superior Brasileira (1995-2009): do provão ao Sinaes. **Revista da Avaliação da Educação Superior**, Campinas, v. 15, n. 1, mar. 2010, p. 195-224. Disponível em: <https://www.scielo.br/j/aval/i/2010.v15n1/>. Acesso em: 4 abr. 2024.

DIAS SOBRINHO, José. Avaliação Institucional na Perspectiva da Integração. *In*: DIAS SOBRINHO, José; RISTOFF, Dilvo I. (org). **Universidade Desconstruída: Avaliação Institucional e Resistência**. Florianópolis: Insular, 2000. p. 95–112.

DIAS SOBRINHO, José. Avaliação Institucional: Marcos Teóricos e Políticos. **Revista da Avaliação da Educação Superior**. Campinas, v. 1, n. 1, fev. 1996. Disponível em: <https://periodicos.uniso.br/avaliacao/issue/view/59>. Acesso em: 18 set. 2023.

DUARTE, Ana Lúcia Cunha. **Exame Nacional de Desempenho dos Estudantes: uma análise do uso dos resultados**. 2013. Tese (Doutorado em Educação) – Faculdade de Educação, Universidade de Brasília, Brasília, 2013.

FÓRUM DE DIRIGENTES DE PESQUISA, PÓS-GRADUAÇÃO E INOVAÇÃO. **Regulamento do Forpog**. [s.l.], 2019.

FÓRUM NACIONAL DOS DIRIGENTES DA PESQUISA E PÓS-GRADUAÇÃO. **O Lugar da Pesquisa, Pós-graduação e Inovação nos Institutos Federais de Educação, Ciência e Tecnologia**. *In*: Reunião dos Dirigentes das Instituições Federais de Educação Profissional e Tecnológica (Reditec), 32, São Luís, MA. 2009.

FRANCISCO, Thiago H. Almiro. et al. **Análise epistemológica da avaliação institucional da educação superior brasileira: reflexões sobre a transposição de paradigmas**. Avaliação: Revista da Avaliação da Educação Superior (Campinas), Sorocaba, v. 20, n. 2, p. 531-562, jul. 2015.

GIL, Antonio Carlos. **Como Elaborar Projetos de Pesquisa**. 4 ed. São Paulo: Atlas, 2002.

GIL, Antônio Carlos. **Métodos e Técnicas de Pesquisa Social**. 6. ed. São Paulo: Atlas, 2008.

GOERGEN, Pedro. A Avaliação Universitária na Perspectiva da Pós-Modernidade. *In*: DIAS SOBRINHO, José; RISTOFF, Dilvo I. (org). **Universidade Desconstruída: Avaliação Institucional e Resistência**. Florianópolis: Insular, 2000. p. 15–36.

GRIBOSKI, Claudia Maffini. O Enade como indutor da qualidade da educação superior. **Estudos em Avaliação Educacional**, São Paulo, v. 23, n. 53, p. 178–195, set./dez. 2012. Disponível em: <http://www.fcc.org.br/pesquisa/publicacoes/eac/arquivos/1763/1763.pdf>. Acesso em: 11 abr. 2024.

INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO TOCANTINS. **Plano de Desenvolvimento Institucional – PDI 2010-2014**. 2013a. Disponível em: <https://www.ifto.edu.br/ifto/reitoria/pro-reitorias/proad/planejamento-estrategico/pdi/documentos>. Acesso em 26 maio 2024.

INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO TOCANTINS. **Regulamento do Programa de Iniciação Científica do IFTO – PIC/IFTO**. 2013b. Disponível em: <https://www.ifto.edu.br/ifto/reitoria/pro-reitorias/propi/espaco-pesquisador/programa-de-iniciacao-cientifica/documentos>. Acesso em: 14 maio 2024.

INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO TOCANTINS. **Resolução nº 45/2016/CONSUP/IFTO, de 7 de outubro de 2016**. Dispõe sobre o auxílio financeiro à tramitação e tradução de artigos científicos para línguas estrangeiras, no âmbito do IFTO. Disponível em: <https://www.ifto.edu.br/ifto/colegiados/consup/documentos-aprovados/regulamentos/pesquisa/resolucao-consup-45-2016.pdf/view>. Acesso em: 17 maio 2024.

INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO TOCANTINS. **Plano de Desenvolvimento Institucional – PDI 2015-2019**. 2018. Disponível em: <https://www.ifto.edu.br/ifto/reitoria/pro-reitorias/proad/planejamento-estrategico/pdi/documentos>. Acesso em 26 maio 2024.

INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO TOCANTINS. **Estatuto do Instituto Federal do Tocantins**. 2019a. Disponível em: <https://www.ifto.edu.br/ifto/colegiados/consup/documentos-aprovados/estatutos>. Acesso em: 15 maio 2024.

INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO TOCANTINS. **Projeto de criação do Centro de Referência em Educação a Distância do IFTO**. 2019b. Disponível em: <http://www.ifto.edu.br/ifto/reitoria/pro-reitorias/proen/regulamentos-e-normas/projeto-criacao-centro-de-referencia-em-ead-do-ifto.pdf>. Acesso em: 27 nov. 2023.

INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO TOCANTINS. **Plano de Desenvolvimento Institucional – PDI 2020-2024**. 2019c. <https://www.ifto.edu.br/ifto/reitoria/pro-reitorias/proad/planejamento-estrategico/pdi/documentos>. Acesso em 26 maio 2024.

INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO TOCANTINS. **Regulamento das atividades de Pesquisa do IFTO**. Dispõe sobre critérios e procedimentos para a institucionalização das atividades de pesquisa do Instituto Federal do Tocantins.

Palmas, 2019d. Disponível em: <https://www.ifto.edu.br/ifto/colégiados/consup/documentos-aprovados/regulamentos/pesquisa/regulamento-atividades-pesquisa-ifto.pdf/view>. Acesso em: 14 maio 2024.

INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO TOCANTINS. **Regulamento do Programa de Apoio à Pesquisa – PAP/IFTO**. Dispõe sobre critérios e procedimentos para fomento à pesquisa no Instituto Federal do Tocantins. 2019e. Disponível em: <https://www.ifto.edu.br/ifto/colégiados/consup/documentos-aprovados/regulamentos/pesquisa/regulamento-pap-ifto-com-alteracoes.pdf/view>. Acesso em: 14 maio 2024.

INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO TOCANTINS. **Regimento Interno da Comissão Própria de Avaliação do Instituto Federal do Tocantins**. 2019f. Disponível em: <https://www.ifto.edu.br/ifto/colégiados/consup/documentos-aprovados/regimentos/cpa>. Acesso em: 29 maio 2024.

INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO TOCANTINS. **Relatório de Gestão 2020**. 2020. Disponível em: <https://www.ifto.edu.br/ifto/colégiados/consup/documentos-aprovados/relatorios/relatorios-de-gestao>. Acesso em 4 jun. 2024.

INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO TOCANTINS. **Apresentação**. 2021a. Disponível em: <http://www.ifto.edu.br/ifto>. Acesso em: 14 nov. 2023.

INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO TOCANTINS. **Regimento Geral do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Tocantins**. 2021b. Disponível em : <https://www.ifto.edu.br/ifto/colégiados/consup/documentos-aprovados/regimentos/regimento-geral-do-ifto/regimento-geral-ifto-3.pdf/view>. Acesso em: 15 maio 2024.

INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO TOCANTINS. **Relatório de Gestão 2021**. 2021c. Disponível em: <https://www.ifto.edu.br/ifto/colégiados/consup/documentos-aprovados/relatorios/relatorios-de-gestao>. Acesso em: 6 jun. 2024.

INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO TOCANTINS. **Plano de Desenvolvimento Institucional – PDI 2020-2024**. 2022. Disponível em: <https://www.ifto.edu.br/ifto/reitoria/pro-reitorias/proad/planejamento-estrategico/pdi/documentos>. Acesso em: 14 maio 2024.

INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO TOCANTINS. **Relatório de Gestão 2022**. 2022. Disponível em: <https://www.ifto.edu.br/ifto/colégiados/consup/documentos-aprovados/relatorios/relatorios-de-gestao>. Acesso em: 10 jun. 2024.

INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO TOCANTINS. **Relatório de Autoavaliação Institucional: 2ª parcial exercício 2022**. 2023a. Disponível em: <https://www.ifto.edu.br/ifto/comissoes/cpa/relatorios/relatorios-institucional>. Acesso em: 22 nov. 2023.

INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO TOCANTINS. **Relatório de Gestão 2023**. 2023b. Disponível em: <https://www.ifto.edu.br/ifto/colegiados/consup/documentos-aprovados/relatorios/relatorios-de-gestao>. Acesso em: 11 jun. 2024.

INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO TOCANTINS. **Edital nº 14/2024/PAL/REI/IFTO, de 19 de fevereiro de 2024**. Concessão de Incentivo para Apresentação de Artigos/Trabalhos em Eventos Acadêmico-Científicos e Tecnológicos aos Servidores do *Campus* Palmas do IFTO. 2024a. Disponível em: <https://portal.ifto.edu.br/palmas/campus-palmas/seletivos-palmas/edital-ndeg-14-2024-concessao-de-incentivo-para-apresentacao-de-artigos-trabalhos-em-eventos-academicos-cientificos-e-tecnologicos-aos-servidores-do-campus-palmas-do-ifto/edital-14-2024-concessao-de-incentivo-para-apresentacao-de-artigos-trabalhos-em-eventos-academico-cientificos-e-tecnologicos-campus-palmas-abertura-retificado-em-6-de-marco.pdf/view>. Acesso em: 17 maio 2024.

INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO TOCANTINS. **Relatório de Autoavaliação Institucional: exercício 2023 - Integral**. 2024b. Disponível em: <https://www.ifto.edu.br/ifto/comissoes/cpa/relatorios/relatorios-institucional>. Acesso em: 27 nov. 2023.

INSTITUTO NACIONAL DE ESTUDOS E PESQUISAS EDUCACIONAIS ANÍSIO TEIXEIRA. **Avaliação Externa de Instituições de Educação Superior: Diretrizes e Instrumento**. Brasília, 2005. INEP/MEC. Disponível em: [https://www.icec.edu.br/instituto/arquivos/diretrizes\\_avalicao\\_externa.pdf](https://www.icec.edu.br/instituto/arquivos/diretrizes_avalicao_externa.pdf). Acesso em: 11 out.2023

INSTITUTO NACIONAL DE ESTUDOS E PESQUISAS EDUCACIONAIS ANÍSIO TEIXEIRA. **Censo da Educação Básica 2022: Notas Estatísticas**. Brasília-DF, 2023a.

INSTITUTO NACIONAL DE ESTUDOS E PESQUISAS EDUCACIONAIS ANÍSIO TEIXEIRA. **Censo da Educação Superior 2022: notas estatísticas**. Brasília, DF: Inep, 2023b.

INSTITUTO NACIONAL DE ESTUDOS E PESQUISAS EDUCACIONAIS ANÍSIO TEIXEIRA. **Portaria nº 109, de 1º de abril de 2022**. Institui as Comissões Assessoras de Área - CAA para realização de atividades referentes ao Exame Nacional de Desempenho dos Estudantes - Enade edição 2022. INEP/MEC, 2022a. Disponível em: <https://www.in.gov.br/en/web/dou/-/portaria-n-109-de-1-de-abril-de-2022-390366172>. Acesso em: 11 abr. 2024.

INSTITUTO NACIONAL DE ESTUDOS E PESQUISAS EDUCACIONAIS ANÍSIO TEIXEIRA. **Portaria nº 110, de 1º de abril de 2022**. INEP/MEC, 2022b. Disponível em: <https://www.in.gov.br/en/web/dou/-/portaria-n-110-de-1-de-abril-de-2022-390421892>. Acesso em: 11 abr. 2024.

INSTITUTO NACIONAL DE ESTUDOS E PESQUISAS EDUCACIONAIS ANÍSIO TEIXEIRA. **Relatório de Avaliação – Recredenciamento - Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Tocantins**. 2017.

INSTITUTO NACIONAL DE ESTUDOS E PESQUISAS EDUCACIONAIS ANÍSIO TEIXEIRA. **Relatório de Avaliação – Recredenciamento - Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Tocantins.** 2023f.

INSTITUTO NACIONAL DE ESTUDOS E PESQUISAS EDUCACIONAIS ANÍSIO TEIXEIRA. **Relatório de Curso - Gestão Pública - Palmas. Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Tocantins.** Exame Nacional de Desempenho dos Estudantes/Enade2022 da IES: Brasília, 2023d. INEP/MEC. Disponível em: <https://enade.inep.gov.br/enade/#!/relatorioIES>. Acesso em: 23 mar. 2024.

INSTITUTO NACIONAL DE ESTUDOS E PESQUISAS EDUCACIONAIS ANÍSIO TEIXEIRA. **Relatório da IES - Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Tocantins.** Exame Nacional de Desempenho dos Estudantes/Enade2022 da IES: Brasília, 2023e. INEP/MEC. Disponível em: <https://enade.inep.gov.br/enade/#!/relatorioIES>. Acesso em: 3 abr. 2024.

INSTITUTO NACIONAL DE ESTUDOS E PESQUISAS EDUCACIONAIS ANÍSIO TEIXEIRA. **Relatório Síntese de Área - Tecnologia em Gestão Pública.** Exame Nacional de Desempenho dos Estudantes/Enade2022. Brasília, 2023c. INEP/MEC. Disponível em: <https://www.gov.br/inep/pt-br/areas-de-atuacao/avaliacao-e-exames-educacionais/enade/resultados>. Acesso em: 23 mar. 2024.

INSTITUTO NACIONAL DE ESTUDOS E PESQUISAS EDUCACIONAIS ANÍSIO TEIXEIRA. **Relatório de Curso - Gestão Pública - Gurupi. Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Tocantins.** Exame Nacional de Desempenho dos Estudantes/Enade2022 da IES: Brasília, 2023g. INEP/MEC. Disponível em: <https://enade.inep.gov.br/enade/#!/relatorioIES>. Acesso em: 23 mar. 2024.

INSTITUTO NACIONAL DE ESTUDOS E PESQUISAS EDUCACIONAIS ANÍSIO TEIXEIRA. **Relatório de Curso - Administração - Paraíso. Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Tocantins.** Exame Nacional de Desempenho dos Estudantes/Enade2022 da IES: Brasília, 2023h. INEP/MEC. Disponível em: <https://enade.inep.gov.br/enade/#!/relatorioIES>. Acesso em: 23 mar. 2024.

INSTITUTO NACIONAL DE ESTUDOS E PESQUISAS EDUCACIONAIS ANÍSIO TEIXEIRA. **Relatório de Curso - Logística – Porto Nacional. Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Tocantins.** Exame Nacional de Desempenho dos Estudantes/Enade2022 da IES: Brasília, 2023i. INEP/MEC. Disponível em: <https://enade.inep.gov.br/enade/#!/relatorioIES>. Acesso em: 23 mar. 2024.

INSTITUTO NACIONAL DE ESTUDOS E PESQUISAS EDUCACIONAIS ANÍSIO TEIXEIRA. **Sistema Nacional de Avaliação da Educação Superior (Sinaes):** Bases para uma nova proposta de avaliação da educação superior. Brasília: INEP, 2003. Disponível em: <http://portal.mec.gov.br/arquivos/pdf/sinaes.pdf>. Acesso em: 12 ago. 2023.

INSTITUTO NACIONAL DE ESTUDOS E PESQUISAS EDUCACIONAIS ANÍSIO TEIXEIRA. **Sistema Nacional de Avaliação da Educação Superior: da concepção à regulamentação.** 5 ed. Brasília: INEP, 2009. 328 p.

INSTITUTO NACIONAL DE ESTUDOS E PESQUISAS EDUCACIONAIS ANÍSIO TEIXEIRA. **Instrumento de Avaliação de Cursos de Graduação - presencial e a distância**. 2015. Disponível em: [https://download.inep.gov.br/educacao\\_superior/avaliacao\\_cursos\\_graduacao/instrumentos/2015/instrumento\\_cursos\\_graduacao\\_publicacao\\_agosto\\_2015.pdf](https://download.inep.gov.br/educacao_superior/avaliacao_cursos_graduacao/instrumentos/2015/instrumento_cursos_graduacao_publicacao_agosto_2015.pdf). Acesso em: 18 out. 2023.

LEITE, Evandro Gonçalves; PEREIRA, Regina Celi Mendes; BARBOSA, Maria do Socorro Maia Fernandes. A Iniciação Científica nos contextos da educação básica e superior: dos documentos oficiais aos aspectos formativos. **Alfa Revista Linguística**, São Paulo, v. 66, mar. 2022. Disponível em: <https://www.scielo.br/j/alfa/a/mBQNk3vK6JC6H4cQ8szTWzq/?lang=pt#>. Acesso em: 20 maio 2024.

LUCKESI, C. **Filosofia da Educação**. São Paulo: Cortez, 1994. p. 53-74.

MARCONI, Marina de Andrade; LAKATOS, Eva Maria. **Fundamentos de Metodologia Científica**. 5. ed. São Paulo: Atlas, 2003.

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO. Comissão Nacional de Avaliação do Ensino Superior. **Diretrizes para a avaliação das instituições de Educação Superior**. 2004a. Disponível em: <http://cpa.ufrpe.br/br/legislacao-sinaes>. Acesso em: 11 out. 2023.

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO. Comissão Nacional de Avaliação do Ensino Superior. **Diretrizes para a Avaliação Externa de Instituições de Educação Superior**. 2005. Disponível em: [https://www.icec.edu.br/instituto/arquivos/diretrizes\\_avaliacao\\_externa.pdf](https://www.icec.edu.br/instituto/arquivos/diretrizes_avaliacao_externa.pdf). Acesso em: 18 out. 2023.

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO. **Expansão da Rede Federal de Educação Profissional, Científica e Tecnológica**. Disponível em: <http://portal.mec.gov.br/setec-programas-e-acoas/expansao-da-rede-federal>. Acesso em: 13 out. 2023a.

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO. **Nota Técnica INEP/DAES/CONAES nº 065**. Roteiro para Relatório de Autoavaliação Institucional. 2014.

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO. **PARECER CNE Nº 776/97**. Orienta para as diretrizes curriculares dos cursos de graduação. 1997. Disponível em: [http://portal.mec.gov.br/setec/arquivos/pdf\\_legislacao/superior/legisla\\_superior\\_parecer77697.pdf](http://portal.mec.gov.br/setec/arquivos/pdf_legislacao/superior/legisla_superior_parecer77697.pdf). Acesso em: 20 maio 2024.

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO. **Plano de desenvolvimento da Educação: razão, princípios e programas – PDE**. Brasília, [2007?]. Disponível em: <http://portal.mec.gov.br/arquivos/livro/livro.pdf>. Acesso em: 27 de nov. 2023.

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO. Plataforma Nilo Peçanha. **Situação de Matrícula 2023**. Disponível em: <https://app.powerbi.com/view?r=eyJrIjoiaZDhkNGNiYzgtMjQ0My00OGVILWJjNzYtZWQwYjI2OThhYWY1IiwidCI6IjllNjgyMzU5LWQxMjgtNGVhYy1iYjU4LTgyYjJhMTUzNDBmZiJ9>. Acesso em: 12 fev. 2023.

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO. **Portaria nº 2.051, de 9 de julho de 2004.** Regulamenta os procedimentos de avaliação do Sistema Nacional de Avaliação da Educação Superior (SINAES), instituído na Lei nº 10.861, de 14 de abril de 2004. 2004. Disponível em <http://portal.mec.gov.br/component/content/article?id=13088:legislacao-enormas#:~:text=Portaria%20n%C2%BA%202.051%2C%20de%209%20de%20julho%20de,no%2010.861%2C%20de%2014%20de%20abril%20de%202004>. Acesso em: 5 abr. 2024.

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO. **Portaria nº 300, de 30 de janeiro de 2006.** Aprova, em extrato, o Instrumento de Avaliação Externa de Instituições de Educação Superior do Sistema Nacional de Avaliação da Educação Superior – Sinaes. Disponível em: [https://download.inep.gov.br/download/superior/2006/avaliacao\\_institucional/Portaria\\_n300\\_30\\_01\\_06.pdf](https://download.inep.gov.br/download/superior/2006/avaliacao_institucional/Portaria_n300_30_01_06.pdf). Acesso em: 15 ago. 2023.

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO. **Portaria nº 1.741, de 12 de dezembro de 2011.** Aprova, em extrato, os indicadores do Instrumento de Avaliação de Cursos de Graduação nos graus de tecnólogo, de licenciatura e de bacharelado para as modalidades: presencial e a distância, do Sistema Nacional de Avaliação da Educação Superior - SINAES. Diário Oficial da União: seção 1, Brasília, DF, ano 148, n. 238, p. 45, 13 dez. 2011.

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO. **Portaria Normativa nº 840, de 24 de agosto de 2018.** Dispõe sobre os procedimentos de competência do Instituto Nacional de Estudos e Pesquisas Educacionais Anísio Teixeira - INEP referentes à avaliação de instituições de educação superior, de cursos de graduação e de desempenho acadêmico de estudantes. 2018. Disponível em: [https://download.inep.gov.br/educacao\\_superior/avaliacao\\_institucional/legislacao\\_normas/2018/portaria\\_normativa\\_GM-MEC\\_n840\\_de\\_24082018.pdf](https://download.inep.gov.br/educacao_superior/avaliacao_institucional/legislacao_normas/2018/portaria_normativa_GM-MEC_n840_de_24082018.pdf). Acesso em: 5 abr. 2024.

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO. **Portaria nº 41, de 20 de janeiro de 2022.** Estabelece o regulamento do Exame Nacional de Desempenho dos Estudantes - Enade, edição 2022, referente ao ano III do 6º ciclo avaliativo, e regulariza o 7º ciclo avaliativo, previstos pelo art. 40 da Portaria MEC nº 840, de 24 de agosto de 2018. 2022. Disponível em: <https://www.in.gov.br/en/web/dou/-/portaria-n-41-de-20-de-janeiro-de-2022-375491313>. Acesso em: 6 abr. 2024.

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO. **Rede Federal de Educação Profissional, Científica e Tecnológica.** Disponível em: <http://portal.mec.gov.br/rede-federal-inicial/>. Acesso em: 14 out. 2023b.

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO. **Rede Federal.** Disponível em: [https://www.gov.br/mec/pt-br/aceso-a-informacao/institucional/estrutura\\_organizacional/orgaos-especificos-singulares/secretaria-de-educacao-profissional/rede-federal](https://www.gov.br/mec/pt-br/aceso-a-informacao/institucional/estrutura_organizacional/orgaos-especificos-singulares/secretaria-de-educacao-profissional/rede-federal). Acesso em: 16 out. 2023c.

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO. **Roteiro de Auto-Avaliação Institucional: Orientações Gerais.** Comissão Nacional de Avaliação da Educação Superior. Brasília, 2004b. Disponível em: [https://download.inep.gov.br/publicacoes/institucionais/avaliacoes\\_e\\_exames\\_da\\_educacao\\_superior/roteiro\\_de\\_auto\\_avaliacao\\_institucional\\_2004.pdf](https://download.inep.gov.br/publicacoes/institucionais/avaliacoes_e_exames_da_educacao_superior/roteiro_de_auto_avaliacao_institucional_2004.pdf). Acesso em: 11 out. 2023.

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO. Secretaria de Educação Superior. **Portaria nº 11, de 28 de abril de 2003**. 2003. Disponível em: [https://adur-rj.org.br/5com/pop-up/sec\\_ed\\_sup\\_portaria\\_11.htm](https://adur-rj.org.br/5com/pop-up/sec_ed_sup_portaria_11.htm). Acesso em: 11 ago. 2023.

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO. Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica. **Sinopse das ações do Ministério da Educação**. Brasília, set. 2011. Disponível em: [http://portal.mec.gov.br/index.php?option=com\\_docman&view=download&alias=9302-sinopse-2011-ed-02-pdf&Itemid=30192#:~:text=A%20Sinopse%20das%20A%C3%A7%C3%B5es%20do%20Minist%C3%A9rio%20da%20Educa%C3%A7%C3%A3o,comp%C3%B5em%20o%20Plano%20de%20Desenvolvimento%20da%20Educa%C3%A7%C3%A3o%20%28PDE%29](http://portal.mec.gov.br/index.php?option=com_docman&view=download&alias=9302-sinopse-2011-ed-02-pdf&Itemid=30192#:~:text=A%20Sinopse%20das%20A%C3%A7%C3%B5es%20do%20Minist%C3%A9rio%20da%20Educa%C3%A7%C3%A3o,comp%C3%B5em%20o%20Plano%20de%20Desenvolvimento%20da%20Educa%C3%A7%C3%A3o%20%28PDE%29). Acesso em: 4 out. 2023.

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO. **Sistema Nacional de Informações da Educação Profissional e Tecnológica – Sistec**. 2024.

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO. **Um Novo Modelo em Educação Profissional e Tecnológica: Concepção e Diretrizes**. 2010. Disponível em: [http://portal.mec.gov.br/index.php?option=com\\_docman&view=download&alias=6691-if-concepcaoediretrizes&category\\_slug=setembro-2010-pdf&Itemid=30192](http://portal.mec.gov.br/index.php?option=com_docman&view=download&alias=6691-if-concepcaoediretrizes&category_slug=setembro-2010-pdf&Itemid=30192). Acesso em: 16 out. 2023.

MINISTÉRIO DO PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E GESTÃO. **Sistema Integrado de Administração de Pessoal - Siape**. 2024.

MOREIRA, Marco Antônio. **O mestrado profissional em ensino**. Revista Brasileira de Pós-graduação, Brasília, v.1, n.1, p. 131-142, 2004.

OLIVEIRA, Antonio Evaldo. **O Exame Nacional de Desempenho dos Estudantes da Educação Superior (Enade) na percepção dos coordenadores de cursos de licenciaturas da PUC-Goiás: repercussões e resultados**. 2019. Tese (Doutorado em Educação) – Pontifícia Universidade Católica de Goiás, Goiânia, 2019.

PACHECO, Eliezer Moreira; PEREIRA, Luiz Augusto Caldas; SOBRINHO, Moisés Domingos. Institutos Federais de Educação, Ciência e Tecnologia: Limites e Possibilidades. **Linhas Críticas**, Brasília, DF, v. 16, n. 30, p. 71-88, jan./jun. 2010.

PACHECO, Eliezer Moreira; SOBRINHO, Moisés Domingos; PEREIRA, Luiz Augusto Caldas. Educação Profissional e Tecnológica: das Escolas de Aprendizizes Artífices aos Institutos Federais de Educação, Ciência e Tecnologia. **Revista T&C Amazônia**, Ano VII, n.16, fev. 2009.

PEREIRA, José Luiz de Andrade Rezende; QUEIROZ NETO, José Pinheiro de. Perspectivas para a Política de Pesquisa, Pós-graduação e Inovação na Rede Federal. *In*: SOUZA, Ruberley Rodrigues de. **Pesquisa, Pós-Graduação e Inovação na Rede Federal de Educação Profissional, Científica e Tecnológica**. Goiânia: Instituto Federal de Goiás, 2017. p. 279-285.

PERRENOUD, Philippe. **Avaliação: da excelência à regulação das aprendizagens – entre duas lógicas**. Porto Alegre: Artmed, 1999.

PINHO, Maria José de. Ciência e ensino: contribuições da iniciação científica na educação superior. **Revista Avaliação**, Campinas, v. 22, n. 03, p. 658-675, nov. 2017. Disponível em: <https://www.scielo.br/j/aval/a/T33wvHSY5PvjWvdpfMmmTby/?lang=pt#>. Acesso em: 20 maio 2024.

PLESE, Luís Pedro de Melo; Schenkel, Cladecir Alberto. Programas Internos de Fomento à Pesquisa. *In*: SOUZA, Ruberley Rodrigues de. **Pesquisa, Pós-graduação e Inovação na Rede Federal de Educação Profissional, Científica e Tecnológica**. Goiânia: Instituto Federal de Goiás, 2017. p. 87-101.

PRODANOV, Cleber Cristiano; FREITAS, Ernani Cesar de. **Metodologia do trabalho Científico: métodos e técnicas da pesquisa e do trabalho acadêmico**. 2. ed. Novo Hamburgo: Feevale, 2013.

QUEIROZ NETO, José Pinheiro de; PEREIRA, José Luiz de Andrade Rezende; NAKA, Marco Hiroshi. A Evolução da Pesquisa na Rede Federal. *In*: SOUZA, Ruberley Rodrigues de. **Pesquisa, Pós-graduação e Inovação na Rede Federal de Educação Profissional, Científica e Tecnológica**. Goiânia: Instituto Federal de Goiás, 2017. p. 35-45.

QUEIROZ, KelliConsuêlo Almeida de Lima. **Eu avalio, tu avalias, nós nos auto-avaliamos? A experiência da Unidade Universitária de Ciências Sócio-Econômicas e Humanas – UnUCSEH/UEG com a auto-avaliação proposta pelo SINAES**. 2008. Dissertação. (Mestrado em Educação) – Faculdade de Educação da Universidade de Brasília, Brasília, 2008.

RASCO. José Félix Ângulo. A Auto-avaliação Institucional como Processo de Formação do Professorado. *In*: DIAS SOBRINHO, José; RISTOFF, Dilvo I. (org). **Universidade Desconstruída: Avaliação Institucional e Resistência**. Florianópolis: Insular, 2000. p. 73–94.

RISTOFF, Dilvo I. Avaliação Institucional: Construindo Relatórios. *In*: DIAS SOBRINHO, José; RISTOFF, Dilvo I. (org). **Universidade Desconstruída: Avaliação Institucional e Resistência**. Florianópolis: Insular, 2000. p. 113–128.

RODRIGUES, Denise Simões; FRANÇA, Maria do Perpétuo Socorro G. de S. Avelino de. A pesquisa documental sócio-histórica. *In*: MARCONDES, Maria Inês; TEIXEIRA, Elizabeth; OLIVEIRA, Ivanilde Apoluceno de (org.). **Metodologias e técnicas de pesquisa em educação**. Belém: EDUEPA, 2010. p. 55-74.

SANCHES, Raquel Cristina Ferraroni. **Avaliação Institucional e Projeto Pedagógico: articulação imprescindível**. 2007. Tese (Doutorado em Educação) – Universidade Estadual Paulista “Julio de Mesquita Filho”, Marília, 2007.

SANT’ANNA, Ilza Martins. **“Por que Avaliar? Como Avaliar? “Critérios e Instrumentos”**. 9. ed. Rio de Janeiro: Vozes, 1995.

SILVEIRA, Denise Tolfo; CÓRDOVA, Fernanda Peixoto. A pesquisa científica. *In*: GERHARDT, Tatiana Engel; SILVEIRA, Denise Tolfo (org). **Métodos de pesquisa**. Porto Alegre: UFRGS, 2009, p. 31-42.

SOUZA, Ruberley Rodrigues de; SILVA, Marcos André Betemps Vaz da; OLIVEIRA Marcia Martins de; GIROTTO, Eduardo. O Forpog e a Pesquisa, a Pós-graduação e a Inovação na Rede Federal. *In*: SOUZA, Ruberley Rodrigues de. **Pesquisa, Pós-graduação e Inovação na Rede Federal de Educação Profissional, Científica e Tecnológica**. Goiânia: Instituto Federal de Goiás, 2017. p. 13-34.